



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 073

SEXTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1977

Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, aprovado pela Conferência Geral da UNESCO, em sua XVII Sessão, realizada em Paris, de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972, com ressalva ao parágrafo 1 do art. 16.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de junho de 1977 — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

CONVENÇÃO RELATIVA À PROTEÇÃO
DO PATRIMÔNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL

A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972, em sua décima sétima sessão,

verificando que o patrimônio cultural e o patrimônio natural são cada vez mais ameaçados de destruição, não somente pelas causas tradicionais de degradação, mas também pela evolução da vida social e econômica, que as agrava com fenômenos de alteração ou de destruição ainda mais temíveis,

considerando que a degradação ou o desaparecimento de um bem do patrimônio cultural e natural constitui um empobrecimento nefasto do patrimônio de todos os povos do mundo,

considerando que a proteção desse patrimônio em escala nacional é freqüentemente incompleta, devido à magnitude dos meios de que necessita e à insuficiência dos recursos econômicos, científicos e técnicos do país em cujo território se acha o bem a ser protegido,

tendo em mente que a Constituição da Organização dispõe que esta última ajudará a conservação, o progresso e a difusão do saber, velando pela preservação e proteção do patrimônio universal e recomendando aos povos interessados convenções internacionais para esse fim,

considerando que as convenções, recomendações e resoluções internacionais existentes relativas aos bens culturais e naturais demonstram a importância que representa, para todos os povos do mundo, a salvaguarda desses bens incomparáveis e insubstituíveis, qualquer que seja o povo a que pertençam,

considerando que bens do patrimônio cultural e natural apresentam um interesse excepcional e, portanto, devem ser preservados como elementos do patrimônio mundial da humanidade inteira,

considerando que, ante a amplitude e a gravidade dos perigos novos que os ameaçam, cabe a toda a coletividade internacional tomar parte na proteção do patrimônio cultural e natural de valor universal excepcional, mediante a prestação de uma assistência coletiva que, sem substituir a ação do Estado interessado, a complete eficazmente.

considerando que é indispensável, para esse fim, adotar novas disposições convencionais que estabeleçam um sistema eficaz de proteção coletiva do patrimônio cultural e natural de valor universal excepcional, organizado de modo permanente e segundo métodos científicos e modernos, e

após haver decidido, quando de sua décima sexta sessão, que esta questão seria objeto de uma convenção internacional,

adota neste dia dezesseis de novembro de 1972 a presente Convenção.

I. DEFINIÇÕES DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL

Artigo 1

Para os fins da presente Convenção serão considerados como "patrimônio cultural":

— os monumentos: obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, inscrições, cavernas e grupos de elementos, que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

— os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude de sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

— os lugares notáveis: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como as zonas, inclusive lugares arqueológicos, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

Artigo 2

Para os fins da presente Convenção serão considerados como "patrimônio natural":

— os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;

— as formações geológicas e fisiográficas e as áreas nitidamente delimitadas que constituam o *habitat* de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação;

— os lugares notáveis naturais ou as zonas naturais nitidamente delimitadas, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural.

Artigo 3

Caberá a cada Estado Parte na presente Convenção identificar e delimitar os diferentes bens mencionados nos artigos 1 e 2 situados em seu território.

II. PROTEÇÃO NACIONAL E PROTEÇÃO INTERNACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL

Artigo 4

Cada um dos Estados Partes na presente Convenção reconhece que a obrigação de identificar, proteger, conservar, valorizar e transmitir às futuras gerações o patrimônio cultural e natural mencionado nos artigos 1 e 2, situado em seu território, lhe incumbe primordialmente. Procurará tudo fazer para esse fim, utilizando ao máximo seus recursos disponíveis, e, quando for o caso, mediante a assistência e cooperação internacional de que possa beneficiar-se, notadamente nos planos financeiros, artístico, científico e técnico.

Artigo 5

A fim de garantir a adoção de medidas eficazes para a proteção e conservação, e valorização do patrimônio cultural e natural situado em seu território, os Estados Partes na presente Convenção procurarão na medida do possível, e nas condições apropriadas a cada país:

a) adotar uma política geral que vise a dar ao patrimônio cultural e natural uma função na vida da coletividade e a integrar a proteção desse patrimônio nos programas de planificação geral;

b) instituir em seu território, na medida em que não existam, um ou mais serviços de proteção, conservação e valorização do patrimônio cultural e natural, dotados de pessoal e meios apropriados que lhes permitam realizar as tarefas a eles confiadas;

c) desenvolver os estudos e as pesquisas científicas e técnicas e aperfeiçoar os métodos de intervenção que permitam a um Estado

fazer face aos perigos que ameaçam seu patrimônio cultural ou natural;

d) tomar as medidas jurídicas, científicas, técnicas, administrativas e financeiras adequadas para a identificação, proteção, conservação, revalorização e reabilitação desse patrimônio; e

e) facilitar a criação ou o desenvolvimento de centros nacionais ou regionais de formação no campo da proteção, conservação e revalorização do patrimônio cultural e natural e estimular a pesquisa científica nesse campo.

Artigo 6

1. Respeitando plenamente a soberania dos Estados em cujo território esteja situado o patrimônio cultural e natural mencionado nos artigos 1 e 2, e sem prejuízo dos direitos reais previstos pela legislação nacional sobre tal patrimônio, os Estados Partes na presente Convenção reconhecem que esse constitui um patrimônio universal em cuja proteção a comunidade internacional inteira tem o dever de cooperar.

2. Os Estados Partes comprometem-se, consequentemente, e de conformidade com as disposições da presente Convenção, a prestar seu concorso para a identificação, proteção, conservação e revalorização do patrimônio cultural e natural mencionado nos parágrafos 2 e 4 do artigo 11, caso o solicite o Estado em cujo território o mesmo esteja situado.

3. Cada um dos Estados Partes na presente Convenção obriga-se a não tomar deliberadamente qualquer medida suscetível de pôr em perigo, direta ou indiretamente, o patrimônio cultural e natural mencionado nos artigos 1 e 2 que esteja situado no território de outros Estados Partes nesta Convenção.

Artigo 7

Para os fins da presente Convenção, entender-se-á por proteção internacional do patrimônio mundial cultural e natural o estabelecimento de um sistema de cooperação e assistência internacionais destinado a secundar os Estados Partes na Convenção nos esforços que desenvolvam no sentido de preservar e identificar esse patrimônio.

III. COMITÊ INTERGOVERNAMENTAL DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL CULTURAL E NATURAL

Artigo 8

1. Fica criado junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura um Comitê Intergovernamental da Proteção do Patrimônio Cultural e Natural de valor Universal Excepcional, denominado "o Comitê do Patrimônio Mundial". Compor-se-á de 15 Estados Partes nesta Convenção, eleitos pelos Estados Partes na Convenção reunidos em Assembléia Geral durante as sessões ordinárias da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. O número dos Estados membros do Comitê será aumentado para 21 a partir da sessão ordinária da Conferência Geral que se seguir à entrada em vigor, para 40 ou mais Estados, da presente Convenção.

2. A eleição dos membros do Comitê deverá garantir uma representação equitativa das diferentes regiões e culturas do mundo.

3. Assistirão às reuniões do Comitê, com voto consultivo, um representante do Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauração dos Bens Culturais (Centro de Roma), um representante do Conselho Internacional de Monumentos e Lugares de Interesse Artístico e Histórico (ICOMOS) e um representante da União Internacional para a Conservação da Natureza e de seus Recursos (UICN), aos quais poderão juntar-se, a pedido dos Estados Partes reunidos em Assembléia Geral durante as sessões ordinárias da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, representantes de outras organizações intergovernamentais ou não-governamentais que tenham objetivos semelhantes.

Artigo 9

1. Os Estados membros do Comitê do Patrimônio Mundial exercerão seu mandato a partir do término da sessão ordinária da Conferência Geral em que hajam sido eleitos até o término da terceira sessão ordinária seguinte.

2. No entanto, o mandato de um terço dos membros designados por ocasião da primeira eleição expirará ao término da primeira sessão ordinária da Conferência Geral que se seguir àquela em que tenham sido eleitos, e o mandato de outro terço dos membros designados ao mesmo tempo expirará ao término da segunda sessão ordinária da Conferência Geral que se seguir àquela em que hajam sido eleitos. Os nomes desses membros serão sorteados pelo Presidente da Conferência Geral após a primeira eleição.

3. Os Estados membros do Comitê escolherão para representá-los pessoas qualificadas no campo do patrimônio cultural ou do patrimônio natural.

Artigo 10

1. O Comitê do Patrimônio Mundial aprovará seu regimento interno.

2. O Comitê poderá a qualquer tempo convidar para suas reuniões organizações públicas ou privadas, bem como pessoas físicas, para consultá-las sobre determinadas questões.

3. O Comitê poderá criar os órgãos consultivos que julgar necessários para a realização de suas tarefas.

Artigo 11

1. Cada um dos Estados Partes na presente Convenção apresentará, na medida do possível, ao Comitê do Patrimônio Mundial um inventário dos bens do patrimônio cultural e natural situados em seu território que possam ser incluídos na lista mencionada no parágrafo 2 do presente artigo. Esse inventário, que não será considerado como exaustivo, deverá conter documentação sobre o local onde estão situados esses bens e sobre o interesse que apresentem.

2. Com base no inventário apresentado pelos Estados, em conformidade com o parágrafo 1, o Comitê organizará, manterá em dia e publicará, sob o título de "Lista do Patrimônio Mundial", uma lista dos bens do patrimônio cultural e natural, tais como definidos nos artigos 1 e 2 da presente Convenção, que considere como tendo valor universal excepcional segundo os critérios que haja estabelecido. Uma lista atualizada será distribuída pelo menos uma vez em cada dois anos.

3. A inclusão de um bem na Lista do Patrimônio Mundial não poderá ser feita sem o consentimento do Estado interessado. A inclusão de um bem situado num território que seja objeto de reivindicação de soberania ou jurisdição por parte de vários Estados não prejudicará em absoluto os direitos das partes em litígio.

4. O Comitê organizará, manterá em dia e publicará, quando o exigirem as circunstâncias, sob o título de "Lista do Patrimônio Mundial em Perigo", uma lista dos bens constantes da Lista do Patrimônio Mundial para cuja salvaguarda sejam necessários grandes trabalhos e para os quais haja sido pedida assistência, nos termos da presente Convenção. Nessa lista será indicado o custo aproximado das operações. Em tal lista somente poderão ser incluídos os bens do patrimônio cultural e natural que estejam ameaçados de perigos sérios e concretos, tais como ameaça de desaparecimento devido a degradação acelerada, projetos de grandes obras públicas ou privadas, rápido desenvolvimento urbano e turístico, destruição devida a mudança de utilização ou de propriedade da terra, alterações profundas devidas a uma causa desconhecida, abandono por quaisquer razões, conflito armado que haja irrompido ou ameace irromper, catástrofes e cataclismos, grandes incêndios, terremotos, deslizamentos de terreno, erupções vulcânicas, alteração do nível das águas, inundações e maremotos. Em caso de urgência, poderá o Comitê, a qualquer tempo, incluir novos bens na Lista do Patrimônio Mundial e dar a tal inclusão uma difusão imediata.

5. O Comitê definirá os critérios com base nos quais um bem do patrimônio cultural ou natural poderá ser incluído em uma ou outra das listas mencionadas nos parágrafos 2 e 4 do presente artigo.

6. Antes de recusar um pedido de inclusão de um bem numa das duas listas mencionadas nos parágrafos 2 e 4 do presente artigo o Comitê consultará o Estado Parte em cujo território se encontrar o bem do patrimônio cultural ou natural em causa.

7. O Comitê, com a concordância dos Estados interessados, coordenará e estimulará os estudos e pesquisas necessários para a composição das listas mencionadas nos parágrafos 2 e 4 do presente artigo.

Artigo 12

O fato de que um bem do patrimônio cultural ou natural não haja sido incluído numa ou outra das duas listas mencionadas nos parágrafos 2 e 4 do artigo 11 não significará, em absoluto, que ele não tenha valor universal excepcional para fins distintos dos que resultam da inclusão nessas listas.

Artigo 13

1. O Comitê do Patrimônio Mundial receberá e estudará os pedidos de assistência internacional formulados pelos Estados Partes na presente Convenção no que diz respeito aos bens do patrimônio cultural e natural situados em seus territórios, que figurem ou sejam suscetíveis de figurar nas listas mencionadas nos parágrafos 2 e 4 do artigo 11. Esses pedidos poderão ter por objeto a proteção, a conservação, a revalorização ou a reabilitação desses bens.

2. Os pedidos de assistência internacional em conformidade com o parágrafo 1 do presente artigo poderão também ter por objeto a identificação dos bens do patrimônio cultural e natural definidos nos artigos 1 e 2 quando as pesquisas preliminares demonstrarem que merecem ser prosseguidas.

3. O Comitê decidirá sobre tais pedidos, determinará, quando for o caso, a natureza e a amplitude de sua assistência e autorizará a conclusão, em seu nome, dos acordos necessários com o governo interessado.

4. O Comitê estabelecerá uma ordem de prioridade para suas intervenções. Fá-lo-á tomando em consideração a importância respectiva dos bens a serem salvaguardados para o patrimônio cultural e natural, a necessidade de assegurar a assistência internacional aos bens mais representativos da natureza ou do gênio e a história dos povos do mundo, a urgência dos trabalhos que devam ser empreendidos, a importância dos recursos dos Estados em cujo território se achem os bens ameaçados e, em particular, a medida em que esses poderiam assegurar a salvaguarda desses bens por seus próprios meios.

5. O Comitê organizará, manterá em dia e difundirá uma lista dos bens para os quais uma assistência internacional houver sido fornecida.

6. O Comitê decidirá sobre a utilização dos recursos do Fundo criado em virtude do disposto no artigo 15 da presente Convenção. Procurará os meios de aumentar-lhe os recursos e tomará todas as medidas que para tanto se fizerem necessárias.

7. O Comitê cooperará com as organizações internacionais e nacionais, governamentais e não-governamentais, que tenham objetivos semelhantes aos da presente Convenção. Para elaborar seus programas e executar seus projetos, o Comitê poderá recorrer a essas organizações e, em particular, ao Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauração dos Bens Culturais (Centro de Roma), ao Conselho International dos Monumentos e Lugares Históricos (ICOMOS) e à União International para a Conservação da Natureza e de seus Recursos (IUCN), bem como a outras organizações públicas ou privadas e a pessoas físicas.

8. As decisões do Comitê serão tomadas por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes. Constituirá *quorum* a maioria dos membros do Comitê.

Artigo 14

1. O Comitê do Patrimônio Mundial será assistido por um secretariado nomeado pelo Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

2. O Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, utilizando, o mais possível, os serviços do Centro Internacional de Estudos para a Conservação e a Restauração dos Bens Culturais (Centro de Roma), do Conselho Internacional dos Monumentos e Lugares Históricos (ICOMOS) e da União Internacional para a Conservação da Natureza e seus Recursos (UICN), dentro de suas competências e possibilidades respectivas, preparará a documentação do Comitê, a agenda de suas reuniões e assegurará a execução de suas decisões.

IV. FUNDO PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL CULTURAL E NATURAL**Artigo 15**

1. Fica criado um Fundo para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural de Valor Universal Excepcional, denominado "o Fundo do Patrimônio Mundial".

2. O Fundo será constituído como fundo fiduciário, em conformidade com o Regulamento Financeiro da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

3. Os Recursos do Fundo serão constituídos:

a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados Partes na presente Convenção;

b) pelas contribuições, doações ou legados que possam fazer;

i) outros Estados,

ii) a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, as outras organizações do sistema das Nações Unidas, notadamente o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas e outras organizações intergovernamentais, e

iii) órgãos públicos ou privados ou pessoas físicas;

c) por quaisquer juros produzidos pelos recursos do Fundo;

d) pelo produto das coletas e pelas receitas oriundas de manifestações realizadas em proveito do Fundo, e

e) por quaisquer outros recursos autorizados pelo Regulamento do Fundo, a ser elaborado pelo Comitê do Patrimônio Mundial.

4. As contribuições ao Fundo e as demais formas de assistência fornecidas ao Comitê somente poderão ser destinadas aos fins por ele definidos. O Comitê poderá aceitar contribuições destinadas a um determinado programa ou a um projeto concreto, contanto que o Comitê haja decidido pôr em prática esse programa ou executar esse projeto. As contribuições ao Fundo não poderão ser acompanhadas de quaisquer condições políticas.

Artigo 16

1. Sem prejuízo de qualquer contribuição voluntária complementar, os Estados Partes na presente Convenção comprometem-se a pagar regularmente, de dois em dois anos, ao Fundo do Patrimônio Mundial, contribuições cujo montante, calculado segundo uma percentagem uniforme aplicável a todos os Estados, será decidido pela Assembléia-Geral dos Estados Partes na Convenção, reunidos durante as sessões da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Essa decisão da Assembléia-Geral exigirá a maioria dos Estados Partes presentes e votantes que não houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo. Em nenhum caso poderá a contribuição obrigatória dos Estados Partes na Convenção ultrapassar 1% de sua contribuição ao Orçamento Ordinário da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

2. Todavia, qualquer dos Estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento de depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo.

3. Um Estado Parte na Convenção que houver feito a declaração a que se refere o parágrafo 2 do presente artigo poderá, a qualquer tempo, retirar dita declaração mediante notificação ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. No entanto, a retirada da declaração somente terá efeito sobre a contribuição obrigatória devida por esse Estado a partir da data da Assembléia Geral dos Estados Partes que se seguir a tal retirada.

4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo.

5. Um Estado Parte na Convenção que estiver em atraso no pagamento de sua contribuição obrigatória ou voluntária, no que diz respeito ao ano em curso e ao ano civil imediatamente anterior, não é elegível para o Comitê do Patrimônio Mundial, não se aplicando esta disposição por ocasião da primeira eleição. Se tal Estado já for membro do Comitê, seu mandato se extinguirá no momento em que se realizem as eleições previstas no artigo 8, parágrafo 1, da presente Convenção.

Artigo 17

Os Estados Partes na presente Convenção considerarão ou favorecerão a criação de fundações ou de associações nacionais públicas ou privadas que tenham por fim estimular as liberalidades em favor da proteção do patrimônio cultural e natural definido nos artigos 1 e 2 da presente Convenção.

Artigo 18

Os Estados Partes na presente Convenção prestarão seu concorso às campanhas internacionais de coleta que forem organizadas em benefício do Fundo do Patrimônio Mundial sob os auspícios da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Facilitarão as coletas feitas para esses fins pelos órgãos mencionados no parágrafo 3, artigo 15.

V CONDIÇÕES E MODALIDADES DA ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL**Artigo 19**

Qualquer Estado Parte na presente Convenção poderá pedir uma assistência internacional em favor de bens do patrimônio cultural ou natural de valor universal excepcional situados em seu território. Deverá juntar a seu pedido os elementos de informação e os documentos previstos no artigo 21 de que dispuser e de que o Comitê tenha necessidade para tomar sua decisão.

Artigo 20

Ressalvadas as disposições do parágrafo 2 do artigo 13 da alínea c) do artigo 22, e do artigo 23, a assistência internacional prevista pela presente Convenção somente poderá ser concedida a bens do patrimônio cultural e natural que o Comitê do Patrimônio Mundial haja decidido ou decida fazer constar numa das listas mencionadas nos parágrafos 2 e 4 do artigo 11.

Artigo 21

1. O Comitê do Patrimônio Mundial determinará a forma de exame dos pedidos de assistência internacional que é chamado a fornecer e indicará notadamente os elementos que deverão constar ao pedido, o qual deverá descrever a operação projetada, os trabalhos necessários, uma estimativa de seu custo, sua urgência e as razões pelas quais os recursos do Estado solicitante não lhe permitam fazer face à totalidade da despesa. Os pedidos deverão, sempre que possível, apoiar-se em parecer de especialistas.

2. Em razão dos trabalhos que se tenha de empreender sem demora, os pedidos com base em calamidades naturais ou em catástrofes naturais deverão ser examinados com urgência e prioridade pelo Comitê, que deverá dispor de um fundo de reserva para tais eventualidades.

3. Antes de tomar uma decisão, o Comitê procederá aos estudos e consultas que julgar necessários.

Artigo 22

A assistência prestada pelo Comitê do Patrimônio Mundial poderá tornar as seguintes formas:

a) estudos sobre os problemas artísticos, científicos e técnicos levantados pela proteção, conservação, revalorização e reabilitação do patrimônio cultural e natural, tal como definido nos parágrafos 2 e 4 do artigo 11 da presente Convenção;

b) serviços de peritos, de técnicos e de mão-de-obra qualificada para velar pela boa execução do projeto aprovado;

c) formação de especialistas de todos os níveis em matéria de identificação, proteção, conservação, revalorização e reabilitação do patrimônio cultural e natural;

d) fornecimento do equipamento que o Estado interessado não possua ou não esteja em condições de adquirir;

e) empréstimos a juros reduzidos, sem juros, ou reembolsáveis a longo prazo;

f) concessão, em casos excepcionais e especialmente motivados, de subvenções não reembolsáveis.

Artigo 23

O Comitê do Patrimônio Mundial poderá igualmente fornecer uma assistência internacional a centros nacionais ou regionais de formação de especialistas de todos os níveis em matéria de identificação, proteção, conservação, revalorização e reabilitação do patrimônio cultural e natural.

Artigo 24

Uma assistência internacional de grande vulto somente poderá ser concedida após um estudo científico, econômico e técnico pormenorizado. Esse estudo deverá recorrer às mais avançadas técnicas de proteção, conservação, revalorização e reabilitação do patrimônio cultural e natural e corresponder aos objetivos da presente Convenção. O estudo deverá também procurar os meios de utilizar racionalmente os recursos disponíveis no Estado interessado.

Artigo 25

O financiamento dos trabalhos necessários não deverá, em princípio, incumbrir à comunidade internacional senão parcialmente. A participação do Estado que se beneficiar da assistência internacional deverá constituir uma parte substancial dos recursos destinados a cada programa ou projeto, salvo se seus recursos não o permitirem.

Artigo 26

O Comitê do Patrimônio Mundial e o Estado beneficiário determinarão no acordo que concluirão as condições em que será executado um programa ou projeto para o qual for fornecida assistência internacional nos termos da presente Convenção. Incumbirá ao Estado que receber essa assistência internacional continuar a proteger, conservar e revalorizar os bens assim salvaguardados, em conformidade com as condições estabelecidas no acordo.

VI. PROGRAMAS EDUCATIVOS

Artigo 27

1. Os Estados Partes na presente Convenção procurarão por todos os meios apropriados, especialmente por programas de educação e de informação, fortalecer a apreciação e o respeito de seus povos pelo patrimônio cultural e natural definido nos artigos 1 e 2 da Convenção.

2. Obrigar-se-ão a informar amplamente o público sobre as ameaças que pesejam sobre esse patrimônio e sobre as atividades empreendidas em aplicação da presente Convenção.

Artigo 28

Os Estados Partes na presente Convenção que receberem assistência internacional em aplicação da Convenção tomarão as medidas necessárias para tornar conhecidos a importância dos bens que tenham sido objeto dessa assistência e o papel que esta houver desempenhado.

VII. RELATÓRIOS

Artigo 29

1. Os Estados Partes na presente Convenção indicarão nos relatórios que apresentarem à Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, nas datas e na forma que esta determinar, as disposições legislativas e regulamentares e as outras medidas que tiverem adotado para aplicação da Convenção, bem como a experiência que tiverem adquirido neste campo.

2. Esses relatórios serão levados ao conhecimento do Comitê do Patrimônio Mundial.

3. O Comitê apresentará um relatório de suas atividades em cada uma das sessões ordinárias da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

VIII. CLÁUSULAS FINAIS

Artigo 30

A presente Convenção foi redigida em inglês, árabe, espanhol, francês e russo, sendo os cinco textos igualmente autênticos.

Artigo 31

1. A presente Convenção será submetida à ratificação ou à aceitação dos Estados membros da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, na forma prevista por suas constituições.

2. Os instrumentos de ratificação ou aceitação serão depositados junto ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Artigo 32

1. A presente Convenção ficará aberta à assinatura de todos os Estados não-membros da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura que forem convidados a aderir a ela pela Conferência Geral da Organização.

2. A adesão será feita pelo depósito de um instrumento de adesão junto ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Artigo 33

A presente Convenção entrará em vigor três meses após a data do depósito do vigésimo instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, mas somente com relação aos Estados que houverem depositado seus respectivos instrumentos de ratificação, aceitação ou adesão nessa data ou anteriormente. Para os demais Estados, entrará em vigor três meses após o depósito do respectivo instrumento de ratificação, aceitação ou adesão.

Artigo 34

Aos Estados Partes na presente Convenção que tenham um sistema constitucional federativo ou não-unitário aplicar-se-ão as seguintes disposições:

a) no que diz respeito às disposições da presente Convenção cuja execução seja objeto da ação legislativa do poder legislativo, federal ou central, as obrigações do governo federal ou central serão as mesmas que as dos Estados Partes que não sejam Estados federais;

b) no que diz respeito às disposições desta Convenção cuja execução seja objeto da ação legislativa de cada um dos Estados, países, províncias ou cantões constituintes, que não sejam, em virtude do sistema constitucional da federação, obrigados a tomar medidas legislativas, o governo federal levará, com seu parecer favorável, ditas disposições ao conhecimento das autoridades competentes dos Estados, países, províncias ou cantões.

Artigo 35

1. Cada Estado Parte na presente Convenção terá a faculdade de denunciá-la.

2. A denúncia será notificada por instrumento escrito depositado junto ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

3. A denúncia terá efeito 12 meses após o recebimento do instrumento de denúncia. Não modificará em nada as obrigações financeiras a serem assumidas pelo Estado denunciante, até a data em que a retirada se tornar efetiva.

Artigo 36

O Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura informará os Estados membros da Organização, os Estados não-membros mencionados no artigo 32, bem como a Organização das Nações Unidas, do depósito de todos os instrumentos de ratificação, aceitação ou adesão a que se referem os artigos 31 e 32, e das denúncias previstas no artigo 35.

Artigo 37

1. A presente Convenção poderá ser revista pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. No entanto, a revisão somente obrigará os Estados que se tornarem partes na Convenção revista.

2. Caso a Conferência Geral venha a adotar uma nova Convenção que constitua uma revisão total ou parcial da presente Convenção, e a menos que a nova Convenção disponha de outra forma, a presente Convenção deixará de estar aberta a ratificação, a aceitação ou a adesão, a partir da data de entrada em vigor da nova Convenção revista.

Artigo 38

Em conformidade com o art. 102 da Carta das Nações Unidas, a presente Convenção será registrada no Secretariado das Nações Unidas a pedido do Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Feito em Paris, neste dia vinte e três de novembro de 1972, em dois exemplares autênticos assinados pelo Presidente da Conferência Geral, reunida em sua décima sexta sessão, e pelo Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, os quais serão depositados nos arquivos da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e cujas cópias autenticadas serão entregues a todos os Estados mencionados nos artigos 31 e 32, bem como à Organização das Nações Unidas.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.552, de 20 de maio de 1977, que autoriza o Poder Executivo a antecipar recursos para os Fundos Especiais, e dá outras providências.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.552, de 20 de maio de 1977, que autoriza o Poder Executivo a antecipar recursos para os Fundos Especiais, e dá outras providências.

Senado Federal, em 30 de junho de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1977

Aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque, celebrado em Brasília, a 21 de janeiro de 1977.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de junho de 1977. Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

ACORDO SOBRE TRANSPORTE AÉREO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO IRAQUE

O Governo da República Federativa do Brasil

e

Governo da República do Iraque,
aqui chamados de "Partes Contratantes",

Havendo ratificado a Convenção de Aviação Civil International, aberta para assinaturas em Chicago em 7 de dezembro de 1944,

E desejando celebrar um Acordo sobre Serviços de Transporte Aéreo Regular entre seus respectivos territórios.

Havendo, adequadamente, designado Representantes credenciados para esse fim, os quais concordaram com o seguinte:

Artigo 1

(Definições)

1. Para fins do presente Acordo, a menos que estabelecido de outra maneira, os seguintes termos têm os seguintes significados:

a) "Autoridades Aeronáuticas" significa, no caso do Governo da República Federativa do Brasil, o Ministério da Aeronáutica e,

no caso do Governo da República do Iraque, o Ministério de Comunicações ou a Organização Estatal de Aviação Civil Iraquiana, ou, em ambos os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa com poderes de exercer as funções atualmente desempenhadas por essas autoridades:

b) "Serviços Convencionados" significa serviços aéreos regulares para o transporte de passageiros, carga e mala postal nas rotas aqui especificadas;

c) "Convenção" significa a Convenção de Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago, em 7 de dezembro de 1944, incluindo todos os Anexos adotados de acordo com o Artigo 90 daquela Convenção e quaisquer Emendas feitas à Convenção ou aos seus anexos, de acordo com os Artigos 90 e 94 (a) da Convenção propriamente dita;

d) "Empresa Aérea Designada" significa uma empresa aérea que uma Parte Contratante designou por escrito à outra Parte Contratante, conforme o Artigo 3 do presente Acordo, como sendo uma empresa aérea, destinada a operar serviços aéreos internacionais nas rotas especificadas no Anexo a este Acordo e exercer os direitos estabelecidos neste Acordo e seu Anexo.

e) "Tarifa" significa o preço a ser pago pelo transporte de passageiros e carga e as condições sob as quais este preço se aplica, incluindo preços e condições de agenciamento e outros serviços correlatos, mas excluindo remuneração e condições de transporte de mala postal;

f) "Território", "Serviços Aéreos", "Serviços Aéreos Internacionais", "Empresa Aérea", e "Pouso sem direitos de trânsito" deverão ter, na aplicação do presente Acordo, os significados especificados nos Artigos 2 e 96 da Convenção.

2. Os Anexos, assim como qualquer ato posterior pertinente a este Acordo, deverão ser considerados Parte do Acordo e qualquer referência ao Acordo deverá incluir aqueles documentos, exceto se for expressamente estabelecido de outra forma.

3. Títulos são inseridos neste Acordo e neste Anexo, no topo de cada Artigo ou Seção, com a finalidade de referência e conveniência e não definem, limitam ou descrevem, de forma alguma, a amplitude ou a intenção deste Acordo.

Artigo 2

(Reciprocidade)

As Partes Contratantes concedem, reciprocamente, os direitos especificados no presente Acordo e seu Anexo, para que os serviços aéreos internacionais, aqui discriminados, possam ser estabelecidos.

Artigo 3

(Designação de Empresas Aéreas)

1. Qualquer serviço convencionado pode ser inaugurado imediatamente ou em data posterior, a critério da Parte Contratante, a qual os direitos foram concedidos, porém não antes de:

a) a Parte Contratante, a qual os direitos foram concedidos, houver designado uma empresa aérea de sua nacionalidade, para a rota ou rotas especificadas;

b) a Parte Contratante que concede os direitos houver expedido a necessária permissão de operação à empresa aérea designada de acordo com o estabelecido no parágrafo 2 deste Artigo e no Artigo 6.

2. A empresa aérea designada por uma das Partes Contratantes pode ser convocada para provar às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante que é capaz de satisfazer os requisitos prescritos nas leis e regulamentos normalmente aplicados por tais autoridades à operação de empresas aéreas internacionais.

3. As Partes Contratantes se reservam o direito de substituir a empresa aérea originalmente designada por outra empresa aérea nacional, informando previamente à outra Parte Contratante. Todas as disposições do presente Acordo e de seu Anexo deverão aplicar-se a empresa aérea designada para substituir a originalmente designada.

Artigo 4

(Facilidades à Navegação Aérea)

1. A fim de evitar práticas discriminatórias e assegurar igual tratamento, fica acordado que:

a) os impostos e as taxas que qualquer Parte Contratante impõe ou permite serem impostos à empresa aérea designada pela outra Parte Contratante, pelo uso de aeroportos e de outras facilidades, não deverão ser maiores que os impostos e as taxas pagas por suas aeronaves nacionais, engajadas em serviços internacionais similares, pelo uso de tais aeroportos e facilidades;

b) combustíveis, óleos lubrificantes e peças sobressalentes trazidas para o território de uma Parte Contratante ou colocados a bordo da aeronave da outra Parte Contratante no referido território, quer diretamente por uma empresa aérea designada por esta última Parte Contratante, quer por conta de tal empresa, para uso exclusivo de sua própria aeronave nos serviços convencionados, deverão gozar do mesmo tratamento concedido às empresas aéreas nacionais, engajadas em transporte internacional, no que diz respeito a direitos alfandegários, taxas de inspeção e/ou outros direitos e taxas nacionais;

c) aeronaves de uma das Partes Contratantes usadas na operação de serviços convencionados, combustíveis, óleos lubrificantes, equipamentos padronizados e peças sobressalentes para manutenção e reparo das aeronaves, assim como suprimentos de aeronaves, incluindo alimentos, bebidas e fumo, retidos a bordo, deverão ser isentos de direitos alfandegários, taxas de inspeção e direitos ou taxas similares no território da outra Parte Contratante, mesmo quando usados ou consumidos em voo sobre tal território.

2. As mercadorias mencionadas no parágrafo acima, que gozem de isenção aqui estabelecidas, não podem ser descarregadas da aeronave dentro do território da outra Parte Contratante sem o consentimento de suas autoridades alfandegárias e, quando não forem usadas pelas próprias empresas aéreas, estarão sujeitas ao controle dessas autoridades.

3. Passageiros, bagagens e mercadorias em trânsito através do território de uma Parte Contratante, que permanecerem na área do aeroporto, reservada para eles, deverão estar sujeitos somente ao controle estabelecido para essa área. Bagagens e mercadorias em trânsito direto deverão estar isentas de direitos alfandegários, taxas e impostos.

4. Nenhuma das Partes Contratantes deverá dar preferência à sua própria empresa aérea ou a qualquer outra sobre a empresa aérea designada pela outra Parte Contratante, na aplicação de seus regulamentos de alfândega, imigração, quarentena e similares ou no uso de aeroportos, aerovias e outras facilidades sob seu controle.

Artigo 5

(Licenciamento)

Certificados de aeronavegabilidade, certificados de aptidão e licenças expedidas ou revalidadas pelas autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, ainda em vigor, deverão ser reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante, para fins de operação dos serviços convencionados. As Partes Contratantes se reservam o direito, todavia, de recusar o reconhecimento de certificados de aptidão e licenças concedidas aos seus próprios nacionais pelas autoridades da outra Parte Contratante ou por outro Estado, para fins de voo sobre seus próprios territórios.

Artigo 6

(Aplicabilidade de Leis e Regulamentos)

1. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante, relativos à entrada em seu território e à saída dele de aeronaves engajadas na navegação aérea internacional ou à operação e à navegação de tais aeronaves, enquanto nos limites de seu território, deverão se aplicar à aeronave da empresa aérea designada da outra Parte Contratante.

2. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante, relativos à entrada em seu território e à saída dele de passageiros, tripulações e

carga da aeronave (tal como regulamentos, relativos à entrada, liberação, imigração, passaportes, alfândega e quarentena) deverão ser aplicáveis aos passageiros, tripulações ou carga da aeronave da empresa aérea designada da outra Parte Contratante, enquanto no território da primeira Parte Contratante.

Artigo 7 *(Medidas Disciplinares)*

1. Cada Parte Contratante se reserva o direito de suspender ou revogar a licença de operação de uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante quando não houver sido satisfatoriamente provado que a propriedade substancial e o controle efetivo de tal empresa aérea estão em mãos de nacionais da outra Parte Contratante.

2. A empresa aérea designada pode ser multada pelas autoridades da outra Parte Contratante, nos termos de sua permissão legal de operação, ou ter sua licença de operação total ou parcialmente suspensa, por um período de um a três meses:

a) em casos de não cumprimento de leis e regulamentos especificados no artigo 6 deste Acordo e de outras normas governamentais, estabelecidas para o funcionamento das empresas aéreas designadas;

b) quando as aeronaves empregadas nos serviços convencionados não forem pilotadas por nacionais de uma ou de outra das Partes Contratantes, exceto em casos de treinamento de pessoal de vôo por instrutores devidamente autorizados pelas agências responsáveis da Parte Contratante que designa a empresa aérea e durante o período de treinamento;

c) em caso de a empresa aérea, de qualquer forma, deixar de operar conforme as condições prescritas neste Acordo.

3. Em casos de reincidências de violações referidas no item acima, a licença pode ser revogada.

4. A revogação referida nos itens 1 e 3 deste Artigo somente poderá ser efetivada após consulta com a outra Parte Contratante. A consulta deverá ser iniciada dentro de 60 dias após a respectiva notificação.

Artigo 8 *(Consulta)*

1. Com o espírito de estreita cooperação, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes deverão se consultar, de tempos em tempos, com vistas a assegurar a implementação deste Acordo e o cumprimento satisfatório de suas prescrições.

2. Se qualquer das Partes Contratantes considerar desejável modificar qualquer cláusula do Anexo a este Acordo, poderá pedir uma Consulta entre autoridades aeronáuticas de ambas as Partes, tal consulta será iniciada dentro de 60 dias após a respectiva notificação.

3. Os resultados da consulta deverão se tornar efetivos após confirmação por troca de notas através de canais diplomáticos.

Artigo 9 *(Solução de Divergências)*

1. Se qualquer divergência surgir entre as Partes Contratantes, relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo, as Partes Contratantes deverão, em primeiro lugar, almejar resolvê-la por negociações.

2. Se as Partes Contratantes não conseguirem obter uma solução por negociação, elas poderão concordar em submeter a divergência à decisão de um Tribunal de três árbitros, um a ser designado por cada Parte Contratante e o terceiro a ser indicado pelos dois primeiros árbitros. Cada uma das Partes Contratantes deverá designar um árbitro dentro de um período de 60 dias a partir da data de recebimento, por qualquer Parte Contratante, de uma notificação da outra Parte Contratante, através de canais diplomáticos, requerendo arbitragem da divergência, e o terceiro árbitro deverá ser indicado dentro de um posterior período de 60 dias. Se qualquer das Partes Contratantes deixar de designar um árbitro, dentro do período especificado, ou se o terceiro árbitro não for indicado dentro do período

especificado, o Presidente do Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional poderá ser solicitado, por qualquer Parte Contratante a indicar um ou mais árbitros, conforme o caso. Em qualquer caso, o terceiro árbitro deverá ser de nacionalidade de um terceiro Estado, deverá agir como Presidente do Tribunal e deverá determinar o local onde a arbitragem será realizada.

3. O Tribunal Arbitral deverá tomar suas decisões por maioria de votos. As Partes Contratantes deverão enviar seus melhores esforços para cumprir com as decisões desse Tribunal.

Artigo 10 *(Ajustamento)*

Sempre que uma Convenção Aeronáutica multilateral, aceita por ambas as Partes Contratantes, se tornar efetiva, o presente Acordo deverá ser modificado de maneira que suas prescrições se ajustem com as da nova Convenção.

Artigo 11 *(Registro)*

O presente Acordo e seu Anexo, assim como quaisquer atos pertinentes posteriores, que possam complementá-los ou modificá-los, deverão ser registrados na Organização de Aviação Civil Internacional.

Artigo 12 *(Denúncia)*

Qualquer das Partes Contratantes pode, a qualquer tempo, notificar à outra Parte Contratante a sua intenção de terminar (denunciar) o presente Acordo, fazendo uma comunicação simultânea de seu propósito à Organização de Aviação Civil Internacional. O término do presente Acordo deverá se tornar efetivo 6 (seis) meses após o recebimento da notificação pela outra Parte Contratante, a menos que seja retirada, de comum acordo entre as Partes, antes de expirar esse período. Se o recebimento da notificação não for acusado, pela Parte Contratante à qual foi endereçada, essa notificação deverá ser considerada recebida 14 (quatorze) dias após seu recebimento pela Organização de Aviação Civil Internacional.

Artigo 13 *(Vigência)*

Este Acordo deverá entrar em vigor na data da troca de notas diplomáticas, declarando que as formalidades requeridas pelas legislações nacionais das Partes Contratantes foram cumpridas.

Em testemunho do que, os representantes abaixo assinados, estando devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

ANEXO

Seção I

(Concessão Mútua)

As Partes Contratantes concedem-se mutuamente o direito de operar os serviços convencionados, nas rotas e escalas especificadas no Quadro de Rotas apenso, pelas empresas aéreas designadas e de acordo com as condições estabelecidas neste Anexo.

Seção II

(Direitos, Permissões e Autorizações)

1. Sob as condições do presente Acordo e deste Anexo, cada Parte Contratante concede à empresa aérea designada pela outra Parte Contratante, com a finalidade de operar os serviços convencionados nas rotas especificadas:

a) o direito de embarcar e desembarcar passageiros, carga e mala postal, cujos pontos de partida ou destino estão no território da outra Parte Contratante;

b) a permissão para embarcar e desembarcar tráfego internacional de passageiros, carga e mala postal, proveniente das escalas ou a elas destinado, localizadas em outros países incluídos no Quadro de Rotas.

2. Cada Parte Contratante autoriza o sobrevoô de seu território, pela empresa aérea designada pela outra Parte Contratante, com ou sem pouso técnico nas escalas incluídas no Quadro de Rotas.

3. A efetivação do item mencionado acima está sujeita às condições estabelecidas na Seção III abaixo.

Seção III

(Cláusula de Capacidade)

1. Os serviços convencionados deverão ter como propósito fundamental a oferta de uma capacidade de transporte aéreo adequada à demanda de tráfego procedente do território de cada Parte Contratante ou a ele destinado.

2. A operação de tais serviços, particularmente de rotas ou seções comuns de rotas, deverá levar em consideração os interesses da empresa aérea da outra Parte Contratante, de maneira a não afetar indevidamente os serviços prestados pelo transportador. Os princípios de reciprocidade assegurados, um justo e equitativo tratamento deverão ser concedidos às empresas aéreas designadas pelas duas Partes Contratantes, de modo que elas possam operar os serviços convencionados, entre seus respectivos territórios, em igualdade de condições.

3. Ambas as Partes Contratantes reconhecem que o tráfego internacional entre uma Parte Contratante e terceiros países é acessório ao tráfego entre os territórios das duas Partes Contratantes. Elas também concordam que tal tráfego pode somente ser autorizado em caráter excepcional e complementar às necessidades do tráfego principal, de modo que a capacidade possa estar relacionada:

a) aos requisitos de uma operação econômica dos serviços convencionados;

b) à demanda de tráfego existente nas áreas atravessadas, com a devida consideração aos interesses dos serviços locais e regionais.

Seção IV

(Estatísticas)

1. As autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes deverão se consultar a pedido de qualquer uma, a fim de determinar se os princípios enunciados na Seção III estão sendo observados pelas empresas aéreas designadas e, particularmente, para evitar o desvio de uma porção injusta de tráfego de uma das mencionadas empresas aéreas.

2. As autoridades aeronáuticas de qualquer Parte Contratante deverão, a pedido das autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, periodicamente ou a qualquer tempo, fornecer as estatísticas que podem ser razoavelmente solicitadas, para verificação de como a capacidade oferecida pela empresa aérea designada pela outra Parte Contratante está sendo usada para os serviços convencionados. Estas estatísticas deverão conter todos os elementos necessários para determinar o volume de tráfego, assim como seus pontos de origem e destino.

Seção V

(Tarifas)

1. As tarifas a serem aplicadas pela empresa aérea designada de uma Parte Contratante, em pagamento pelo transporte de passageiros e carga procedentes do ou destinada ao território da outra Parte Contratante deverão ser estabelecidas em níveis razoáveis, com a devida consideração dada a todos os fatores relevantes, incluindo o custo de operação, características do serviço, lucro razoável e as tarifas cobradas por outras empresas aéreas na mesma rota ou em rotas similares, observando tanto quanto possível o mecanismo adotado pela Associação de Transporte Aéreo Internacional (IATA).

2. As tarifas assim estabelecidas deverão ser submetidas à aprovação das autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, pelo menos 30 dias antes da data de efetivação; em casos especiais, este período poderá ser reduzido, se as autoridades citadas assim concordarem.

3. Se, por qualquer razão, uma tarifa particular não puder ser determinada de acordo com as prescrições previstas ou, se durante os primeiros quinze (15) dias do período, qualquer das Partes Contratantes notificar à outra sua desaprovação de qualquer tarifa que lhe houver sido submetida, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes deverão se encarregar de determinar tal tarifa, em uma reunião convocada para consulta.

4. As tarifas estabelecidas de acordo com as prescrições desta Seção deverão permanecer em vigor até que novas tarifas sejam estabelecidas de acordo com estas mesmas prescrições.

5. As tarifas aplicadas pelas empresas aéreas designadas ou por uma das Partes Contratantes, quando servindo pontos comuns a ambas as Partes ou pontos incluídos em rotas comuns a ambas, entre o território de uma Parte Contratante e terceiros países, não deverão ser mais baixas do que aquelas aplicadas pela empresa aérea da outra Parte para a realização de serviços idênticos.

6. A empresa aérea designada por uma Parte Contratante não pode, por si mesma ou através de qualquer intermediário, direta ou indiretamente, conceder descontos, abatimentos ou quaisquer reduções de tarifas em vigor, exceto aquelas previstas nas resoluções aprovadas pelas Partes Contratantes.

Seção VI

(Quadros-Horários e Freqüências)

Os quadros-horários deverão indicar o tipo, modelo e configuração da aeronave utilizada, assim como a freqüência de serviços e escalas e deverão ser submetidos pela empresa aérea designada de cada Parte Contratante às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, pelo menos trinta (30) dias antes da data em que deverão se tornar efetivos. Tais quadros-horários deverão ser aprovados dentro do período acima mencionado, a menos que envolvam alteração de escalas ou de capacidade, de desacordo com o que está especificado neste Anexo.

Seção VII

(Alterações no Quadro de Rotas)

1. As seguintes alterações de rotas não deverão ser dependentes de aviso prévio entre as Partes Contratantes, sendo suficientes a respectiva comunicação de uma autoridade aeronáutica à outra:

a) inclusão ou supressão de escalas no território da Parte Contratante que designou a empresa aérea;

b) omissão de escalas no território de terceiros países.

2. A alteração de rotas acordadas pela inclusão de uma escala não prevista no Quadro de Rotas, fora do território da Parte Contratante que designa a empresa aérea, deverá estar sujeita a acordo prévio entre as autoridades aeronáuticas de ambas as Partes.

QUADRO DE ROTAS DO ANEXO AO ACORDO SOBRE TRANSPORTE AÉREO BRASILEIRO-IRAQUIANO

Parte I

A Rota Brasileira

Pontos no território brasileiro — Pontos na África Ocidental — Pontos no Norte da África (exceto Casablanca) — Bagdad e/ou Basra — Teheran.

Parte II

A Rota Iraquiana

Pontos no território iraquiano — Pontos no Norte da África (exceto Casablanca) — Pontos na África Ocidental — Rio de Janeiro e/ou São Paulo — Buenos Aires.

NOTA: As rotas acima podem ser operadas em qualquer direção.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

No curso das negociações que terminaram com a assinatura de um Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque, na data abaixo, os Representantes das Partes Contratantes concordaram no seguinte:

1. Com referência a tripulantes estrangeiros, operando os serviços convencionados, as empresas designadas brasileira e iraquiana submeterão às autoridades aeronáuticas brasileiras ou iraquianas conforme o caso, uma lista completa, declarando nome, nacionalidade, função, tipo e número da licença e o nome da autoridade que expediu tal licença. Exceto se houver qualquer notificação em contrário, da parte das autoridades brasileiras ou iraquianas, os tripulantes estarão habilitados a operar os serviços convencionados.

2. Inicialmente, as empresas aéreas designadas por ambas as Partes Contratantes deverão ter o direito de operar, nas rotas especificadas, um máximo de duas freqüências semanais, em cada direção de vôo. Qualquer aumento de capacidade ou de freqüências deverá ser negociado pelas respectivas autoridades aeronáuticas. Todavia, as empresas aéreas designadas podem estabelecer ajustes em

tais aumentos, que deverão ser submetidos às respectivas autoridades aeronáuticas.

3. Cada Parte Contratante concede à empresa aérea designada pela outra Parte Contratante o direito de transferir o excesso das receitas sobre as despesas de acordo com as formalidades cambiais, em vigor no território de cada Parte Contratante, que deverá conceder os meios necessários a este objetivo. Estas transferências deverão ser feitas à taxa do mercado cambial em vigor, aplicável a estes tipos de pagamentos; sempre que o sistema de pagamentos entre as Partes Contratantes for regido por um acordo especial, tal acordo deverá ser aplicado.

Feito em Brasília, aos 21 dias do mês de janeiro de 1977, correspondente ao primeiro dia de Safar do ano 1397 HIJRA, em dois originais, nas línguas portuguesa, árabe e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência, o texto em inglês prevalecerá.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Antonio F. Azeredo da Silveira.**

Pelo Governo da República do Iraque: **Jihad G. Karam.**

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1977

Autoriza o Governo do Estado de Sergipe a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 18.030.691,00 (dezoito milhões, trinta mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros).

Art. 1º É o Estado de Sergipe, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), no valor de Cr\$ 18.030.691,00 (dezoito milhões, trinta mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros), destinado ao financiamento da implantação de dois centros sociais urbanos em Aracajú e Propriá, e da construção de uma Unidade Psiquiátrica, no Município de Nossa Senhora do Socorro, naquele Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de junho de 1977. — Senador **Petrônio Portella**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1977

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar, em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — destinado a financiar a construção do Estádio Olímpico Estadual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de junho de 1977. — Senador **Petrônio Portella**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de realizar uma operação de crédito, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinada ao financiamento de serviços de pavimentação asfáltica a serem realizados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de junho de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1977

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar, em Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo, junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., este como agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à integralização da cota de capital, junto à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro, objetivando viabilizar, no corrente ano, o cronograma de obras e encomendas do projeto do Metropolitano em construção naquela Capital.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de junho de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1977

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 52.950.000,00 (cinquenta e dois milhões e novecentos e cinqüenta mil cruzeiros).

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), no valor de Cr\$ 52.950.000,00 (cinquenta e dois milhões e novecentos e cinqüenta mil cruzeiros), destinado ao financiamento de projetos e atividades nas áreas de Saúde, Educação e Cultura, naquele Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de junho de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 101^a SESSÃO, EM 30 DE JUNHO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1^o-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação da seguinte matéria:

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39/76 (nº 705-C/75, na Casa de origem), que altera a redação de dispositivos do Decreto-lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 28 de junho de 1977).

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227-C/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 54/77 (nº 1.867-B/76, na Casa de origem), que fixa os níveis máximos permissíveis de sons e ruídos produzidos por veículos automotores, regula a fabricação e o uso de acessórios que especifica, e dá outras providências..

1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 152/74, que dispõe sobre a grafia dos nomes dos bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). (Redação do vencido, para o segundo turno regimental).

1.2.3 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se ausentaram do País.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 215/77, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 52/77, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Saúde Pública, e dá outras providências.

— Nº 216/77, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes, de urgência, para a Mensagem nº 135/77, do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para que o Governo do Estado de Pernambuco possa contratar operação de crédito para os fins que específica.

— Nº 217/77, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista do Senhor Presidente Ernesto Geisel concedida à televisão francesa.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO CALMON — Apelo dirigido por S. Ex^a ao Senhor Presidente da República, no sentido de que determine a liberação das verbas necessárias ao início das obras de construção da Usina Siderúrgica de Tubarão-ES. Precipitação da posição tomada pela ABDIB, com respeito à construção daquela siderúrgica.

SENADOR AGENOR MARIA, como Líder — Apreensões da Sociedade Rural Brasileira — SRB, manifestadas em sua Assembléia-Geral recentemente realizada no Estado de São Paulo, face às medidas adotadas pelo Governo Federal com rela-

ção à cultura do café e do soja. Presença na Casa do Dr. Sálvio de Almeida Prado, Presidente daquela Sociedade, com finalidade de expor aos Srs. Senadores a difícil situação que por ora atravessa a agricultura brasileira.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 193/77, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente do Senado Federal, Senador Petrônio Portella, por ocasião da instalação da sede da Associação Brasileira de Imprensa, em Brasília. **Aprovado.**

— Requerimento nº 194/77, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministro de Estado da Aeronáutica, Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Mace-
do, alusiva ao 46º aniversário do Correio Aéreo Nacional. **Apro-
vado.**

— Requerimento nº 195/77, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministro de Esta-
do da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo de Azevedo Henning, alusiva ao 113º aniversário da Batalha de Riachuelo. **Aprovado.**

— Requerimento nº 196/77, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro Neý Braga, na Universidade Julio de Mesquita Filho, em Rio Claro, São Paulo, no dia 24 de junho de 1977. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/77 (nº 98-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo, celebrado em Brasília, a 21 de janeiro de 1977, entre a República Federativa do Brasil e a Re-
pública do Iraque. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 25/77 (nº 1.495-B/75, na Casa de origem), que acrescenta ligação rodoviária à BR-470, da relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 42/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a identificação de familiares do marítimo, pela autoridade competente, para fins de ingresso na área de portos nacionais. (Apreciação preliminar da juridicida-
de). **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 71/77, do Sr. Senador Vas-
concelos Torres, que dispõe sobre os empregados optantes ou não da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço. (Apreciação preliminar da juri-
didece). **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 52/77, em regime de urgê-
ncia, nos termos do Requerimento nº 215/77, lido no Expediente. **Aprovado**, após pareceres das Comissões competentes. À sanção.

— Mensagem nº 135/77, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 216/77, lido no Expediente. **Aprovada**, após pareceres das Comissões competentes, nos termos do Projeto de Resolução nº 39/77. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 39/77, em re-
gime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DINARTE MARIZ — Comentários sobre documentos do Partido Comunista Brasileiro, acerca do desenvolvimento de suas atividades no País.

SENADOR OSIRES TEIXEIRA — Observações sobre o pronunciamento do Partido da Oposição, feito recentemente à Nação, através de uma cadeia de rádio e televisão, referente ao programa e à doutrina daquela agremiação.

SENADOR GILVAN ROCHA, como Líder — A validade do conteúdo dos pronunciamentos dirigidos ao País por membros da Oposição, tendo em vista críticas formuladas sobre os mesmos pelo Senador Osires Teixeira.

SENADOR BRAGA JUNIOR — Homenagem ao General Sizeno Sarmento, no momento em que se afasta compulsoriamente do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Defesa da instalação da Usina Siderúrgica de Tubarão-ES, tendo em vista nota divulgada pela Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Indústrias de Base — ABDIB; sobre a necessidade da renegociação do acordo firmado pelo Governo Federal para construção daquela siderúrgica.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Desaceleração sofrida, no momento, pelos investimentos a cargo da SUDENE.

SENADOR LEITE CHAVES — Aproveitamento do aguapé como fonte de energia não convencional para substituir o petróleo.

• **SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Pagamento pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil do 14º salário aos trabalhadores cadastrados há cinco anos no PIS-PASEP.

SENADOR OTAIR BECKER — Reivindicações do Estado de Santa Catarina, encaminhadas ao Senhor Presidente da República, na audiência concedida por S. Exª às bancadas do Estado na Câmara e no Senado.

SENADOR MENDES CANALE — Considerações a respeito da divisão territorial do Estado de Mato Grosso.

SENADOR FRANCO MONTORO — Homenagem ao Embaixador da República Federal Alemã, Sr. Horst Roding, no momento em que S. Exª se despede do nosso País. Preservação da ecologia do Vale do Paranapanema, em São Paulo.

SENADOR MARCOS FREIRE — A atual crise universitária. Ofício do Diretório Acadêmico "Demócrata de Souza Filho", da Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, encaminhado ao Senhor Presidente da República, sobre as recentes manifestações estudantis.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Exploração das jazidas fosfáticas de Patos de Minas.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 23-6-77.

— Do Sr. Senador Lázaro Barboza, proferido na sessão de 28-6-77.

3 — PORTARIAS DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nºs 193 e 194, de 1977

4 — CONSULTORIA-GERAL

— Pareceres nºs 55 a 57, de 1977

— MINUTA DE CONTRATO

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 101^a SESSÃO, EM 30 DE JUNHO DE 1977 3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, MAURO BENEVIDES E BRAGA JUNIOR.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Braga Junior — Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Itamar Franco — Franco Montoro — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 288, de 28 do corrente, comunicando a aprovação da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1976 (nº 705-C/75, na Casa de origem), que altera a redação de dispositivos do Decreto-lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 28 de junho de 1977).

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1977
(nº 227-C/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Trinta dias antes do fim do contrato do atleta profissional, a associação a que estiver vinculado manifestará seu interesse em renová-lo, através de comunicação escrita à CBD e ao interessado.

Parágrafo único. Formalizada a manifestação prévia, a associação terá preferência na renovação do contrato do atleta a ela vinculado.

Art. 2º Dentro do prazo máximo de sessenta dias, contados da data da manifestação prévia mencionada no artigo anterior, a associação fará proposta concreta para novo ajuste, dela fazendo prova junto à federação competente e à CBD.

Art. 3º Durante o prazo previsto no artigo anterior e pelo tempo que exceder o término do contrato, a associação pagará ao atleta a remuneração prevista no contrato em extinção, observado o seguinte:

I — majoração obrigatória de trinta por cento, se a vinculação remontar a dois anos;

II — majoração obrigatória de mais dez por cento para tantos quantos forem os biênios de vinculação à mesma associação.

Art. 4º O descumprimento, pela associação, de qualquer das disposições desta lei, libera o atleta profissional para oferecer seu concurso a qualquer outro clube e para negociar, em seu exclusivo proveito, o respectivo "passe".

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Legislação Social e de Educação e Cultura.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 1977

(nº 1.867-B/76, na Casa de origem)

Fixa os níveis máximos permissíveis de sons e ruídos produzidos por veículos automotores, regula a fabricação e o uso de acessórios que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os veículos automotores licenciados no território nacional deverão obedecer aos seguintes níveis máximos de ruído:

I — veículos de passageiros e de uso misto, inclusive motonetas, motocicletas e bicicletas com motor auxiliar: 84 decibéis — db (A);

II — veículo de carga, inclusive ônibus, máquinas agrícolas de tração, veículos de uso industrial e similares:

a) até 185 cv: 89 decibéis — db (A);

b) acima de 185 cv: 92 decibéis — db (A).

Parágrafo único. As buzinas e equipamentos similares, originais ou acessórios, obedecerão ao índice máximo de 104 decibéis.

Art. 2º Excluem-se dos limites estabelecidos no artigo anterior os veículos destinados a competições esportivas, mediante autorização das autoridades competentes.

Art. 3º Na aferição dos índices de ruídos a que se refere o art. 1º serão utilizadas as normas fixadas na Recomendação R. 362 — Acústica, da ISO (*International Standards Organization*).

Art. 4º Os veículos equipados com peças e acessórios que produzam sons ou ruídos, e que não constituam equipamento original da fábrica, somente poderão circular se as referidas peças e acessórios tiverem estampado o número do respectivo certificado liberatório expedido pelo Conselho Nacional de Trânsito.

§ 1º O Conselho Nacional de Trânsito baixará resolução em que sejam relacionados as peças e acessórios sujeitos à liberação.

§ 2º O certificado liberatório será requerido pelos fabricantes, seus distribuidores ou concessionários exclusivos, ao Conselho Nacional de Trânsito, mediante a exibição de dois exemplares do produto sujeito à liberação, que se fará acompanhar do laudo resultante do teste de aferição, realizado pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas ou por entidade, federal ou estadual, indicada por aquele órgão.

§ 3º Somente após a concessão de certificado, admitir-se-á a produção e a comercialização dos acessórios a que se refere este artigo.

Art. 5º Os veículos equipados com peças e acessórios liberados pelo CONTRAN, nos termos desta lei, somente poderão ser apreendidos quando comprovada a sua adulteração ou a inobservância de suas normas e características de construção de que resulte a inobservância dos limites de ruídos previstos no art. 1º.

§ 1º Apreendido o veículo na forma prevista neste artigo far-se-á a entrega, ao proprietário respectivo, no prazo de vinte e quatro horas, a contar da apresentação, do resultado da aferição efetuada nos termos do art. 3º.

§ 2º Comprovada a infração dos níveis previstos no art. 1º, somente se fará a liberação do veículo apreendido, depois do pagamento das multas previstas na legislação em vigor e da substituição, por conta do proprietário ou possuidor do veículo, da peça ou acessório adulterado ou deteriorado.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

Institui o Código Nacional de Trânsito

CAPÍTULO II

Da Administração do Trânsito

Art. 5º Compete ao Conselho Nacional de Trânsito, além do que dispõem outros artigos deste Código:

XI — Fixar, mediante resoluções, os volumes e freqüências máximas de sons ou ruídos admitidos para buzinas, aparelhos de alarme e motores de veículos;

DECRETO-LEI Nº 1.413, DE 14 DE AGOSTO DE 1975

Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais.

O Presidente da República,

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, item I, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, item XVII, alínea "c", da Constituição,

Decreta:

Art. 1º As indústrias instaladas ou a se instalarem em território nacional são obrigadas a promover as medidas necessárias a prevenir ou corrigir os inconvenientes, e prejuízos da poluição e da contaminação do meio ambiente.

Parágrafo único. As medidas a que se refere este artigo serão definidas pelos órgãos federais competentes no interesse do bem-estar, da saúde e da segurança das populações.

Art. 2º Compete exclusivamente ao Poder Executivo Federal, nos casos de inobservância do disposto no art. 1º deste Decreto-lei, determinar ou cancelar a suspensão do funcionamento de estabelecimento industrial cuja atividade seja considerada de alto interesse do desenvolvimento e da segurança nacional.

Art. 3º Dentro de uma política preventiva, os órgãos gestores de incentivos governamentais considerarão sempre a necessidade de não agravar a situação de áreas já críticas, nas decisões sobre localização industrial.

Art. 4º Nas áreas críticas, será adotado esquema de zoneamento urbano, objetivando, inclusive, para as situações existentes, viabilizar alternativa adequada de nova localização, nos casos mais graves, assim como, em geral, estabelecer prazos razoáveis para a instalação dos equipamentos de controle da poluição.

Parágrafo único. Para efeito dos ajustamentos necessários, dar-se-á apoio de Governo, nos diferentes níveis, inclusive por financiamento especial para aquisição de dispositivos de controle.

Art. 5º Respeitado o disposto nos artigos anteriores, os Estados e Municípios poderão estabelecer, no limite das respectivas competências, condições para o funcionamento de empresas de acordo com as medidas previstas no parágrafo único do art. 1º.

Art. 6º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 1975; 154º da Independência e 87º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Armando Falcão**.

(As Comissões de Economia, de Transporte Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.)

PARECER

PARECER Nº 399, DE 1977 Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1974

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1974, que dispõe sobre a grafia dos nomes dos bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Sala das Comissões, 30 de junho de 1977 — **Adalberto Sena**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Otto Lehmann** — **Helvídio Nunes**.

ANEXO AO PARECER Nº 399, DE 1977

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1974, que dispõe sobre a grafia dos nomes dos bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As cidades, monumentos, obras, documentos e demais bens de valor histórico, artístico e arqueológico existentes no País, tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — IPHAN — serão sempre inscritos na sua forma gráfica histórica ou tradicional.

Parágrafo único. Os bens de que trata este artigo cujos nomes tenham sido alterados por força do Decreto nº 14.533, de 18 de janeiro de 1944, terão sua grafia original ou tradicional restabelecida pelos órgãos aos quais estiverem vinculados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 30 de junho de 1977.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 7 de julho a fim de, como integrante

Delegação Brasileira, participar da terceira Conferência Conjunta dos Parlamentos Latino-Americano e Europeu, a realizar-se na Cidade do México, no período de 24 a 29 de julho de 1977.

Atenciosas saudações. — **Nelson Carneiro**.

Em 30 de junho de 1977

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 22/7 a 10/8 do corrente, a fim de, como integrante da Delegação Brasileira, participar da 3ª Conferência Conjunta dos Parlamentos Latino-Americano e Europeu, a realizar-se na Cidade do México, no período de 24 a 29 de julho de 1977.

Atenciosas saudações. — **Mendes Canale**.

Em 29 de junho de 1977

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 23 de julho a fim de, como integrante da Delegação Brasileira, participar da 3ª Conferência Conjunta dos Parlamentos Latino-Americano e Europeu, a realizar-se na Cidade do México, no período de 25 a 29 de julho de 1977.

Atenciosas saudações. — **Dirceu Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 215, DE 1977

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1977, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Saúde Pública, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1977. — **Helvídio Nunes**.

REQUERIMENTO Nº 216, DE 1977

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para a Mensagem nº 135, de 1977, do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para que o Governo do Estado de Pernambuco possa contratar operação de crédito para os fins que especifica.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1977. — **Helvídio Nunes**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os requerimentos lidos serão objeto de votação após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 217, DE 1977

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista do Senhor Presidente Ernesto Geisel concedida à Televisão Francesa.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1977. — **Eurico Rezende**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será encaminhado ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como os demais companheiros da representação do Espírito Santo nesta Casa, Senadores Eurico Rezende, Líder do Governo, e Dirceu Cardoso, do Movimento Democrático Brasileiro, estou mobilizado para a defesa da implantação da Usina Siderúrgica do Tu-

barão, ardente aspiração, há mais de 50 anos, de todo o povo capixaba.

Anteontem, ao ser recebido, no Palácio do Planalto, pelo eminente Presidente Ernesto Geisel, dirigi-lhe um veemente apelo no sentido de serem liberados 840 milhões de cruzeiros, destinados às obras civis da Usina, que deveriam ser iniciadas amanhã, 1º de julho.

Sem tal providência, o Brasil deixará de cumprir uma das tarefas mais importantes, que lhe foram atribuídas no "Acordo Geral de Acionistas", celebrado entre a SIDERBRÁS, a KAWASAKI e a FINSIDER, a nível de Governo, incluído no "Comunicado Brasil-Japão", firmado por ocasião da visita do Presidente Ernesto Geisel a Tóquio, no ano passado.

Como a SIDERBRÁS será responsável por 95% das obras civis e 20% dos serviços de engenharia, impõe-se a liberação imediata de 840 milhões de cruzeiros, sob pena de ocorrer um deplorável atraso no cronograma da Usina.

Ao que parece, há falta de uma clara definição sobre a responsabilidade do organismo que vai fornecer esses recursos.

No dia 24 de agosto do ano passado, no Ofício AV/GM nº 166, os Ministros da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, e da Indústria e do Comércio, Severo Gomes, comunicaram ao General Alfredo Américo da Silva, Presidente da SIDERBRÁS:

"Temos a satisfação de comunicar a V. Ex^e que, levando em conta

— o caráter prioritário do Projeto de Tubarão, conforme Resolução nº 25/74, do CONSIDER;

— o inegável interesse nacional do empreendimento; e finalmente

— o compromisso firmado pela SIDERBRÁS com os associados estrangeiros, no Acordo Geral de 24 de maio de 1976, asseguramos, em nome do Governo, a concessão de garantias, diretamente pelo Tesouro Nacional, sem ônus, para os contratos de financiamentos estrangeiros, necessários à aquisição, pela Companhia Siderúrgica de Tubarão, de bens e serviços técnicos destinados à construção e instalação da Usina de Tubarão.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Ex^e protestos de elevada estima e consideração. — **Severo Fagunes Gomes**
— **Mário Henrique Simonsen.**"

Através desse documento, constata-se não haver nenhuma dúvida em relação aos compromissos assumidos pelo Governo brasileiro, na parte referente ao financiamento de "bens e serviços técnicos destinados à construção e instalação da Usina de Tubarão".

Entretanto, meses depois, em 7 de fevereiro do corrente ano, restava uma dúvida em relação ao financiamento de 95% dos serviços de obras civis e 20% de engenharia geral. Quem concederia o empréstimo?

Segundo afirmou no Ofício AV/GM nº 24, remetido em 2 de fevereiro de 1977, ao Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Reis Velloso, o então Ministro da Indústria e do Comércio, Severo Gomes, deveria o Conselho do Desenvolvimento Econômico recomendar ao BNDE, que finançasse não apenas "bens e serviços técnicos destinados à Usina de Tubarão", mas também a parte referente às obras civis.

Eis o texto do documento a que me refiro:

"AV/GM nº 24

Em 7 de fevereiro de 1977.

Senhor Ministro

Com o Aviso nº 221, de 18 de outubro de 1976, encaminhei a Vossa Excelência, por cópia, carta da Kawasaki Steel Corporation comunicando decisão do Governo japonês de financiar os fornecimentos relativos à sua parte no projeto da Usina de Tubarão, a juros de 7,5% a.a e para

resgate em 12 anos, exclusive carência, sob a condição de serem adotadas bases idênticas, por parte dos demais Governos envolvidos no projeto.

Na oportunidade, e levando também ao conhecimento de Vossa Excelência os termos do meu Aviso nº 23, de 30-1-76, pelo qual haviam sido transmitidas à SIDERBRÁS recomendações e orientação sobre diversas questões suscitadas, solicitei fosse submetida ao Conselho de Desenvolvimento Econômico proposta no sentido de o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE, dar aos financiamentos tratamento igual ao dispensado pelo lado japonês.

Ocorre que telex dirigido a Vossa Excelência, em 20 de novembro de 1976, pelo Presidente do BNDE, faz referência apenas à parcela de financiamento de 30 a 33% dos equipamentos a serem fornecidos pela indústria nacional, silenciando quanto ao de responsabilidade brasileira na implantação, ou seja, 95% dos serviços de obras civis e 20% de engenharia geral, todas objeto de cláusula incluída no "Acordo Geral de Acionistas", em consequência de uma das recomendações feitas à SIDERBRÁS no citado Aviso nº 23.

As providências necessárias à implantação do projeto estão sendo adotadas pelos associados estrangeiros, o que não se verifica do lado brasileiro, por falta de definição, relativamente a essa parte dos financiamentos.

Por isso, reformulando a solicitação feita a Vossa Excelência, encareço seja levada ao CDE proposição no sentido de a recomendação ao BNDE abranger também os 95% de obras civis e os 20% de engenharia geral, de modo a se atender aos compromissos assumidos pela SIDERBRÁS em nome do Governo brasileiro.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Severo Fagunes Gomes.**"

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Poderia V. Ex^e honrar-me com um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) — Com todo o prazer, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Há um trecho do documento, que faz referência à indefinição por parte do BNDE. Esse programa de implantação do Projeto Tubarão surgiu na Imprensa há poucos dias, e o noticiário me conduziu — como era do meu dever — a buscar esclarecimentos, e posso dá-los a V. Ex^e. Não se trata de indefinição, e também o noticiário não é exato. Essa inexatidão V. Ex^e deve ter aferido pela própria controvérsia que se estabeleceu. O noticiário diz, por exemplo, que o BNDE se comprometeu a financiar equipamentos nacionais até o limite de 840 milhões de cruzeiros. É a referência feita inicialmente no seu discurso. Mas isso é inexato, porque o compromisso do BNDE, o seu empenho, é no sentido de estabelecer um financiamento sem esse limite de 840 milhões de cruzeiros. A previsão do custo desses equipamentos é da ordem de 300 milhões de dólares, vale dizer, cerca de 4 bilhões de cruzeiros. Vê V. Ex^e a inexatidão das notícias. Quatro bilhões de cruzeiros atingem a uma quantia correspondente a aproximadamente cinco vezes mais que 840 milhões de cruzeiros. Realmente, esse compromisso existe, e o BNDE espera cumpri-lo. Mas acontece que, em dezembro do ano passado, antes desses fatos narrados por V. Ex^e, ocorreu uma reunião, não sei ministerial ou do Conselho Nacional do Desenvolvimento Econômico, visando a criar mecanismos e adotar providências de contenção inflacionária. E o Presidente da República, então, estabeleceu um teto para aplicações pelo BNDE. Esse teto foi fixado em 42 bilhões de cruzeiros para todas as aplicações do BNDE. Vê-se que, sob esse teto de 42 bilhões de cruzeiros, não é possível atender-se, por hora, a esse compromisso. Esta, a verdade, sem atavios nem artifícios, e que deve ser dita à Nação e ao Espírito Santo. Vai haver um retardamento. O Projeto Tubarão será

implantado, mas com alguma desaceleração, pela demora, por um prazo que não pode ser previsto, do desembolso de recursos para sua alimentação. A solução normal, aí, seria a obtenção de outras fontes de recursos que não a do BNDE, que, assim, está manietado com relação a Tubarão, como a outros projetos, também por motivo justo, qual seja o combate à inflação; e a mais normal ainda seria a transferência de recursos para a SIDERBRÁS, que é o maior acionista da Usina Tubarão, que vem mantendo contato com as autoridades governamentais, pleiteando do Senhor Presidente da República ou o aumento do teto estabelecido para as aplicações do BNDE, ou então a transferência para outros órgãos, sobretudo para a SIDERBRÁS, de recursos capazes de não retardar, por mais tempo, o início das obras de Tubarão. Dando este aparte e agradecendo a oportunidade que V. Ex^a me concedeu de fazê-lo, louvando também as suas preocupações, que são comuns à Bancada do Espírito Santo, quero dizer que ainda hoje manterei contato com dois setores, em audiências já aprazadas visando que a confiança, na menor demora possível, se faça sobretudo em nosso Estado, onde há realmente uma atmosfera de pessimismo, mas pessimismo em grande parte determinado pela ausência de uma informação exata. Todos nós confiamos em que o eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel estenderá, mais uma vez, o gesto assistencial da sua compreensão e da sua colaboração aos altos interesses do Espírito Santo que, neste particular, se confundem com os altos interesses deste País.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) — Logo no início do meu pronunciamento, prestei um justo tributo aos esforços de V. Ex^a, como Senador capixaba e como Líder do Governo, assim como prestei igual homenagem aos esforços do Senador Dirceu Cardoso, do Movimento Democrático Brasileiro. Desde o primeiro momento, ambos se mobilizaram, também, para a defesa da Companhia Siderúrgica de Tubarão.

No decorrer do meu pronunciamento, V. Ex^a então verá que, realmente, o BNDE não poderá ser culpado por qualquer atraso que porventura ocorra na implantação das obras da Companhia Siderúrgica de Tubarão.

Continuo, Sr. Presidente

Entre fevereiro e maio do corrente ano, não foi tomada a provisão sugerida pelo Ministro Severo Gomes, até porque o BNDE agiria como repassador de recursos que lhe deveriam ser encaminhados por decisão do CDE, com a finalidade específica de realização das obras civis da Usina de Tubarão.

No dia 24 do mês que hoje finda, os jornais divulgaram uma estranha nota da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Indústria de Base e cujo texto incorporo a este pronunciamento. (Anexo nº 1.)

A pretexto de, paradoxalmente, reivindicar o fornecimento não de 33%, mas de 65% dos equipamentos da Usina, a ABDIB afirma, levianamente, que o empreendimento de Tubarão "não apresenta condições mínimas de viabilidade".

Atribui essa conclusão a técnicos não identificados da USIMINAS, CSN e COSIPA, pondo em dúvida, portanto, o acerto das negociações conduzidas, com as maiores cautelas, ao longo de dois Governos, o do ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici e o do Presidente Ernesto Geisel.

O Vice-Presidente da SIDERBRÁS, Sr. Wilkie Moreira Barbosa, reagiu, com a maior veemência, à precipitada posição tomada pela ABDIB. Por sua vez, a SIDERBRÁS distribuiu nota oficial à Imprensa, amplamente divulgada ontem, e que inclui neste pronunciamento. (Anexo nº 2.)

O Presidente da ABDIB voltou à carga, em entrevista publicada ontem, no *Jornal do Brasil*, dizendo: "O Governo deve manter o que nos vem prometendo, de não fazer mais compras no exterior em troca de financiamentos. O Governo deve reformular alguns acordos ou protocolos que foram feitos, que acreditamos haver condições de cancelá-los ou renegociá-los, como vantagem para o país, especificamente para o setor de bens de capital. Se o Governo assim agisse,

conseguiríamos enfrentar problemas de ociosidade que venham a surgir. Conseguiríamos, com isso, exportar uma boa parte de nossa crise aos países tradicionais exportadores para o Brasil, que são os com que o Governo faz acordos".

Como a ABDIB ousa colocar acima do interesse nacional o interesse de apenas um segmento da nossa economia, a dos equipamentos para a indústria de base?

A Usina Siderúrgica de Tubarão custará 2 bilhões e 200 milhões de dólares, e o retorno calculado, no primeiro ano de operação, alcançará um líquido de 200 milhões de dólares, gerando, conforme acentua a SIDERBRÁS, 5 bilhões de dólares, ao longo dos 18 anos de vigência do "Acordo Geral dos Acionistas".

O empreendimento gerará, na primeira fase, 4.600 empregos diretos e mais 1.600 na segunda fase.

Acentuam os técnicos do governo: "Ao contrário de outros empreendimentos que se instalaram no País, com a mesma finalidade e que sempre exigem gastos em moedas estrangeiras, Tubarão não implicará no dispêndio de um só centavo de dólar pelo Brasil. Todos os investimentos estrangeiros serão pagos com a renda gerada pela exportação de aço, sejam amortizações, juros ou dividendos, deixando, ainda, um amplo saldo".

Se não surgirem novos obstáculos, Tubarão estará produzindo, até fins de 1980, 3 milhões de toneladas e, na última etapa, 6 milhões de toneladas. Tornará, também, possível, uma economia de cerca de um bilhão de dólares em investimentos no programa siderúrgico brasileiro. Essa vantagem se tornou possível graças à renegociação do acordo já no Governo Geisel. A metade da produção da Usina, ou seja, na primeira etapa, 1.500.000 toneladas de placas será de propriedade da SIDERBRÁS. Esta renegociação teve enorme alcance interno, pois correspondeu a incluir o Projeto da Usina de Tubarão no Estágio III do Programa Siderúrgico Nacional, com reflexos no Estágio IV, permitindo uma economia de 1 bilhão de dólares nos projetos da CSN e da COSIPA, que receberão, respectivamente, 1.000.000 e 500.000 toneladas de placas de Tubarão para atingir os níveis de produção previstos no Estágio III de expansão das duas usinas."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de um contacto, segunda-feira última, no Rio, com o General Ary Martins, Presidente da Companhia Siderúrgica de Tubarão, mantive longo entendimento, na manhã de ontem, em Brasília, com o General Alfredo Américo da Silva, Presidente da SIDERBRÁS. Sua Excelência teve, ainda, a extrema gentileza de pedir ao Vice-Presidente, Dr. Wilkie Moreira Barbosa, para me procurar no Senado, a fim de fornecer-me detalhes adicionais. Tive o prazer de recebê-lo ontem, à tarde, em meu Gabinete, em companhia do meu eminentíssimo colega do MDB, Senador Dirceu Cardoso, que estava inscrito para proferir, ontem, um discurso sobre o mesmo tema.

Na audiência que me concedeu o Presidente Ernesto Geisel, abordei o problema que tanto preocupa o povo do meu Estado. O notável Chefe da Nação, que tem demonstrado, permanentemente, o maior interesse pelo desenvolvimento capixaba, reiterou sua disposição de continuar a apoiar a Companhia Siderúrgica de Tubarão, objeto de um documento inter-governamental, que ele mesmo subscrevera o ano passado, em Tóquio.

Hoje, pela manhã, conversei com o Ministro da Indústria e do Comércio, Ângelo Calmon de Sá, que me confirmou ter feito, no começo deste mês, longa exposição ao Conselho de Desenvolvimento Econômico sobre o Plano Siderúrgico Nacional para o próximo triênio, focalizando, dentro desse contexto geral, o caso da Usina de Tubarão. O Ministro do Planejamento, Reis Velloso, foi designado pelo CDE para elaborar um voto a ser apresentado ao Conselho Monetário Nacional, no sentido de serem alocados recursos da ordem de 840 milhões de cruzeiros, por intermédio do BNDE, para a realização das obras civis de nossa sonhada Usina.

Finalizando, Sr. Presidente, o Ministro Ângelo Calmon de Sá enfatizou, no contacto comigo, que nós, capixabas, poderemos ficar

tranqüilos em relação a esse empreendimento, de tão grande interesse, não apenas para o Espírito Santo, mas para todo o Brasil.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador João Calmon, age bem V. Ex^e procurando defender os interesses capixabas, defendendo também os interesses do Brasil, na questão siderúrgica levantada com o problema de Tubarão. Fico satisfeito em saber que V. Ex^e manteve audiência com o Senhor Presidente da República e com o Presidente da SIDERBRÁS. Compareci ao gabinete de V. Ex^e, ontem, pela manhã, para ouvir as explicações que o ilustre Vice-Presidente da SIDERBRÁS, Dr. Wilker Moreira Barbosa, nos prestou na ocasião e espero que V. Ex^e, com seu nome, a sua projeção nacional, e a sua significação na Bancada da ARENA, junto com o nobre Líder do Governo, Senador Eurico Rezende, possam ambos trabalhar junto ao Senhor Presidente da República e aos Srs. Ministros, no sentido de ser liberada essa primeira verba de 840 milhões de cruzeiros para as obras de terraplenagem da nossa Usina de Tubarão.

Nós, capixabas, registramos que, no dia 13 deste mês, tiveram início as obras de terraplenagem de Ouro Branco, da Siderúrgica de Minas Gerais, a AÇOMINAS — estudos posteriores ao de Tubarão — quando Tubarão tem uma significação nacional, talvez muito maior do que a de Ouro Branco. Assim, esperamos que V. Ex^e, entrosados com essas autoridades federais, possam mover o Presidente da República e o BNDE, no sentido de liberar a verba de oitocentos e quarenta milhões de cruzeiros para o início das obras civis da nossa sonhada Tubarão. E quero — já que V. Ex^e me citou duas vezes no seu discurso — agradecer essa citação, honrosa para mim.

Sr. Presidente, inscrito desde anteontem, não pude ainda falar em virtude da ditadura das lideranças na Casa, a da ARENA e a do MDB. Falarei, hoje, o tempo que me for permitido, sobre este mesmo assunto, exaltando os esforços dos dois ilustres homens da ARENA, com os meus votos, — porque não tenho força junto a ninguém, — mas com os meus votos e a minha luta para que Tubarão seja a realização daquele grande sonho capixaba, um dos pontos do programa siderúrgico do nosso País.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) — V. Ex^e será, também, um dos artífices da vitória capixaba na batalha pela implantação da Usina Siderúrgica de Tubarão. Ainda ontem, tive oportunidade de testemunhar o excepcional apreço que lhe devota o Vice-Presidente da SIDERBRÁS que foi seu colega na Escola Superior de Guerra e que lhe transmitiu, também, valiosos subsídios para a defesa da concretização desse sonho capixaba que é a Usina Siderúrgica de Tubarão.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Senador João Calmon, tenho em mãos o Relatório do Banco Central, referente ao ano de 1976, o qual revela que importamos, no ano passado, seiscentos e dez milhões de dólares em ferro fundido, além de quatrocentos e dez milhões em não-ferrosos, então, ao todo, mais de um bilhão de dólares em minérios. Mas isso não é tudo. Importamos ainda a cifra astronômica de três bilhões e quinhentos e dezoito milhões de dólares em máquinas e equipamentos, o que reflete, também, a carência da produção nacional de ferro industrializado, porque se houvesse bastante ferro fundido brasileiro, certamente, esta quantia de três bilhões e quinhentos e dezoito milhões de dólares não teria sido dispêndida. Então, V. Ex^e quando luta pela Usina de

Tubarão está lutando, primordialmente, pela anulação das importações brasileiras de ferro e aço. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) — Eminent Senador Luiz Cavalcante, bem me lembro que, quando presidia a Comissão de Minas e Energia do Senado, tive o privilégio de contar com a sua companhia numa visita a Tubarão. Lá V. Ex^e ouviu uma exposição feita por diretores da Companhia Vale do Rio Doce, sobre a alta relevância desse empreendimento. Agradeço a sua preciosa contribuição, que vai enriquecer o meu pronunciamento.

Concedo o aparte, inicialmente, ao nobre Senador Virgílio Távora e, em seguida, ao nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminent Senador, ao lado de louvar o esforço de V. Ex^e e de seus colegas de bancada, para a concretização dessa obra que, realmente, vem ao encontro de interesses nacionais, seja pelo fornecimento de matéria semi-acabada necessária à complementação das linhas de laminaria das demais siderúrgicas brasileiras, seja pelo aporte de recursos dados em divisas, quando da exportação da outra metade de sua produção, gostaríamos de significar que a aparente lentidão de Tubarão resulta, única e exclusivamente, da complexidade de que se reveste todas as operações em que três parceiros, de nacionalidades diferentes, se empenham em um negócio que, realmente, para as três partes, seja vantajoso, porque é um negócio duradouro, é um negócio certo — aquele que atende a todos os contratantes. Fomos testemunhas do esforço de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, quando o acompanhamos ao Japão, fazendo incluir esse empreendimento, não só como item básico, nas negociações feitas com aquele País como, também, a construção do porto, em Praia Mole, que iria dar vazão à produção dessa obra. Se demorou mais Tubarão de ser concretizada do que AÇOMINAS, como aqui citado, não foi por Espírito Santo ter menos merecendência perante o Poder Central do que Minas Gerais; é pela complexidade: um que tratava do entendimento do empresário brasileiro, com o Governo, para um financiamento que ultrapassava as normas comuns — que foi justamente a Mendes Júnior — outro o entendimento do Governo estadual de Minas Gerais com o Governo Federal para a criação dessa reivindicação que era quase que uma bandeira daquele Estado — a AÇOMINAS. Já do lado de cá tínhamos que compor interesses japoneses, interesses italianos e interesses brasileiros, e que, com todo o respeito que merece o trabalho que a ABIDI tem feito, em prol da instalação da indústria de material pesado deste Brasil — a indústria de bens de capital — em que pese todo esse esforço, temos que dizer que ela peca fundamentalmente numa apreciação parcial, que faz de um problema que não pode ser enquadrado nos moldes de um problema nacional. Era a achega que queríamos dar ao discurso de que V. Ex^e, que merece não só do Governo, da Oposição, da Maioria, mas de todo o povo brasileiro o apoio maior.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) — Agradeço ao nobre Senador Virgílio Távora o seu depoimento, que é duplamente precioso, não apenas por partir do Vice-Líder do Governo mas, também, de uma testemunha da assinatura, em Tóquio, do acordo entre os Governos do Brasil e do Japão, para a implantação da usina siderúrgica de Tubarão.

Com o maior prazer concedo o aparte ao nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Nobre Senador João Calmon, louvo a atitude de V. Ex^e e de seus companheiros de bancada do Espírito Santo, pela luta que empreendem a favor da Siderúrgica de Tubarão. O paradoxal em tudo é que o Brasil, sendo um dos grandes exportadores de minério, é também um dos grandes importadores de aço, o que nos deixa numa situação muito difícil; e deixo até de enumerar, porquanto o nobre Senador Luiz Cavalcante já trouxe, no seu aparte, os dados das nossas importações. A grande luta do Brasil, no momento, é por divisas, e não sei por que se conti-

nuar procrastinando soluções tão importantes como as siderúrgicas brasileiras, principalmente as bem situadas, como Tubarão e Itaqui, no Maranhão. Compreendo, tenho inteira compreensão de que existe, atualmente, no mundo, a recessão do aço, mas já demonstrei, aqui, em discursos, que nesta recessão há oscilações, e temo — confesso a V. Ex^a que temo — que um erro de projeção, à semelhança do petróleo, poderá, no futuro, trazer grandes e grandes dificuldades ao povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) — Agradeço a V. Ex^a o aparte, e pode contar, sobre Senador Alexandre Costa, que a bancada capixaba, oportunamente, estará ao lado da bancada do Maranhão a lutar com o mesmo denodo em favor da implantação da Usina Siderúrgica de Itaqui.

Concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que, como esforço ecumônico, como esforço suprapartidário, a ARENA e o MDB estão fraternalmente unidos para ganhar a batalha da Usina de Tubarão. Ainda ontem, Sua Exceléncia o Senhor Presidente Ernesto Geisel e, hoje, o Ministro da Indústria e do Comércio Sr. Ângelo Calmon de Sá, reafirmaram a disposição do Governo de concretizar essa aspiração do povo do Espírito Santo, que também envolve o mais alto interesse nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO CALMON:

ANEXO I

Eis a íntegra da nota da Abdib:

"A história da indústria brasileira de bens de capital tem sido marcada por duros embates e trabalhos conquistas. Após mais de duas décadas, foi com o governo do Presidente Geisel que nossa indústria passou a receber a atenção devida e proteção básica indispensável. Apesar dessa definição política do Presidente Geisel em favor do desenvolvimento efetivo de nosso setor, não esperávamos que os produtores de equipamentos dos países industrializados, aceitassem sem maiores problemas a gradativa diminuição de sua participação do nosso importante e lucrativo mercado. Por isso, nos últimos anos, vários casos aconteceram em que de alguma forma procurou-se evitar a aplicação da política determinada pelo Presidente da República.

Agora, entretanto, um fato mais grave está ocorrendo. Com a publicação no dia 22-6-77 nos principais jornais brasileiros das declarações do Sr. Wilkie Moreira Barbosa, vice-Presidente da SIDERBRÁS sobre a Usina de Tubarão, a indústria nacional é "a priori" rotulada de "impatriótica" se tentar impedir a concretização de um empreendimento "sob todos os pontos de vista benéfico ao País".

A inusitada manifestação do Sr. Wilkie Barbosa abre oportunidade para que, pela primeira vez, se discuta publicamente um empreendimento que no nosso entender sob qualquer aspecto é de interesse bastante discutível. Dessa forma levantamos alguns aspectos que merecem um amplo esclarecimento:

1 — Pelas informações que colhermos junto a técnicos da Usiminas, CSN e COSIPA, a Usina de Tubarão não apresenta condições mínimas de viabilidade por ser uma usina de ponta e porque sua construção poderá impedir a execução da 4ª etapa de expansão das três usinas, que seria realizada a custo muito inferiores e cronogramas mais curtos.

2 — As placas de aço produzidas em Tubarão, isto é, produtos semi-acabados, não têm preço no mercado internacional e sua fixação será altamente problemática e poderá ser prejudicial ao Brasil.

3 — É muito duvidosa a garantia de absorção pelos sócios italianos e japoneses de sua quota-parte da produção devido ao grande excesso de capacidade de produção de aço existente nos seus países.

4 — Como, na III Etapa do Plano Siderúrgico, em concorrências internacionais, a nossa indústria atingiu participação de 65% dos equipamentos, como justificar o grande retrocesso de aceitar uma participação de apenas 33%, importando os 67% restantes? E, o que é pior, como justificar a importação de 2/3 dos equipamentos, sem concorrência da Italimpianti e Kawasaki, que são respectivamente os sócios italianos e japoneses da Usina de Tubarão? No nosso entender, essas dúvidas bastam para que a SIDERBRÁS, ofereça à opinião pública brasileira amplos esclarecimentos sobre esse projeto, que por todas razões deveria ser do conhecimento de todos.

Finalmente, quanto as declarações do Sr. Wilkie Moreira Barbosa, de que ele não queria admitir que o Presidente De Gaulle viesse a ter razão na afirmação de que "o Brasil não é um país sério" e que por isso teria de cumprir os compromissos assumidos com o Japão e Itália, constrangidos somos levados a admitir, ainda que sem concordar: todo o empenho e dedicação do Sr. Wilkie Moreira Barbosa no caso Tubarão em defesa da indústria japonesa e italiana apenas dão oportunidade para que aqueles mais céticos ou desencantados venham a acreditar que De Gaulle talvez tivesse razão".

ANEXO 2

NOTA OFICIAL DA SIDERBRÁS

"Com relação a nota distribuída pela Abdib, criticando o projeto Tubarão, calcada em "informações colhidas junto a técnicos da Usiminas, CSN e COSIPA", confessando, portanto seu desconhecimento das reais bases do empreendimento, quando fontes fidedignas encontram-se disponíveis, quais sejam a própria Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST) ou a SIDERBRÁS, esta empresa, somente por uma questão de respeito à opinião pública, esclarece o seguinte:

A construção da Usina Siderúrgica de Tubarão, como atestam os estudos realizados ao longo de três anos, é um empreendimento extremamente viável, sob quaisquer aspectos em que seja analisado o projeto. É viável se apreciado isoladamente, considerando-se o custo de sua implantação, cerca de 2,2 bilhões de dólares, e o retorno calculado que já no seu primeiro ano de operação alcançará um líquido de US\$ 200 milhões, gerando, em valores atuais, 5 bilhões de dólares ao longo dos 18 anos de vigência do "acordo geral de acionistas". Isto, sem levar em conta os benefícios indiretos do projeto, quais sejam a absorção da avançada tecnologia, mundialmente reconhecida, existente nos países dos outros dois sócios, e o desenvolvimento social da região onde será instalada, gerando 4.600 empregos diretos em sua primeira fase e mais 1.900 quando da segunda. É viável se inserido no estágio III do Programa Siderúrgico Nacional, como está, pela garantia de plena absorção das placas que se destinam ao mercado interno, tendo em vista a capacidade de laminação, tanto na CSN como na COSIPA.

2 — Considerando-se o mercado cativo de 18 anos, a fixação dos preços de venda foi objeto de acordo entre as partes, visando mantê-los atualizados e independentemente das flutuações do mercado internacional. Estabeleceu-se o critério do "custo remunerado", cobrindo as despesas operacionais, todo o serviço da dívida e assegurando uma remuneração do capital investido com um dividendo médio anual de 6 por cento.

3 — O "acordo geral de acionistas", celebrado pelas empresas participantes, foi decidido a nível de governos, constando o projeto Tubarão do "comunicado conjunto Brasil-Japão", firmado quando da visita do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel a Tóquio e tema da agenda do Ministro Azeredo da Silveira em sua viagem à Itália. Por este acordo, os sócios se comprometem a absorver a produção da CST, em quotas proporcionais à sua participação acionária no empreendimento. Levantar a questão, quanto ao não cumprimento do citado acordo, seria o mesmo, em última análise, que duvidar dos próprios governos, o que é inadmissível.

4 — Exatamente por serem três os sócios no empreendimento, com interesses diretos na sua lucratividade, e com responsabilidade solidária no sucesso da empreitada, acordou-se que competeria a cada um fornecer o correspondente a um terço dos equipamentos da usina. Outros compromissos também foram assumidos entre as partes, como, por exemplo, o de fornecimento por empresas brasileiras de 95 por cento dos trabalhos de construção civil e montagem. Note-se que, quando foi assentada a participação nacional de 33 por cento, a nossa indústria de bens de capital estava comprometida a fornecer apenas 25 por cento dos equipamentos para o II estágio.

Quanto à importação sem concorrência, o citado "acordo geral" estabelece que os preços dos equipamentos deverão estar dentro do limite dos preços correntes no mercado internacional. Além do que, foi montado um sistema "cross-check-ing", onde confere-se a dois sócios a análise técnico-comercial das propostas apresentadas pelo terceiro.

O projeto Tubarão é inviável, diz a nota da ABDIB, ao mesmo tempo em que se dispõe a fornecer mais de 33 por cento de seus equipamentos. Será então que, aumentando-se a proporção nacional, tornar-se-ia viável?"

ANEXO 3

PRESIDENTE DA ABDIB DIZ QUE TUBARÃO DEVE SER RENEGOCIADA

São Paulo — "O acordo firmado pelo Governo para a implantação da Usina Siderúrgica de Tubarão deve ser revisto. A indústria nacional de bens de capital deve ter uma participação em Tubarão igual à que vem obtendo nas grandes siderúrgicas nacionais. Creio que não só Tubarão deve ser renegociado, mas também outros acordos realizados no exterior em troca de financiamentos", disse o Presidente da Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Indústrias de Base — ABDIB, Sr. Carlos Villares.

O Sr. Carlos Villares salientou também que "os atrasos ocorridos no Programa Siderúrgico não serão mais recuperados. No momento o Governo deve se preocupar para que não ocorram novos atrasos, prejudiciais ao próprio desenvolvimento do País".

Análise de Villares

JB — Como a ABDIB está observando a economia brasileira?

Carlos Villares — A economia brasileira apresenta atualmente aspectos positivos e negativos. Quanto aos aspectos negativos, como o próprio Governo está consciente, podemos citar a situação da balança de pagamentos e a inflação interna, que se apresentam de difícil controle. Acreditamos que as medidas que estão sendo adotadas pelo Governo Federal, centralizando as decisões do combate nas mãos do Ministro da Fazenda, deverão surtir bons efeitos. Quanto aos aspectos positivos, podemos citar a recuperação espetacular da agricultura em volume de produção e os preços internacionais.

JB — A falta de uma política industrial definida não está atrapalhando a economia nacional?

Carlos Villares — A ABDIB realmente sempre lutou por uma política definida. No momento, estamos em contato com o Ministério da Indústria e do Comércio para a implantação de uma política definida para incentivos concedidos pelo CDI. Esse é o ponto mais importante para uma política industrial no País. Problemas como a criação de um parque de componentes ou outros serão resolvidos mais facilmente, a partir dessa decisão.

JB — Há disposição real no Governo em se implantar esta política?

Carlos Villares — É com satisfação que podemos constar que há uma disposição no Governo para se implantar esta política de incentivos.

JB — O que o senhor acha da formação de um colegiado junto ao Governo, formado por empresários?

Carlos Villares — Isto seria mais uma demonstração do Governo em manter o diálogo com o empresariado. Por outro lado, qualquer colegiado, por definição, apresenta problemas de recuperação e eficiência.

JB — E a participação da ABDIB em órgãos governamentais?

CARLOS VILLARES — Quanto a participação de associações de classe nos diversos órgãos do CDI, já é prevista em legislação. O assunto só pode ser revisto, com uma modificação nesta legislação. Muito mais efetivo do que a formalidade da participação em algum grupo, está no diálogo que o CDI vem procurando manter. Do diálogo informal e permanente é que nós consideramos a nossa participação no CDI.

Crescimento do setor

JB — Qual será o crescimento deste ano no setor de bens de capital?

Carlos Villares — No ano passado tivemos um crescimento superior a 15%. Este ano, a evolução será igual ou maior, pois o que estamos produzindo foi encomenda feita no ano passado. A indústria de um modo geral, com algumas exceções, está garantida até o final do ano e início de 1978".

JB — A situação não é preocupante?

Carlos Villares — Isso não significa que não devamos nos preocupar, uma vez que sabemos que para o primeiro semestre do ano que vem e segundo semestre, as negociações comerciais deveriam estar sendo feitas agora. Podemos acrescentar que as expansões previstas pelas empresas de capital nacional e as estrangeiras, cujos investimentos foram aprovados nos últimos anos, criarão uma capacidade muito maior do que estávamos acostumados a oferecer. Devemos ficar preocupados com uma eventual ociosidade dentro de dois anos.

JB — E o setor produção de equipamentos siderúrgicos, como ele está atualmente?

Carlos Villares — O setor siderúrgico é realmente onde temos mais encomendas, mas é o que mais nos preocupa. Essa incoerência, paradoxal, é explicada pela falta de definição, que talvez hoje não exista mais, em relação a recursos. O Ministro do Planejamento nos pediu um relato a respeito da situação das encomendas de bens de capital. Nós fizemos o balanço e o setor de produção de equipamentos siderúrgicos foi o que apresentou maiores incógnitas em relação ao futuro próximo, não por falta de encomenda, mas pela falta de confiança de que haverá recursos para as encomendas colocadas".

JB — Os cortes e as contenções para outros setores atraíram os empresários para a produção de equipamentos para siderúrgicas?

Carlos Villares — Realmente devido a cortes anunciados para outros setores, grande parte de empresas fabricantes de bens de capital deslocou seu potencial de produção, para a área siderúrgica, que se prenunciava como uma espécie de salvação para as indústrias. Obviamente, uma falta de confiança no andamento das encomendas causou desconfiança aos empresários.

JB — Outros setores causam preocupação?

Carlos Villares — O setor ferroviário e o de geração de energia também preocupam. Pelas informações que temos esperamos que dentro em breve o Governo Federal terá terminado a esquematização dos recursos para o setor siderúrgico, o que amenizaria a ociosidade das empresas. Acredito que não haverá problema de desemprego, se depender apenas do setor siderúrgico.

Sem recuperação

JB — Os atrasos do plano siderúrgico; como o Sr. observa?

Carlos Villares — Os atrasos já ocorridos serão de difícil recuperação. O que o Governo não deve é permitir que os atrasos aumentem ou se repitam.

JB — E a pulverização do mercado?

Carlos Villares — Não há, e é só o Governo manter o que nos vem prometendo, de não fazer mais compras no exterior em troca de financiamentos. O Governo deve reformular alguns acordos ou protocolos que foram feitos, que acreditamos haver condições de cancelá-los ou renegociá-los, com vantagem para o País, especificamente para o setor de bens de capital. Se o Governo assim agisse, conseguíramos enfrentar problemas de ociosidade que venham a surgir. Conseguíramos com isso, exportar uma boa parte de nossa crise aos países tradicionais exportadores para o Brasil, que são os com que o Governo fez acordos..."

Jornal do Brasil, 29-6-77

TUBARÃO, UMA FÁBRICA DE DIVISAS PARA O BRASIL

A Usina Siderúrgica de Tubarão vai romper com o convencional em matéria de produção de aço, no Brasil. Inova em termos de escala de produção, pois começará por um nível que nenhuma outra usina nacional alcançou até hoje três milhões de toneladas, por ano produção que será elevada para seis milhões anuais, logo a seguir. No quadro siderúrgico internacional, só os países industrialmente avançados possuem usina deste porte. O controle acionário da empresa estará nas mãos da SIDERBRÁS, mas Tubarão terá como sócios minoritários duas das mais importantes multinacionais do aço — a Kawasaki Steel, do Japão, e a Finsider, da Itália. Por meio dessa associação com capitais estrangeiros, em modelo inédito entre nós, Tubarão tem, desde logo, garantia antecipada de mercado externo, a preços compensadores, como também absorverá a tecnologia siderúrgica avançada desses países. E será a primeira usina brasileira inteiramente planejada para escoar sua produção sobre água, reconhecidamente o meio de transporte mais barato. Daí sua localização no litoral do Espírito Santo.

Por este conjunto de características inovadoras, Tubarão marca o início de capítulo na história da siderurgia brasileira. É a fase de amadurecimento da indústria do aço, com aproveitamento pleno de nossas potencialidades siderúrgicas.

Em certo sentido, é também um empreendimento pioneiro e, como tal, paga o ônus deste pioneirismo. Pois sempre existe quem só entende o ramerrão e a rotina e, por isso, considera Tubarão em "equívoco". Quando se recorda, porém, que na década dos 40 a Usina de Volta Redonda foi chamada de "Elefante Branco do Vale do Paraíba", Tubarão está em muito boa companhia. O tempo e a realidade brasileira incumbiram-se de desmoralizar a imagem do "Elefante Branco" para Volta Redonda, do mesmo modo que demonstrarão que a Usina de Tubarão não é um equívoco. Pelo contrário, é um dos maiores acertos da siderurgia brasileira, nos últimos anos.

Tubarão é fruto do senso de oportunidade de autoridades brasileiras, que detectaram uma tendência mundial de deslocamento da produção de aço para as áreas periféricas e usaram todo o poder de barganha nacional, para trazer o empreendimento para o Brasil. Outros países, com poder de barganha até superior ao nosso, disputaram usinas, sem êxito. Por isso, a siderurgia mundial acompanha com interesse a experiência brasileira de *joint venture* com maioria de capitais estatais e participação de organizações siderúrgicas quase antípodas. Sem bem que a produção de aço, em toda parte, seja atividade econômica quase padronizada, cada país tem as suas próprias peculiaridades. As japonesas e as italianas começam a se ajustar no Brasil, sob a orquestração da SIDERBRÁS.

A decisão política de constituição desta empresa italo-nipo-brasileira requereu uns poucos meses de negociações, a nível de Governo. Mas a viabilização do empreendimento foi incomparavelmente mais demorada. Nada menos de três anos de negociações foram necessários, até desembocarem na Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), que vai construir e operar a usina.

A reconhecida capacidade de italianos e japoneses deu o respaldo necessário a Tubarão, do ponto de vista de técnica siderúrgica. Mas os problemas econômicos e financeiros não foram tão simples, e absorveram a maior parte do tempo das negociações. Ponto por ponto, os entendimentos a que chegavam os três sócios eram transferidos para um alentado Acordo Geral de Acionistas, que hoje rege a vida da empresa.

Uma das condições básicas para levar avante o empreendimento era a de que a Companhia Siderúrgica de Tubarão não poderia ser deficitária. Impunha-se colocá-la ao abrigo das oscilações do mercado internacional do aço, que altera períodos de ascenção de preços com outros de depressão. Além disso, esse mercado é orientado por custos e lucros marginais. Depois de um pormenorizado levantamento de custos, os três sócios concordaram em adquirir as placas por um preço sempre atualizado, que cubra os custos operacionais, encargos financeiros e que seja suficiente para assegurar a remuneração do capital investido com um dividendo médio anual de 6%, ao longo dos 18 anos de duração do Acordo. Com isso, a Usina de Tubarão será um empreendimento sem risco.

Dos três milhões de toneladas de placas de aço que Tubarão produzirá, na sua primeira etapa, metade será canalizada para o mercado interno e o restante, com garantia assegurada no Acordo Geral de Acionistas, será exportado para o Japão e a Itália. A usina é, portanto, um empreendimento parcialmente voltado para a exportação. Mas, ao contrário de outros que se instalaram no País, com a mesma finalidade, e que sempre exigem gastos em moedas estrangeiras, Tubarão não implicará no dispêndio de um só centavo de dólar, pelo Brasil.

Todos os investimentos estrangeiros serão pagos com a renda gerada pela exportação de aço, sejam amortizações, juros ou dividendos, deixando ainda um saldo amplo. Por isso é que se diz que Tubarão é uma fábrica de divisas para o País. Logo no seu primeiro ano de operação industrial, a usina gerará, líquidos, 200 milhões de dólares, isto é, deduzidas todas as despesas com a importação de carvão, peças de reposição e encargos financeiros. E, ao longo dos 18 anos de vigência do acordo, o cálculo é de 5 bilhões de dólares, líquidos.

Além de não pesar nada no balanço de pagamentos e de se erigir como uma fonte permanente de divisas para o Brasil, Tubarão ainda significa, a curto e médio prazos, poupança de cerca de 1 bilhão de dólares em investimentos no programa siderúrgico brasileiro. Pois com a renegociação do Acordo entre as partes, logo no início do Governo Geisel, 50% da produção da usina, ou seja, 1.500.000 toneladas de placas, serão de propriedade da SIDERBRÁS.

Esta renegociação teve enorme alcance interno, pois correspondeu a incluir o Projeto da Usina de Tubarão no Estágio III do Programa Siderúrgico Nacional, com reflexos no Estágio IV, permitindo uma economia de investimentos de aproximadamente 1 bilhão de dólares nos projetos da Companhia Siderúrgica Nacional e Companhia Siderúrgica Paulista. A COSIPA e a SCN receberão, respectivamente, 1.000.000 t e 500.000 t de placas de Tubarão para atingir os níveis de produção previstos no Estágio III de expansão das duas usinas. Este fornecimento possibilitará, adicionalmente, que se programe as paradas dos Altos-Fornos das duas empresas e eventualmente os da USIMINAS, para as reformas necessárias, sem afetar a normalidade de suprimento de aço ao mercado consumidor brasileiro.

A outra grande singularidade de Tubarão é a sua localização geográfica. O Espírito Santo faz parte do polígono siderúrgico do centro-sul brasileiro e a escolha de um ponto no litoral, próximo de Vitória, obedeceu a critérios estritamente técnicos e econômicos.

O transporte tem peso importante na estrutura de custos do aço e como metade da produção da usina destina-se à exportação, o aço deveria ser produzido num ponto que favorecesse a distribuição do produto acabado. Com a crise energética, este conceito foi reforçado, pois de outro modo seria desperdício gastar energia em transpor-

te para o interior e recobrir o percurso de ida dos insumos com a volta do produto acabado Tubarão é um ponto ideal de reunião dos dois insumos principais: carvão e minério. A localização no litoral poupará ainda o manuseio excessivo de carga e o tempo morto dos transportes. Como o trecho é de águas profundas, permitirá a atracação de grandes navios num superporto que será construído ao lado da Usina, para que o transporte se faça a custos mais econômicos.

A mesma ordem de raciocínio é válida para a parcela da produção que se destina ao mercado interno. A Usina da COSIPA, que receberá um milhão de toneladas de placas por ano, está localizada à beira-mar próxima a Santos e tem porto próprio, enquanto Volta Redonda está situada a pequena distância do Porto de Angra dos Reis, tendo ainda o porto do Rio como alternativa para receber por mar a parcela que lhe será destinada.

Estas razões conciliam-se com uma outra ordem de preocupações. Siderurgia é uma indústria de crescimento e o Espírito Santo é área de menor desenvolvimento relativo no País. Tubarão será, portanto, um instrumento auxiliar da política do Governo de correção dos desequilíbrios regionais brasileiros, pois uma usina de aço gera riquezas e cria amplo mercado de trabalho.

Projeto de tantas repercussões, é natural que o Governo brasileiro manifestasse junto aos governos de outros países engajados na iniciativa o seu mais alto interesse e o grau de prioridade que conferia ao empreendimento. A Usina de Tubarão consta expressamente do "Comunicado Conjunto Brasil-Japão" firmado quando da visita do Presidente Geisel a Tóquio e foi tema da agenda do Ministro Azeredo da Silveira na sua viagem à Itália.

A Usina requererá investimentos da ordem de 2,2 bilhões de dólares, sendo que 25% deste total sob forma de capital e o restante de financiamentos. Empregará diretamente, 4.600 pessoas na sua primeira fase (3 milhões de toneladas) e mais 1.900 na segunda etapa (6 milhões de toneladas). A população ativa na área em empregos não-industriais é estimada em 18.200 pessoas. A Usina terá um alto-forno de 9.600 t/dia, estando previsto um segundo alto-forno de idênticas dimensões, para o segundo estágio. Operará com aciaria a oxigênio e estará equipada com dispositivos antipoluentes, o que existe de melhor na tecnologia especializada do Japão e Itália. Ao lado da usina será construído um porto para movimentar anualmente 7 milhões de toneladas, entre insumos e produtos acabados, com capacidade para atracação de navios de até 120.000 toneladas.

As obras de construção estão previstas para começar em meados do corrente ano e, de acordo com o projeto, 42 meses depois a usina deverá entrar em operação, ou seja, em final de 1980. Passados mais 18 meses, estará concluída a segunda etapa, que eleva a capacidade da Usina de 3 milhões para 6 milhões de toneladas/ano.

Correio Brasiliense, quarta-feira, 16 de fevereiro de 1977.

O Sr. Lázaro Barbosa (MDB — GO) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^e que desse a palavra ao eminente Senador Agenor Maria, Presidente da Comissão de Agricultura, que tem um registro a fazer e o faria em nome da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Para uma comunicação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na semana passada, tive eu, como Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal, e vários outros Senadores, especialmente o Líder do Governo, Senador Eurico Rezende, o privilégio de sermos convidados pela Sociedade Rural Brasileira, através do seu Presidente, Dr. Sávio de Almeida Prado, para nos fazer presentes, em São Paulo, a uma assembléia-geral daquela sociedade.

Tive oportunidade, Sr. Presidente, junto com os Senadores Itálvio coelho, Dirceu Cardoso, Franco Montoro e vários Deputados Federais ali presentes, de tomar conhecimento da preocupação enorme que reina entre a classe produtora de café, de soja, e da pecuária.

Todos nós, presentes àquela assembléia, emprestamos não só a nossa solidariedade mas nos comprometemos a tudo fazer para que os produtores de café, de soja e os pecuaristas tivessem, por parte do Governo Federal, uma política com o objetivo de minorar as preocupações daqueles que trabalhando constroem a riqueza desta Nação.

E, hoje, temos a súbita honra de receber, entre nós, o Dr. Sávio de Almeida Prado, que se encontra sentado à esquerda do plenário, tendo saído de São Paulo para trazer a este Poder Legislativo as preocupações, que são, na realidade, a preocupação de todos aqueles que, nos campos desta imensa Nação, constroem a riqueza e a grandeza de nossa Pátria.

Dai por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi à Liderança do meu partido para usar o tempo por ela determinado para, extrapartidariamente, acima dos propósitos da política partidária, esta Casa procura ouvir o Dr. Sávio de Almeida Prado, figura excepcional, ligada às lides rurais, homem de tradição extraordinária e por demais conhecido em todo País.

Cedido pela Liderança do meu Partido, este pronunciamento Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem um objetivo e uma finalidade: a finalidade é a de corresponder à confiança depositada em nós, políticos, pela Sociedade Rural Brasileira; e o objetivo de convidar todos os Srs. Senadores interessados na problemática da nossa agricultura e da nossa pecuária, para ouvirmos, logo após esta sessão, o que tem a dizer este homem que sempre foi de um devotamento extraordinário para a agricultura.

O objetivo do Dr. Sávio de Almeida Prado e da Sociedade Rural Brasileira, tão bem dirigida por ele, é um só: defender os interesses maiores de nosso País e da nossa produção.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Agenor Maria, todos nós, representantes desta Casa, temos uma preocupação toda especial quanto às medidas que o Governo houve por bem tomar na salvaguarda do orçamento monetário nacional, no sentido de, pelas circunstâncias determinadas, opor restrições a certas áreas da zona rural. Mas devo informar a V. Ex^e que, junto à preocupação de V. Ex^e, do Partido de V. Ex^e, há uma preocupação muito grande do Partido do Governo da Aliança Renovadora Nacional. É bastante sensível para nós esse problema do homem que trabalha, que porduz, pela grandeza, pelo desenvolvimento desta Nação. Ainda anteontem, tive com o nosso Presidente, o Sr. Francelino Pereira, acompanhado do Secretário-Geral do Partido, Deputado Nelson Marchesan, um entendimento de mais de uma hora com S. Ex^e, o Ministro da Fazenda, transmitindo a ele a preocupação do homem da zona rural, especialmente daquele menos favorecido da sorte, daquele que luta na agricultura primária, que é a que tem menos remuneração neste momento. Naturalmente, colocando ao lado os outros problemas como o café e a soja, que neste momento têm um preço um pouco especial, aqueles outros da agricultura primária têm um preço realmente — podemos convir — até avultante em decorrência do mercado internacional. Mas, vê V. Ex^e que os produtos mais privilegiados nos preços do mercado internacional, neste momento, também têm o dever da sua solidariedade àqueles agricultores que plantam arroz, que plantam milho, que plantam algodão, que não encontram nesta hora um mercado favorável e um preço justo a remuneração do seu trabalho. Então, aí, o Brasil estuda, numa conjuntura geral, todos os problemas da agricultura. Sentimos e também achamos em certo ponto injusto que os produtos mais privilegiados tenham que dar uma colaboração aos produtos primários menos privilegiados. Mas, é um dever de solidariedade a nós, os homens do campo, quando temos produtos que, realmente, no mercado internacio-

nal neste momento são os beneficiários, também, tenham o senso de patriotismo, até de humildade, de contribuir com um pouquinho do seu sacrifício em benefício desta Pátria, para aqueles que têm a sua menor remuneração.

Sabe V. Ex^e que a tonelada de arroz custa, pelo preço mínimo do Governo brasileiro, posto no porto de embarque, 400 dólares por tonelada. E não consegue o Brasil exportar sequer por 220 dólares a tonelada; assim é o milho, que também está sendo subsidiado pelo Governo brasileiro; assim é o algodão, que também está sendo subsidiado pelo Governo brasileiro, para proporcionar aos nossos homens do campo uma melhor remuneração, em que eles possam, pelo menos, dar uma vida digna à sua família. Compreendemos que isso é uma conjuntura internacional, e uma dificuldade nacional momentânea, mas é uma preocupação constante do nosso Partido, como também do Partido de V. Ex^e — faço justiça — o encontro de uma fórmula para dar ao homem do campo, que produz pelo engrandecimento e pelo desenvolvimento desta Nação, uma porta de saída justa, em que todos contribuam, também, para que o Brasil saia das suas dificuldades. Conheço o alto patriotismo do Dr. Sálvio de Almeida Prado. Realmente, ele é um dos homens que se preocupam pelos homens da produção, e prestamos aqui, em nome do meu Partido, uma homenagem a ele, que a merece, pelo seu trabalho e pela sua dedicação. Mas também precisamos olhar o Brasil por inteiro, os problemas pelo total, e o mercado internacional, que nos está sendo, em certo sentido, desfavorável. Praticamente é uma gang, é um polvo internacional que envolve, sobretudo, os países em desenvolvimento, os que lutam por um lugar ao sol. Vê V. Ex^e o problema do café, uma verdadeira craque, procuram reduzir o preço e o consumo. Vê V. Ex^e o problema da soja, em que o americano lança um boato e uma propaganda, dizendo que terá uma extraordinária produção, para prejudicar ao Brasil, que é o segundo produtor do mundo, para impressionar o mundo, dizendo que os Estados Unidos terão uma safra sem precedentes, sem ao menos eles saberem na realidade o que terão para oferecer ao mundo. O Brasil é uma vítima da voracidade do capitalismo internacional. Temos que ter uma compreensão exata, o homem do campo precisa sentir e ter um pouco de despreendimento, embora sejam as suas aspirações. Temos o dever, todos nós brasileiros, de contribuir também para que o Governo brasileiro encontre uma saída, para que dê amparo aos homens que, realmente, trabalham pela grandeza e pelo desenvolvimento desta Nação, que são os homens que trabalham na zona rural de nossa Pátria. Muito grato.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Eu é que agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Saldanha Derzi.

Na realidade, os aspectos da agricultura nacional não reposam tão-somente no algodão, é a soja, não é só o café, é o próprio arroz.

O problema do café, nos trouxe aqui o Dr. Sálvio de Almeida Prado, na realidade é um problema da atualidade pois, em 1975, logo que foi comercializada a safra desse ano, o café começou a subir. Em 1976, a geada negra maldita acabou com os cafezais. Agora, em 1977, iniciou-se a safra do café cerca de há 30 dias. As diárias subiram a proporções alarmantes, Cr\$ 100,00 uma diária para colher café. O produtor de café cioso de sua obrigação, ciente do que o café representa em divisas para a nossa balança comercial, arrostou todas as dificuldades e está colhendo esta safra com despesas imensas. E o que acontece? De um lado, vem o confisco, de um lado, vêm medidas esdrúxulas que prejudicam terminante e diretamente o produtor de café.

Senador Saldanha Derzi, V. Ex^e veja bem, primeiro o confisco cambial, a quota de contribuição foi elevada de julho de 1975 até julho de 1977, de trinta dólares para cento e quarenta e três dólares, de tal forma que cada saca de café exportada paga dois mil e dois cruzeiros ao Governo, a título de quota de contribuição, quota esta que é retirada do preço do café, portanto do produtor. Além dessa quota de contribuição, como todas as demais mercadorias, o café é gravado

com 15% do ICM e 3% do FUNRURAL, sobre o preço interno. Agora, vem o contingenciamento de duas sacas exportadas para uma consumida, a preço de dois cruzeiros, para sacrificar ainda mais o produtor. Além do confisco, do contingenciamento e dos impostos diretos sobre o café, foi aumentado, a partir de 1977, o Imposto sobre a Renda, para todas as atividades agropecuárias, de 5% para 25% sobre toda a renda bruta, portanto um aumento de 500%. Nenhuma atividade suporta confisco, geadas, impostos desta ordem, quer diretos como indiretos, desmando de toda natureza, sem se tornar desestimuladora.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Isso conduz o produtor a mudar para a caderneta de poupança ou letras de câmbio, aplicações muito mais seguras e tranqüilas, além de garantidas pelo Governo Federal, porém inflacionárias.

O que a classe traz ao conhecimento do Senado são essas obrigações que, realmente, retiram do produtor do café mais de 50% daquilo que é dele, pois, em 1976, quando ele perdeu seus cafezais, nada recebeu pelo prejuízo que teve. E já agora, em 1977, na comercialização do produto, além do confisco, vem o contingenciamento. Ainda por cima, as multinacionais se aproveitam para dar uma baixa no produto, para se beneficiarem, porque, na realidade, há carência de café no mundo, e, havendo essa carência de café no mundo, a baixa que está aí é uma baixa artificial, que tem como única e exclusiva finalidade prejudicar o produtor de café deste País que, ninguém pode negar, é ainda quem carrega as maiores divisas para a nossa balança de pagamento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — É com o maior prazer que concedo o aparte ao nobre líder da ARENA que, independente de ser Líder, conhece de perto o Dr. Sálvio de Almeida Prado, e sabe que S. Ex^e, com a sua presença, neste instante, nesta Casa, tem uma só preocupação, que é a preocupação de defender o interesse daqueles que trabalham neste País. Com o maior prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sem desejar entrar no mérito das considerações de V. Ex^e, nem nos argumentos que integram o manifesto da Sociedade Rural Brasileira dirigida à Nação, quero, em primeiro lugar, dizer que participo da saudação que V. Ex^e faz ao Dr. Sálvio de Almeida Prado, dando-lhe as boas-vindas a esta Casa e a nossa presença; em segundo lugar, comunicar a V. Ex^e que, manifestando aquele ilustre Líder ruralista o desejo de manter contato com os dois Partidos, nesta Casa, obtive do eminente Senador Virgílio Távora, incumbido da Liderança em torno de estruturas econômico-sociais, para participar, em nosso nome, desse projetado encontro. Devo dizer, finalmente, que o Governo, por certo, irá examinar os termos, os dados e os subsídios da discussão verificada em São Paulo e procurar dar uma solução que reflita a conciliação dos interesses daquelas classes com o interesse nacional.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Fico muito grato a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pediria a V. Ex^e que concluirisse o seu pronunciamento na tarde de hoje, porque é imensa a lista de oradores inscritos.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Pediria a V. Ex^e apenas um minuto (assentimento do orador) para que a Liderança do MDB também se associasse a esta homenagem que V. Ex^e presta à Sociedade Rural Brasileira, à Agricultura brasileira e a um dos seus maiores líderes que é o ilustre ruralista Sálvio de Almeida Prado. A reunião realizada em São Paulo, com a participação de representantes de vários Estados e representantes parlamentares de ambos os Partidos,

Senadores, Deputados federais e estaduais, de ambas as legendas, dá bem o sentido nacional desta reivindicação. Hoje, como ficou patente naquela reunião, o grande problema do Brasil para o seu desenvolvimento se reduz essencialmente ao fortalecimento da Agricultura. Aí estão as nossas esperanças. Daí a importância da intervenção de V. Ex., da homenagem que neste momento se presta à Agricultura e dessa disposição de um debate a seguir sobre o apelo feito à Nação pela Sociedade Rural Brasileira.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Franco Montoro, e antes de deixar esta tribuna quero solicitar do nobre Líder Eurico Rezende que determine a sala onde poderemos encontrar-nos com o Dr. Sávio de Almeida Prado, para tomarmos conhecimento oficialmente das pretensões, das reivindicações e das aspirações da Sociedade Rural Brasileira.

Antes de concluir, Sr. Presidente, tenho em mãos *O Globo* de hoje, que registra uma entrevista do Secretário de Agricultura do Estado do Paraná, na qual aquele Secretário de Estado dá conhecimento à Nação das graves preocupações do setor rural, especialmente do café e da soja, numa demonstração de que o problema não é partidário, o problema está acima dos partidos políticos, pois fala mais alto o interesse da economia nacional, falando mais alto o interesse daqueles que, trabalhando, querem servir à Pátria brasileira. Agradeço a deferência da Mesa e deixo esta tribuna certo de que a Liderança da ARENA indicará a sala apropriada, para que todos os Senadores, que têm interesse pela Agricultura nacional, estejam presentes para ouvir a explanação do Dr. Sávio de Almeida Prado. Muito obrigado (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Augusto Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 193 de 1977, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente do Senado Federal, Senador Petrônio Portella, por ocasião da instalação da sede da Associação Brasileira de Imprensa, em Brasília.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

E o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

“Esta festa mais do que um encontro entre políticos e jornalistas assinala um sentido indesviável de dois ofícios que têm destinação comum e se irmanaram, já no alvorecer da Pátria, nas lutas precursoras da liberdade.

Quando ainda não éramos senhores do nosso destino político, já buscávamos o arrimo da imprensa para as mensagens de protestos e de esperança. No jornalismo vibrante agia o político à espera dos plenários onde pudesse afirmar a vontade do povo subjogado, mas decidido e inconformado.

Era o político em disponibilidade tomando o caminho da imprensa para criar as opções que só a liberdade política proporciona e enseja.

Era a presença da elite pioneira, sem a qual não se emancipam os povos, perdidos na abulia da escravidão.

Se o obscurantismo colonial obstava as iniciativas de instalação de oficinas, a luta pela liberdade ampliava as fronteiras e de longe vinham a mensagem urgente, o apelo clamoroso, a palavra que mobilizou lealdades e armou um homem e empolgava a todos — liberdade.

De Londres veio o exemplo de Hipólito José da Costa fundando o *Correio Braziliense*. E aqui, sob tais influxos, a luta teve na imprensa os seus lances brilhantes, na ação de Evaristo o mais influente e o mais importante de todos, ao lado do legендário Cipriano Barata, com as suas *Sentinelas da Liberdade*, Luiz Augusto May, com a *Malagueta*, José Bonifácio e Gonçalves Ledo.

Era a política nas asas de jornalismo, afirmando pelo poder das idéias, e, em rasgos de audácia, e a plena consciência de que chegava a hora da emancipação.

Naquela pioneira fase, o jornalismo como que se abriu na plenitude à política para que o Brasil que nascia pudesse exercitar a ação adulta. E os dois ofícios confundiam-se. O político, sem lugar, assumindo o lugar de jornalista e os dois invencíveis na luta pela liberdade.

Franqueada a atividade política após a Independência, poucos foram os jornalistas de renome que não assumiram as responsabilidades do novo ofício, através da ação parlamentar. Separados os ofícios, mas não os ideais, a sucessão e os intercâmbios tiveram continuidade, e nos horizontes ampliados da ação política, ouviam-se sempre a ressonância e a força da imprensa a serviço do País.

Cumpria consolidar a Independência e estabilizar o regime, não raro, marcado por crises. Políticos e jornalistas buscaram sempre as fórmulas que, atendendo às exigências, salvassem o trono para o herdeiro que, finalmente, teve a maioridade antecipada.

De então até 1870, quando se deu a fundação do Partido Republicano, desenvolveu-se uma segunda fase do jornalismo, a do panfleto, sob a inspiração da vida partidária.

Nesse período louvem-se três grandes expressões, que Raimundo Magalhães Júnior, com precisão, classificou como os “três Panfletários do Segundo Reinado”: Francisco de Sales Torres Homem, o Timandro do *Libelo do Povo*; Antônio Ferreira Viana, o irreverente criador da *Conferência dos Divinos*, e Justiniano José da Rocha o conservador exaltado de *Ação*, *Reação*, *Transação*. Tal como os da primeira fase, foram todos políticos e deputados, sendo que Torres Homem chegou, apesar das accidentadas indicações, a Senador do Império. De Justiniano, ainda se poderia dizer que foi deputado circunstancial, como reconhecimento pelos serviços prestados ao Partido Conservador. Os outros dois, no entanto, além de homens públicos de reconhecida influência e políticos de grande popularidade, foram também prestigiosos líderes partidários.

O terceiro grande momento, que Oliveira Viana chamou de “O Ocaso do Império”, é o período de transformação do regime, fase em que o jornalismo deixa de ser partidário e reivindicatório, para transformar-se em doutrinário e ideológico. Reúne-se, então o que talvez possa ser considerada a mais fulgurante das constelações profissionais, tanto na Imprensa, quanto na vida parlamentar: Almeida Rosa, Tavares Bastos, Quintino Bocayuva, Patrocínio, que por si só é uma legenda, Saldanha Marinho, Nabuco, Salvador de Mendonça, Silva Jardim e o famoso agitador Lopes Trovão, são apenas exemplos. Desses, apenas Patrocínio e o penúltimo — Silva Jardim — não exerceram mandatos parlamentares. Foi da atividade jornalística e parlamentar deles, dando repercussão e consequência às tensões da época, como o movimento abolicionista e as Questões Religiosa e Militar, que nasceu o regime republicano.

Fiquemos no Império.

Seria fastidiosa a análise da íntima relação entre a política e a imprensa, na República. Fixemo-nos na atualidade, para acentuar que a fatalidade histórica tem sua origem na identificação das funções, cada dia, mais vastas e complexas. Vivemos da confiança popular. Da autenticidade de nosso desempenho depende a sobrevivência de nosso mandato, um expresso em anos, o outro, no dia-a-dia de um julgamento severo e ambos inapelavelmente julgados pela História. Somos representantes, na medida em que soubermos sintonizar nosso princípio e nossas crenças com a verdade histórica a que devemos fidelidade.

Antes do alvorecer da Pátria, o jornalismo foi a política militante, contida, em espaços limitados, mas ousada nas mensagens libertárias. Hoje, em todas as suas formas, não é um simples eco da vida política, mas organizações gigantescas, cuja influência não se pode prever ou limitar.

Vivemos as ânsias de um mundo que se transforma, impondo a renovação de velhos moldes. Temos o dever de provê-lo, sem olvidar os valores que significam o homem e humanizam a sociedade, garantindo a presença da paz e da justiça.

Nele, vossa missão não é de simples registro, mas de íntima e decisiva participação.

A verdade a ser transmitida a todos depende de vós, da vossa formação, do mundo interior que vos inspira. Na notícia que sai vai muito de vós, do vosso amor e do vosso desamor. O povo vos inspira — é verdade. Mas, inspirais o povo. Sois expectadores, mas, também, protagonistas. E protagonistas de um imenso palco sem fronteiras. Onde houver um rádio, uma televisão, um jornal, e em todo lugar se encontram, há uma assistência passando por constante processo de aprendizado e conversão.

Avulta, assim, a importância da imprensa que a um só tempo acumula e amplia os poderes dos quais depende a sobrevivência dos valores do nosso culto e os há a preservar.

Das meritórias, mas, restritas iniciativas pessoais do passado, a imprensa constitui-se hoje em complexos industriais poderosos, a atuar ao jogo das competições e das influências, expressando suas mensagens em todos os sentidos.

Na pressa de todas as horas, os homens de todas as classes se valem da imprensa como meio de orientação, recebendo as notícias e os comentários, como a verdade que buscam.

Não há, Senhores, quem detenha poder maior. Vossa influência está em todos. Vossa presença, em tudo.

Na vertiginosa mutação de todas as horas, em que tudo se devassa e julga, negando-se o sagrado, revisando-se as tradições mais caras, abalando-se verdades que pareciam indestrutíveis, vossa poder assusta.

Se o jornalismo representa a plena e livre manifestação de vossa consciência em busca incessante da verdade, a evidência das contraposições pacífica os homens nas audiências cativas. Mas, se emerge do mundo das máquinas, onde tudo se sujeita ao jogo de pressões, homens, Nações e Estados podem perder-se nas malhas de interesses. Se ao Estado cabe submeter a Nação a designios totalitários, a imprensa não é cultura, é obscurantismo, é atraso, é retrocesso, é a pior forma de escravidão, pois destrói, no homem, a própria consciência da liberdade.

Por mais que severos sejam os códigos em definir a vossa responsabilidade — e isso é necessário — a mais terrível e implacável será a definida pela vossa consciência profissional.

Meus Senhores:

Temos destino comum — é verdade. Mas, ouso dizer que no mundo moderno a vossa ação abrange a parte mais nobre do homem e, se não decide, orienta os rumos das Nações.

Nós políticos procuramos interpretar os anseios do povo e conduzi-lo. A vós cabe o modelar, nas influências multiformes de todas as horas, o homem, nas diversas fases da vida e opinar sobre os intrincados problemas dos indivíduos e da coletividade. Os meios de

comunicação antecipam, madrugam. E à nossa chegada temos ante nós um mundo pré-constituído, formado.

Se vos cabe muito no concerto do mundo moderno, é enorme a vossa responsabilidade. De vossa ação muito depende e muito se espera. Do vosso talento, da vossa coragem, sobretudo, do vosso caráter.

Modelais a consciência coletiva que tem valores a cultuar que não se olvidam, substituem ou negam.

Neste encontro de hoje, em que exaltamos juntos as glórias comuns do passado, o mundo mudou e nele se transformaram as atribuições dos nossos ofícios, mas continuamos ligados na sorte e no destino.

Somos profissionais do livre exame, do debate sem preconceito. Nossos desafetos são os mesmos, são os que, apegados a falsas crenças, não as expõem à luz do dia, no temor de as exibirem pouco vistas ou frágeis demais no confronto com as alheias.

Não raro, chocamo-nos. Políticos, nossos compromissos com o Estado impõem-nos hierarquia de valores em que o setorial, que não pode desprezar, há de sacrificar-se ao interesse maior da coletividade. Vedas a parte, às vezes, e somos compelidos a vê-la inserida no geral e dele dependente.

Lutamos pelo ideal, mas temos a embargar-nos os passos, o real, vivo e imperioso, a exigir um cauteloso trabalho de contorno ou superação.

Não tendes compromissos com o fazer, mas com o dizer e o pregar.

O certo, no entanto, é que, onde a intolerância asfixia o meio social, desfiguramo-nos ou perecemos. Políticos e jornalistas, vivemos em comunhão com a liberdade — eis um vínculo que não se dissolve.

Vale lembrar a clarividente lição de Gonçalves Ledo, há mais de 150 anos, quando da discussão da primeira lei de imprensa:

“O governo representativo é o único capaz de fazer a felicidade e a prosperidade das Nações, porque marchando a honra com a civilização, e com as luzes do século, é o único que oferece a tríplice aliança da força, da sabedoria e da liberdade. Mas para que ele dure, se fortifique e cresça, cumpre que haja liberdade de imprensa, e jurados no crime: são estes os grandes pilares sobre os quais se estriba todo o sistema e, tirado um, baqueia forçosamente o edifício inteiro.”

Por isso, Senhor Presidente, aceitei presidir a esta solenidade, que tem o sentido de homenagem ao poder que represento.

E a honra avulta ao ter diante de mim o jornalista, o político, o homem de Estado, o pensador, da altitude de Prudente de Moraes, neto.

Na época das especializações, Prudente é o humanista a demonstrar, hoje, que a grandeza dos pioneiros de ontem tem continuadores que são padrões de honra da República.

Na Capital Federal, o pulso firme do mestre Pompeu de Souza, culto, brilhante, experiente, há de dar expressão ao mérito trabalho da ABI, no Planalto Central.

De nossa parte, em meio a incompreensões e dissabores, cumprimos o nosso dever, com paciência, obstinação e coragem.

E permiti que, pessoalmente, vos diga, homem de honra, que não desfalecerei no cumprimento dos deveres do meu cargo, e tudo farei para continuar ajudando o Presidente Ernesto Geisel, cujo extraordinário e abnegado esforço exalte, em sua luta pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Sou homem do entendimento com os que, tendo escolhido outros caminhos queiram emprestar o concurso ao concerto do amanhã. O embate das idéias esclarece as intenções e apura a verdade — caminho para a conciliação.

Imprensa e Congresso têm um destino indesviável: servir e servir bem à Nação brasileira. Que nos encontremos sempre, Senhores, fiéis ao destino de servir.”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 194, de 1977, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministro de Estado da Aeronáutica, Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, alusiva ao 46º aniversário do Correio Aéreo Nacional.

Em discussão o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição.

E a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

ORDEM DO DIA

"Meus camaradas, o homem, que vive o seu tempo, não é aquele que o aceita como um fato consumado, mas o que nele se ajusta pela compreensão. Um passado brilhante, nas mãos de um empreendedor, representa uma fonte de inspiração. Mas, aos olhos do acomodado, será sempre um convite ao comodismo e à repetição. As transformações, mais que simplesmente aceitas, precisam ser entendidas.

O Correio Aéreo, que vimos nascer, em 12 de junho de 1931, tinha um compromisso com o seu tempo, identificava-se com a realidade de uma época. Os que partiram, em vôos pioneiros, os que lutaram pela efetiva participação do Correio, no esforço de desenvolvimento, conheciam o Brasil dos seus dias, atentavam para a responsabilidade do militar em relação ao meio social que os cercava.

Assim, fomos vivendo, fase a fase, a problemática do Transporte Aéreo Militar. Nestas quase cinco décadas, as mutações do panorama nacional têm determinado ajustes inevitáveis em nossa doutrina de emprego. Esta sensibilidade, na interpretação do momento histórico, caracteriza o dinamismo com que atuamos e o sentido de continuidade do trabalho do CAN.

Hoje, com uma filosofia condizente com a atualidade, o transporte aéreo afirma-se pelo seu papel fundamental na mobilidade tática das unidades aéreas. A ativação dos corredores aéreos de suprimento, a participação no deslocamento das unidades, pelo transporte de escalões móveis de apoio, imprimem ao transporte aéreo, no Brasil, um sentido de força, engajando-o no esforço de segurança, razão maior de nossa existência.

Encontrem os continuadores, nesta história de valor e coragem, o ânimo forte para enfrentar os desafios do presente."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 195, de 1977, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministro de Estado da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo de Azevedo Henning, alusiva ao 113º aniversário da Batalha do Riachuelo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E a seguinte a matéria cuja transcrição é requerida:

A ORDEM DO DIA

**É esta a ordem do dia
do Ministro da Marinha:**

"A Marinha do Brasil reverencia, hoje, os seus heróis de Riachuelo.

"A épica confrontação no Rio Paraná, de grande significado para a história naval, é uma fonte perene de exemplos de coragem,

fidalguia e amor à Pátria. O sacrifício de Greenhalgh, Marcílio Dias e tantos outros bravos marinheiros constitui incentivo permanente para o cumprimento do dever por todos da Marinha.

"Da ação em 11 de junho de 1865, ressalta a importância tanto de um cuidadoso planejamento, conforme demonstrou Tamandaré ao aprestar os navios para qualquer tipo de engajamento, como da capacidade de decisão, ilustrada por Barroso ao investir com seu capitânea contra as belonaves inimigas.

"Tais feitos, mais do que simples rasgos de inspiração, revelam, sem dúvida, uma exaustiva preparação técnico-profissional, aliada a perfeito entendimento dos homens e conhecimento do material flutuante.

"Assim como, àquela época, a Esquadra foi fator primordial para a posse e integração do nosso território hoje, mais do que nunca, o poder naval é indispensável à garantia dos legítimos interesses nacionais.

"Conscientes da nossa responsabilidade e orientados para a modernização dos navios e a nacionalização do seu equipamento, trabalhamos todos com afinco e entusiasmo para construir a Marinha de que a Nação necessita.

"Os desequilíbrios econômicos que afetam o mundo geram uma luta sem tréguas. Nossa povo, enfrentando dificuldades de toda a ordem, busca resolutamente sobrepujar os obstáculos que ainda se opõem ao aperfeiçoamento do sistema econômico, político e social, imprescindível ao pleno desenvolvimento do País.

"Em dissonância com essa salutar atitude, existe, porém, uma minoria que faz da anarquia profissão, e da perfídia crença, na vã tentativa de desagregar a família brasileira. A esses, combateremos implacavelmente, sem permitir qualquer contestação ao regime democrático, que a Revolução de 1964 restabeleceu de forma irreversível.

"As Forças Armadas, como sempre o fizeram nos momentos grandiosos da nacionalidade, estarão presentes quando a defesa da Pátria o exigir.

"Em torno da figura do Comandante Supremo, fiéis à lembrança daqueles que, com o seu sangue, construíram a grandeza nacional, renovamos, nesta ocasião solene, os votos sagrados de defender, se necessário com o sacrifício da própria vida, a honra, a integridade e as instituições deste grande País."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 196, de 1977, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro Ney Braga, na Universidade Júlio de Mesquita Filho, em Rio Claro, São Paulo, no dia 24 de junho de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

E a seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

A PALAVRA DE NEY BRAGA

Participar deste ato marcante, honra-me sob todos os ângulos. Na festa do sesquicentenário de Rio Claro, com a presença do Presidente Ernesto Geisel, nenhum momento deixa raízes mais profundas do que este. Assinalando a primeira etapa da construção de um "campus" universitário, nós estamos criando alicerces culturais. A partir deles é que projetamos o desejo nacional de ampliar os horizontes do conhecimento na permanente consolidação do nosso desenvolvimento pleno.

Nós sabemos o valor da Universidade como centro de criação intelectual. Podemos figurá-la com a imagem de um imenso

laboratório de investigação do saber e de sua transmissão. No elenco de suas funções principais — a de ensinar e a de pesquisar — está incluída a da formação integral do homem. Sob este aspecto, a Universidade é um núcleo de vivência cultural e Social. É, em resumo, uma rica comunidade espiritual de professores e alunos, imbuída do seu destino moral de conhecer a realidade, fecundando — a com a grande vocação da convergência humana para a obra social de construção. Nós sentimos intensamente que a Universidade é um ato de fé, na conservação de um patrimônio cultural que pertence a toda a Nação. Valorizando-a, enriquecemos o despertar de cada novo tempo histórico.

Cativados pelo carinho do povo de Rio Claro, irradia-se por todos nós, um sentido profundo de responsabilidade. Vivendo as aspirações do povo, revitalizamos as nossas forças para continuarmos o nosso trabalho em favor do homem brasileiro.

Animados por esse ideal que alimenta a alma, nós reconhecemos que a Universidade é centelha do desenvolvimento. Cada sala de aula agasalha uma pessoa humana que nela assume o compromisso social de valorizar a sua vocação servindo ao País.

Centro focal, onde, dentro da sociedade, se transmite dinamicamente a cultura, a Universidade tem esse enorme poder de gerar elites responsáveis. Para ela a família e a sociedade entregam, confiadamente, com a esperança renovada de um permanente amanhecer, a mocidade nacional.

Disse, recentemente, que a juventude universitária é privilegiada, porque pode adquirir sistematicamente a capacidade de desenvolver o senso crítico sobre a realidade. Este fato lhe aumenta, de modo particular, a responsabilidade e representa enriquecimento pessoal inestimável. Dela se exige a contrapartida de somar-se ao esforço quase sempre anônimo de todos os brasileiros que desejam continuar a construção deste País que tanto amamos.

Consciente do seu dever moral para com a pátria, o universitário é presença imprescindível e benfazeja na comunidade nacional.

Sabemos que o exercício responsável da militância acadêmica fará com que sintam a profundidade do seu papel social. Estamos certos de que os estudantes bem compreendem que, em um País como o nosso, na arrancada definitiva do seu desenvolvimento, as necessidades assumem dimensão bem maior do que os recursos disponíveis para satisfazê-las. Conhecendo o desejável; devemos empregar todo o nosso esforço para realizar o possível. O nosso compromisso não é só com a sociedade, mas também com a verdade. Por isso, os moços não podem esquecer — e sabemos que não esquecem — que estão comprometidos fundamentalmente com a competência, a partir daí, o natural desejo de criar será compatível com o fascínio de realizar o ideal. Estamos conscientes de que a criatividade não é apenas um instinto da mocidade, mas um dever de todos.

E sabemos que o ideal que nos anima será alcançado em um ambiente de profundo respeito à lei e às instituições. Nós sentimos que na autoridade repousa o equilíbrio social. É o princípio básico de formação das sociedades. Honrando a autoridade somos dignos de nós mesmos e do nosso próximo. Por essa razão, sabemos também, que não é possível confundir liberdade com agitação. O Governo, cumprindo o seu dever, continuará agindo com bom senso e firmeza para preservar os valores fundamentais que estão nas origens do povo brasileiro.

Que oportuno momento nos oferece Rio Claro para externar a nossa confiança neste grande País. Está de parabéns a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, sob a liderança do Reitor Luiz Ferreira Martins. Reverenciando a memória do patrono desta instituição, estendo o aplauso a São Paulo, seu Governo e seu povo, e à sua enorme contribuição ao Brasil.

Permita, Presidente Ernesto Geisel, que eu me junte à gente desta cidade na homenagem que presta a Vossa Excelência, estadista a quem tanto deve o Brasil. Alcançando a história, com a visão dos

lúcidos, e a coragem do verdadeiro líder, Vossa Excelência tem conduzido a Nação no rumo certo do seu grande destino. Decidindo as grandes questões nacionais o seu Governo cultiva a verdade e abre, com realizações objetivas, perspectiva ampliada para a vida de todos os brasileiros.

Aceite Rio Claro, seu Governo e seu povo, as nossas homenagens pelo seu sesquicentenário.

Vamos continuar juntos, com a alma grande, para honrar o passado, dignificar o presente, e semear o futuro.

Universitários de Rio Claro, recebam, com a nossa confiança e votos de felicidade, o aperto de mão amigo que, juntos, transmitimos a todos os universitários do Brasil."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 384, de 1977), do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1977 (nº 98-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo, celebrado em Brasília, a 21 de janeiro de 1977, entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo nenhum dos Srs. Senadores que peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

E a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1977 (nº 98-B/77, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1977

Aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque, celebrado em Brasília, a 21 de janeiro de 1977.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1977 (nº 1.495-B/75, na Casa de origem), que acrescenta ligação rodoviária à BR-470, da relação descriptiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 308, de 1977, da Comissão:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1977

(Nº 1.495-B/75, na Casa de origem)

Acrescenta ligação rodoviária à BR-470, da relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A BR-470, da relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a ter os seguintes pontos de passagem:

"BR-470 — Navegantes, Itajaí, Blumenau, Coritibanos, Campos Novos, Lagoa Vermelha, Nova Prata, Montenegro, Rio Jacuí (cruzamento), BR-116."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a identificação de familiares do marítimo, pela autoridade competente, para fins de ingresso na área de portos nacionais, tendo

PARECER, sob nº 271, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 1976

Dispõe sobre a identificação de familiares do marítimo, pela autoridade competente, para fins de ingresso na área de portos nacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A autoridade portuária competente fornecerá documento de identificação a cada um dos familiares do trabalhador marítimo, para fins de ingresso na área de portos nacionais.

Art. 2º O fornecimento da identificação será feito mediante solicitação da empresa proprietária do navio em que o marítimo chefe da unidade familiar esteja embarcado.

Art. 3º Considera-se familiar do marítimo, para os efeitos desta lei, os dependentes, assim conceituados pela Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 4º A identificação do familiar do marítimo, que será revalidada anualmente, conterá:

I — No anverso:

a) nome completo, número do documento de identidade e local de emissão, grau de dependência, cor, estado civil e sexo;

b) foto de dimensão três por quatro centímetros.

II — No verso:

a) nome do marítimo chefe da unidade familiar;

b) empresa proprietária do navio;

c) local de revalidação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre os empregados optantes ou não da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço, tendo

PARECER, sob nº 212, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 1977

Dispõe sobre os empregados optantes ou não da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os atuais empregados optantes ou não, que na data da publicação da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, contavam mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a uma só empresa e que na época recebiam como salário quantia inferior a 5 (cinco) salários mínimos regionais, e ao se aposentarem na mesma empresa passam a dela receber, como prêmio, 60% (sessenta por cento) do somatório dos meses de serviço com salários atualizados a contar da data da sua admissão à vigência da Lei nº 5.107/66.

Parágrafo único. Em caso de morte do empregado após os 30 (trinta) anos a que se refere o presente artigo, o prêmio cabe à esposa e em sua falta aos filhos menores.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está finda a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 215, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1977.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1977 (nº 3.398-B/77, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Saúde Pública e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Itamar Franco o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente projeto, de iniciativa do Senhor Presidente da República, visa a fixar os valores de retribuição do Grupo-Saúde Pública.

Criado com fundamento no art. 4º, da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, o Grupo-Saúde Pública terá fixadas suas referências salariais, em conformidade com a tabela anexa.

O Grupo-Saúde Pública, designado pelo Código SP-1700 ou LT-SP-1700, compreende atividades de nível superior e médio, referentes

a estudos, projetos e operações, relacionados aos serviços de Saúde Pública.

O referido Grupo será constituído de cargos ou empregos, regidos pela Legislação Trabalhista, que integrarão as Categorias Funcionais de Sanitarista e Agentes de Saúde Pública. A primeira distribuir-se-á por 5 (cinco) níveis hierárquicos e a segunda por 4 (quatro).

As Classes Especiais, previstas no Anexo da Proposição, só poderão ser elevados servidores em número não superior a 10% (dez por cento) da lotação global da Categoria, de acordo com os critérios estabelecidos em Regulamento (art. 3º).

O Ingresso nas Categorias Funcionais do Grupo-Saúde Pública far-se-á mediante concurso público, realizado em 2 (duas) etapas, de provas ou de provas e títulos, a que poderão habilitar-se candidatos que preencham os requisitos que a proposição específica. A primeira etapa do concurso visará a selecionar os candidatos ao Programa de Treinamento, mediante exame de formação, experiência profissional e conhecimentos e a segunda etapa, o Programa de Treinamento, propriamente dito, visando a identificar aptidões e a capacidade dos candidatos para o exercício das atividades de saúde-saneamento.

Considerando que o projeto examinado objetiva preencher lacunas do Plano de Classificação de Cargos no tocante às atividades de Saúde Pública e que as despesas decorrentes da aplicação do Projeto, após a sua sanção, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério da Saúde e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, e não vendo, quanto ao mérito, nenhum óbice à sua tramitação, somos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Solicito ao nobre Senador Saldanha Derzi o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. SALDANHA DERZI (ARENA — MT) Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na forma regimental, vem a Comissão de Finanças o projeto de lei da Câmara que fixa os valores de retribuição do Grupo-Saúde Pública, e dá outras providências.

A proposição é de iniciativa do Poder Executivo e na Câmara dos Deputados obteve a aprovação do Plenário após tramitar pelas Comissões Técnicas daquela Casa do Congresso Nacional.

O Grupo-Saúde Pública foi criado segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 e o presente Projeto determina os valores de remuneração dos cargos e empregos integrantes daquele Grupo.

Trata-se de providência legal decorrente da efetiva implantação do novo Plano de Classificação de Cargos no setor de Saúde Pública, abrangendo Sanitaristas e Agentes de Saúde Pública.

Dispõe o diploma legal sobre as vantagens atribuídas aos servidores da Categoria Funcional de Sanitarista e disciplina o concurso público para ingresso na carreira.

Sob o aspecto financeiro que cabe a esta Comissão examinar, devemos destacar que as despesas decorrentes da Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Saúde e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

No que toca as novas retribuições da Categoria Funcional, estabelece o art. 10 do Projeto que estas vigorarão após a publicação dos decretos que incluirem os servidores no novo enquadramento.

À vista do exposto opinamos pela aprovação do projeto de lei sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1977

(Nº 3.398-B/77, na Casa de origem)

Fixa os valores de retribuição do Grupo-Saúde Pública, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos níveis de classificação dos cargos e empregos integrantes do Grupo-Saúde Pública, criado com fundamento no art. 4º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, correspondem as referências de vencimento ou salário estabelecidas no Anexo desta Lei.

Art. 2º Os servidores integrantes da Categoria Funcional de Sanitarista farão jus às seguintes vantagens:

I — Gratificação de Atividade, instituída pelo Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, observados os mesmos requisitos e condições para esse fim estabelecidos;

II — Incentivo Funcional, correspondente a vinte por cento do respectivo vencimento ou salário, pelo desempenho obrigatório das atividades com integral e exclusiva dedicação, vedado o exercício de outras funções públicas ou privadas, na forma a ser estabelecida em regulamento; e

III — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais, nas condições estabelecidas no item VI do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974.

Parágrafo único. O servidor que, à data da aposentadoria, estiver percebendo, há pelo menos cinco anos, o Incentivo Funcional previsto no item II deste artigo, fará jus ao cômputo da correspondente importância, para efeito de cálculo dos respectivos proventos.

Art. 3º Somente poderão atingir as Classes Especiais, previstas no Anexo desta lei para as Categorias Funcionais de Sanitarista e de Agente de Saúde Pública, servidores em número não superior a dez por cento da lotação global da Categoria, segundo critérios a serem estabelecidos em regulamento.

Art. 4º O concurso para ingresso na Categoria Funcional de Sanitarista será de provas e títulos, realizando-se em duas etapas.

§ 1º Somente poderão inscrever-se no concurso brasileiros que possuam diploma de conclusão de um dos cursos superiores, ou habilitação legal equivalente, de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia e Bioquímica (habilitação em Análise Clínicas e Toxicológicas e Bioquímica de Alimentos), Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Estatística, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Ciências Econômicas, Comunicação Social (habilitação polivalente, Relações Públicas e Jornalismo), Ciências Sociais (habilitação em Sociologia e Antropologia), Engenharia (habilitação em Engenharia Civil e Engenharia Sanitária), Agronomia, Ciências Biomédicas e Medicina Veterinária, observado o limite máximo de idade legalmente estabelecido.

§ 2º A primeira etapa do concurso visará a selecionar os candidatos a Programa de Treinamento, mediante exame de formação, experiência profissional e conhecimentos, aplicados simultaneamente a todos os inscritos.

§ 3º A segunda etapa do concurso consistirá em Programa de Treinamento e visará a identificar a aptidão e a capacidade dos candidatos para as atividades de saúde-saneamento, consistindo em curso teórico e de prática em serviço, perfazendo um total de trezentas e sessenta horas, com duração mínima de três meses, cujo conteúdo constituirá a programação geral de aperfeiçoamento em área de saúde pública.

§ 4º Somente poderão participar do Programa de Treinamento os candidatos que se classificarem na primeira etapa, até o limite de vagas da classe inicial da Categoria Funcional, mais um terço, considerando-se habilitados os que concluirem com aproveitamento o programa, observada rigorosamente a ordem de classificação, computados os resultados obtidos na primeira e segunda etapas.

§ 5º Constituirá fator de maior peso na avaliação dos títulos, para efeito de habilitação na primeira etapa do concurso, a experiência comprovada na área de saúde-saneamento, adquirida em órgãos ou entidades da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, bem assim em Fundações, que possuam, sem seus quadros, atividades organizadas à semelhança da Categoria Funcional de Sanitarista, de que trata esta lei.

Art. 5º Durante o Programa de Treinamento para o ingresso, os aprovados na primeira etapa do concurso e indicados para a segunda etapa perceberão, mensalmente, importância correspondente a oitenta por cento do vencimento ou salário fixado para a primeira Referência da classe inicial da Categoria de Sanitarista, incidindo sobre aquela importância as vantagens especificadas no art. 2º desta lei.

Art. 6º O candidato que for selecionado para o Programa de Treinamento, se ocupante, em caráter efetivo, de cargo ou emprego em órgão da Administração Federal direta ou autarquia, ficará dele afastado com perda do vencimento, salário e vantagens, ressalvado o salário-família, mantido o regime jurídico a que esteja submetido no órgão de origem.

Parágrafo único. O candidato que, pelo resultado do Programa de Treinamento, não lograr ingresso na Categoria Funcional de Sanitarista, será reconduzido ao cargo ou emprego, de que se tenha afastado, considerando-se de efetivo exercício o tempo correspondente ao afastamento.

Art. 7º O concurso para ingresso na Categoria de Agente de Saúde Pública será de provas, associadas a processo especial de treinamento, com vistas à capacitação específica do candidato.

Art. 8º A primeira constituição das Categorias Funcionais integrantes do Grupo-Saúde Pública far-se-á:

I — mediante admissão de candidatos habilitados em concurso público realizado para a Categoria Funcional, na conformidade do disposto nesta lei; e

II — mediante aproveitamento, com a consequente transposição ou transformação dos cargos ou empregos respectivos, de servidores integrantes dos quadros e tabelas do Ministério da Saúde, inclusive dos da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, possuidores da necessária habilitação profissional, cujas atribuições

se identifiquem com as que são próprias da Categoria Funcional e que se habilitarem em processo seletivo específico.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, serão fixados, em regulamento, os limites de lotação destinados a cada uma das hipóteses previstas nos itens I e II.

§ 2º O processo seletivo a que se refere o item II deste artigo será disciplinado pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, em articulação com o Ministério da Saúde.

§ 3º A inclusão nas Categorias Funcionais de Sanitarista e de Agente de Saúde Pública do pessoal habilitado no concurso público e no processo seletivo, de que tratam os itens I e II deste artigo, poderá ocorrer nas diversas classes da Categoria Funcional, exceto a Classe Especial, de acordo com a ordem rigorosa de classificação dos habilitados e nos limites da lotação fixada em função das áreas de formação profissional necessárias ao desenvolvimento das atividades de cada classe.

Art. 9º Ao servidor que, mediante transposição ou transformação do respectivo cargo ou emprego, for incluído nas Categorias Funcionais do Grupo-Saúde Pública aplicar-se-á a Referência de valor de vencimento ou salário igual ou superior mais próximo do percebido à data da vigência desta lei.

Art. 10. Os valores de retribuição fixados nesta lei serão devidos, na hipótese prevista no item II do art. 8º, a partir da publicação dos decretos de inclusão de servidores nas Categorias Funcionais do Grupo-Saúde Pública.

Art. 11. A partir do terceiro ano de vigência desta lei, os ocupantes de cargos ou funções de direção e assessoramento superiores das unidades do Ministério, inclusive os da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, relacionadas às atividades de competência do Ministério da Saúde, serão escolhidos, obrigatoriamente, entre os integrantes da Categoria Funcional de Sanitarista para atuação a nível estadual e para os demais níveis, em proporção nunca inferior a setenta por cento dos referidos cargos ou funções, na forma a ser regulamentada.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Ministério da Saúde e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

A N E X O

(Art. da Lei nº

, de de de 197)

REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO OU SALÁRIO DE CARGOS EFETIVOS OU EMPREGOS PERMANENTES,

INCLUÍDOS NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE QUE TRATA A LEI Nº 5.645, de 10

DE DEZEMBRO DE 1970.

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	NÍVEL	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS OU SALÁRIO, POR CLASSES
SAÚDE PÚBLICA (SP-1700 ou LT-SP-1700)	SANITARISTA	SP-1701 ou LT-SP-1701	- 7 6 5 4	Classe Especial - de 55 a 57 Classe D - de 51 a 54 Classe C - de 48 a 50 Classe B - de 44 a 47 Classe A - de 41 a 43
	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	SP-1702 ou LT-SP-1702	- 3 2 1	Classe Especial - de 37 a 39 Classe C - de 30 a 36 Classe B - de 24 a 29 Classe A - de 4 a 21

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 216, lido no Expediente, de urgência para a Mensagem nº 135, de 1977.

Em votação o requerimento.

* Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que foi distribuída às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

Solicito ao nobre Senador Luiz Cavalcante o parecer da Comissão de Economia.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O pleito, em exame, do Governo do Estado de Pernambuco, objetiva obter autorização, nos termos do parágrafo único do art. 2º, da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, para contratar, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, as seguintes operações de crédito:

“I”

A — Valor: Cr\$ 17.650.000,00;

B — prazos:

1 — de carência: 2 anos;

2 — de amortização: 10 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 6% a.a., cobrados trimestralmente;

2 — correção monetária correspondente a 20% do índice de variação das ORTNs, capitalizada no período de carência e cobrada, trimestralmente, no período de amortização;

D — Garantias: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: ampliação e reforma do Hospital Dom Malan, em Petrolina (PE);

II

A — Valor: Cr\$ 10.600.000,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 2 anos;

2 — de amortização: 10 anos;

C — Encargos:

1 — Juros de 6% a.a., cobrados trimestralmente;

2 — correção monetária correspondente a 20% do índice de variação das ORTNs, capitalizada no período de carência e cobrada, trimestralmente, no período de amortização;

D — Garantias: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: construção e aquisição de equipamento para uma unidade hospitalar, em Macaparana (PE);

III

A — Valor: Cr\$ 1.700.000,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 2 anos;

2 — de amortização: 10 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 6% a.a., cobrados trimestralmente;

2 — correção monetária correspondente a 40% do índice de variação das ORTNs, capitalizada no período de carência e cobrada, trimestralmente, no período de amortização;

D — Garantias: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: construção de um almoxarifado para a Central de Medicamentos, no Bairro de Dois Irmãos, em Recife (PE);

IV

A — Valor: Cr\$ 14.000.000,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 2 anos;

2 — de amortização: 10 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 6% a.a., cobrados trimestralmente;

2 — correção monetária correspondente a 40% do índice de variação das ORTNs, capitalizada no período de carência e cobrada, trimestralmente, no período de amortização.

D — Garantias: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: transformação do Conjunto Sanatorial Otávio de Freitas em hospital geral, com unidade de emergência anexa:

V

A — Valor: Cr\$ 1.500.000,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 1 ano;

2 — de amortização: 5 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 6% a.a., cobrados trimestralmente;

2 — correção monetária correspondente a 40% do índice de variação das ORTNs, capitalizada no período de carência e cobrada, trimestralmente, no período de amortização;

D — Garantias: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: aquisição de quatro unidades móveis — oficinas volantes — objetivando o treinamento nas áreas de qualificação profissional e artesanato;

VI

A — Valor: Cr\$ 4.500.000,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 2 anos;

2 — de amortização: 10 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 6% a.a., cobrados trimestralmente;

2 — correção monetário correspondente a 20% do índice de variação das ORTNs, capitalizada no período de carência e cobrada, trimestralmente, no período de amortização;

D — Garantias: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para a unidade hospitalar de Igaraçu (PE);

VII

A — Valor: Cr\$ 3.000.000,00;

D — Prazos:

1 — de carência: 2 anos;

2 — de amortização: 10 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 6% a.a., cobrados trimestralmente;

2 — correção monetária correspondente a 40% do índice de variação das ORTNs, capitalizada no período de carência e cobrada, trimestralmente, no período de amortização;

D — Garantias: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: Ampliação da capacidade instalada do Hospital Colônia Ulysses Pernambucano, destinado ao atendimento de doentes mentais.”

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se favoravelmente ao pleito por entendê-lo viável técnica e financeiramente, não devendo os encargos decorrentes dos empreendimentos acarretarem maiores pressões orçamentárias ao Estado em questão.

No mérito, a matéria se enquadra nas diretrizes e objetivos do Plano Nacional de Desenvolvimento, no tocante ao reaparelhamento de unidades que visem à promoção do Homem, que tem merecido a acolhida da Casa, face ao grande alcance sócio-econômico dos projetos em questão.

Assim sendo, opinamos pela aprovação da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1977

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 52.950.000,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e cinqüenta mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do parágrafo único do art. 2º, da Resolução nº 93/76, autorizado a contratar empréstimo junto à Caixa Económica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), no valor de Cr\$ 52.950.000,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e cinqüenta mil cruzeiros), destinado ao financiamento de projetos e atividades nas áreas de Saúde, Educação e Cultura, naquele Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer da Comissão de Economia conclui pela apresentação de projeto de resolução concedendo a autorização solicitada.

Concedo a palavra ao nobre Senador Italívio Coelho para proferir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o projeto.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto de Resolução, em exame, objetiva autorizar o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito no montante de Cr\$ 52.950.000,00 (cinquenta e dois milhões e novecentos e cinqüenta mil cruzeiros), junto à Caixa Económica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada ao financiamento de Projetos e atividades nas áreas de Saúde e de Educação e Cultura.

O projeto preenche os requisitos de juridicidade, constitucionalidade e ainda goza de boa técnica legislativa.

No âmbito desta Comissão, nada há que possa obstar a sua tramitação.

Em face do exposto somos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1977, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 52.950.000,00 (cinquenta e dois milhões e novecentos e cinqüenta mil cruzeiros).

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1977, aprovado em regime de urgência, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 400, DE 1977 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1977.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1977, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 52.950.000,00 (cinquenta e dois milhões e novecentos e cinqüenta mil cruzeiros).

Sala das Comissões, em 30 de junho de 1977. — Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Otto Lehmann.

ANEXO AO PARECER Nº 400, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 52.950.000,00 (cinquenta e dois milhões e novecentos e cinqüenta mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar empréstimo, junto à Caixa Económica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), no valor de Cr\$ 52.950.000,00 (cinquenta e dois milhões e novecentos e cinqüenta mil cruzeiros), destinado ao financiamento de projetos e atividades nas áreas de Saúde, Educação e Cultura, naquele Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tratando-se de matéria em regime de urgência, deve esta ser submetida de imediato à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho acompanhado, nestes últimos dias, a discussão que provocou, principalmente no seio do meu Partido, as declarações prestadas ao País, através da televisão, pelo Movimento Democrático Brasileiro.

Diferente de todos os meus colegas, eu não tive nenhuma surpresa. Sei que a orientação do MDB, na sua maioria ou através da sua Direção, vem sendo, sem nenhuma dúvida, a contestação ao regime. Logicamente, nenhuma surpresa poderia causar-me, porque, efetivamente, foi uma espécie de contestação tudo quanto os oradores, através da televisão, fizeram chegar à opinião pública deste País. Tanto, Sr. Presidente, que, em seguida ao que ouvi, se bem que a lei que autorizou a ocupação da televisão pelo MDB se referia ao programa desse Partido, diferente do que ocorreu, porque, na reali-

dade, a televisão serviu exclusivamente para a contestação ao Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel.

Mas, voltei-me a um estudo retrospectivo dos últimos acontecimentos dentro do sistema político em que vivemos. Não faz um ano que desta tribuna fiz um apelo aos partidos políticos para uma tomada de posição em relação ao regime que estávamos vivendo. Os estudantes, nesse dia, ocuparam essas galerias e eu previ, através de pronunciamento desta tribuna, que o que estavam semeando deveria ter colheita negativa. Não me iludi, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Na realidade, os estudantes representam aquele setor mais vulnerável ao processo de agitação política, exatamente quando não se tem uma explicação, pois o Governo tem cuidado com um carinho todo especial da situação da educação neste País, multiplicando os recursos, resolvendo todos os problemas atinentes àqueles que desejam, realmente, conseguir conhecimentos através dos estabelecimentos de ensino oficiais, até mesmo para os estudantes que antigamente não tinham condições de freqüentar uma faculdade, por carência de recursos. O Governo foi ao seu encontro, fornecendo o necessário para que tivessem oportunidade, em igualdade de condições com aqueles outros que dispunham de recursos para freqüentar as universidades.

Desapareceram aquelas agitações decorrentes de falta de aulas, pois todas as universidades, hoje, têm tido vagas suficientes para absorver os que desejam freqüentá-las. Desapareceram os excedentes, pois o Governo foi mais ao encontro dos que não dispunham de recursos.

Por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vamos encontrar, hoje, uma situação difícil entre estudantes e Governo? Não tem explicação. É a colheita que está se fazendo da semeadura feita durante tantos meses, senão anos.

Depois, veio o problema de um Deputado que da Tribuna da Câmara lia, fazendo seu, artigo de um jornal comunista. Veio também a crise decorrente da Reforma Judiciária proposta pelo Poder Executivo. Nada indicava, Sr. Presidente, que houvesse qualquer empecilho na aprovação da Mensagem Presidencial, até porque, àquele altura, elementos do MDB procuravam se entender com a cúpula do meu Partido. O Congresso Nacional entra em recesso. O Senhor Presidente fez a reforma que achou por bem oferecer ao País, melhorando a situação do Poder Judiciário. Apesar da exploração que houve sobre o assunto, ficou suficientemente provado que teve o apoio da cúpula daquele Poder, o Judiciário.

Agora, mais recentemente, vem um Deputado e denuncia um Ministro de Estado para um inquérito administrativo, mandado arquivar por falta de provas, há cerca de 20 anos. Não bastasse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a honorabilidade reconhecida do Ministro Armando Falcão, bastaria, para que aqueles que têm acompanhado a vida pública ao longo dos anos, voltar o pensamento ao passado e pensar em que fase o Ministro Armando Falcão foi alvo de denúncias administrativas e sem nenhuma procedência, mandadas arquivar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi, exatamente, no Governo de um dos homens mais honrados, mais respeitados deste País, o saudoso Presidente Eurico Gaspar Dutra. Se tivéssemos qualquer dúvida sobre o procedimento do Presidente Eurico Gaspar Dutra bastaria uma citação para saber-se da correção e, sobretudo, que quanto àquele saudoso Presidente, mantinha administração na maneira mais vertical da sua dignidade.

Recordo a este Plenário que, naquela época, um Deputado da Oposição, sabidamente combatente, rigoroso, que depois chegou até à Presidência da República, o Deputado João Café Filho, num discurso denunciou o Ministro da Fazenda de então, o Sr. Correia e Castro, figura eminentemente conhecida nos meios financeiros e políticos, e como o Presidente da República reconheceu que tinha havido um favorecido, por parte do mesmo Ministério, antes de se passarem 48 horas, o Ministro foi imediatamente demitido.

Pois bem, Sr. Presidente, não seria na administração Eurico Gaspar Dutra que nós iríamos encontrar uma falha ou protecionismo a um funcionário, naquela época jovem, e no caso, numa situação muito aquém da que estou me referindo, agora. O que se deseja, Sr. Presidente, não é fiscalizar o Governo; talvez o que se deseja fazer — e está em marcha — é uma agitação que todos nós devemos repelir e, notadamente, aqueles que fazem política contrária ao Governo, para que, amanhã, a Nação inteira não sofra as consequências de uma orientação mal encaminhada e impatriótica, alcançando a todos aqueles que desejam a paz e a tranquilidade da família brasileira.

Ora, Sr. Presidente, dizer que o MDB assumiu as câmaras de televisão porque o Governo foi forçado a permitir por uma lei que existia, é muito. Poder-se-ia dizer que o Presidente Ernesto Geisel admitiu que o MDB utilizasse as câmaras de televisão. Talvez ele não supusesse que o programa realizado pelo partido, tão disputado, fosse para protestar contra a sua administração porque, na realidade, a lei a que eles recorreram lhes assegurava o direito de fazer a propaganda partidária, isto é, levar à Nação programas de seu partido.

O que se nota, hoje, lamentavelmente, é que tudo se volta contra o Presidente Ernesto Geisel. Não ouvi e nem vi, pela televisão, o programa do MDB. Mas, pelos comentários da imprensa e por aqueles que me informaram, na realidade, uma palavra contra a ARENA não foi pronunciada. Tudo se referia à administração e ao regime que vivemos, isto é, a figura do Presidente Ernesto Geisel foi o centro de tudo.

No Governo do saudoso e eminente Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, tão reconhecidamente por todos os brasileiros, como uma fase democrática da Nação, o Sr. Carlos Lacerda foi proibido de fazer programas na televisão e foi até pedida licença à Câmara para processá-lo. O tempo vai distante. Inegavelmente, foi uma fase de tranquilidade, mas o fato é verdadeiro.

Mas, Sr. Presidente, vou passar à leitura e comentário de alguns documentos e, para isso, desejaria chamar a atenção não só do MDB mas, também, do meu Partido. Lerei esses documentos, não como documentos que foram avocados como se fossem da autoria de quem os leu, mas farei a apreciação sobre documentos do Partido Comunista Brasileiro.

Um deles chama a atenção para uma importante declaração da Comissão Executiva do Partido Comunista Brasileiro, assinada por Luiz Carlos Prestes, onde reitera a proposta concreta a respeito da especulação, da rearticulação da Frente Patriótica Antifascista.

"A referida declaração visa preencher lacuna fundamental na coligação das forças que se opõem ao regime, pois as contradições do mesmo não estão sendo devidamente aproveitadas pela Oposição, pois algumas lideranças políticas da mesma estão se deixando envolver por uma suposta distensão.

Fora das condições que o Partido Comunista Brasileiro defende, não pode haver distensão, pois a liberdade e a democracia não podem ser conquistadas para o que é necessária a unidade sem concessões e a mobilização permanente das massas, que não será possível sem o concurso do Partido Comunista Brasileiro, e muito menos contra ele."

Mais adiante, Sr. Presidente, há uma série de comentários, todos eles referentes a documentos do Partido Comunista Brasileiro. Tentando reagrupar suas forças, reafirma as seguintes palavras de ordem:

"Com base no programa sugerido pelo Partido Comunista Brasileiro para a frente patriótica, realizar esforços para unificar a ação de todas as forças sociais e políticas que se opõem ao Governo e mesmo àqueles que hoje o apóiam. Apoiar campanhas que estão sendo úteis à consolidação da frente patriótica antifascista, da anistia, contra o AI-5, contra a censura, contra as prisões arbitrárias, as torturas, os assassinatos, o terrorismo, e contra as multinacionais; organizar a luta pela manutenção do calendário eleitoral e pelo voto dire-

to para as eleições de governadores em 1978; explorar a tese de pacificação nacional e desmascarar o anticomunismo e anti-sovietismo, argumentos para justificar a doutrina de segurança nacional e a repressão."

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — V. Ex^e agora colocou uma carapuça na minha cabeça, Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Lamento profundamente, porque esse não foi o meu intuito e jamais trarei aqui carapuça à cabeça de quem quer que seja.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Explico-me: se ser adepto de eleição direta encerra qualquer laivo de comunista, também sou comunista. Porque todas as minhas vitórias eleitorais foram por eleições diretas.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Estou lendo aqui uma apreciação!

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Perdão.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Não estou atacando quem deseja eleição direta, até mesmo porque já fui eleito quatro vezes em eleições diretas.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Pois é, tanto quanto eu!

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pela idade, talvez.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Apenas seis meses mais.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — O objetivo do partido comunista brasileiro é conquistar o poder e implantar um regime marxista no Brasil.

"A conquista do poder será realizada em duas etapas distintas. Na primeira, haverá uma revolução dita nacional e democrática, conduzida por todas as forças comunistas e não comunistas que se opunham ou mantenham antagonistas com a Revolução de 31 de março. Caracterizar os governos estabelecidos pela Revolução de 31 de Março como uma ditadura militar fascista. O principal instrumento para a realização da Revolução nacional e democrática é a constituição da Frente Patriótica Antifascista, atualmente em curso."

Vamos ver, aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não vai nenhuma direta a nenhum dos Partidos que compõem, hoje, o sistema político brasileiro, pois, aqui, todos são alcançados.

O Partido Comunista brasileiro desenvolve como tarefa primordial a constituição da Frente Patriótica Antifascista, para o que vem realizando profundo e meticoloso trabalho de conscientização e de infiltração em todos os setores.

É forçoso reconhecer que o mesmo já vem rendendo juros, principalmente, na OAB e na ABI, órgãos infiltrados.

As teses defendidas pelo Partido já estão alinhadas em vários órgãos de comunicação social. Os pontos de apoio da Frente estão sendo assinalados na esquerda subversiva clerical, no MDB, e em alguns elementos da ARENA, no movimento estudantil, no meio sindical e intelectual.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se alguém tivesse dúvida que eu ocupara esta tribuna para criticar ou jogar a responsabilidade da situação no setor comunista, em algum partido, só essa alegação me

dá autoridade para que eu alerte este País, notadamente os partidos políticos, para os riscos que estamos correndo, na situação presente que atravessamos. Está aqui citado também o meu Partido.

O Partido pretende aproveitar ao máximo as próximas eleições, não só pelas infiltrações nas agremiações partidárias ARENA e MDB, como, também, pela eleição de representantes para se afirmar como força política atual.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — V. Ex^e — e este o menor elogio que se pode fazer ao Senador Dinarte Mariz — V. Ex^e é autêntico. V. Ex^e não engana ninguém.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço a V. Ex^e

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Mas V. Ex^e me permita dizer, falando com a mesma franqueza, V. Ex^e é um radical. Como é do mesmo partido que eu, digo que é um bom radical.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^e pode julgar-me radical em relação ao setor de que estou falando. Sei que V. Ex^e, assim como eu, também é participante do combate ao comunismo.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Tenho até promoção por isso.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Talvez V. Ex^e me julgue exagerado, mas o exagero...

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Não, absolutamente.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^e me perdoe, é pelos dias que vivi, pelo acompanhamento que tenho da vida política deste País, pelas ameaças e pelo frontal combate que já fiz aos comunistas, vendo a minha terra ensanguentada e ocupada pelo partido comunista. Porque o primeiro setor na América do Sul a ser ocupado pelos comunistas foi o meu Estado e eu, de armas na mão, os combatii. Estou vivo aqui, e o meu dever é continuar esta luta e enquanto eu tiver forças, senão de convencimento, pelo menos de presença, para que alguém possa compreender a luta que teremos que fazer. E Deus queira, nobre Senador, meu eminentíssimo e queridíssimo amigo, Luiz Cavalcante, que amanhã não tenhamos de reeditar, dentro das fronteiras do nosso País, as lutas que tivemos no passado. E dessa vez serão muito mais graves. Não tenhamos ilusões, porque no dia em que houver a imagem comunista dentro do País, no primeiro movimento que houver, temos logo que pensar nas nossas fronteiras. Na hora em que houver um movimento em qualquer das nossas cidades, as fronteiras do País serão invadidas. Não tenho qualquer dúvida sobre isso.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — V. Ex^e permite concluir o meu aparte? (Assentimento do orador.)

Senador Dinarte Mariz, em matéria de comunismo, como disse antes a V. Ex^e, tenho também o meu heroísmo. Na mesma época em que V. Ex^e os enfrentava, eu, como Sargento do Exército, me desloquei para Recife para combater os comunistas da Mauricéia. Fomos bem sucedidos, tanto que por causa disso ganhei uma promoção, do que muito me orgulho. Mas, permita-me voltar ao tema inicial. V. Ex^e é o bom radical — porque radical não são somente aqueles que não estão agora em suas poltronas, à nossa direita. Radicais há também ao nosso lado. V. Ex^e, nobre Senador Dinarte Mariz — com o mais vivo respeito que lhe tenho, já reconheci e torno a reconhecer em V. Ex^e a maior das qualidades, que é a autenticidade — mas parece-me que V. Ex^e exagera os temores, pois não os vejo assim tão latentes como V. Ex^e. Diria

mesmo — me perdoe — que V. Ex^t até lembra um chauvinista, à espera de um Napoleão brasileiro, naturalmente um Napoleão cuja meta fosse a segurança e desenvolvimento nacional. Meu caro colega, embora seja apenas seis meses menos velho do que V. Ex^t, permita-me apelar para o distinto amigo no sentido de alistar-se também nesse novo cordão, o cordão dos alfaqueques. É o cordão dos homens de boa vontade, não incendiários, mas bombeiros. São os que não querem a guerra, mas os que buscam a paz. V. Ex^t, com o prestígio que desfruta em nossa agremiação partidária, se desse um pouco de crédito a muitos de que duvida, tenho — para mim que V. Ex^t prestaria um relevante serviço ao País. Afinal de contas, meu caro colega, Senador Dinarte Mariz, já dizia um raposa — aquela boa raposa de *O Pequeno Príncipe* — já dizia ela que *ne voit qua' avec le cœur*, isto é, só se vê bem com o coração. Ponha esse velho coração para funcionar, Senador Dinarte Mariz, e acredite nos nossos adversários, porque acho que eles também desejam o progresso do nosso País, o nosso desenvolvimento, a salvação nacional tanto quanto V. Ex^t e — permita-me — tanto quanto eu próprio.

O SR. DINARTE MARIA (ARENA — RN) — Eu é que agradeço a V. Ex^t. Agora, naturalmente, pela minha deficiência, acho que não me estou fazendo entender, porque não estou acusando ninguém; falei sobre o MDB, de passagem, sobre o programa de televisão, mas aproveitei a oportunidade para fazer este pronunciamento sobre a ameaça comunista no País. Não distingui o MDB como sendo um partido que acolhesse a parte comunista, tivesse o privilégio — se é privilégio — de arrebanhar todos aqueles que contestam o Governo, mas mostrei, aqui, que também o meu partido foi citado, que é também o partido de V. Ex^t. Não estou atacando. Se o MDB ressentiu-se e retirou-se, não tenho nenhuma culpa. Tenho que continuar minha vida. Infelizmente, tenho comentado e, até, feito diversas considerações que, posteriormente, foram confirmadas.

Não sou um radical como V. Ex^t pensa; sou um homem, no meu Estado, que merece o acatamento de todas as classes, mesmo das mais empobrecidas. O operariado nunca me recusou seu apoio na percentagem com que me tem auxiliado a fazer parte desta Casa, na representação do meu Estado. Dos estudantes tenho recebido constantes manifestações e, inclusive, sou cognominado, depois que deixei o Governo, de "governador dos estudantes".

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — A prova da estima que lhe têm seus coestaduanos é o rosário de vitórias eleitorais que V. Ex^t ostenta.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço a V. Ex^t, e quero dizer que aqui não vai um ataque a ninguém; isto é, apenas um apelo para que tenhamos cuidado.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permita-me V. Ex^t dizer que oposição é isso mesmo. Qual o país do mundo que não tem oposição? Talvez só no país do Amin! É próprio de oposicionistas carregar nas cores.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Longe de mim falar do problema comunista vinculando ao partido "a" ou ao partido "b". Estou, apenas, levantando uma hipótese do comunismo estar se infiltrando, e isso eu já disse, aqui, por muitas vezes, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Para mim, o comunismo está desaparecendo no mundo inteiro, desde que a Rússia tende para um país capitalista. O comunismo "já era".

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Tenho minhas dúvidas e continuo combatendo.

Há poucos dias, li um artigo em *O Globo* — vou até trazê-lo para ser aqui transcrito — em que se falava sobre o eurocomunismo, do perigo que havia no mundo da transformação da pátria comunista. Há brigas com o sistema russo, mas a idéia é uma só; aquele que chegar ao Governo adotará o mesmo sistema.

Conseqüentemente, continuo pensando, dessa forma, embora possa estar equivocado. Acho que o comunismo é um só, e vejo, a cada dia, uma ameaça maior em nosso País. Ningum é mais democrata do que eu e, em toda minha vida, tenho sido assim. Porque essa questão de defender, desta tribuna, a Democracia aliada com outras ideologias é muito fácil; mas, defender a Democracia enfretando prisões, ameaças na sua vida, durante tantos anos seguidos, poucos a têm defendido aqui nesta Casa ou neste País, mais do que eu.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Nesse particular, V. Ex^t leva uma grande vantagem, sobre mim: porque, não tenho prisão alguma até agora.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Mas, V. Ex^t vem de origem dos que prendem sempre. Sr. Presidente e Srs. Senadores, em trouxe a esta Casa...

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Senador Dinarte Mariz, eu sou filho de um simples operário de fábrica, não sou um preendedor, absolutamente. V. Ex^t se engana. V. Ex^t é muito mais militar do que este seu amigo Luiz Cavalcante. V. Ex^t está sempre fardado, seus galões e suas estrelas estão resplandecendo. Não tem só quatro estrelas nos ombros, tem 40!

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Muito obrigado a V. Ex^t. Não sou militarista. Nasci com a vocação civilista e me orgulho de ter amigos militares, sobretudo, me orgulho de pertencer a um país em que vamos buscar na classe militar o sustentáculo, inclusive, da unidade pátria.

Se fizermos uma pesquisa histórica, sobre todos os movimentos cívicos deste país, vamos encontrar nos militares, talvez, o significado mais forte da nossa unidade. Em todas as crises ocorridas sempre têm sido os militares a salvação da pátria.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — V. Ex^t me permite citar o Patriarca da Independência?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Como não?

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Disse ele: "Coitada da nação onde só há admiração pela espada."

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^t poderia ter citado, também, Caxias, que deu unidade à política deste país, apesar de ser militar.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Realmente eu poderia citar Caxias, que é o patrono dos militares, com a mesma justeza que seria patrono dos políticos, porque Caxias foi tão bom militar quanto bom político, ou por outra, foi tão militar quanto civil.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Esta é a situação que temos na Presidência da República, um dos homens mais civilistas que se poderia desejar, que é o Presidente Ernesto Geisel. Ningum é mais civilista do que S. Ex^t. É um homem não apenas preparado, mas, cuja vida, toda ela, tem sido voltada para os interesses mais legítimos, no sentido civilista do País.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Como a vida de V. Ex^t e a minha própria também. Igualmente, nem mais nem menos. Quanto a isso não tiramos o chapéu a ninguém.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Rendo as minhas homenagens a V. Ex^t e reconheço que é um dos mais autênticos e melhores representantes que a Nação tem contado, inclusive, no exercício do mandato, com que tanto tem honrado o seu Estado, as Alagoas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram estas as declarações que pensei prestar à esta Casa, deixando aqui uma ressalva: "Não me joguem pedras." Leiam o meu discurso e, em casa, meditem um pouco sobre ele. Não vejam nas minhas palavras acusações a quem quer que seja, mas, vejam, sobretudo, o pensamento voltado para o futuro da nossa Pátria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o Sr. Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A razão de minha presença nesta tribuna ainda é a fala dos representantes do povo Ulysses Guimarães, Franco Montoro, Alencar Furtado e Alceu Collares para milhões e milhões de brasileiros perante as câmaras de TV na semana que corre. Fala que, a um tempo, causa indignação, repulsa e desencanto.

Indignação porque usou-se um dispositivo de lei que permitia a presença na televisão para expor programas do Partido e ele foi usado para o achincalhe, para a desmedida distância da realidade, para o simples propósito de campanha eleitoral sem uma análise da conjuntura nacional — enfim um jogo de palavras. Repulsa porque envolvidos no manto de defesa dos objetivos nacionais, nada mais foram do que um engodo, uma mistificação, um permanente uso de meias verdades com objetivos nitidamente eleitoreiros e que não conduzem a nada de positivo, a não ser conturbar o grande esforço nacional para superação de dificuldades de ordem econômica; dificuldades em que estão comprometidos alguns setores das nossas instituições sociais, diga-se de passagem, políticas e econômicas. Desencanto por ver e ouvir homens da responsabilidade pública dos componentes do Simpósio, comparecerem perante a Nação e, sem atentarem para o momento delicado em que vivemos, simplesmente provocarem, num nítido sentido de confronto.

Não posso, sinceramente, compreender que homens como o Sr. Ulysses Guimarães ou Franco Montoro, tenham dúvidas da indivisibilidade dos fenômenos sociais e que essa compreensão impressa no entendimento da problemática brasileira dê ao eminente Presidente Geisel a qualificação de estadista. Não há subordinação da expressão política à econômica e nem tampouco da psicossocial à militar. É a busca do equilíbrio de desempenho delas que reflete a paz e tranquilidade que geram o bem-estar coletivo e o caminhamento para o Bem Comum. Disso decorre a filosofia irreprochável, irrefutável do eminente Presidente Geisel do desenvolvimento gradual e integrado. O caráter integrado é o manifesto e lúcido apelo ao realismo, de um país que sobrenada a uma crise econômica internacional, onde as repercuções dos fenômenos não encontram freios e nem se esgotam nas fronteiras políticas das nações, dando curso a uma reação em cadeia que não pode ser contida, senão superada por uma estratégia de ação capaz de minimizar as indiscutíveis alterações rápidas de comportamento das gerações e o natural incômodo que causam mudanças tão bruscas nos usos, costumes e bens postos à disposição do homem por decorrência das conquistas tecnológicas cada vez menor espaçadas das nações superdesenvolvidas e os meios de comunicação a cada instante mais sofisticados.

Como atender a esse apelo de nova qualidade de vida que se altera e se sofistica no dia-a-dia? Na absorção pura e simples das conclusões de Kenneth Galbraith de que somos uma unidade de consumo? Não! Não! e Não! É fundamental integrar o desenvolvimento das instituições que conformam a Nação, de forma gradual. Gradualismo que não comprometa, por gestos ou atitudes imediatistas ou supostamente liberais, os ásperos caminhos dos destinos nacionais. Gestos precipitados, isolacionismos, perda de integração das forças mobilizadas para o esforço de construção não podem e nem devem significar pedras de tropeços ou escorregadios perigosos para o amanhã. É exatamente nesse gradualismo que reside o princípio da segurança. A noção de segurança deve significar e significa organismos amplos e ações corajosas. Ela deve comportar: a nação que deseja solucionar seus problemas sem perder seus controles; a Revolução em marcha que não pode se perder para que a Nação não se perca.

Vivemos, eu já disse e repito, indubitablemente um momento de crise, mas não um momento de inaptidão para solucioná-la.

Por isso, posições como a assumida pelo MDB perante as câmeras de TV para todo País são contra os interesses nacionais.

O que está em pauta e deve ser julgado é se essa filosofia do desenvolvimento gradual e integrado é válida para a Nação. O que convém analisar, discutir e até colocar na mesa do debate é se a essência da filosofia revolucionária de desenvolvimento e segurança tem gerado a possibilidade de um crescimento econômico, a construção de uma qualidade de vida melhor, a possibilidade de melhor construirmos a riqueza nacional. Não colocar na mesa da discussão descontraída e simplesmente como anotaremos a seguir, senão em análise secunda da eficácia e da eficiência das medidas não como se vivéssemos num paraíso, mas contrapondo os óbices e as vulnerabilidades pré-existentes e existentes por fatores adversos internos e externos, por óbices e por antagonismos que todos sabemos existir e que é dever tanto de Governo como da Oposição denunciar, profligar e combater.

O que importa nesta hora, Sr. Presidente, é nos conscientizarmos de que a responsabilidade da segurança nacional não é tão-somente um item da atividade militar ou um dever do Presidente ou do Governo, senão de todos os partidos, das instituições sociais, políticas, econômicas e militares, de todos seguimentos da pirâmide social, de cada brasileiro de per se. Pregar diferente. Querer fazer entender outra coisa; é atentar contra os interesses brasileiros.

O que vale à pena interpretar é se é válido o caráter essencialmente integrado do desenvolvimento das expressões econômicas, social, política e militar. Essa é filosofia do Governo que está conseguindo fazer com que superemos todas as vicissitudes da crise internacional de maneira airosa e que deve ser julgada pelo povo, com o combate e críticas sérias e responsáveis que forem levantadas pelos homens de Oposição;

O discutível é a colocação de que o desenvolvimento tem, em condições normais, indiscutível dominância no binômio da filosofia do governo, mas que, transitoriamente, a segurança há de ter prevalência, desde que voltado para o esforço de construção, evitando-se o comprometimento da realização histórica que empreendemos;

O que deve ser dito clara e insofismavelmente é se está certo ou não o Governo quando pretende conter, dissuadir ou banir qualquer veleidade subversiva ou de corrupção, eis que para isso o art. 182 da Constituição mantém a existência e a vigência do AI-5.

O que deve ser discutido, afinal, analisado e esmiuçado é se convém ao País continuar na trilha do planejamento governamental através de Planos de Desenvolvimento e se esse planejamentos são metódicos e dão à máquina administrativa uma melhor eficácia do que anteriores.

Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores:

O que é afinal Segurança Nacional?

Ralph E. Williams Jr., ao pesquisar o que ele chamava de "um novo símbolo verbal de uma velha realidade", cristalizou assim seu pensamento:

"Antes de tudo a Segurança Nacional é uma condição social. Não é um estado de prontidão militar, uma série de alinhamentos políticos ou uma condição econômica. É algo que uma nação acredita acerca de si mesma; algo que os seus chefes estão convencidos ser necessário para o bem-estar contínuo da nação."

Veja-se, pela conceituação ela deixa de ser tão-somente condição vital do indivíduo, nem tampouco do grupo social para se confundir com o próprio interesse nacional, contendo pois características a um tempo antropológica, sociológica e política para afinal desaguar na sua institucionalização em Estado organizado, na sua característica jurídica.

É a segurança não de hábitos, de costumes ou de instituições, senão caldeada ao nível abrangente da cultura, posto que, o conceito de nação conquanto formada de componentes e desdobramentos diversos é cristalinamente um conceito de cultura. O Professor Diogo de Figueiredo Moreira Neto sintetiza o conceito assim:

"Segurança Nacional é uma situação necessária de ordem e de harmonia no meio social, que representa uma

necessidade cultural essencial à própria existência da nação, a ser provida por funções indeclináveis do Estado, sob a responsabilidade deste e de todas as pessoas e grupos sociais, indispensável à realização dos valores sintetizados no Bem Comum."

É a íntima e inseparável ligação do desenvolvimento com a segurança. Tanto devem ser atendidas as necessidades substantivas de desenvolvimento, quanto as necessidades adjetivas de segurança e só as ocorrências conjunturais definirão a ênfase a ser dada a uma ou à outra.

A função do Direito Público e "estabelecer uma ordem social desejável". A evolução e a revolução tecnológicas com a sua decorrente capacidade de gerar conflitos dos homens, grupos ou instituições, levaram o Estado a instrumentar-se juridicamente face a esses entrechoques endógenos e exógenos. Por isso, cada vez mais o Direito Público é um Direito Político. Por isso busca-se a proteção dos valores da nacionalidade, estabelecendo-se prioritariamente uma ordem política desejável. É o Direito Constitucional e o Administrativo promovendo o desenvolvimento e a segurança, inserindo estímulos para mudanças da ordem; é o Direito da Segurança impondo padrões de comportamento capazes de preservar os valores culturais da nacionalidade.

É nesse clima e nesse estágio da nossa vida política que o eminente Presidente Geisel convoca a quantos militam na política a pôr em prática sua "imaginação criadora" para estabelecer novos e melhores mecanismos políticos para o aprimoramento de nossas instituições políticas. É ainda o inclito Presidente que conclama:

"A portentosa construção desse futuro realizar-se-á, necessariamente, no quadro do nosso regime democrático — que convém aqui destacar — obedece, entre outras, às regras fundamentais: do atendimento das aspirações do povo em geral, excluindo o domínio dos interesses de indivíduos, grupos, classes ou regiões; da representatividade, com organização partidária de natureza plural; de substituição periódica do supremo mandatário, o Presidente da República.

O regime, contudo, é suscetível de natural desenvolvimento, em decorrência de possibilidades ou necessidades que venham a ser criadas pela segurança e pela evolução social.

No aperfeiçoamento do regime e, pois, das estruturas pertinentes, dever-se-á, entretanto, evitar o mero formalismo, impedir o retorno ao passado condenado e não abdicar das prerrogativas ou poderes que foram atribuídos ao Governo, enquanto essenciais à realização dos objetivos concretos e específicos que lhe cumpre perseguir para a segurança social, econômica e política dos brasileiros. As modificações necessárias necessitam ser realísticas e oportunas, com franguias que tenham, como contrapartida necessária, a responsabilidade efetiva, e corresponder incontestavelmente à nossa índole e à vontade política da nação interessada, sobretudo em que senão o clima de tranquilidade indispensável ao pleno rendimento de seu labor ordenado e produtivo. Resultarão basicamente, de progresso que se realiza na educação de nosso povo e na sua saída motivação política, tarefa esta última, dependente, em larga escala, da atividade das organizações partidárias.

Os partidos políticos — tanto do Governo como da Oposição, cada qual no papel que lhe cumpre desempenhar — são essenciais ao estilo de vida democrático como veículos exclusivos da participação do povo na organização do poder e como responsáveis pela autenticidade do sistema representativo. A eles cabe, pelos seus princípios e programas, pelas lideranças em todos os níveis de atuação, pela perseverante dedicação à causa pública, pela contínua renovação de valores e oferecimento de oportunidades

particularmente aos jovens e pelos padrões de comportamento político, concorrer decisivamente para o aperfeiçoamento da estrutura política nacional."

E no desiderato propiciar o desenvolvimento político, a lei permitiu que o MDB fosse à televisão difundir o seu programa.

O que fez, no entanto, o Movimento Democrático Brasileiro?

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

A cena assistida por milhões e milhões de espectadores foi efetivamente impactual. Sucedendo-se em monólogos de péssimo gosto, Ulisses Guimarães, Franco Montoro, Alencar Furtado e Alceu Collares, ao invés de contribuirem para a normalidade democrática; ao invés de exercitarem suas inteligências para a construção nacional; ao contrário de difundirem o programa de ação do MDB, longe de pretenderm usá devidamente um instrumento de aprimoramento de nosso processo político, simplesmente representaram uma comédia. Uma comédia do "talvez" e do "quem sabe". TALVEZ tenham se esquecido que foi um instrumento democrático de aprimoramento político que tenha lhes permitido o irresponsável dos conceitos emitidos em colocações tipicamente de provocação e que por si só desmentiam as censuras, as faltas de liberdade e as contendas que levianamente assacaram contra o Governo. Ou quem sabe tenha sido mesmo o interesse de atear fogo ao circo, declarar guerra, de subverter, que os tenha inspirado? TALVEZ Sr. Presidente tenha o Sr. Ulisses Guimarães se esquecido, de propósito, a quase franciscana devação do Presidente Geisel pelo processo de distensão política e preocupação com a democratização do País, tantas e tantas vezes proclamada e praticada, a ponto até de lhes permitir o acesso à TV em cadeia nacional para pregar o insensato, ou, QUEM SABE, o nobre deputado procurou proclamar seu combate ao continuísmo na vã tentativa de esconder seu próprio continuísmo na Presidência do MDB, numa clara e inofensimável falta de autenticidade e legitimidade de colocação? TALVEZ o mesmo Sr. Ulysses Guimarães tenha se esquecido de que, ao reclamar o voto direto na escolha de Presidente da República e Governadores, omitia a participação sua e de seu Partido em processos idênticos elegendo o próprio Presidente e Governadores de sua legenda partidária onde detinham a maioria da preferência popular ou, QUEM SABE, seu Partido, agora num ato de coerência vai deixar de concorrer às eleições indiretas no Estado do Rio de Janeiro e daí abrir mão do Senador por eleição indireta? TALVEZ tenha o Sr. Ulysses Guimarães, no trato do AI-5, feito mero jogo de palavras de "poder e governo"; "amor e terror" porque sabe que ele é um instrumento de autodefesa do Estado contra a subversão e a corrupção ou, QUEM SABE, está com medo de confessar publicamente que nem ele nem seu Partido estão cumprindo seu papel estudando os problemas nacionais e apontando caminhos; detectando as falhas da administração e dando soluções ou colaborando com o Governo no equacionamento de dificuldades que estrangulam nosso desenvolvimento? TALVEZ tenha invokedo o episódio bíblico de Eclesiastes no caso de Natan com o Rei Davi, para justificar sua incontinência verbal e o ridículo de suas acusações ou, QUEM SABE, tenha feito isso porque ao falar ao país inteiro tão impatriótica e levianamente, tenha se lembrado da passagem bíblica de Jesus expulsando os vendilhões do templo por conspurcarem a sua casa santa?

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Nobre Senador, estou ouvindo, com grande interesse, o discurso que V. Ex^e pronuncia neste instante. Pediria licença para dizer que o que eu considero ainda mais grave, e isso não há em nenhum lugar do mundo, é que houvesse a Oposição usado do horário gratuito da televisão, cedido pela

Justiça Eleitoral, não para pregar idéias ou doutrinas, mas para fazer política em termos de comício de praça pública, invadindo os lares de todos, fossem ou não adeptos das agressões que tiveram de ouvir. Fala-se, e ainda há pouco se fez, no radicalismo do nobre Senador Dinarte Mariz, quando S. Ex^t faz advertências para um perigo que poderá atingir a todos nós e esquece-se do radicalismo daqueles que foram à televisão só para atacar, talvez para fechar as portas a um entendimento. Tanto que a atitude assumida pelo MDB, naquela noite, surpreendeu as áreas militares mais liberais do País. Era o que gostaria de acrescentar ao discurso de V. Ex^t.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Assiste, nobre Senador Otto Lehmann, plena razão a V. Ex^t. Na verdade, além do qualificativo original que coloquei na posição tipicamente teatral do Movimento Democrático Brasileiro de comédia de mau gosto, acrescento:

COMÉDIA DE MAU GOSTO E PESSIMAMENTE REPRESENTADA, COMÉDIA DO "QUEM SABE" E COMÉDIA DO "TALVEZ".

O Deputado Alceu Colares TALVEZ tenha declarado que o modelo econômico é injusto, concentrador e elitista porque desconhece os espetaculares programas sociais do Governo, do INPS, do FUNRURAL, do INAN, do FGTS, do PIS-PASEP, do BNH e tantos outros ou, QUEM SABE, não quer aceitar os Sindicatos como eles são: dando assistência médica, distribuindo bolsas de estudos, dando cursos profissionalizantes, firmando acordos patronais, cumprindo seu papel sem badernas, sem greves, sem aproveitadores numa política trabalhista sã e voltada para o interesse dos trabalhadores? O Deputado Alceu Colares TALVEZ critica a política de salário mínimo do Governo, se esquecendo de que graças à ação efetiva do Ministério do Trabalho os índices de acidentes caíram vertiginosamente. A correção do salário é razoável, aí está a Secretaria de Emprego e Salário e a cada dia maior número de operários se capacita profissionalmente para auferir melhores rendimentos ou, QUEM SABE, quer amarguradamente se queixar do povo que escolhendo melhor mantém uma larga maioria da ARENA no Congresso Nacional, como ele próprio confessa?

Chanchada de mau gosto do "TALVEZ e do QUEM SABE", em que o Senador Franco Montoro TALVEZ tenha manobrado maliciosamente os números da dívida externa e os tetos dos nossos salários, para encobrir de um lado o espetacular desempenho de nossa pauta de exportações e de outro para deliberadamente desconhecer que somos um País em desenvolvimento e que não poderemos jamais ser comparados em termos de economia a países de economia estratificada como os países do centro europeu, ou, QUEM SABE, pense que "pacote de junho" do MDB em TV tenha o condão de jogar por terra todo o esforço governamental na direção do bem comum e possa colocar-nos em pânico?

Sem dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Chanchada do "TALVEZ" e do "QUEM SABE", em que um Alencar Furtado dividindo seu Partido e assumindo a liderança vira as costas ao seu juramento Constitucional, trai os princípios de defender a integridade política pátria e prega aberta e ostensivamente a divisão e o confronto; agride frontalmente o Governo num contraditório assustador. Não há liberdade? E como falou à Nação inteira! Não há respeito à lei? E como se valeram dela e de uma decisão da Justiça para afrontar a Nação? Fala em arbitrio insuportável mas como justifica ter sido o povo convocado às urnas em 1976 e ter dado uma estupenda vitória ao Governo? Toda sua fala é amorfa e contraditória. Todos seus argumentos por si se destróem.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Parece que o Partido de V. Ex^t e as hostes do Governo se levantam não contra o que foi dito

pelos nossos Líderes no último programa assegurado pelo Tribunal Eleitoral. Parece que a reação é contra a aceitabilidade popular, do País, em relação àquelas razões deduzidas no programa. E por que houve essa aceitabilidade? É porque os fatos são verdadeiros. Asseguro a V. Ex^t que se aqueles discursos forem examinados, ninguém poderá neles surpreender qualquer insulto, qualquer provocação. Estão adstritos aos parâmetros do nosso programa. E se V. Ex^t, hoje, diz que há liberdade porque eles falaram, veja V. Ex^t que é uma liberdade relativa.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Qual a liberdade que não é, Exceléncia?

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Esta lei, que assegurou à Justiça Eleitoral o direito de nos pronunciarmos na televisão, poderá ser surpresa a qualquer instante por determinação do Senhor Presidente da República e sem recurso algum. Então, essa lei decorre de uma liberalidade do Presidente. É um arbítrio! Por mais que Sua Exceléncia seja um homem tolerante, é um arbítrio. Basta Sua Exceléncia querer, ele a suprime. Então, essa liberdade não deflui da lei, da vontade da Nação e, sim, da condescendência pessoal. No instante em que o Presidente quiser, por pressão ou por vontade própria, pode suprimir, e estaremos sem liberdade alguma. Logo, na liberdade que não decorre de uma lei, fundada em princípios constitucionais absolutos e sim do arbítrio decorrente do AI-5, é liberdade relativa e transitória. Qualquer desses nossos companheiros, como nós, a qualquer momento, poderemos ser cassados, basta uma interpretação, basta uma conveniência, não há segurança nenhuma. Veja V. Ex^t, nós Senadores do País, eleitos pelo povo, poderemos, por qualquer motivo, ser cassados pelo Presidente, que nem sequer pelo povo foi eleito em pleito direto. Então, o nosso mandato, inclusive como o de qualquer parlamentar neste País, e mesmo o mandato e as atribuições dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e de todas as autoridades do País, por mais altas que sejam, dependem da vontade do Presidente. É por esta razão que dizemos que não há liberdade. Há uma liberdade consentida, fundada no arbítrio, existente, apenas, enquanto existir a tolerância. De forma que V. Ex^t há de convir que os nossos líderes se houveram de maneira muito séria e honesta. O programa foi um dos mais elevados, não se vê uma provocação nem uma ofensa. As informações foram concretas, fundadas em dados que são diretos, aquilo que constitui a base dos nossos pronunciamentos nesta Casa. Agora, querer descharacterizar a grandeza do pronunciamento, daquele instante cívico nacional, apenas para servir a caprichos? Evidentemente, Ex^t, não é servir à verdade e nem servir ao País. Os quatro líderes que se pronunciaram na televisão são da mais elevada seriedade. Não houve proposta de divisão, o que se profligou, e o que foi objeto daquelas reclamações sobre aquelas queixas públicas foi o restabelecimento do Estado de Direito que, de resto, foi o que motivou a Revolução de 1964. Muito obrigado.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Ouví, nobre Senador, com muita atenção o seu aparte. Sem dúvida, ele é bastante interessante, interessante mesmo. E merece alguns esclarecimentos. Primeiro, não fomos nós que retiramos a grandeza da presença do Movimento Democrático Brasileiro, perante a Nação inteira. Foi exatamente o contraditório os seus próprios argumentos, exatamente, o risível da posição assumida de quem chega perante a Nação inteira e diz: "Não temos liberdade de falar!" E, no entanto, a Nação inteira o ouve. "Há contenção de direitos!" E, no entanto, achincalam, provocam, tentam, e nada acontece.

Quando V. Ex^t argüi e deflui do interesse presidencial ou da vontade presidencial exclusivamente o direito de se falar perante a televisão brasileira, me parece que V. Ex^t não está sendo fiel, absolutamente fiel à verdade. Trata-se de uma lei votada pelo Congresso Nacional, a lei que fixou tempo e hora destinada aos Partidos Políticos para pregarem os seus programas de governo, para disfundirem resultados dos seus simpósios. É evidente que essa lei não previa a presença de qualquer partido político, perante a

televisão, para atentar contra as instituições vigentes, para pregar abertamente, como se pregou, contra todo esse arcabouço institucional existente no País. O AI-5 existe, nobre Senador, V. Ex^e o sabe, para que a Nação se auto-resguarde, para que o Estado se autodefenda, e só é usado, por isso mesmo, naqueles dois pontos fundamentais, em que a ação deletéria de alguns, pode conspurcar os interesses maiores do Estado, que são a corrupção e a subversão. Não se usou, e não se usará o Ato Institucional nº 5, jamais, para revogar essa ou aquela lei. Esse, o engano de V. Ex^e

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, repito:

Não há liberdade? Disse o Senador. E como falou à Nação inteira? Não há respeito da lei? E como se valeram dela e de uma decisão da Justiça para afrontar a própria Nação? Fala em arbitrio insuportável, mas como justifica ter sido o povo convocado às urnas em 1976 e ter dado uma estupenda vitória ao Governo? Com isto toda a sua fala é amorfa e contraditória. Todos os seus argumentos por si se destroem. Falou em irresponsabilidade? Haverá a bem da ética que decliná-las. Que angústia nacional é essa de que fala Alencar Furtado em que o povo é alegre, em que há tranquilidade para o trabalho e para a produção de riquezas que o MDB temia confundir, alterar e provocar?

Que idéia esdrúxula é essa de Assembléia Constituinte? Em que se parte da contestação para realizá-la? O que se pretende afinal? Até quando vão usar a liberdade de expressão para esbofetear o Governo que a concedeu? Basta! Diz o Deputado. Basta, Senhores! dizemos nós!

Deixem a Nação crescer e se desenvolver com a segurança que é necessária! Voltemos as costas sim, mas para os brasileiros derrotistas, negativistas, que manipulam bem as palavras que podem conturbar a ordem! Deixem a nação andar, senhores! Vamos nos dar as mãos! Com trabalho, com ação. Vamos construir um Brasil grande em paz, sem provocações, sem jogo de palavras que nada constroem e aí, então, tornaremos esse AI-5, que se quer detestado por todos, mas só temido pelos corruptos e pelos que atentam contra o regime, total e completamente anacrônico e superado! Vamos acabar com as chanchadas do quem sabe e do talvez e com a pantomina, frente a televisão! Vamos construir algo duradouro para nossos filhos!!!

Acabemos de uma vez por todas com o derrotismo e com as frases feitas. A democracia há de ser construída, Sr. Presidente, com amor, com ardor, com trabalho, e, sobretudo, com espírito público!!!

Esqueçamos o TALVEZ e o QUEM SABE. Seja a nossa fala a recomendação de Cristo: O nosso dizer SIM: SIM/NÃO: NÃO.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, como Líder.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No resto de tarde, final da primeira etapa de nossa vida legislativa deste ano, repetem-se monotonamente as críticas ao pronunciamento que, dentro da lei, um Partido legal fez, em rede nacional de televisão.

Estas reprimendas, certamente, não correspondem, Sr. Presidente, à repercussão magnífica que aquele programa teve na opinião pública, não somente na audiência, mas, e principalmente, pela demonstração colhida por órgãos de informação, da aquiescência e da concordância da imensa maioria da população brasileira consultada às teses do Partido a que pertenço.

É preciso, mais uma vez, que se diga, Sr. Presidente, o que a Nação já sabe. O MDB defendeu posições programáticas; fez críticas doutrinárias; não usou o medieval costume de críticas pessoais, e usou, dentro da lei, escravo que dela continua a ser, da prerrogativa de transmitir as suas opiniões e o seu programa à população do nosso País.

A réplica, Sr. Presidente, que tem sido qual um realejo, repetido nesta Casa, nestes últimos dias, não traz a resposta doutrinária que aqueles pronunciamentos exigiram.

Insistem, os homens da ARENA, na monótona e pouco criativa crítica pessoal. Quando falávamos em concentração de renda, a resposta é que estamos numa chanchada; quando profligamos contra a irregularidade salarial, fazímos uma comédia; quando perguntávamos sobre a utilidade do AI-5, estávamos em uma pantomimia.

Na verdade, Sr. Presidente, a consciência nacional sabe da posição do nosso Partido. A posição do Movimento Democrático Brasileiro, já de há muito tempo, não é mais partidária; é uma posição da inteligência nacional, da vanguarda intelectual, dos estudantes, do clero, das classes produtoras, enfim, da comunidade brasileira, que, ainda atônita, espera o que sempre foi prometido, há mais de uma década; que o movimento de 1964 foi um movimento corretivo e jamais desflagrado para substituir a democracia.

Sr. Presidente continuamos a aguardar que venham a nós, e venham, também, à Nação, dizer qual a excelência de um Governo forte; se o Governo forte conseguir desatrelar este País dos problemas que continuam a afligi-lo. Continuamos a aguardar que venham nos dizer que os atos do arbitrio foram feitos para uma melhor divisão de renda. Continuamos a esperar a explicação da utilidade do fechamento do Congresso, da cassação de mandatos, das eleições programadas na base de máquina de calcular, para que se tenha um eleitorado absolutamente de acordo com a aritmética, a fim de que o Partido da Oposição nunca tenha condições de vencer. Continuamos a esperar, Sr. Presidente, depois de 13 anos a evidência de que tudo foi feito, em benefício da grandeza desta Nação.

E o que ouvimos, Sr. Presidente? A monótona e desafinada sinfonia de explicações, que já não nos convence, porque não convence a maioria da Nação brasileira. Continuamos a ouvir que somos saudosistas, como se já não fôssemos uma Nação que, 13 anos depois, renovou mais de 2/3 da sua população adulta. Continuamos, Sr. Presidente, a ouvir humilhados, que estamos infiltrados e interessados por regimes espúrios, que defendemos idéias comunistas, quando todos sabemos que este é o grande biombo que se montou para separar a Nação da vontade popular, pois, no Brasil, como em qualquer outro país civilizado, os comunistas não resistem a um confronto nas urnas.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Veja V. Ex^e que este argumento está internacionalmente desacreditado. Nos Estados Unidos, onde isso foi usado na época do macartismo, já não encontra eco. É o próprio Jimmy Carter, atualmente, que surge, no mundo, como um dos grandes líderes do Ocidente, chegando a dizer que os Estados Unidos, hoje, se libertaram desse medo; se libertaram disso. Por esse motivo, não precisam viver, hoje, dando as mãos a ditaduras, sob o pretexto de também temerem o comunismo, levavam os Estados Unidos à associações que, agora, foram repudiadas pela grande nação americana. Assim o argumento que V. Ex^e acaba de colocar à baila é dos mais claros. Esse argumento de amedrontar-se com o comunismo, para eternização de poder ou para outra realização de forças não tem mais sintonia com o espírito dos dias de hoje.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Sabe V. Ex^e, assim como a Nação e o mundo, que os mais recentes exemplos — e o mais recente deles é o da Espanha — comprovaram, mais uma vez, que sendo o comunismo uma espécie de hábito noturno não resiste à luz meridiana do confronto com a democracia.

Parece, Sr. Presidente, que há um acordo tácito: não se permite que se combatam idéias com idéias, para que nesta mistura ideológica, que artificialmente se fez no País, tenha-se a grande e salvadora desculpa, para que o Brasil não mereça chegar à democracia, tanto tempo prometida.

Sr. Presidente, é preciso que raciocinemos, todos, que este é um País jovem, de um mundo novo. De um mundo que, hoje, tem muito menos guerras do que teve ontem. Este é um País de um mundo em evolução. É o mundo novo do homem que rompeu os grilhões da gravidade, lançou-se no espaço sideral e conquistou a lua. Este é um País de uma nova ordem, de uma nova juventude, que nos deu magnífico exemplo, na década de 50, rompendo com o convencionismo, voltando ao campo as tradições mais puras do artesanato, adotando a descontração de suas roupas, de suas idéias e do seu relacionamento.

Saudosistas são aqueles que não querem ver esta juventude participando; saudosistas são aqueles que pretendem que este País não tenha relógio, não tenha história, e que continue ligado à acontecimentos de 1964.

Treze anos depois, Sr. Presidente, a nova geração que começa a ocupar os cargos deste grandioso País está convencida que estamos no caminho certo. Nós queremos distensão também, mas, não a distensão que fecha Congresso, não a distensão que programa eleições com máquinas de calcular, não a distensão que se escandaliza com a pequena nesga de liberdade que nos é oferecida no maior veículo de comunicação do mundo.

Nós queremos, isto sim, a distensão do melhor, a distensão da seleção natural das idéias, para que possamos provar que este País, fiel ao seu passado, repudia extremismos, que este País que construiu a sua história na fraternidade, saberá sem precisar do arbitrio, da vontade única e da imposição, alcançar a glória e a posição que merece na história.

Sr. Presidente, com melancolia, o Movimento Democrático Brasileiro ao responder ao Líder da Aliança Renovadora Nacional, com melancolia — repito — percebe que as nossas idéias, só não se perderam no ar, porque foram captadas por corações brasileiros, justos mas não tiveram a dos homens desta Casa e do Governo, a acolhida e o respeito que merecem. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Braga Júnior.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupamos, hoje, esta tribuna para render a nossa homenagem a um ilustre conterrâneo, filho do Amazonas.

Somente um determinismo inexorável e irreversível afastaria do exercício efetivo nas Forças Armadas um valoroso e combatente soldado da estirpe do General Syseno Sarmento. A compulsória veio atingi-lo precisamente no momento em que o brilho da sua inteligência é o acervo da sua cultura serviam à nobilitante causa da Justiça. Nunca uma vida refletiu tão bem a imagem poética de Castro Alves — nem cora o livro de ombrear com o sabre, nem cora o sabre de chamá-lo irmão — como a desse eminentíssimo militar, nas duas grandes e significativas etapas de soldado e aplicador da lei. Justas, portanto, Sr. Presidente, as homenagens que se tributam ao General Syseno Sarmento, na ocasião em que se afasta da atividade do Superior Tribunal Militar, para a clama reflexão do descanso retemperador de tantas energias despendidas a serviço da Pátria. A vocação militar do ilustre homenageado — ele mesmo o diz — já se marcara, nos seus verdes anos, quando sob a benfazeja influência de um tio seu, grande admirador das Forças Armadas, recebera a orientação talhada nos princípios da ordem, da disciplina e do respeito às instituições, cuja síntese cristalizava-se no pensamento “o soldado, requinte do cidadão”. Com essa formação sedimentou-se o espírito de um dos mais inclitos militares de nossa Pátria. Tal a sua inclinação, que, antes de cursar a Escola Militar de Realengo, já sentara praça como simples soldado no 27 BC em Manaus. Saindo aspirante em 20 de janeiro de 1928, dedicou-se inteiramente à sua carreira, obtendo, em seguida a serviços prestados em várias guarnições, a almejada promoção a Capitão, que lhe proporcionou cursar a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. O desejo de aperfeiçoar-se levou-o aos Estados

Unidos da América do Norte, onde estagiou no 28 RI-Fort Jackson, na Carolina do Sul. Mas já como Major, os embates da vida o levaram à dura contingência de enfrentar os rigores da guerra. Comandando o 2º Batalhão de Regimento Sampaio, da Força Expedicionária Brasileira, destacou-se o seu extraordinário desprendimento, revelando-se, ainda, a sua habilidade de comando e espírito de liderança. Nenhum brasileiro pode olvidar o que representaram, em sacrifícios e renúncias, as conquistas gloriosas de Monte Castelo e Montese. Lá ficaram, nos campos ensanguentados das batalhas, os corpos de muitos brasileiros que deram as suas vidas na defesa de um elevado ideal de democracia e solidariedade humana. O então Major Syseno Sarmento, pela sua participação nesses episódios de grandeza e coragem, recebeu a medalha-Bronze Star dos EUA. A sua brilhante carreira militar, daí para cá, foi galardoada com as promoções a Tenente-Coronel, com curso na Escola de Comando e Estado-Maior; a Coronel, com formação na Escola Superior de Guerra; a General-de-Brigada; General-de-Divisão e, por último, a General-de-Exército, em 1967. As suas comissões militares não foram menos significativas: foi Comandante do 31 BC; do 2º/1º RI; Chefe do EM da Divisão Blindada; Comandante da 2ª Blindada Mista em Corumbá; Chefe do Gabinete do Ministro do Exército, General Costa e Silva; Comandante das Forças de Emergência das Nações Unidas no Oriente Médio; Diretor-Geral do Material Bélico; Comandante do II Exército; e Comandante do I Exército.

Detentor de numerosas condecorações, brasileiras e estrangeiras, foi, por fim, elevado ao exercício da judicatura militar, à vista de sua inigualável capacidade e inteligência. Por todos esses aspectos que enobrecem a existência desse ilustre militar, foi que o Ministro do Exército, General Sylvio Frota, teve oportunidade de dizer que se tratava de “um dos maiores idealistas e participante da Revolução de 1964, sempre ligado aos seus amigos, sempre tolerante com as fraquezas alheias, e que guarda no peito o coração de um soldado magnânimo”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como magistrado, o desempenho do General Syseno Sarmento cristalizou uma espécie de paradigma que, estamos convencidos, servirá, por muitos anos, de estímulo a numerosos brasileiros, sobretudo aos dedicados à difícil tarefa de julgar. Na sua filosofia de conduta e de pensamento, inscrevia-se a convicção de que “o militar, no Brasil, é um civil de uniforme, e o civil é um soldado sem farda. Ningém conseguirá jogar um contra o outro. A Nação é uma só, e será obra impatriótica tentar dividí-la entre militares e civis.”

Esta, Sr. Presidente, a figura de um ilustre filho do Amazonas, que soube honrar as valorosas tradições do nosso Estado e que temos o privilégio de homenagear, no instante em que, compelido pelos rigores da legislação específica, deixa, nos meios militares, uma lacuna de difícil preenchimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma nota ousada, com requintes de irresponsabilidade, tumultuou, nos últimos dias, os círculos siderúrgicos do País e os meios oficiais, em virtude da reivindicação feita em nome de interesses de grupos que, pela defesa que se pretendeu fazer, não demonstrou a parte de grandeza que a nota devia oferecer.

Refiro-me à nota da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Indústria de Base, conhecida como ABDIB, relativa à Usina de Tubarão, que estará em construção no meu Estado, o Espírito Santo, com a participação da SIDERBRAS.

Sr. Presidente, a nota da ABDIB, referindo-se à Usina de Tubarão, declara a pouca viabilidade dessa usina siderúrgica, sem citar as razões de sua denúncia.

Aquela associação, ontem, em entrevista do seu Presidente, ao *Jornal do Brasil*, voltou a falar da possibilidade do renegociação entre as partes contratantes, da construção da Usina de Tubarão.

O que a ABDIB pretende, em primeiro lugar, é atingir, injustamente, a direção da SIDERBRÁS, e principalmente o Dr. Wilkie Moreira Barbosa, Vice-Presidente da SIDERBRÁS, pela entrevista que deu aos jornais na qual criticou o procedimento da ABDIB, verberando o procedimento dessa entidade com as sugestões que apresentou. O Presidente da ABDIB afirmou ser inviável a construção da Usina de Tubarão e pediu o renegociação da sua construção, entre os sócios que a integram, como se o acordo fosse um entendimento entre associados e não uma decisão entre países.

O Dr. Wilkie Moreira Barbosa é um engenheiro ilustre, ex-Diretor, por seis anos, da ACESITA, a grande usina siderúrgica de Minas, pertencente ao Banco do Brasil e foi, durante cerca de 10 anos, principal assessor da CACEX — Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, nas quais prestou relevantes serviços à siderurgia e ao Brasil, assessorando tão difícil setor de nosso comércio exterior.

Conheci o Dr. Wilkie como estagiário da Escola Superior de Guerra, onde a sua atuação foi das mais brilhantes, das mais atuantes e das mais assinaladas, nas passagens mais significativas daquela instituição.

Quando diz a ABDIB que o projeto de Tubarão tem pouca viabilidade, Sr. Presidente, comete uma injustiça com a direção da SIDERBRÁS, o grupo que dirige a siderurgia no País, negando, portanto os grandes e extraordinários trabalhos de sua Diretoria, do Sr. General Presidente, Alfredo Américo da Silva e do seu Vice-Presidente, Dr. Wilkie Moreira Barbosa, brasileiros ilustres a quem a siderurgia nacional deve inestimáveis serviços.

O Brasil, Sr. Presidente, firmou com os italianos e com o Governo Japonês, a respeito da Usina de Tubarão, o protocolo de Tóquio, em novembro de 1973, e nele se estabeleceu na sua cláusula 8^a, o seguinte:

"Em princípio, a parte maior do equipamento será importado do Japão e da Itália. O restante do equipamento, será manufaturado no Brasil."

Este protocolo foi firmado pelo Brasil e pelo Japão — o chamado Protocolo de Tóquio — em novembro de 1973, com o assessoramento do Ministério da Indústria e do Comércio do Brasil, Sr. Pratini de Moraes, no Governo do Presidente Médici.

Por ele, tocava ao Brasil, apenas, "o restante do equipamento", sem estabelecer seu quantitativo.

Sr. Presidente, no atual Governo, com a direção da SIDERBRÁS, entregue ao General Alfredo Américo da Silva e ao Dr. Wilkie Moreira Barbosa, o trabalho que eles fizeram em prol da indústria brasileira e na defesa dos nossos interesses, está assinalado pelo seguinte acontecimento: assinou-se um termo de compromisso em 26 de fevereiro de 1975 — portanto quase três anos após àquele Protocolo de Tóquio — e, neste termo de compromisso, na sua cláusula 5^a, se estabeleceu que o Brasil teria direito a:

"95% (noventa e cinco por cento) das obras civis; 20% (vinte por cento) dos serviços de engenharia; e 33% (trinta e três por cento) do equipamento e suplemento de equipamento."

Ora, Sr. Presidente, de um Protocolo assinado em 1973, no Governo passado, em que se deixava para o Brasil o restante do equipamento, reservando-se à Itália e ao Japão, os dois sócios do empreendimento, a maior parte dos equipamentos, caberia ao Brasil o que sobrasse do fornecimento dos seus sócios estrangeiros.

Com a Diretoria atual da SIDERBRÁS, já no atual Governo do Presidente Geisel, foi assinado o termo de compromisso de 26 de fevereiro de 1975, no Rio, e não mais em Tóquio, em que se reservava ao Brasil uma quota-partes nos equipamentos — a terça parte do que forneceriam os dois sócios estrangeiros, além de todas as obras

civis e 20% (vinte por cento) dos serviços de engenharia, o que representa um dimensionamento real de nossa participação no empreendimento, garantindo-se para a indústria nacional, uma quota-partes significativa e no mesmo pé de igualdade com os dois sócios estrangeiros, a Kawasaki japonesa e a FINSIDER.

Por aí se vê o quanto foi conseguido para a indústria nacional, evoluindo-se de um "restante de equipamento" para números bem expressivos, com a mesma grandeza dos outros sócios.

Deve a ABDIB ler os dois Atos Internacionais, para concluir o quanto a SIDERBRÁS defendeu os interesses da indústria nacional, mantendo os altos interesses brasileiros, e conquistando uma posição vantajosa para nossa indústria.

Firmou-se um sistema *cross-checking*, através do qual, os dois sócios estrangeiros fiscalizam o atendimento das exigências do material fabricado no Brasil, ao mesmo tempo que o Brasil fiscalizará, na Itália, o material italiano e no Japão, o material produzido nesse país. Veja o Senado o tratamento reservado aos sócios pelo compromisso firmado entre os interessados.

O Brasil ganhou, portanto, com a direção da SIDERBRÁS, com os termos do Compromisso. A SIDERBRÁS garantiu para a indústria brasileira a participação de 33% no equipamento, enquanto que aquele Protocolo assinado em novembro de 1973, no Governo passado e sob a assessoria do Ministro Pratini de Moraes, reconhecia, apenas, a maior parte do equipamento que seria importado do Japão e da Itália e o restante manufaturado no Brasil.

A Diretoria atual da SIDERBRÁS reivindicou uma posição melhor para o nosso País e para a nossa indústria, como se está vendo. Exatamente a ABDIB, que agora vem a público, injustamente, tecer, a respeito da direção da SIDERBRÁS, comentários suscitando o renegociação das cláusulas do acordo e ainda mais, reivindicando 65% (sessenta e cinco por cento) da construção do equipamento, que não devia fazer tal sugestão, já que seus interesses foram resguardados nas negociações de país para país.

Sr. Presidente, a SIDERBRÁS garantiu, ainda, que a nossa indústria fabricará para a nossa Usina de Tubarão, com as mesmas características com que o Japão e a Itália fornecerão seus equipamentos, isto é, atendendo às três exigências fundamentais e condições *sine qua non* do equipamento: qualidade, preço, e prazo.

A SIDERBRÁS assinou compromisso, sendo fiadora do equipamento brasileiro, em qualidade, em preço e em prazo. E o que vemos, Sr. Presidente, o que temos visto infelizmente — e nós estamos dizendo aqui, para o Senado da República — esta mesma ABDIB não tem correspondido a prazo, nos fornecimentos à PETROBRÁS e nem tão pouco na construção dos equipamentos das nossas usinas hidrelétricas, que têm sido fornecidos com certo atraso. Penoso é dizer-lo aqui no Senado.

Portanto a SIDERBRÁS, ainda conferiu aos nossos industriais que não têm uma tecnologia tão avançada, em matéria de siderurgia, confiando-lhes uma garantia da entrega desse material sob essa tríplice exigência internacional, em qualidade, prazo e preço que serão exigidos, por sua vez, dos dois sócios, o Japão e a Itália.

Ora, Sr. Presidente, ainda mais, o que eles reclamam da SIDERBRÁS para a indústria de Tubarão, é que se exige das indústrias siderúrgicas brasileiras subsidiárias da SIDERBRÁS.

A futura usina de Tubarão não é uma subsidiária da SIDERBRÁS é uma associada.

Tem portanto, uma característica muito definida e muito mais alta do que aquela da ACOMINAS, da USIMINAS, da COSIPA e da Ferro e Aço de Vitoria que são subsidiárias da SIDERBRÁS. Nós temos um compromisso internacional com o Governo Japonês e o Italiano. Não apenas um acordo de negócios entre construtores; temos acordo firmado em Tóquio pelo Senhor Presidente da República General Ernesto Geisel, com assessoria de quatro Ministros e do Governo Japonês, de que nós construiríamos Tubarão com esta tríplice participação, com o aval e a garantia dos Governos de nossos países.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, não se esqueça do Legislativo. E com assessoria de um Senador e um Deputado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Eu ia chegar lá. Registro com muito prazer a assessoria do nobre Senador Virgílio Távora, que tem sido um incansável batalhador, defensor desses pontos de vista, e do Deputado Joaquim Coutinho.

Portanto, Sr. Presidente, nós somos associados. Quando a ABDIB diz que tem de ser revisionado e renegociado, ela está pensando que isto é um negócio entre Tubarão e a Firma Kawasaki ou a FINSIDER. Não. Isto é um acordo de Governo para Governo, de País para País. Isto foi firmado, Sr. Presidente, em Tóquio, quando da visita do Senhor Presidente da República, Presidente Geisel, que estava assessorado pelos Ministros das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, Severo Gomes, da Indústria e do Comércio, Shigeaki Ueki, das Minas e Energia, Reis Velloso, do Planejamento, além do Chefe da Casa Militar que deram, ao ato, as características de um ato completo, firmado entre dois países, assinado pelo nosso Presidente e pelo Primeiro-Ministro do Japão, representando o Imperador. Não foi um contrato firmado num cartório qualquer, entre partes contratantes quaisquer. Foi um acordo internacional, firmado entre nações soberanas e que não podem, por qualquer motivo, renegociar o que foi acordado, o que foi estabelecido, a menos que essas duas Nações não possam ser consideradas como duas potências dignas de seriedade ou dignas de respeito.

Pensa a ABDIB que o assunto pode ser renegociado, como um acordo ou um contrato entre uma fundição qualquer e um fornecedor de ferro ou aço.

E no comunicado Brasil-Japão, se estabelece:

"8.3 Os dois lados concordam em cooperar na construção do primeiro estágio da Usina Siderúrgica de Tubarão e em colaborar a fim de assegurar o seu sucesso como empreendimento de alta eficiência econômica."

"Ademais, ambos afirmaram que parte da produção de placas de aço da Usina de Tubarão será exportada para o Japão em termos estáveis, e de longo prazo, de acordo com entendimentos prévios acertados pelos parceiros do empreendimento."

Sr. Presidente, hoje no início dos nossos trabalhos ouvimos o discurso do nobre Senador João Calmon que foi o primeiro a trazer ao conhecimento da Casa esta comunicação da ABDIB protestando contra os termos em que o comunicado é vazado. Quero agradecer ao ilustre Senador João Calmon, da ARENA, que me chamou ontem ao seu gabinete para ouvir a exposição do ilustre Vice-Presidente da SIDERBRÁS, Dr. Wilkie Barbosa, que fez um amplo relato das negociações e do termo em que se coloca, hoje o problema de Tubarão.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — (Com assentimento do orador.) Eminente Senador, permita-me inserir no seu discurso, para que, de uma vez por todas, interesses particulares não queiram tumultuar uma questão que já está tão bem definida pelo Governo; a leitura do item 83 do comunicado conjunto de Tóquio, que se V. Ex^e permitir, nós o daremos como lido, para não interromper o seu discurso, e o passaremos às suas mãos. Por ele se vê claramente que é um acordo entre países; PT saudações. Não tem nada que se discutir mais aqui no Brasil sobre esse assunto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^e.

De fato, Sr. Presidente, o que a ABDIB quer é que seja renegociado. A ABDIB talvez se esqueceu de que foi a Diretoria da SIDERBRÁS de hoje e o Governo que conquistaram essa posição vantajosa para o Brasil, a posição igualitária com a Itália e com o Japão.

A Sociedade de Tubarão, a Companhia Siderúrgica de Tubarão — CST, far-se-á com a seguinte divisão de capital: Kawasaki,

japonesa, com 24,5; FINSIDER, italiana, com 24,5 e a SIDERBRÁS, do Brasil, com 51% do seu capital. Portanto, isto foi negociado; e agora a ABDIB, através desse comunicado sibilino, incrimina exatamente aqueles que defendem os interesses da indústria brasileira.

A Diretoria da ABDIB pede para ser renegociado este acordo, quando o mesmo já foi firmado de Governo para Governo, de país para país, de potência para potência.

Sr. Presidente, é em Tubarão — que vai ser construída em Vitória — que se dará a junção do carvão que vem de países estrangeiros, e o que virá de Santa Catarina, que se dará, repito, o encontro, nas plataformas da Usina de Tubarão, com o minério que desce das montanhas de Minas.

Nenhuma usina do porte da de Tubarão, é tão bem localizada como a nossa. Segundo nos relatou o ilustre Vice-Presidente da SIDERBRÁS, não haverá no mundo, até 1980, nenhuma usina do porte daquela. Nenhuma, até 1980, que esteja em construção por outro país, com as dimensões de Tubarão.

Mas, Sr. Presidente, pelo que a ABDIB está dizendo, parece que nós estamos nas condições de distribuir vantagens para o Japão e para a Itália. Não; é uma sociedade de três países. O Japão está com uma capacidade ociosa de 40 milhões de toneladas de aço; ele está afogado, também, com sua indústria siderúrgica.

E a ABDIB quer que renegociemos para, então, exigir mais do Japão, quando eles — a verdade é esta, Sr. Presidente — pelas dificuldades que estamos criando, poderão abandonar Tubarão e deixar que nós construirmos a nossa indústria, com o pouco dinheiro que temos. Acontecerá com Tubarão o que aconteceu com Itaqui, de onde saiu a Nippon Steel e com a Carajás, de minério de ferro, de onde saiu a United Steel, dos Estados Unidos, abandonando a Vale do Rio Doce, sozinha, para o prosseguimento de suas obras na exploração de Carajás.

Portanto, eles estão julgando que nós estamos serrando de cima e distribuindo vantagens. Nós somos associados; há negociações de Governo para Governo, de país para país. A Direção da SIDERBRÁS, agiu, Sr. Presidente, patrioticamente, reivindicando uma posição para a nossa indústria que ela não tinha em 1973, que foi renegociada, em 1975, através do citado Protocolo, onde foi reconhecida nossa participação industrial no mesmo pé de igualdade com a indústria do Japão e da Itália.

Sr. Presidente, nós teremos, assim, a Usina de Tubarão no nosso Estado, no Estado do Espírito Santo, com a participação dos japoneses, com 24,5%, da FINSIDER italiana, com 24,5% e da SIDERBRÁS com 51%.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^e permite?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, permita-me aduzir mais algumas achegas, ai, ao seu discurso, que é, lamentavelmente, um discurso feito num fim de tarde, quando deveria ser feito para um Plenário cheio. Oxalá que o Brasil tivesse sempre a felicidade nos seus entendimentos internacionais como teve no de Tubarão. Haverá uma produção de 3 milhões de toneladas, hoje, numa época em que há uma ociosidade no mercado internacional, tendo garantida a compra de 1,5 milhão de tonelada pelos nossos parceiros, queiram ou não estejam satisfeitas as suas necessidades ou não. É garantida internamente, também, a compra da outra metade, mercê da alocação feita à CSN, de 500 mil, e à COSIPA, de um milhão de toneladas. A concepção desta usina honra, justamente, os negociadores brasileiros. V. Ex^e faz muito bem, neste momento, a exemplo do que há pouco ouvimos do Senador João Calmon, em clamar contra aquilo que consideramos quase que uma estultice, querer modificar algo que foi obtido a troco de muito trabalho, de muito esforço, algo em que, se hoje negociado, essas cláusulas dificilmente prevaleceriam ainda a nosso favor. Este é o ponto que gostaria de acrescentar ao discurso de V. Ex^e, parabenizando-o por esta afirmativa de nacionalidade que aqui faz.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do nobre Senador, Líder da Maioria, a cujas intervenções, às vezes, oponho certa resistência, mas agradeço suas intervenções abalizadas e justas.

Sr. Presidente, vou apenas alinhar algumas considerações, para terminar a comunicação que faço, já que, nesta hora bruxeleante da nossa sessão, estamos por encerrar nossos trabalhos. Mas falo para a minha consciência, para o meu Estado e para o meu País, alertando-os sobre o que ocorre com a construção da Usina de Tubarão.

Quero dizer que, de fato, uma das cláusulas — como bem situou V. Ex^e — mais interessantes, é a do mercado cativo, que a usina de Tubarão vai ter no Japão e na Itália, com a colocação da metade das placas que ela vai produzir. Ela vai produzir 3 milhões de toneladas de placas anuais das quais 1 milhão e 500 mil serão de responsabilidade do Japão e da Itália. Nós ficaremos com 1 milhão e 500 mil, que colocaremos na Siderúrgica Nacional e na COSIPA, como usinas complementares da nossa fabricação de aço.

Portanto, o aço exportado será por um preço, Sr. Presidente, que chamamos preço atualizado, sem flutuação de mercado à base do custo remunerado. Um preço garantido por dezoito anos. Durante dezoito anos Tubarão fornecerá ao Japão e à Itália, anualmente, 1 milhão e 500 mil toneladas de placas a um preço sempre atualizado, sem flutuações. Chama-se a isso mercado cativo. Na indústria, Sr. Presidente, o seu grande problema é encontrar mercado para o seu produto; e a Usina de Tubarão já tem metade de seu mercado internacional assegurado. E ainda mais: geraremos, com isso, 300 milhões de dólares anuais, e no seu segundo estágio gerará 450 milhões de dólares só nas placas exportadas para o Japão e a Itália.

E colocaremos a outra metade, no mercado interno, com as placas que as usinas da COSIPA e da Companhia Siderúrgica Nacional vão manipular com o outro milhão e meio de tonelada.

No entanto, Sr. Presidente, quando o nobre Senador João Calmon esteve ontem com o Senhor Presidente da República reivindicando para o Espírito Santo a agilização da nossa siderúrgica, o que hoje reconhecemos através do discurso por ele pronunciado na primeira hora, falou em nome dos capixabas, defendendo não só o interesse do Espírito Santo mas o do Brasil, porque este é um item precioso do Programa Siderúrgico Brasileiro — a Siderúrgica de Tubarão.

É uma indústria, Sr. Presidente, que vai representar nessa primeira fase, 4.900 empregos e na segunda 8.000 empregos indiretos para, no apogeu de seu desenvolvimento, com 6 milhões de toneladas, representar cerca de 6.500 empregos diretos, e cerca de 10.000 empregos indiretos.

O Sr. João Calmon (ARENA — ES) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com muita honra.

O Sr. João Calmon (ARENA — ES) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, desejo congratular-me com V. Ex^e pelo seu fulgurante discurso, defendendo com a maior vibração o interesse que não é apenas do nosso Estado, o Espírito Santo, mas também do Brasil. Desejo aproveitar esta oportunidade para congratular-me também com V. Ex^e pela presença nesta sessão, do Dr. Wilkie Barbosa, Vice-Presidente da SIDERBRÁS, que tem sido um corajoso, um bravo, um inexcedível defensor da Companhia Siderúrgica de Tubarão, inclusive, reagindo, com a maior energia, contra a nota insolente da ABDIB que coloca seu interesse setorial acima do interesse do nosso País.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^e nobre Senador que, hoje, pela primeira vez, relatando sua audiência com o Senhor Presidente da República e com a Diretoria da SIDERBRÁS, demonstrou o seu zelo e patriotismo, defendendo, encarniçadamente, a construção da Usina de Tubarão.

O que nós, capixabas, estranhamos é que não tenham sido, ainda, liberados pelo BNDE os primeiros 840 milhões de cruzeiros para o inicio das obras civis daquela usina, porque a nota da ABDIB, cita técnicos da COSIPA, da Companhia Siderúrgica Nacional e da USIMINAS que não são favoráveis à construção da Usina de Tubarão, e que não sabem que, com o atraso do seu funcionamento, o Brasil deixará de ter, desde o primeiro ano de sua operação, 300 milhões de dólares de placas de aço na exportação. Cada dia de atraso no funcionamento dessa usina, representa para a economia brasileira já erodida, exausta, um tanto exangue, Sr. Presidente, um prejuízo de um milhão de dólares, da receita em dólares que Tubarão proporcionará ao Brasil.

Com a siderúrgica de Tubarão, instalar-se-ão em Vitória, 163 novas indústrias satélites ou de apoio, representando um mercado de trabalho extraordinário para aquela área.

É um investimento da ordem de 2 bilhões e 265 milhões de dólares, com o capital repartido entre os três sócios, de acordo com o "Acordo Geral de Acionistas" já firmado entre os interessados, em que a Kawasaki e a FINSEIDER oferecerão a garantia de seu financiamento, a 15 anos de prazo e a juros de 7,5 a 8% ao ano.

Quanto à afirmação da ABDIB de que o empreendimento é de interesse bastante discutível, basta que citemos, para pulverizar a aleivosia daquela entidade, o ofício firmado por dois Ministros do Brasil, em documento enviado ao Sr. Presidente da SIDERBRÁS, General Alfredo Américo da Silva, firmado nos termos seguintes:

"Brasília, 24 de agosto de 1976.

Temos a satisfação de comunicar a V. Ex^e a que, levando em conta,

— o caráter prioritário do Projeto de Tubarão, conforme Resolução nº 25/74, da CONSIDER;

— o inegável interesse nacional do empreendimento; e, finalmente,

— o compromisso firmado pela SIDERBRÁS com os associados estrangeiros, no Acordo Geral de 24 de maio de 1976,

asseguramos, em nome do Governo, a concessão de garantias, diretamente pelo Tesouro Nacional, sem ônus, para os contratos de financiamentos estrangeiros, necessários à aquisição, pela Companhia Siderúrgica de Tubarão, de bens e serviços técnicos destinados à construção e instalação da Usina de Tubarão.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Ex^e protestos de elevada estima e consideração. — Mário Henrique Simonsen e Severo Fagundes Gomes, Ministro da Fazenda e da Indústria e do Comércio."

Ainda mais. O Ministro Shigeaki Ueki, assim se referiu ao empreendimento. (Ofício enviado ao Sr. General Alfredo Américo da Silva.):

"Resumidamente, posso dizer que o projeto Tubarão continua merecendo alta prioridade por parte do Governo e de empresas japonesas do setor. De acordo com o paper anexo, que me foi entregue na reunião que mantive com dirigentes da Kawasaki Steel Corporation, V. Ex^e poderá verificar o sério propósito de uma decisão rápida sobre a participação daquela Companhia no empreendimento."

Este documento foi firmado em 27 de fevereiro de 1976.

O que diz a ABDIB, a esses documentos firmados por Ministros do Governo brasileiro, com referência à viabilidade e a alta prioridade, o inegável interesse nacional, depois de estudos profundos, por técnicos da mais alta competência?

Que poderá dizer agora, os engenheiros da COSIPA, da Companhia Siderúrgica Nacional e da USIMINAS, diante de tais afirmações?

No que toca à afirmação da ABDIB de que é "muito duvidosa a garantia de absorção pelos sócios italianos e japoneses de sua

quota-parte da produção de Tubarão", segundo sua nota, basta citar o item 2 da nota da SIDERBRÁS, divulgada ontem pelos jornais que expressamente declara:

"Considerando-se o mercado cativo de 18 anos, a fixação dos preços de venda foi objeto de acordo entre as partes, visando mantê-lo atualizado e independente das flutuações do mercado internacional.

Estabelecendo-se o critério do "custo remunerado" cobrindo as despesas operacionais, todo o serviço da dívida e assegurando uma remuneração do capital investido com um dividendo médio anual de 6%."

Cremos que a SIDERBRÁS deu resposta categórica à indagação da ABDIB, respondendo-a de forma formal e irrespondível. É a palavra da entidade que trata e superintende a siderurgia nacional contra a palavra interessada e vazia de interessados que defendem — se é que se pode chamar defesa a este ataque soez e malévolos — que procuram apenas, seus interesses exclusivos numa operação que envolve até a própria honra e dignidade de países que negociaram soberanamente um acordo internacional.

Outra vantagem inestimável de Tubarão é que, de sua produção, no volume de 3 milhões de toneladas, 1 milhão e quinhentas mil toneladas serão destinadas ao consumo interno de outras usinas que já preparam seu Estágio III para receber essa produção, se tivéssemos de produzir apenas para alimentar tais usinas, deveria haver um investimento de 1 bilhão de dólares, para produzir a custos maiores, em consequência da redução de escala, o aço de que necessitam.

Produzindo 3 milhões de toneladas, seus custos serão inferiores, além da localização ideal, no ponto de encontro do carvão com o minério de ferro, e com sua localização magnífica e lógica, à beira mar, permitindo o escoamento de sua produção pela via mais econômica de transporte, para o mercado exterior e para o mercado nacional.

Se girarmos nossos olhos sobre a siderurgia do mundo, verificamos que é raro encontrar-se uma grande usina siderúrgica com a localização ideal como Tubarão.

Ela receberá minérios sem necessidades de transportes, pela estrada de ferro que traz o minério para exportação, e que são as linhas do Vale do Rio Doce, correndo do Quadrilátero até ao porto de Tubarão.

Ainda mais — para gerar 3 milhões de toneladas de aço deverá consumir 2 milhões e 400 mil toneladas de carvão, representando cerca de 160 milhões de dólares. Assim, Tubarão gerará, com sua exportação de placas de aço, os dólares necessários para cobrir a importação de carvão, necessário, garantido por 18 anos, ficando livre, a produção de 1 milhão e 500 mil toneladas de placas para alimentar as usinas nacionais.

Tubarão é um projeto que tem 3 anos de estudos, pesquisas e maturação. Não foi realizado a toque de caixa, mas, cuidadosamente, com equipes de técnicos estrangeiros que aqui estiveram e estudaram, desde sua localização, num terreno que dispensa até a fixação de estacas para a sustenção de suas grandes estruturas, até o exame de água, possibilidades de poluição, saída de produto pelo porto de Praia Mole, já estudado e aprovado que absorverá um investimento de 350 milhões de dólares e sua estratégica localização que todas as Comissões aqui vêm, aprovam e aconselham, como o local ideal e lógico para a localização da grande siderurgia em nosso País.

Tubarão tem tudo para se tornar uma realidade de acordo com o Plano Siderúrgico Nacional. Trata-se de um grande empreendimento trinacional e que se constituirá num grande polo de atração industrial para a área.

No seu segundo estágio, quando estiver fabricando 6 milhões de toneladas, produzirá 450 milhões de dólares de divisas para o Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, quero — é a homenagem que ia fazer — já que o nobre Senador João Calmon se referiu à presença, na

galeria, do nobre Vice-Presidente da SIDERBRÁS, também, prestar a minha homenagem a sua presença que muito nos enaltece, ouvindo essa defesa que fazemos, nós da Oposição, sobre a instalação, no meu Estado, de uma siderúrgica que, antes de ser capixaba é brasileira, como um dos itens do Programa Siderúrgico Brasileiro e que vai render para o Brasil, em 18 anos de funcionamento, em associação com o Japão e a Itália, a soma total de cinco bilhões de dólares, com o aço que vai produzir. E, não só o minério de ferro que vamos vender, convertido em aço; nesse aço serão gastos o quartzo, quartzelite, o calcário, o carvão e a mão-de-obra brasileira, recrutada em toda a área do Espírito Santo, e empregada em Tubarão. Sr. Presidente, será um orgulho para os capixabas e para os brasileiros, no encontro da história, entre o carvão e o minério na plataforma de Vitória, no pátio da futura Usina de Tubarão.

Criar obstáculos à construção de Tubarão é querer criar obstáculos ao progresso do Brasil, dificultando-lhe o seu decisivo arranque para grandes e significativos objetivos na geografia econômica do mundo de amanhã.

Tubarão é tão capixaba quanto brasileira.

Tubarão é uma síntese da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, da COSIPA, em Cubatão, S. Paulo, da USIMINAS, em Minas Gerais.

Criar um empecilho à sua concretização é atrasar o roteiro de progresso e desenvolvimento de nosso Brasil, barrando-lhe os caminhos de sua industrialização.

Dificultar Tubarão é procurar retardar o desenvolvimento do Brasil.

Muito grato a V. Ex^e. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Braga Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Novos dados, relacionados com o desenvolvimento do Nordeste, são conhecidos agora da opinião pública brasileira, gerando, em consequência, maiores preocupações quanto aos índices do crescimento regional.

Na Sessão Legislativa de 1976 e no primeiro semestre do corrente ano, em numerosas oportunidades, fizeram-se ouvir, no Congresso, Senadores e Deputados, apontando falhas e omissões verificadas no atendimento daquela área do território nacional.

Ainda recentemente, fiz pronunciamento nesta tribuna, mostrando algumas distorções constatadas no Polígono das Secas, notadamente no que tange à sistemática do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, por cuja reformulação vimos evidenciando esforços, com a decidida solidariedade de eminentes Pares nesta Casa.

Pus em evidência, naquele último ensejo, dados extraídos do Boletim Estatístico, do Centro de Informações Fazendárias do Ceará, através dos quais se infere que os atuais critérios decorrentes daquele tributo significaram, no confronto entre mercadorias entradas e saídas nas fronteiras estaduais, um prejuízo de 700 milhões para o Erário cearense, somente no que diz respeito à arrecadação do ano anterior.

Reafatizei, na ocasião, a importância de que se deverá revestir o debate em torno do ICM, a ser coordenado pelas Comissões de Economia e de Finanças do Senado, cuja realização está prevista para o mês de setembro vindouro.

Hoje, tenho por objetivo focalizar a desaceleração sofrida, no momento, pelos investimentos a cargo da SUDENE, segundo informações recolhidas junto à assessoria econômica daquela agência desenvolvimentista.

De acordo com divulgação efetuada em alguns órgãos da imprensa brasileira, a desaceleração, no primeiro semestre, aproxima-se de 50% a menos, tendo por base as aplicações efetuadas em igual período do ano passado.

Nos seis meses do exercício pretérito, a SUDENE movimentou, dos incentivos, importância superior a 9 bilhões de cruzeiros, enquanto até a presente data, neste ano, o montante alcançado foi de apenas 5 bilhões e 231 milhões.

Há quem atribua este descompasso ao novo posicionamento assumido pelos representantes dos vários Ministérios, integrantes do Conselho Deliberativo, que utilizam todos os artifícios regimentais para obstaculizar a tramitação de alguns processos de interesse da Região Nordestina.

Diz-se mesmo que os Governadores, insatisfeitos com o estranho comportamento dos porta-vozes ministeriais, estariam se preparando para impedir que tivesse continuidade aquele processo obstrucionista, que vem prejudicando o crescimento de uma das mais sofridas faixas territoriais do País.

Aliás, abordando os entraves, agravados durante a última reunião da SUDENE, o jornal *Tribuna do Ceará* ressalta em seu editorial, de 23 de junho:

"Comentamos, antes, a recente reunião do Conselho Administrativo da SUDENE, que teve realmente um sentido histórico: uma tomada de posição ostensiva dos Governadores do Nordeste contra a atitude dos representantes dos Ministérios que votaram contra a aprovação de um projeto — Minaçô S.A. — que fora analisado e aprovado pela Secretaria daquele órgão. A atitude dos Governadores objetiva essencialmente defender a competência da SUDENE como responsável pelo desenvolvimento do Nordeste e a respeito do qual deve dar a última palavra, quanto à prioridade e viabilidade dos projetos submetidos a seu estudo e decisão. Mesmo porque as cartas-consultas, antes de aprovadas ou rejeitadas, transitam por órgãos federais vinculados à matéria, onde recebem pareceres contrários ou favoráveis. É necessário, pois, que a SUDENE seja investida de autoridade para decidir de acordo com a sua responsabilidade."

Este, Sr. Presidente, o trecho do editorial do jornal *Tribuna do Ceará*.

Torna-se imprescindível, pois, que todas as forças vivas do Nordeste se arregimentem para preservar os interesses regionais, deixando-os a salvo de planos contensivos, embargadores dos nossos anseios desenvolvimentistas.

Com fundamento em informações divulgadas pela própria SUDENE, nota-se que o setor agropecuário vem experimentando uma diminuição de aplicações, se comparados o primeiro semestre de 1976 e o de 1977.

No ano passado, foram aprovados investimentos da ordem de 471 milhões, enquanto este ano, até a última sessão, o montante atingido foi de apenas 199 milhões e 389 mil cruzeiros.

Na parte concernente à geração de empregos refletiu-se inevitavelmente este quadro de reduções, uma vez que, em função dos projetos até agora acolhidos, em número de 43, dar-se-á o aproveitamento de 9.616 oportunidades, enquanto, no mesmo período, no ano anterior, alcançou-se 12.620.

Por sua vez, registra-se apreensão no que se relaciona com as disponibilidades do FINOR, tema aqui debatido nos últimos dias, por iniciativa dos Senadores Luiz Cavalcante, Helvídio Nunes, Marcos Freire e Agenor Maria.

Tudo isso, agora reagido em meio a novos confrontos estatísticos, deve ser objeto de prolongada reflexão por parte dos responsáveis pela política econômico-financeira do Governo.

Aqui estaremos, atentos, para reclamar medidas acauteladoras das nossas aspirações, sem o que elas jamais se tornarão realidade.

Pode-se mesmo afirmar que a nossa persistência é descabida, pois o Executivo Federal acompanha, *pari passu*, a evolução dos fatos ali registrados.

Se, porém, apesar de nossos protestos e reivindicações, ocorrem circunstâncias desfavoráveis — como foi o caso, por exemplo, do Decreto-lei nº 1.478 — não seria admissível que nos mantivéssemos

apáticos, sem apontar, com incisividade e vigilância, as distorções que retardam a marcha da evolução nordestina.

Os números mencionados no curso destas considerações merecem ser examinados detidamente pelos setores oficiais competentes, impedindo-se, assim, que se avolumem a insatisfação e o inconformismo entre os que lideram as correntes de opinião do polígono das Secas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Braga Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último Simpósio Nacional do Álcool, realizado na Câmara dos Deputados, o Ministro das Minas e Energia, Sr. Shigeaki Ueki, profetizou conferência onde concluiu por mostrar que o aguapé, planta marinha, altamente difundida no mundo ocidental, poderá substituir o petróleo. A síntese desta palestra foi publicada no jornal *O Globo*, de 17 de junho de 1977:

Brasília (O GLOBO) — Dentre as várias fontes de energia não-convencional que podem substituir o petróleo, o Governo está estudando também o aproveitamento do aguapé, uma planta que se desenvolve em águas poluídas com grande quantidade de gás, de tal modo que um cultivo de apenas um quilômetro quadrado será suficiente para abastecer de energia uma cidade de 50 mil habitantes.

A revelação foi feita pelo Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, no encerramento, ontem, do Simpósio Nacional do Álcool, promovido pela Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara. A importância dessa planta é tão grande, segundo Ueki, que seu aproveitamento está sendo estudado até por cientistas na Nasa. No Brasil, as formas de aproveitamento como fonte de energia são objeto de estudos de técnicos do Projeto Ipiranga, cuja finalidade é encontrar substituto para o petróleo.

Além de poder ser utilizada como fonte de energia, o aguapé possui alto teor protéico, com índices que se equivalem à torta de soja. Pode ser, portanto, aproveitado como alimento para o gado.

O Projeto Ipiranga, disse o Ministro Ueki, vai firmar convênio com a Universidade de Campinas, São Paulo, para desenvolver um programa de experiências na represa de Americana, atualmente com alto índice de poluição.

Sr. Presidente, o aguapé, em que pese a jocosidade do seu nome, é essa planta marinha que se desenvolve profusamente nas águas doces, quer de rios, quer de lagos, quer de aquedutos. Essa planta é uma das maiores pragas contra a qual os Estados Unidos estão lutando, há mais de 70 anos. O caso, ali, assumiu uma gravidade tamanha que, hoje, é objeto de segurança nacional. Se alguém for encontrado com uma planta dessa natureza, ainda que para o ajardinamento de casas ou de apartamentos, está sujeito à prisão.

Existem publicações secretas, difundidas pelo Corpo de Engenheiros do Exército Americano, divulgando, com freqüência, entre os setores especializados normas de orientações e resultados de experiências, para a destruição dessa plântula terrível. Elas são capazes de obstruir rios navegáveis, de apossarem-se inteiramente de hidrelétricas, com grandes possibilidades de destruição das suas turbinas.

E para o conhecimento de V. Ex's estou, aqui, com diversos números das revistas, publicadas pelo Exército Americano com a denominação de *Aquatic Plant Control Program*, quer dizer, Programa para Controle da Planta Aquática, onde vários aspectos dos resultados desse combate estão sendo mostrados.

Traduzi, apenas, um pequeno capítulo, para dar a idéia da extensão dos danos que essa planta pode trazer para um país, pela

poluição das águas doces, pela invasão dos reservatórios naturais ou artificiais das águas frescas.

Apresento um pequeno trecho, que acabei de traduzir, apenas para uma compreensão exata do problema:

1. As tentativas do corpo de engenheiros do exército americano para resolver largos e difíceis problemas provindos de infestações de ervas aquáticas nos rios, portos, e águas represadas por todo o país, é sem dúvida um audacioso passo para a Engenharia Ambiental.

2. Os Engenheiros têm travado uma guerra fria contra as ervas aquáticas, principalmente lírios d'água (jacintos), durante os últimos 75 anos, após 15 anos de sua introdução no país, provenientes da América do Sul durante a exposição do algodão em Louisiana em 1887, os Jacintos D'água invadiram e bloquearam quase a totalidade das vias aquáticas das províncias da costa do Golfo.

3. As primeiras tentativas para controle do Jacinto D'água foram realizadas em 1889, para manter navegáveis vias aquáticas na Flórida e Louisiana, começando com o uso de recursos mecânicos como colhedeiras, trituradoras e nos últimos 20 anos o uso de herbicidas como os mais eficientes e econômicos métodos de controle. Este programa foi satisfatório na limpeza de canais de navegação primários, mas não os mantendo livres de reinfestações de fontes contínuas de expansão nas milhares de vias aquáticas de ligação.

O programa cedo se tornou uma batalha economicamente perdida, sem um fim à vista para os gastos de manutenção de vias navegáveis, mas reconheceu-se a necessidade de um programa de controle progressivo de erradicação de Jacintos D'água e outras ervas economicamente destrutivas por toda a costa, e águas interiorizadas.

Tal programa foi essencial para os interesses da navegação, controle de enchentes, drenagem, agricultura, pesca e conservação do meio, saúde pública, e outros fins.

O novo programa autorizado tem sido bem sucedido. O tratamento de 200.000 Acres de Jacintos D'água, num custo de aproximadamente US\$ 4 milhões, produziu o retorno de quase US\$ 4 milhões em benefícios, o qual aumentará enquanto estas infestações não reaparecerem.

4. Cerca de 150 tipos diferentes de ervas aquáticas são poluidoras em um ou mais casos. Algas, especialmente algumas formas microscópicas de plâncton, produzem odores desagradáveis e dão gosto à água. Certos tipos são tóxicos aos peixes, e outras podem causar pruridos.

O crescimento progressivo dessas algas esverdeiam a água, tornando-a "grossa" e indesejável para nadar. As razões para controlar esse crescimento são primeiramente para manter a navegação, eliminar o desvio de enchentes causado por densas esteiras de Jacintos, e, no campo da saúde pública e recreação, erradicar os mosquitos.

Como vêem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, basta a infestação de uma determinada área para que se gastem milhões de dólares na sua remoção. O pior é que o reinfestamento é de uma facilidade muito grande, porque essas plantas sobrenadam, são flutuantes e, com uma facilidade extrema, se deslocam ao sabor do vento de um ponto para outro, infestando grandes áreas.

O Brasil tem reservatórios enormes: está acabando de realizar ou está realizando grandes represas. A infestação de uma delas é de custoso, senão impossível domínio. Já pensaram V. Ex's em Itaipu infestada, ou seja, uma área de aproximadamente dois mil quilômetros quadrados? O mínimo, em custos americanos, que seria utilizado para a limpeza de uma barragem desse porte que se infestasse, seria da ordem de 50 milhões de dólares. E as demais? Basta um mínimo de provocação para que essas massas tomem a superfície de lagos, rios e aquedutos.

Esse nosso pronunciamento é feito ainda agora, quando o Ministro apenas tem informações vagas de que esta planta possa constituir fonte energética, para substituir o petróleo. Há uma dúvida, muito grande, acerca disto, porque outros países, carentes de energia, jamais pensaram em se utilizar dessa duvidosa fonte, vez que

não se sabia fosse ela capaz de propiciar as vantagens aqui difundidas ou anunciadas pelo Sr. Ministro.

A certeza que se tem é a seguinte: esta planta é de uma capacidade de infestação impressionante, e depois do contágio, do domínio, as dificuldades são enormes na sua erradicação.

Todos os meios têm sido usados, ao longo desses setenta e cinco anos; meios mecânicos, biológicos e, agora, químicos, através de herbicidas. Até mesmo procurou-se fazer a destruição, pelo uso de doenças naturais, ocorrentes nessas plantas marinhas. Entretanto, era impossível fazer-se isso em grandes áreas, porque o contágio somente se daria através de enxerto de folhas, sendo impossível, por conseguinte, o completo domínio, a não ser de pequenas áreas, quase limitadas a laboratórios.

Insetos, das mais diferentes partes do mundo, foram levados para esse combate, sem resultado prático. E, hoje, usa-se, com relativo sucesso, o herbicida, a custos enormes, e, além do mais, trazendo danos violentos ao meio ambiente, destruindo, inclusive, a população ictiológica de lagos e rios, causando, em países flagelados por esse mal, prejuízos enormes, a ponto de, nos Estados Unidos, como mostrávamos, ser esse assunto de Segurança Nacional.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Ouço V. Ex^e, com prazer

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, não só aguapés está o Governo pesquisando, como fonte alternativa de energia. Fique V. Ex^e ciente de que pesquisas, também, em várias plantas, até em xerófilas do Nordeste, estão sendo feitas. Quando um país, como o nosso, ainda não tem resposta ao esforço que faz para prospecções de petróleo, é dever de todo o Governo, que se julgue responsável, procurar aquelas alternativas que possam atender às necessidades pátrias de combustível. Por outro lado, não é um Governo irresponsável; não iria lançar mão de uma planta que criasse tantos males, sem se munir de todas as precauções necessárias. Mal andaria ele se não procurasse — como o faz, realmente — proceder a um estudo em profundidade dos aguapés, a exemplo, podemos dar notícia a V. Ex^e, dos estudos sobre plantas que, para a terra de V. Ex^e e para a nossa, é um verdadeiro flagelo nos campos, e que talvez se transforme numa benesse, ou seja, o estudo já bem adiantado sobre o marmeleiro. Um dia desses ouviríamos, então, V. Ex^e vir aqui verberar que, enquanto o sertanejo, na sua capina, luta contra o marmeleiro, o Governo esteja incentivando o seu cultivo, ou pelo menos, a proteção exagerada ao mesmo concedida. Fique V. Ex^e tranquilo, o que se está fazendo, no momento, ainda na área da experiência, é o que qualquer governo responsável faria; procurar o máximo de alternativas possíveis, válidas economicamente, para uma carência de combustível, que, até o momento, a natureza nos faz sofrer.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, mas não posso deixar de manifestar a minha censura a um Ministério técnico, que versa, numa comissão técnica do Congresso Nacional, assunto desta natureza, mostrando desconhecimento ao grave aspecto dessas plantas, que, nos Estados Unidos, vêm sendo combatidas há 75 anos consecutivos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, o que é bom para os Estados Unidos nem sempre ou quase sempre não é bom para o Brasil.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas o argumento de V. Ex^e, *data venia*, não é dos mais respeitáveis, porque uma praga, lá, é uma praga aqui. Plantas que invadem os lagos lá, poluindo-os, invadem-nos aqui, poluindo-os.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Se o preço para obter uma independência energética primária de combustível fosse a polui-

ção de parte dos lagos brasileiros, este preço tinha que ser avaliado, não com retórica, com eloquência, mas, apenas, por dados e por contraposições de aspectos positivos e negativos dos resultados a se obter para o País, como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência adverte ao nobre Senador que faltam apenas 4 minutos para o término da sessão.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço a V. Ex^e e concluirei o meu pronunciamento nesse prazo.

Convenha V. Ex^e, Senador Virgílio Távora, que é ir longe demais, determinar o Ministério a infestação de uma represa com plantas dessa natureza, mediante a simples e vaga notícia de que se pode auferir petróleo, ou outra energia, dessas plantas aquáticas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Nobre Senador, trata-se de experiência restritíssima. V. Ex^e afirma como se estivesse infestando o Brasil disso. Ainda se está na parte da experiência de laboratório.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas, nos termos em que está posta a questão? E veja V. Ex^e o seguinte: é de uma semente apenas, é de um pequeno passo inicial que se começam os grandes infestamentos dessa planta marinha.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex^e aborda, neste final de sessão legislativa, efetivamente, assunto da mais alta importância. É de se louvar, com todas as forças dos pulmões, essa iniciativa da Câmara dos Deputados, em promover o Simpósio do Álcool. O álcool, sem dúvida alguma representa, talvez, a grande redenção brasileira, em termos de energia. E o Governo — V. Ex^e há de convir, e convém, naturalmente, comigo — está preocupadíssimo em descobrir, realmente, as melhores fórmulas. Ai estão a cana-de-açúcar, o sorgo, a mandioca, o babaçu, e agora vem o aguapé. Louvo, profundamente, as preocupações de V. Ex^e. Evidentemente, pelo que V. Ex^e traz ao conhecimento da Nação, a experiência poderia tornar-se até um desastre. O que não creio, sinceramente, é que, de fato, ainda numa fase experimental, em que produtos como o babaçu, conhecido há "n" anos, que está em fase laboratorial — como caracterizou muito bem o nobre Senador Virgílio Távora, — se esteja pretendendo correr todos os riscos que V. Ex^e alerta, em se criar, amanhã, um problema em Itaipu ou em quaisquer outros rios brasileiros. Vale o alerta de V. Ex^e. Tenho quase certeza de que, realmente, a fase laboratorial não permitirá ao Ministro Shigeaki Ueki, ciente e consciente das suas responsabilidades, em fazer com que corramos esse risco.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência pede ao nobre Senador Leite Chaves que encerre o seu pronunciamento, porque estamos no minuto derradeiro do tempo destinado à presente sessão.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Sr. Presidente, estou concluindo.

Agradeço muito a V. Ex^e, ilustre Senador Osires Teixeira, a valiosa interferência no meu discurso e no reconhecimento dos nossos bons propósitos em concorrer com os nossos esforços, para que males maiores não possam decorrer dessas práticas.

Mas, quero dizer a V. Ex^e que a experiência já está sendo feita em grau elevado, mesmo porque, a Universidade de Campinas já está desenvolvendo o programa numa represa de Americana, e não é, assim, um programa de simples laboratório.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, perfeitamente, eminentes Senador. Se não há represa, não fosse cultivado para, de-

pois, se ver o que podia essa planta, naturalmente, dar como subsídio para a solução de um problema, então, aí, estaríamos discutindo como V. Ex^e, o Senador Osires Teixeira e nós, aqui, apenas usando bom senso, leitura de revistas estrangeiras e nada mais. O Governo brasileiro está querendo tirar a limpo.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Para que não se diga, depois, que foi tardio o alerta, estamos fazendo este pronunciamento. As fontes a que nos reportamos estão à disposição, inclusive, do Governo, que são estas revistas publicadas pelo Departamento dos Engenheiros-Chefes do Exército Americano, cuja divulgação ou distribuição é feita exclusivamente dentro de determinadas condições.

Agradecendo a V. Ex^e e aos Senadores, concluímos, Sr. Presidente, o nosso pronunciamento, fazendo votos a todos — e eu, que estou sendo o último orador desta sessão — de que possamos, durante o mês de julho, revigorar as nossas forças para as caminhadas que virão. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A partir do dia 6 de julho próximo, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, mobilizando suas redes de agências em todo o País, darão início ao pagamento do 14º salário a 7 (sete) milhões de trabalhadores, dos 22 (vinte e dois) milhões cadastrados no PIS-PASEP.

O benefício foi concedido, recentemente, por iniciativa do eminente Presidente Ernesto Geisel, parte do seu excepcional esforço de melhorar as condições de vida do homem brasileiro. O 14º salário é das mais recentes medidas adotadas pelo Governo visando a melhor distribuição de renda beneficiando categorias menos favorecidas dos trabalhadores.

Em declarações que fez à imprensa, o Sr. Humberto Barreto, Presidente da Caixa Econômica Federal, expôs o enorme trabalho que teve de ser realizado para a concretização do pagamento do 14º salário. Conforme esclareceu, apenas as pessoas cadastradas há cinco anos no PIS-PASEP, e que recebem até 5 (cinco) salários mínimos por mês, farão jus ao benefício, número que alcança a 7 (sete) milhões de pessoas. A bonificação equivaleria a um salário mínimo local, com o que a importância total a ser paga atingiria a considerável cifra de 7 (sete) bilhões de cruzeiros. É de se frisar que o número de pessoas beneficiadas aumentará a cada ano, à medida em que o trabalhador complete cinco anos de cadastramento no PIS-PASEP, sendo considerável sua significação, pelo seu indiscutível conteúdo social.

Muitos problemas, mostrou o Sr. Humberto Barreto, tiveram que ser solucionados para o início efetivo do programa, preocupando-se a Caixa Econômica Federal em efetuar o pagamento de forma a mais eficiente, poupar aos beneficiários dificuldades de qualquer espécie. Assim é que a bonificação será paga em três meses: em julho, para os nascidos de janeiro a abril; em agosto, para os que nasceram nos meses de maio a agosto e, em setembro, para os nascidos de setembro a dezembro. O escalonamento se impôs; para que o pagamento se faça o mais automática e simplificadamente possível.

Sr. Presidente:

O 14º salário, que representará substancial ajuda para 7 (sete) milhões de brasileiros, é, apenas, uma das numerosas medidas adotadas pelo atual Governo, visando maior bem-estar dos brasileiros e mais justa distribuição de renda, medidas essas, inseridas dentro do gigantesco esforço empreendido, sem solução de continuidade pelos Governos revolucionários, em prol do povo, especialmente das camadas menos favorecidas. É mais uma demonstração da preocupação social da Revolução e, de modo especial, do empenho com que o

Presidente Geisel vê, como meta prioritária do seu Governo, melhorar as condições de vida do homem brasileiro.

São, esses fatos incontestáveis, que nenhum opositor do Governo, por mais apaixonado que seja, pode negar, dada a impossibilidade de se negar realidade tão flagrante, que é a forte preocupação social do Governo Geisel.

Congratulamo-nos com os 7 (sete) milhões de brasileiros que, a partir de julho, receberão o 14º salário, número este que se elevará a cada ano, felicitando os Presidentes da Caixa Econômica Federal, Sr. Humberto Barreto, e do Banco do Brasil, Sr. Karlos Rischbieter, pelo empenho e êxito com que resolveram tão rapidamente as dificuldades para cumprimento do programa instituído por iniciativa do eminentíssimo Presidente Geisel. E temos certeza, o povo brasileiro não se deixa levar por aleivosias e derrotismos, apoiando, com firmeza, o Governo, pois o vê, a despeito de todos os obstáculos, cada dia mais empenhado em proporcionar aos brasileiros maior bem-estar, na confirmação de que o homem é a preocupação máxima dos Governos revolucionários!

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 28, o eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel recebeu, em audiência, as Bancadas de Santa Catarina no Senado e na Câmara Federal. Foi um encontro que, acréscimo, resultará proveitoso para meu Estado, uma vez que propiciou à representação da ARENA nas duas Casas expor ao chefe do Governo problemas prioritários do Estado de Santa Catarina, para cuja solução solicitamos a ajuda do Presidente Geisel.

Na oportunidade, as Bancadas da ARENA fizeram entrega ao Senhor Presidente da República de memorial através do qual, após a enumeração de medidas já adotadas pelo Governo, encarecemos ao General Geisel determinar providências objetivando a concretização do Pólo Carboquímico de Santa Catarina, através da rápida construção das usinas de gaseificação e siderúrgica previstas para o meu Estado.

Trata-se, Sr. Presidente, de assunto da maior relevância para o meu Estado, sobre o qual já falei mais de uma vez desta tribuna. Dada a importância do memorial entregue ao Senhor Presidente da República, entendo do meu dever consigná-lo em nossos Anais. Para isso, o leio. E registrado ficará o esforço unânime dos representantes da ARENA catarinense nas duas Casas do Legislativo.

Oportunamente, após o recesso que ora terá começo, retornarei a esta tribuna para considerações em torno desse documento, que corporifica uma das principais aspirações do povo catarinense, que, esperamos, o atual Governo tudo fará para concretizar o mais rápido possível.

É o seguinte o memorial, assinado pelos dois Senadores da ARENA e todos os Deputados do partido, na demonstração inequívoca de unanimidade de ponto de vista em torno de questão tão relevante:

Excelentíssimo Senhor
General Ernesto Geisel
Digníssimo Presidente da República.
Nesta

Senhor Presidente.

A Bancada da Aliança Renovadora Nacional — ARENA — com assento no Congresso Nacional — composta de 2 Senadores e 9 Deputados federais — vem à presença de Vossa Excelência para manifestar seu vivo e constante empenho no sentido de se fazer realidade o Pólo Carboquímico de Santa Catarina, cujas unidades principais são a Usina de Gaseificação e a Usina Siderúrgica.

Essa colocação, que é o reflexo fiel do sentimento da unanimidade do Povo Catarinense, traz-nos à presença de Vossa Excelência para agradecer com a maior sinceridade e pedir com a maior confiança.

É-nos grato, assim, manifestar o nosso reconhecimento pelas decisões de Vossa Excelência que asseguraram:

a) A edição da Resolução nº 31/75 do CONSIDER, que em seu item 4.1b declara o apoio da União à instalação de uma Usina Siderúrgica em Santa Catarina, com a capacidade de 500.000 t/año de aço, utilizando o sistema de Redução Direta, à base de gás de carvão vapor catarinense;

b) a atribuição à PETROBRAS S.A., com a colaboração da PINEP, do comando e coordenação de todas as ações relativas às medidas indispensáveis à implantação de unidades de gaseificação de carvão, produzindo gás não apenas para combustão, mas no caso de Santa Catarina, principalmente para redutor;

c) a celebração de Convênio com o Ministério do Interior, através da SUDESUL, para a realização do Estudo de Viabilidade Técnica Econômica da Usina Siderúrgica Sul Catarinense;

d) a realização de Convênios com o Ministério dos Transportes, via Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana — CNPU e Empresa Brasileira de Transportes Urbanos — EBTU, que proporcionaram e estão proporcionando repasse de recursos à Cia. do Distrito Industrial Sul Catarinense — CODISE, para as obras de infra-estrutura do Distrito Industrial de Imbituba;

e) destinação de ponderáveis parcelas de dividendos da PETROBRAS para o aumento da Indústria Carboquímica Catarinense — ICC, de modo a que, no mais breve prazo possível, possa ela concluir a sua instalação e iniciar a produção de ácido sulfúrico e ácido fosfórico;

f) repasses financeiros do Plano Nacional de Saneamento — PLANASA, órgão do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinados à execução do sistema de abastecimento de água do Distrito Industrial Sul Catarinense.

Todas essas medidas Excelentíssimo Senhor Presidente, se constituem no mais seguro penhor do atendimento daquelas que passamos a solicitar.

Estas, Excelentíssimo Senhor Presidente, estamos convictos, servirão para consolidar as ações, que sob a sua lúcida inspiração, o Ministério do Interior e o Governo do Estado, vêm realizando, com todo o empenho, para dotar a mais carente das áreas do Estado de Santa Catarina — o Litoral Sul — de um Distrito Industrial, baseado nos recursos naturais da região e pelo qual, não apenas Santa Catarina, mas todo o País ganhará:

Progresso Tecnológico: via gaseificação, será utilizada como redutor, a parcela não conqueificável de nosso carvão mineral, o que ampliará significativamente a reserva nacional de redutores.

Além disso, o gás de carvão proporcionará o estabelecimento de inúmeras outras indústrias na região que o utilizarão como matéria-prima.

Economia de derivados de Petróleo — a disponibilidade de gás de carvão no Estado de Santa Catarina, permitirá que as múltiplas utilizações de derivados de petróleo sejam por ele substituídos com vantagem, a começar por todas as operações de combustão da Usina Siderúrgica.

Progresso econômico — Pela própria natureza da economia catarinense, o Estado se ressente de indústrias de base o que ficará parcialmente solucionado, com a implantação da Gaseificação e da Usina Siderúrgica.

Assim, também é cumprida importante meta do II PND que visa a descentralização industrial e o fortalecimento das economias regionais.

Progresso social — No litoral Sul de Santa Catarina está a mais baixa renda do Estado, daf as atenções do Ministério do Interior e do Governo do Estado, na concepção e execução do Projeto Litoral Sul de Santa Catarina que visa, primacialmente, a elevação do nível de vida, daquelas populações.

É, pois, com a certeza de sermos atendidos que dirigimos a Vossa Excelência os seguintes pedidos do povo que representamos:

a) Determinação de Vossa Excelência aos Ministros de Minas e Energia e do Comércio e da Indústria, no sentido de adotarem as medidas indispensáveis a que a PETROBRÁS possa iniciar os procedimentos visando a construção da Usina de Gaseificação do Litoral Sul Catarinense, quais sejam:

— A segurança da produção de carvão vapor em quantidade suficiente (Plano de Racionalização da Lavra);

— o estabelecimento de prioridade para o uso de carvão vapor em gaseificação;

— emissão pelo CONSIDER de Resolução de caráter operativo, referente a Usina Siderúrgica Sul Catarinense, a qual se constitui na certeza de mercado para o gás de carvão.

b) Determinação no sentido do Excentíssimo Senhor Ministro do Interior prosseguir, como é de seu desejo e propósito, nas tarefas de, em colaboração com o Governo do Estado, através da SUDESUL, elaboração do Projeto de Engenharia Básica e de Detalhamento da Siderúrgica Sul Catarinense.

c) Determinação ao Excentíssimo Senhor Presidente da SIDERBRÁS, na esfera de suas atribuições e nos limites de suas disponibilidades financeiras, para participar, como é de seu desejo e propósito, acionariamente da Siderúrgica Sul Catarinense.

d) Aprovação de Vossa Excelência à intenção demonstrada pela Cia. Vale do Rio Doce — CVRD, em participar acionariamente da Siderúrgica Sul Catarinense, fornecendo minério e transporte, obtendo assim a tecnologia que lhe facilitará a exportação de minério de ferro às inúmeras unidades de Redução Direta em implantação em todo o mundo.

Excentíssimo Senhor Presidente,

Este Memorial é antes e acima de tudo um testemunho, que em nome do Povo Catarinense desejamos lhe transmitir, de gratidão por tudo o que tem feito pela terra e gente catarinense.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito.

Brasília, 28 de junho de 1977. — SENADORES: Lenoir Vargas Ferreira — Ottair Becker — DEPUTADOS: — Abel Ávila dos Santos — Adhemar Ghisi — Angelino Rosa — Dib Cherem — Henrique Córdova — João Linhares — Nereu Guindi — Pedro Colim — Willmar Dallanhor.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conforme notícia a Imprensa, os trabalhos que vinham sendo elaborados pela Comissão de Alto Nível, designada pelo Governo, para proceder os estudos relacionados com a divisão de Mato Grosso, já foram concluídos, encontrando-se, agora, em poder do Executivo, que está examinando a matéria, a fim de encaminhar, ao Congresso Nacional, Mensagem estabelecendo o desmembramento de uma área da Região Sul do Estado, visando à criação de uma nova Unidade Federativa.

Mantivemos, Sr. Presidente, até aqui, sem nos pronunciarmos a respeito do assunto, em atenção ao apelo que nos fora feito pelo Eminent Presidente Ernesto Geisel, quando, em audiência que nos concedeu, em maio de 75, para nos inteirarmos a respeito da divisão do nosso Estado, solicitou à Bancada de Mato Grosso com assento nesta Casa, que aguardasse a oportunidade para a discussão da matéria; pois o seu enfoque antes de um estudo mais apurado, até que se pudesse adotar a decisão final — embora fosse seu pensamento realizar a divisão do Estado de Mato Grosso —, poderia tumultuar o equacionamento do problema.

Anunciada, oficialmente, a decisão do Governo Federal quando os estudos já tomam as vestes da Mensagem Presidencial, acreditamos oportuno tecer considerações a respeito do assunto, uma vez passado o impacto da notícia, que alegrou a muitos e entristeceu a outros; acalmados os ânimos e a natural euforia e vibração, reconhecemos chegada a hora de nos debruçarmos sobre o estudo da implantação do novo Estado.

E, permita-nos o Senado, mais com o desejo de um rápido registro do que para fazer história, que, em ligeiras pinceladas, possamos mencionar passagens interessantes que, no correr do tempo, fizeram amadurecer a idéia que, finalmente, se concretiza, através da decisão adotada pelo eminent Presidente Ernesto Geisel.

O primeiro movimento esboçado, a Divisão do nosso Estado, data dos fins do século passado, quando, em 1896, o Capitão Teixeira Muzzi, chefiando o Partido Autonomista, juntou-se ao advogado gaúcho Barros Cassal e passaram a pregar a separação do Sul de Mato Grosso. Já no início deste século, é Jango Mascarenhas que, na sua luta contra o Governo de Antonio Pedro Alves de Barros, do qual era 2º Vice-Presidente do Estado, abraça a idéia divisionista. Vencido e morto Jango, desaparece o movimento que volta, mais tarde, nos idos de 1907 com a "Revolução da Paz" de Bento Xavier da Silva, o qual, também, vencido refugiou-se no Paraguai, levando consigo a idéia separatista.

Em 1932, com a Revolução Constitucionalista, em que São Paulo se levantou em luta armada contra o Governo provindo da Revolução de 30, o sul de Mato Grosso juntou-se aos paulistas e Campo Grande é considerada Sede do Governo independente, e nomeado Vespasiano Martins governador, já que o Norte do Estado continuava fiel ao Governo.

Com a vitória das forças do Governo, os chefes do movimento Constitucionalista em Mato Grosso refugiaram-se no Paraguai, amortecendo a idéia divisionista que julgavam possível, uma vez vitorioso o movimento paulista de 32.

Já em 34 é o General Cândido Mariano da Silva Rondon que, insurgindo-se contra o movimento, combate em entrevista ao jornal *Diário de São Paulo*, à idéia divisionista.

Dai para cá esboçaram-se movimentos nesse sentido, orientados por elementos de projeção no sul do Estado, sem que pudessem porém, ganhar maior vulto.

O ex-Presidente Jânio Quadros que, como homem nascido no sul de Mato Grosso, os adeptos da divisão e de sua candidatura esperavam encontrar nele um incentivador do movimento, pregou, em comício realizado durante a sua campanha eleitoral de 1960 em Campo Grande, idéia contrária ao divisionismo; tendo lançado a expressão bem própria dele — "ao ver uma propaganda divisionista que trazia o mapa do Estado de Mato Grosso com uma tesoura, atravessando-o, aberta ao corte — "Esta tesoura está como que me cortando o coração".

Adormecida a idéia com a declaração de Jânio Quadros, volta a reacender-se no Governo Ernesto Geisel ao ser por este definida, no II PND, na parte relacionada com a "Integração Nacional e Ocupação do Universo Brasileiro", a estratégia governamental de integração nacional, dentro do melhor equilíbrio econômico-político entre as diferentes Regiões e a colocação geopolítica da interação entre utilização econômica do grande espaço brasileiro, realização da vocação do Brasil de supridor de produtos agrícolas e política de popula-

ção, invoca, em matéria de divisão territorial, atenção especial à situação de Mato Grosso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tive a oportunidade de externar ao Presidente Geisel que gostaria, por questão sentimental, de ter o meu Estado por inteiro.

Nasci naquele Mato Grosso grande, cujo contorno aprendi a desenhar, desde os meus velhos tempos de colégio e criei um amor arraigado à sua tradição histórica. Mas que esse sentimento se quedava diante da afirmativa presidencial de que a divisão tinha por objetivo maior o desenvolvimento da economia mato-grossense. Desde que, asseverei o Governo estivesse disposto a implantar uma infra-estrutura no Sul e no Norte do Estado, visando, acelerar o desenvolvimento da economia Regional, que se fundamenta na agropecuária, a fim de que, uma vez implantada, pudesse o Governo Federal injetar novos recursos no sentido de ativar a produção e atingirmos a produtividade, não haveria quem pudesse contrapor a idéia.

E, naquela época, deixamos nas mãos do Presidente Geisel a sugestão para que se estabelecessem programas de desenvolvimento do Vale do São Lourenço e do Jurique, no norte do Estado, bem como se estabelecesse um programa de desenvolvimento da agricultura do grande Cáceres, à exemplo do que estava, na época, sendo elaborado para a região do Grande Dourados.

Não iremos nos ater a estudos ou formulações de problemas na área institucional, que deixaremos para fazê-lo dentro do que já se programou e em breve o Congresso Nacional deverá estar discutindo a matéria.

Iremos, sim, enfocar assuntos outros ligados à implantação de uma infra-estrutura para o desenvolvimento da economia da Região do Mato Grosso, permitindo-nos, porém, desde já registrar, o que fazemos interpretando o pensamento dos mato-grossenses residentes no Sul, que não podemos concordar com a designação do novo Estado de Campo Grande. Embora honroso para nós que, por duas vezes, tivemos a satisfação de governar aquele grande município, não podemos abdicar da nossa condição de mato-grossense. Nascemos em Mato Grosso, não é justo que nos tirem a filiação, da qual muito nos orgulhamos. Daí por que formulamos o nosso apelo ao eminentíssimo Presidente Geisel, para que reexamine a denominação do novo Estado e que da Mensagem a ser enviada ao Congresso Nacional já conste a esperada designação de Mato Grosso do Sul.

Outro ponto que nos permitimos cingir é o que se relaciona com a nossa posição de Senador eleito e em exercício, cujo mandato estender-se-á até janeiro de 1983. Quer os outros dois Senhores Senadores, quer os Senhores Deputados Federais e Estaduais, bem como o Sr. Governador do Estado, terão os seus mandatos findos em janeiro de 1979, coincidindo com a implantação do novo Estado. Somente o nosso mandato concluirá em 83. Nascido no Sul de Mato Grosso; radicado no Sul do Estado; fazendo política no Sul, desde 1950, quando eleito à Assembléia Legislativa de Mato Grosso; reeleito em 54; vindo para a Câmara Federal em 61/62; Prefeito da Cidade de Campo Grande, a futura Capital do novo Estado, em pleito eletivo por duas vezes — 1963/67 e 1970/73; residindo em Campo Grande desde 1934; com domicílio eleitoral naquela cidade desde que me fiz eleitor; não tenho outra opção e como é do meu desejo, já que é natural a minha posição de Senador pelo Sul, para compor uma das três vagas que deverão assistir ao novo Estado, dentro do terço a se renovado em 1982, cabendo, portanto, o preenchimento das duas restantes através das eleições gerais de 1978.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Conforme frisamos, inicialmente, é nosso desejo, neste rápido pronunciamento, tecermos considerações suscintas a respeito do que objetiva a divisão, no tocante ao desenvolvimento da economia daquela vasta Região do Centro-Oeste brasileiro e da Amazônia Legal, quanto à implantação de uma infra-estrutura necessária para atingir a meta traçada.

Falar em preparo de uma infra-estrutura é falar, fundamentalmente, em transporte e energia; dizer do preenchimento dos vazios

é ativar os programas de educação e saúde; interligar as regiões brasileiras é promover a comunicação.

Os Governos da Revolução, a partir de Médici com o PRODOESTE, e o Presidente Geisel, com o PRODEPAN, o POLOCENTRO, o programa do Grande Dourados, este há pouco lançado, além dos benefícios da SUDAM, SUDECO, PROTERRA, as ações paralelas da EMBRAPA, EMBRATER etc., têm investido e programado para investir em nosso Estado, vultosos recursos, quer em ação direta do Governo, quer em convênios com o Governo do Estado ou com os municípios, e linhas de crédito às empresas privadas, visando o desenvolvimento agropecuário de Mato Grosso.

Houve, sem dúvida, o início do preparo de uma infra-estrutura, com o sentido de servir de suporte ao desenvolvimento racional da agricultura e da pecuária. Esse preparo, porém, esteve voltado mais para o Sul, enquanto que o Norte, mais carente de recursos e com uma infra-estrutura precária ou mesmo inexistente, aguarda que medidas idênticas sejam adotadas, a fim de preparar aquela área para acelerar o seu desenvolvimento.

Terá, assim, o Governo Federal de ativar, na área norte, como se processa na região Sul do Estado, o desenvolvimento da nossa economia básica, que se fundamenta, em ambas, na agropecuária.

Dai por que levamos — como dissemos — ao Presidente Geisel a reivindicação do estudo de um programa de aproveitamento racional do Vale do São Lourenço e do Jurique. Desde o estudo da potencialidade energética do rio que tem o primeiro nome ao total aproveitamento da potencialidade das terras do Vale, que abrangem os municípios de Rondonópolis, Jaciara, Dom Aquino, Pedra Preta e outros. É necessário que se estabeleça desde já, um estudo para o racional desenvolvimento da agricultura da Grande Cáceres e se viabilize um programa visando o desenvolvimento da pecuária de Poconé ou Barra do Garças.

No setor energético, o Norte do Estado é carente de geração e de linha de transmissão, tendo como apoio o Rio da Casca e Cachoeira Dourada (empresa goiana), estando, agora, partindo para o estudo e construção de Couto Magalhães; enquanto que no Sul, apoiados na geração de Urubupungá-Mimoso, somos carentes da linha de transmissão em várias áreas produtoras da região, não obstante o acentuado avanço da eletrificação Rural, especialmente, na Região da grande Dourados. Além dos sistemas hidrelétricos mencionados, em ambas as Regiões conta-se, ainda, com inúmeros conjuntos termos e diesel-elétricos.

Quanto a transporte, na Região Norte, não se pode prescindir do asfaltamento da rodovia Cuiabá—Cáceres, bem como da Cuiabá—Barra do Garças, sendo esta com o objetivo de integrar essa rica área, cujas ligações maiores são com o Estado de Goiás, em virtude da precariedade de estrada interligando-a com a atual Capital.

Não fica, porém, só aí em relação ao Norte — em que áreas outras há necessitando de impulsos para o seu desenvolvimento como as do alto e baixo Araguaia, além dos imensos vazios que constituem as despovoadas regiões do Aripuanã e do Xingu, para que se enquadre dentro da estratégia do Governo que visa o melhor equilíbrio econômico-político entre as regiões, diminuindo, quanto possível, as diferenças de desenvolvimento existentes, entre elas. Mas, na própria região Sul, imperativo se torna promover estudos, visando o deslanche da economia estacionária da região Sudoeste e da mesma forma estabelecer um programa objetivando o desenvolvimento econômico dos municípios da fronteira mato-grossense.

Agilizar o asfaltamento da rodovia que liga Dourados a Ponta Porã, já autorizado pelo Senhor Presidente da República, bem como ativar a pavimentação asfáltica da rodovia que liga Campo Grande a Sidrolândia e estudar a extensão dessa mesma rodovia à Maracajá e Rio Brilhante.

Da mesma forma, é premente a pavimentação da estrada BR-376 que atravessa toda a região da Grande Dourados, buscando o Porto Paranaguá, constituindo o chamado corredor de exportação

daquela rica área. A BR-262 — no trecho entre Campo Grande e Três Lagoas e desta a Aparecida do Tabuado, — constitui, com a já existente entre Paranaíba e Cassilândia, a interligação do chamado "bolsão" com a nova Capital do novo Estado, cujas áreas, estão todas desligadas de Mato Grosso, em que se usa, atualmente, não a hora mato-grossense, mas a paulista, mineira, a paranaense e até mesmo a goiana, tal o intercâmbio com esses Estados e o quase total isolamento com as áreas do próprio Mato Grosso.

A BR-262, além de interligar Três Lagoas com o Estado, estabelecerá novo ângulo de intercâmbio sócio-económico com os municípios da Região noroeste do Estado de São Paulo. Esta rodovia é velha aspiração de toda a área mato-grossense e paulista.

A Estrada Aquidauana — Bela Vista — Porto Murtinho, que a CER-3 executou e que, de há muito, vinha promovendo a sua conservação tem que merecer o tratamento asfáltico. A ligação da nova Capital Campo Grande com Brasília caberia um estudo através da BR-60 Campo Grande — Camapuã — Mineiros (GO) — Brasília.

Mas, falando em transporte rodoviário, não podemos, também deixar de fazer um rápido enfoque — no que se relaciona ao setor ferroviário.

O Trecho da Estrada de Ferro NOB Campo Grande — Três Lagoas com aproximadamente, 400km de extensão, pelos estudos já executados, poderá ter essa distância diminuída de 100km, tal o traçado sinuoso, atual, dessa ferrovia, o que deverá, naturalmente, merecer a atenção do Governo Federal.

Da mesma forma, a complementação do trecho Itahum-Dourados, aproximadamente, de 40km, interligaria este município na ferrovia Campo Grande—Ponta Porã, proporcionando mais um meio de transporte, e acima de tudo barato, ao escoamento da produção dessa rica Região.

Não poderia deixar de registrar, já que programada dentro do Pocolcentro, a execução da ferrovia que partindo de Corumbá—Miranda — trecho em tráfego —, atravessaria o Sudoeste e a Região da grande Dourados, indo buscar o Porto Paranaguá.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Dentre os problemas mencionados um, para nós, constitui o da maior importância, já que se relaciona com o setor educacional. Trata-se Sr. Presidente, da federalização da nossa Universidade de Mato Grosso, com sede em Campo Grande. Esta é uma reivindicação de há muito reclamada pela nossa gente que agora, mais do que nunca, encontra a sua grande oportunidade de concretização. Não temos dúvida de que constituirá um dos pontos fundamentais do estudo que o Governo Federal promove da Divisão, que, em breve tomaremos conhecimento.

Ao dizer, Sr. Presidente, da nossa preocupação quanto à formação dessa infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da economia fundamental da Região mato-grossense, menor, também, não é a que se relaciona com o preparo do suporte de serviços básicos urbanos capaz de assegurar à nova Capital condições de abrigar uma transformação imediata, oriunda do fluxo migratório que receberá, tendo em vista esse novo posicionamento, imposto pela Divisão que se processa.

Assim que providências deverão ser adotadas no sentido de proporcionar recursos imediatos, visando a dois serviços de fundamental importância — abastecimento de água e esgoto.

Quanto ao abastecimento de água foi, em nossa 1ª administração em 1963, como Prefeito daquela cidade, — daí o conhecimento que temos do problema —, objeto de estudos e solução, quando implantamos, através da captação, adução e tratamento, o sistema chamado Lageado, oferecendo ao término do nosso mandato, em 1967, o serviço de água tratada, em condições de abastecer uma população de até 200 mil habitantes.

Daí para cá, em nossa 2ª administração, no período 70/73, embora tivéssemos um convênio com a SANEMAT, órgão do Governo do Estado, para a execução da extensão da Rede de distribuição e a construção de 2 reservatórios, — um elevado e outro semi-

enterrado —, não chegamos a atender as diversas áreas carentes do precioso líquido.

Resta, portanto, agora, não só estabelecer estudos, mas efetivar a captação de novos mananciais, a fim de atender a grande demanda da nova Capital, com o sentido de livrá-la de entrar em colapso, já que não tem condições de atendimento à sua atual população.

Da mesma forma, a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, que iniciamos em nossa 2ª administração, em convênio com o DNOS, em 1970, deixamos quase concluída. Seria, portanto, o caso de serem alocados recursos, a fim de que, além de sua colocação em funcionamento, fosse executada a extensão das ligações domiciliares.

Outra providência que está a exigir urgente atenção da administração pública é a que se relaciona com a retirada, do centro da cidade, da linha férrea da NOB e a consequente mudança da Estação de Passageiros, localizada na área central daquela metrópole. A nova Estação já se encontra construída, dependendo da mudança da linha férrea, cujo projeto, deverá ser revisto, uma vez que o traçado inicial, pela decorrência do tempo em que foi elaborado, já não mais atende às atuais condições daquela cidade que, pelo seu desenvolvimento o tornou obsoleto.

As áreas anteriormente desapropriadas, pelo valor que atualmente passaram a ter, poderão oferecer recursos, uma vez alienadas, capaz de fazer face ao novo traçado, mais distante da faixa urbana e, portanto, de menor custo, quanto às novas desapropriações que deverão ocorrer, aliviando, dessa forma, o tráfego da cidade, evitando ao mesmo tempo, os costumeiros acidentes ocorridos nas passagens de níveis, especialmente na via que demanda à Universidade, onde desastres seguidos têm ceifado vidas humanas, colocando sempre em perigo outras.

Se nos preocupam problemas como os enfocados, não poderíamos deixar de mencionar, a título de sugestão, já que conhecemos, perfeitamente, todos os aspectos físicos daquela cidade, e de indicar a região urbana do "Desbarrancado", como uma das áreas em condições de servir para a instalação do centro administrativo da nova Capital; quer pela sua posição, situada ao final de duas grandes avenidas — Afonso Pena e Mato Grosso — que cortam a cidade no sentido leste-oeste, oferecendo um plano viário capaz de atender às exigências de uma nova Capital; quer pela dimensão e beleza natural; pois, nessa área está localizado o manancial do mesmo nome que participa, atualmente, do abastecimento de água da cidade, mas, perfeitamente dispensável esse tributário, uma vez adotada a captação de novas fontes, tal a pequena contribuição que tem, o mesmo, na participação do mencionado abastecimento.

Fazemos essa referência à construção do centro administrativo da nova Capital, uma vez que a cidade de Campo Grande não oferece, no momento, prédios em condições de abrigar, temporariamente, os setores administrativos do novo Estado. Tal assertiva nos é dado fazer já que a própria Prefeitura Municipal encontra-se, hoje, instalada na parte superior da Estação Rodoviária, sem dúvida em consequência da inconsequente administração municipal que substituiu a nossa e não deu prosseguimento, por injunção política, às obras que deixamos quase concluídas do Paço Municipal de Campo Grande. Obra, ontem, orçada em pouco mais de 4 milhões de cruzeiros, cuja conclusão, por falta de continuidade administrativa, deverá custar, hoje, aos cofres públicos municipal mais de 10 milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Divisão de Mato Grosso, que mereceu os aplausos da grande maioria do nosso povo, tem na pessoa do Eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel o seu grande concretizador; daí porque o Presidente da República é merecedor do reconhecimento do povo da nossa terra. A ele tributamos as nossas homenagens.

A criação do novo Estado de Mato Grosso do Sul que fisicamente dividirá as regiões norte e sul, — não divide, absolutamente, os sentimentos de uma brava gente que, nascendo nas

matas virgens, nos campos, nos cerrados, nas áreas garimpeiras, nas terras férteis ou no pantanal, traz gravado no coração o amor àquele grande Estado, que lhe serviu de berço e que há de ser o liame perene de irmãos, que colocam acima dos sentimentos Regionais o desejo inconteste de integrar definitivamente, a grande região mato-grossense no contexto do desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos próximos dias, deverá deixar o Brasil o Embaixador da República Federal Alemã, Sr. Horst Roding.

A dedicação, a competência e o elevado espírito público revelados pelo ilustre Embaixador Horst Roding permitiram-lhe realizar uma das tarefas mais notáveis na representação de seu país junto ao Governo brasileiro.

É de justiça, por isso, prestar a S. Ex^t, da tribuna do Senado, a homenagem de admiração e respeito da comunidade brasileira.

O brilhante *curriculum* do Embaixador Horst Roding revela uma atividade marcada pelo estudo e o trabalho dedicados à vida pública.

Diplomado em Ciências Jurídicas e Políticas nas Universidades de Berlin e Lausanne, exerceu o cargo de Juiz no Serviço Estadual de Württemberg-Hohenzollern, representante da Justiça Estadual perante a Alta Comissão Francesa, em Baden-Baden.

Em 1952, ingressou no Serviço Diplomático, servindo no Departamento Político do Ministério Exterior; foi Vice-Cônsul em Amsterdã, Cônslul em Nancy, Chefe da Seção de Cooperação Política Europeia no Departamento Político do Ministério do Exterior, Chefe da delegação alemã nas negociações sobre a Organização Germano-Francesa da Juventude, Secretário-Geral da Comissão de Reforma do Serviço Diplomático, Chefe do Departamento de Administração do Ministério do Exterior, Encarregado do Planejamento do Ministério do Exterior, Chefe de diversas delegações em negociações internacionais e, finalmente, Embaixador no Brasil.

S. Ex^t nos visitou pela primeira vez em 1969, buscando elementos para a Comissão de Reforma do Serviço Diplomático Alemão, da qual era Secretário-Geral. Aqui esteve novamente, em 1971, na comitiva do então Chanceler Walter Scheel, para, em 1973, retornar como Embaixador.

No transcorrer de sua missão intensificou o intercâmbio e aproximação entre as autoridades dos países. Assim, no mês de julho de 1975, nosso Ministro das Relações Exteriores visitava a Alemanha e, em novembro do mesmo ano, esta visita era retribuída pelo Chanceler Genscher. Posteriormente visitaram a Alemanha os Ministros do Planejamento, das Minas e Energia, da Fazenda e da Agricultura. E, reciprocamente, no Brasil estiveram, além do Ministro da Economia, que presenciou a posse do Presidente Geisel, o Ministro da Agricultura, o Secretário-Geral do Ministério do Exterior, o Secretário-Geral do Ministério da Pesquisa e Tecnologia, além de outras autoridades.

Deste intercâmbio, intensificado pelo Embaixador Horst, podemos apontar como resultado o acentuado crescimento do comércio entre os dois países, a maior cooperação científica e tecnológica, notadamente nos setores da oceanografia, das viagens aeroespaciais, da matemática e do processamento de dados, além da assinatura do Acordo Nuclear Brasil-Republca Federal Alemã, que possibilitará ao Brasil o ingresso neste setor com aquisição de toda a tecnologia até hoje desenvolvida. Esse acordo representou uma das contribuições mais importantes para a aproximação e o futuro de ambos os países.

Assim, no momento em que se despede o Embaixador Horst, não poderíamos deixar de externar a S. Ex^t e sua Exm^t Esposa o reconhecimento e a homenagem de toda a comunidade brasileira.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Desejo incluir no pronunciamento de V. Ex^t a solidariedade da Maioria. E faço perfilhando os conceitos que o eminentíssimo colega tece em torno da figura do aplaudido diplomata que nos deixa, após cumprir, com eficiência e brilhantismo, a missão que lhe foi confiada em nosso País.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com o apoio de V. Ex^t, como Líder da Maioria, ARENA e MDB unem-se para significar a unanimidade da homenagem que o Congresso Brasileiro presta ao Embaixador Horst Roding que, honrando sua reconhecida tradição de cultura e humanismo, acaba de realizar magnífica obra de aproximação da Alemanha com o Brasil.

Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna:

Em defesa da ecologia nacional e em nome das populações ameaçadas do Vale do Paranapanema, trazemos ao conhecimento do Senado fato da maior gravidade: nas nascentes do único rio de São Paulo ainda não poluído, o Paranapanema, pretende-se instalar uma poderosa indústria de papel que, atirando ao Rio seus detritos industriais, provocará a poluição de suas águas.

A população dos municípios de Avaré, Arandu, Buri, Cerqueira César, Capão Bonito, Itapetininga, Itaí, Itatinga, Paranapanema, Piraju, Santa Bárbara do Rio Pardo, São Miguel Arcanjo, Tejubá, Manduri, Fapuçu, Chavantes, Ourinhos, Salto Grande, Taquarituba, Sorocaba e Tatuí, por suas Prefeituras, Câmara Municipal e outros órgãos representativos protestam veementemente contra essa ameaça e pedem providências dos Poderes Públicos responsáveis.

Dada a gravidade da denúncia e o profundo interesse público da matéria, estamos enviando cópia das representações que recebemos à Secretaria do meio ambiente do Governo Federal, Sr. Governador de São Paulo, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e a CETESB, de São Paulo, solicitando informações e providências cabíveis, em defesa do bem comum.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vivemos a última sessão do atual período legislativo, às vésperas do recesso parlamentar que amanhã se inicia.

Causa-me apreensão o fato de que, neste exato momento, não possamos assinalar um comportamento governamental que nos faça vislumbrar a superação dos problemas advindos com as últimas manifestações estudantis.

Aqui mesmo, em Brasília, foi decretado o recesso da UnB por 32 dias — o que terá sido interpretado, por alguns, como uma obtenção de um período de tempo para que, amainados os ânimos, se pudesse contornar intransigências e irredutibilidades de posições a dificultarem soluções por que a Nação aguarda.

Eis, contudo, que, nesta como em outras cidades, prisões ocorridas não foram relaxadas e nem um passo se deu no sentido de se conciliar o Estado com a nossa juventude acadêmica.

Pelo contrário, universitários continuam entre grades, quais criminosos comuns, convocando-se, por outro lado, dezenas ou centenas de outros, para responderem inquéritos que vêm se processando por este Brasil afora. Onde o gesto de compreensão e boa vontade que seria de esperar do Governo?

Ontem mesmo, tomávamos conhecimento através do *Jornal de Brasília* que, na própria Capital da República, se continua a tratar a crise universitária como sendo uma questão de polícia.

Eis o que diz o referido matutino:

**PRESIDENTE DO DU É PRESO.
AGORA SÃO 9 OS DETIDOS**

O aluno Flávio Alberto Botelho, do curso de Medicina e Presidente do Diretório Universitário da UnB, foi preso por agentes da Polícia Federal, quando saía do *campus*, por volta das cinco horas da tarde de ontem. Com a prisão de Flávio Botelho já são nove os estudantes que serão enquadrados na Lei de Segurança Nacional que ficarão na Superintendência da Polícia Federal durante 30 dias, ou mais, a partir da conclusão do inquérito policial aberto para apurar a participação destes alunos no movimento estudantil iniciado em 19 de maio, Dia Nacional da Luta.

Flávio Alberto Botelho, acompanhado de dois outros estudantes, foi até à universidade com a finalidade de dar entrada num requerimento, no qual o Diretório Universitário solicita ao Reitor José Carlos Azevedo a abertura de um inquérito para apurar os danos causados no campus universitário, quando da invasão do local pela polícia. O documento, que leva a assinatura de Flávio, se fez necessário, dada a acusação de que os alunos é que teriam depredado as dependências das representações estudantis e laboratórios, fato por eles negado, uma vez que as salas apareceram danificadas após o abandono do *campus* pelos agentes federais.

Após dar entrada no documento, os alunos se dirigiram rumo à Avenida L-2 Norte, para tomar um ônibus, já que o que faz a linha Rodoviária—UnB estava demorando muito. Ao encaminhar-se para a avenida, ainda dentro do *campus*, uma rural transportando dois agentes cruzou com os estudantes, tendo um dos policiais perguntado a hora. Flávio respondeu e o veículo deu meia volta e cercou os alunos, dizendo para Flávio "ficar quietinho. É Polícia Federal". Empurrou o Presidente do DU para o interior da rural e os outros dois foram à OAB denunciar a prisão do colega.

Flávio Alberto Botelho faz parte dos 67 alunos que estão sendo convocados para depor na Comissão de Inquerito instaurada pelo Reitor José Carlos Azevedo para averiguar a participação dos estudantes na greve que durou apenas 21 dias, pois um decreto determinou recesso de 32 dias das atividades acadêmicas da UnB.

Esta comissão está reunida desde o último dia 22, mas, ao que se comenta, apenas um, dos 67 intimados, compareceu para depor. Já foram lançados dois editais, sem que, no entanto, a Reitoria tenha conseguido que os alunos atendessem à convocação. Muitos porque estão viajando. Outros porque não querem "colaborar com mais esta farsa do Azevedo, pois indo ou não, ele já decidiu".

Dessa nova violência de que nos dá notícia a Imprensa, deduz-se o espírito que anima os que têm a seu encargo o trato com nossa mocidade.

Contrapondo-me ao primarismo e ao rancor de alguns dos que dirigem as nossas instituições de ensino, trago ao conhecimento da Nação o posicionamento tranquilo e maduro de estudantes de minha terra que, em carta datada do último dia 23, dirigem-se ao Presidente da República pleiteando amplo e democrático diálogo entre estudantes e Governo — exatamente o que não existe nos dias de

O documento está vasado nos seguintes termos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
DIRETÓRIO ACADÉMICO "DEMÓCRITO DE SOUZA
FILHO"

Ofício nº DA-021/77

Recife, 23 de junho de 1977

Excelentíssimo Senhor
General Ernesto Geisel
Presidente da República
Brasília — DF

Senhor Presidente:

No dia 10 de junho passado, enviamos a Vossa Excelência o Ofício de nº DA-004/77 pelo qual vos solicitamos providências no sentido de serem libertados os nossos colegas presos durante as últimas manifestações estudantis, bem como convidamos a vossa Governo para um diálogo franco e aberto com os estudantes de todo o Brasil, diálogo esse que poderia resultar bem proveitoso para ambas as partes.

Considerando essa iniciativa como um passo decisivo e até certo ponto bem particular pelo que representa a nossa sesquicentenária Faculdade de Direito do Recife na cena política e na vida jurídica nacional, voltamos, data vénia, à vossa presença para reafirmar a solicitação em favor dos nossos colegas presos, e renovar o convite para a realização do diálogo que, respaldado na boa vontade e compreensão, proporcionaria condições de levar a bom termo o impasse surgido entre estudantes e Governo. Vale salientar que tal impasse tem se constituído em grande preocupação para o povo brasileiro, pois, ainda sem solução, tende a agravar-se a cada dia que passa. Angustiados, acompanhamos a evolução da crise convictos de que mais ela se ampliará e se aprofundará se não for encontrada uma solução urgente e definitiva. Por isso mesmo e por não termos sido ainda envolvidos nos últimos incidentes, sentimo-nos no dever de formular tal convite.

Tendo como certo o acolhimento da nossa proposta pelo seu conteúdo claramente democrático e liberal, o encontro teria lugar na sede da nossa Faculdade em datas a serem ainda determinadas por Vossa Excelência. Dele participaram representantes devidamente credenciados do vosso Governo e representantes igualmente credenciados dos diretórios centrais e dos diretórios acadêmicos de todas as universidades do País, que analisariam e debateriam questões como a viabilidade de revogação do Decreto-lei nº 228, de 22-2-67 e do Decreto-lei nº 477, de 26-2-69; a libertação de todos os estudantes presos e a extinção dos respectivos processos; a suspensão de todas as sanções impostas aos estudantes universitários de Belo Horizonte, Brasília e outras cidades onde porventura tenham sido aplicadas; dotação de maiores recursos para a educação, setor prioritário em todos os países que realmente desejam atingir alto grau de desenvolvimento; melhores e mais justos vencimentos para os professores, estimulando, dessa forma, melhor nível de ensino; e quaisquer outros assuntos de interesse estudante-Governo.

Estes são, Senhor Presidente, em síntese, alguns dos problemas que afligem a mocidade estudiosa de nossa Pátria. Consciente, ela não aceita as conotações subversivas que tentam impingir aos seus ideais e às suas reivindicações. Também não admite a capciosa insinuação de estar sendo conduzida por elementos estranhos à classe estudantil. Somos apenas, e tão-somente, estudantes jovens e idealistas.

Ficamos na certeza do acolhimento que Vossa Exceléncia dispensará ao nosso pleito. Está ele apoiado, em última instância, nas diretrizes anunciadas pelo vosso Governo conforme o pensamento externado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura em recente exortação aos estudantes de todo o País. Também o Senador Jarbas Passarinho, em conferência recentemente proferida nesta cidade, declarou estar o Governo Federal disposto a um diálogo sincero e cordial. É exatamente esse o nosso objetivo.

Aproveitando a oportunidade, apresentamos a Vossa Exceléncia os nossos cumprimentos mais respeitosos e protestos de elevada consideração. — **Pedro Muniz Filho**, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a carta de autoria do Diretório Acadêmico Democrático de Souza Filho, da Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, fala por si só. Diz, sobretudo, da grandeza de sentimentos dos nossos universitários brasileiros. Esperamos que o Governo não se apequene, mais ainda, diante desse gesto.

Para concluir, cabe repetir aqui as palavras ditas, no início deste mês, pelo Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns:

"Os jovens em clima de ordem e de moderação, pedindo a soltura de seus companheiros, o fim das torturas, ampla anistia e a volta às liberdades democráticas, deram a prova ao País de que está na hora de tudo isso acontecer. Está na hora porque isso pode acontecer num clima de ordem e bondade."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima, a realizar-se no dia 1º de agosto próximo, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 382, de 1977), do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Legislação da Previdência Social.

— 2 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que obriga as empresas do Distrito Federal, que comerciam no ramo de carros novos e usados, a terem locais privativos de estacionamento, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.046 a 1.049, de 1976, e 390, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal, favorável;

— de Economia, favorável, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Agenor Maria; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: (reexame solicitado

em plenário), contrário, com voto vencido do Sr. Senador Otto Lehmann.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1976, do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a Legislação de Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 172 a 184, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 29 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 23-6-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No início desta semana, fizemos um apelo às autoridades monetárias brasileiras, ao Sr. Ministro da Agricultura, ao Sr. Ministro da Fazenda, ao Governo, no sentido de impedir, ou de sobrestrar, fosse decretado, como de fato era da cogitação das autoridades fazendárias e do Banco do Brasil, o corte ao crédito às atividades rurais e comerciais de nosso País.

Dissemos, naquela oportunidade, que a política que o Governo ia pôr em prática era a política de colocar ao Sol as raízes físicas, as raízes de sustentação, as raízes orgânicas da própria nacionalidade, porque acaciano dizer-se que o Governo deve pensar que, se está na terra a fonte de todos os nossos recursos, a agricultura é o seu elemento multiplicador. É que, Sr. Presidente, lemos então o quadro das medidas financeiras que o Governo ia pôr em prática com relação à agricultura. E, hoje, o Conselho Monetário Nacional tomaria essa decisão, homologando as medidas aconselhadas pelo Sr. Ministro da Fazenda. A esta hora em que estamos aqui ocupando a atenção do Senado, o Conselho Monetário Nacional já deve ter se reunido e tomado tais decisões.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, lamentavelmente poderíamos dizer a V. Ex^e que ainda não podemos dar nem boas nem más novas a V. Ex^e. O Conselho ainda estava reunido há coisa de dois segundos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Vê portanto o Senado, na voz do nosso eminente colega e Líder da ARENA, Senador Virgílio Távora, que o Conselho Monetário Nacional ainda se encontra reunido para tomar essas decisões.

Mas, Sr. Presidente, as decisões tomadas com relação à restrição à política financeira da agricultura são de tal envergadura, de tal profundidade, que ocasionaram uma comoção nacional. Centenas de órgãos classistas de todos os Estados, acima das fronteiras partidárias, até a Confederação Nacional da Agricultura, órgão federal dirigido por um político, naturalmente da preferência ou da escolha ou da indicação do Sr. Ministro da Agricultura, todos os órgãos que lidam com a agricultura brasileira gritaram, protestaram e pediram ao Sr. Ministro da Fazenda que deixasse de tomar tais medidas.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Um momento.

Sr. Presidente, desde o início da minha vida pública, no interior do Espírito Santo — não sou Senador de capital, sou Senador da

minha roça, lidando com o banco, com o sofrimento do agricultor, conhecendo todas as necessidades — nunca ouvi dizer — e quero ratificar, ainda, esta minha declaração — nunca ouvi dizer que, após empréstimo tomado em qualquer banco, fosse ele oficial ou bancos comerciais, o agricultor desse prejuízo de um tostão que seja.

Certa vez, como membro de uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara, perguntei ao Sr. Nestor Jost, àquela época Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, se ele tinha notícia de que algum agricultor tivesse dado prejuízo de um centavo ao Banco do Brasil, em qualquer Estado da Federação, e a sua resposta foi categórica:

“Não há, nos registros do Banco do Brasil, nenhuma notícia de um prejuízo dado ao Banco por um agricultor.”

Sr. Presidente, o agricultor vende o seu cavalinho de sela, vende o cavalinho de sua mulher ir ao comércio, vende o cavalinho de seu filho, vende o boizinho manso, vende tudo, mas não dá prejuízo ao banco, porque essa é a sua formação moral.

A agricultura não é uma profissão, a agricultura é uma ocupação, a agricultura é uma tendência, a agricultura, Sr. Presidente, é uma vocação ao sacrifício.

Ouço, o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, o anúncio dessas medidas restritivas ao crédito rural criou, realmente, uma expectativa de muita apreensão em todo o País, como ressalta V. Ex^e no seu pronunciamento da tarde de hoje. E posso informar a V. Ex^e e à Casa que várias Assembléias Legislativas do País, notadamente as do Nordeste, deslocaram comissões de Deputados estaduais para virem a Brasília a fim de aqui se inteirarem dessas providências que iriam ou irão ser postas em prática por parte do Governo federal. Desde ontem Deputados estaduais do Ceará chegaram à Capital da República, para manter contato com o Senador Virgílio Távora, com o Senador Wilson Gonçalves e conosco, trazendo o testemunho da intranqüilidade existente nos círculos rurais do nosso Estado. Faz V. Ex^e muito bem em trazer, o assunto uma vez mais, a debate no plenário do Senado, para ver se se cerca de mais esperança essa reunião do Conselho Monetário Nacional, ou seja, que as providências anunciadas não venham a se concretizar, para tranqüilidade e alegria dos produtores rurais brasileiros.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço seu aparte. V. Ex^e tem sido o eco...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, gostaria de dar um aparte...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Darei o aparte logo que responder ao meu nobre Líder, Senador Mauro Benevides.

V. Ex^e tem sido o eco de todos esses anseios, dessas reclamações e desses pedidos. Aqui, no Senado, há dois anos, a palavra de V. Ex^e tem sido ressonância de todas as reclamações vinculadas à agricultura do seu Estado, do Nordeste e do País.

Tem o aparte o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Apenas um esclarecimento, eminentíssimo Senador. Já dissemos, e tornamos a repetir, transmitindo a informação dada pelo Ministro da Fazenda, que todos os financiamentos para custeio do meio rural não seriam afetados e, de maneira generalizada, os créditos para comercialização agrícola também não. Haveria, sim, afeto, e muito afeto, na parte relativa a Programas Especiais. E justamente as grandes caravanas, a que alude o nobre Senador Mauro Benevides, de representantes de diferentes Estados nordestinos, estiveram com S. Ex^e, com o Senador Wilson Gonçalves e conosco. Hoje mesmo, pela manhã, em nosso gabinete, houve a reunião de todos eles, e tivemos ocasião de a nordestinos dar conta das gestões feitas junto às autoridades monetárias, para preservação, dentro dessa idéia geral anunciada, de corte

em programas especiais, e manter praticamente intocável aquele programa que mais interessava à Região Nordestina, entre os especiais o PROTERRA. O PROTERRA é formado, por uma maneira aproximada, de 6/7 de recursos oriundos de incentivos fiscais, e de 1/7 de adução de recursos do Banco do Brasil. Transmitimos as S. Ex^es a receptividade que tinha havido por parte das autoridades monetárias, e que o Sr. Ministro da Fazenda ainda afirmava que, ao contrário das notícias vinculadas, o crédito dirigido para o setor rural seria, neste ano, maior do que aquele que originariamente estava consignado no Orçamento monetário nacional. Será fácil, se tempo ainda tivermos nesta sessão, trazer ao conhecimento da Casa as resoluções do CMN, que, continuamos a repetir a V. Ex^e até minutos atrás se achava ainda em reunião fechada.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço seu aparte, mas, infelizmente, V. Ex^e ainda não anunciou o resultado dessa reunião.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas a reunião se encontra fechada.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Permita-me. V. Ex^e já deu o aparte.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É claro.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Primeiramente responderei ao nobre Líder da ARENA. S. Ex^e deu o aparte. Agora vai ouvir a minha resposta, se me permite.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Com imenso prazer, Excelência.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — O Conselho está reunido. Não sabemos ainda, pois nada se filtrou através das portas desse Conselho, se aprovou isto, se aprovou aquilo, se cortou, se restriu. Depois que houver essa decisão, amanhã, então, V. Ex^e poderá anunciar qual o resultado dessa reunião.

Sr. Presidente, disse, na primeira vez, segunda-feira, que a política do Governo não é carne, não é peixe, não é marisco, não é sangue. Muda da noite para o dia. E agora, aqui, confirmo.

Um dia o Governo federal resolveu criar o bônus da gasolina, e, dias depois, suspendeu a medida.

Nobre Líder, nunca fui governo, ou melhor, fui governo de um dos pequenos municípios do interior do meu Estado. Quero crer que, para tomar uma medida, o Governo tem que realizar estudos, pesar bem as coisas, dosar as medidas que vai tomar, para não ter que recuar antes que elas sejam postas em execução.

Então, deixa de ser carne, deixa de ser peixe, deixa de ser marisco, deixa de ser sangue. É como um rio em busca do leito.

Tem o aparte o Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Congratulo-me com V. Ex^e, nobre Senador Dirceu Cardoso, pelo discurso que faz, trazendo à Casa, nesta tarde, assunto que reponto da maior importância para a Nação brasileira. Justamente quando a agricultura brasileira, que engatinha, começa a se desenvolver, e já responde quase por 60% das divisas brasileiras, vem uma medida dessas impedir a continuidade. Apenas uma retificação faria ao discurso de V. Ex^e, quando diz que os bancos nunca perderam nada em agricultura. Não. Sempre perderam. No entanto, o banco perder dinheiro na economia brasileira, ...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Não apoiado! V. Ex^e, perdoe-me, está enganado.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) ... não constitui nenhuma novidade. Afinal de contas são bancos de desenvolvimento, bancos para criar e manter economias, e, para isso, já existe o risco cal-

culado. V. Ex^t, velho parlamentar, que carrega sobre as costas pesadas bagagem de serviços dedicados ao Brasil, presta hoje mais um grande serviço à agricultura da sua Pátria, não somente aos roçados do Espírito Santo, mas aos roçados de toda a Pátria brasileira.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço a V. Ex^t o aparte, mas tenho que divergir frontalmente da sua opinião. Agradeço pelo apoio, que me estimula, mas a restrição que V. Ex^t faz à minha declaração de que o agricultor não dá prejuízo ao banco, eu a confirmo. Não dá prejuízo, nunca deu. Os contratos são feitos com o Banco do Brasil com uma margem de garantia extraordinária. Quando o agricultor apanha um crédito no banco, esse agricultor hipoteca até o cavalo da sua mulher, e não só a fazenda. O Banco vai até às maiores garantias possíveis, porque se não colher, o Banco não terá prejuízo de um tostão sequer, porque para o agricultor, homem criado na terra, como disse, a agricultura não é uma profissão, é uma tendência, é uma herança, é uma vocação e, às vezes, uma vocação ao sacrifício.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não:

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Dirceu Cardoso, a preocupação de V. Ex^t é cabível e oportuna. Na realidade, a medida sustatória pela qual o Banco do Brasil determinou, na semana passada, a todas suas agências, por todo o País, sustando o crédito, especialmente o do agricultor, criou um clima psicológico altamente nocivo e prejudicial à nossa agricultura. O mal já está feito, pelo menos em termos psicológicos, e V. Ex^t disse muito bem que o Governo foi precipitado em sustar esse crédito, porque o crédito, na verdade, está sustado, mas poderá muito bem o Conselho, que está reunido, modificar esta sustação. Mas, mesmo modificando fica aberta uma ferida psicológica em todos aqueles que, com seu trabalho, com o suor derramado, sempre construiram o futuro e a grandeza desta Nação. Posso afirmar a V. Ex^t que a oportunidade de seu discurso é maravilhosa, porque encontram-se aqui representantes de todas as bancadas das Assembleias Estaduais do Nordeste. Tenho em minhas mãos um convite para comparecer em São Paulo, segunda-feira, às 15 horas, para assistir a uma assembleia que será realizada na Sociedade Rural Brasileira, com sede em São Paulo. A preocupação não é só do Nordeste, é de todo o Brasil. Congratulo-me com V. Ex^t e espero que o Governo acorde para esta realidade; e que o Conselho, ora reunido, pense e reflita, porque a agricultura brasileira não é só o suporte da nossa economia, pois no ano passado ela concorreu não com 60 mas com 70% das nossas divisas, pesando na nossa balança comercial. E é ainda a agricultura brasileira, o interior do País, que conserva as tradições mais cristãs, mais vivas e mais sadias da nossa nacionalidade. Muito obrigado a V. Ex^t, Senador Dirceu Cardoso, e volte sempre a este tema, porque sendo o Brasil um País essencialmente agrícola essa agricultura não pode ser postergada, marginalizada e jogada à sarjeta da sua própria sorte.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^t, que com cores vivas traçou o quadro da agricultura brasileira, já que é Presidente da Comissão de Agricultura da Casa; com seu aparte nosso discurso toma ênfase e tem maior repercussão.

Há dias, V. Ex^t convocou o Presidente da Comissão Federal de Preços e nós o ouvimos aqui, através de 4 ou 5 horas de debates na Comissão de Agricultura, e vimos a situação dramática por que passa a agricultura brasileira.

Sr. Presidente, quero relembrar à Casa a frase de famoso varão, Ministro da Fazenda de um rei francês, a quem pediam boas finanças, e ele respondia: "Se quereis boas finanças dai-nos boa política".

O Governo se quer boas finanças que faça uma boa política de apoio à agricultura, que é o fundamento, é o embasamento da nacionalidade, é a força viva da nação. Se concorrem os produtos agrí-

colas com 56 ou 60% das nossas divisas, através do café, do cacau, da carne, da soja, do milho, com todos esses produtos agrícolas, se o Governo vê isso e sente, muito mais do que o minério de ferro, que a Companhia do Vale do Rio Doce joga nos navios no Porto de Tubarão, se tudo isto o Governo conta na balança de pagamento, por que criar e cercar, por que restringir a atividade agrícola do Brasil?

Sr. Presidente, se os Ministros ou o Ministro da Fazenda, ao tomar da noite para o dia esta medida, teve que recuar, oito dias depois, por que a tomou?

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não!

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Estou ouvindo o discurso de V. Ex^t com a maior atenção, apesar de ter chegado agora no plenário. Mas, é realmente um assunto que deve preocupar a todos os homens de representação, notadamente aqueles que representam o povo mais empobrecido de algumas regiões do Nordeste. A agricultura é, sem dúvida nenhuma, a base, ainda hoje, do desenvolvimento nacional. Ninguém pode deixar de reconhecer que a nossa base econômica ainda é a agricultura. E ouvi V. Ex^t argumentando que o agricultor raramente dá prejuízos. É verdade.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Nunca dá.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — E quando ele se atrasa é porque ele já gastou toda a sua energia, perdeu tudo que tinha na economia pagando juros, e o rendimento que ele recebeu, retribuindo com seu trabalho, não compensou para atender os compromissos tomados no banco. Então, temos no Nordeste este fenômeno: agricultores profissionais se endividam no banco, renovam o contrato de 5 em 5 anos, quando deixam de pagar, conforme permita o regimento. Então, de 5 em 5 anos vem o reajuste, e a eles são concedidos 2 ou 3 anos de carência, com 5 anos para pagar, e eles continuam trabalhando, para pagar exclusivamente ao banco, com juros e alguma participação que ainda lhes resta, para atender aquele compromisso; portanto, de 5 em 5 anos renova-se, já há cerca de 20 anos que a agricultura do Nordeste vem nessa base. Pode ser que a agricultura do café e da soja, no Sul, seja diferente, mas no Nordeste a base é esta, é a escravidão absoluta, porque a nossa agricultura é deficitária. E o banco, que vai financiar o crédito, está vendo que ele não pode, realmente, proceder ao pagamento, no prazo estabelecido, incorrendo em atrasos e mais atrasos, até novos reajustamentos. Então, o homem continua lá, trabalhando, apesar de tudo, mas acaba deixando suas terras, como tem ocorrido com grande parte das fazendas lá do Rio Grande do Norte. Esta a verdade.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — O aparte do nobre Senador Dinarte Mariz também traz relevo, Sr. Presidente, às linhas do nosso pronunciamento, e retrata, para a Casa, a situação dramática em que vive e em que tem que enfrentar o agricultor e o criador de todo o Brasil.

O Sr. Matto Leão (ARENA — PR) — Nobre Senador, permite V. Ex^t um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Quero avisar ao nobre orador que só dispõe de cinco minutos, para concluir a sua oração.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. Matto Leão (ARENA — PR) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Ouço V. Ex^t

O Sr. Matto Leão (ARENA — PR) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, na verdade, V. Ex^t mencionou, inclusive, a reunião da qual nós tivemos a honra de participar, da Comissão de Agricultura

do Senado, quando compareceu o Dr. Paulo Viana, que nos fez uma das mais brilhantes exposições...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Muito bem!

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) —... sobre o problema de financiamento e preços, principalmente de produtos agrícolas. E represento, com muita honra, nesta Casa, o Estado que é o maior produtor agrícola do Brasil. O Estado do Paraná produz de 17 a 18% de toda a produção agrícola brasileira. E devo dizer a V. Ex^e que é evidente que se houver restrição, a financiamentos e alguns programas não forem atendidos — porque, por enquanto, não vimos nada de prático, ainda, mas o Conselho está reunido — é evidente que prejudicará a agricultura. Entretanto, devo dizer a V. Ex^e que sinto no meu Estado, porque viajo por todo o interior do Paraná, que é o maior produtor do Brasil, e jamais, em época alguma, a agricultura e a pecuária tiveram tanta assistência do Governo como têm no presente momento. Esta é a grande verdade. Todos os produtores! O Banco do Brasil financia e inclusive prorroga prazos. V. Ex^e afirma que nenhum agricultor deu prejuízo aos bancos; lamento dizer a V. Ex^e que eu não concordo com essa afirmativa; há os prejuízos, isso é natural, o próprio Senador Dinarte Mariz fez esta afirmação. Quando o agricultor não pode pagar não paga, mas há prejuízo para os bancos, não só para o Banco do Brasil como para os bancos particulares. De maneira que, o que o Governo está fazendo, — e é natural que o faça, porque é do seu programa, é uma das suas grandes metas — é conter a inflação. Então, as medidas que o Governo possa tomar, embora atingindo a agricultura, é evidente que é para combater um mal maior, que é a inflação brasileira.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Nobre Senador, recebo o aparte de V. Ex^e com certa cautela.

Reconheço que V. Ex^e fala em nome de um Estado forte, de um Estado cuja terra exuberante, fértil, tem sido uma glória para aquela área e para o País. Mas discordo de V. Ex^e quando justifica as medidas do Governo, pelo seguinte: todas as medidas de assistência, de custeio e de investimento à lavoura, têm sido correspondidas, porque a lavoura concorre com 60% das divisas do País. Não é o mel, Sr. Presidente. — quero que o Senado ouça esta declaração de um homem do interior — não é o mel que é o produto da abelha, é a abelha que é o produto do mel...

Não é a faina agrícola que é o produto da Pátria brasileira que a criou e a gerou não, é a Pátria que é uma criação da faina agrícola, dos homens que sofreram nas lavouras, nos becos de café, nos charcos das lavouras de arroz, no calor das lavouras de cana, de feijão, de milho, do trigo e da soja, nos campos de criação, ao sol e à chuva, num país em que as vacinas que deveriam ser fiscalizadas pelo Governo, mas que, quando aplicadas, revelam que foram fraudadas e o gado é atacado da astrosa como esta ocorrendo no meu Estado e nas bacias do Mucuri e do Jequitinhonha, em Minas, cujos campos foram arrasados pela cigarrinha e pela seca.

Hoje, Sr. Presidente, chega-se a esse paradoxo nos nossos campos segundo ouvi dizer de um criador do meu Estado.

"Uma vaca com bezerro, vale menos que uma vaca solteira..."

veja bem o Senado o que isto significa para o País.

O País tem esta grandeza e esta economia porque tem esta agricultura. Não é o País que faz a agricultura, é a agricultura que está fazendo este País.

Então, a Pátria é que é o produto da nossa agricultura forte. Nós não temos os casos das grandes indústrias, dos comerciantes poderosos cujas falências provocam comoções nacionais. Não! A agricultura é a terra, é a fonte primária, é o embasamento da nacionalidade, e é dela, portanto, que o Governo retira essa fonte das terras.

Sr. Presidente, dissemos nós, também, hoje, uma frase Acaciana: se nós destruirmos as cidades e conservarmos os campos,

as cidades se reconstruirão; se, ao contrário, destruirmos os campos e conservarmos as cidades, estas desaparecerão. Isso é acaciano, mas mostra que é no campo, na fazenda, no sítio, na querência, na estância, na herdeira, na roça enfim, que está a formação da Pátria, os homens que não dão prejuízo aos bancos, porque os seus negócios são cercados de tal garantia, de tal margem de segurança, que se não pagam eles, pagam seus filhos ou seus netos, mas o agricultor e o criador sacrifica tudo para ter o nome limpo.

Mas, quando o Governo pensa em sustar essa assistência à lavoura, está cortando a própria veia da sua saúde. E, se amanhã eu recebesse, com felicidade, a notícia de que o Conselho Monetário Nacional sustou essa medida, perguntaria: por que pensou-se em adotá-la? então? Se não vai cortar, porque é que a sustou?

Sr. Presidente, no meu Estado mata-se, semanalmente, milhares de matrizes do nosso gado leiteiro. Tenho aqui um relatório de um frigorífico do Norte, dizendo que, só em quatro municípios mataram-se, no ano passado, 25 mil vacas matrizes do gado leiteiro e da pecuária de corte do Norte do meu Estado. Isso, por quê? Para pagar os compromissos bancários. 60% das matrizes do gado, no Brasil, estão sendo sacrificados para pagar compromissos. Isso o Governo sabe, mas, pela medida, provoca e desencadeia essa comoção nacional e depois de seis ou oito dias, revoga a medida e contramarcha como se estivéssemos no melhor dos mundos possíveis.

Sr. Presidente, nós não estamos como em Tiberíades, onde era azul o céu e manso e liso o mar. O que estamos sentindo é que o Governo está cutucando as coisas com vara curta, e pode ter, de uma hora para outra, uma resposta não satisfatória.

Para terminar, vou dizer uma única frase — disse na segunda-feira e vou repeti-la, porque é o fulcro, é o cerne, é o fundamento da minha comunicação; diz-se no interior: "Quem tira leite da vaca e não lhe dá capim perde o leite e, no fim, perde a vaca." Isso se aplica ao dono da vaca que é o Governo e a essa vaca imensa, que é a agricultura brasileira. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LÁZARO BARBOZA NA SESSÃO DE 28-6-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acaba de deixar a tribuna o eminentíssimo Senador José Sarney, pelo Maranhão, que, no exercício da Liderança da Maioria e do Governo, acaba de profligar com palavras candentes e completamente divorciadas da realidade, os pronunciamentos ontem levados a todos os recantos do País, por uma rede nacional de rádio e televisão, contendo mensagem do MDB nas vozes do seu emblemático Presidente Nacional Deputado Ulysses Guimarães; dos Líderes Senador Franco Montoro e Deputado Alencar Furtado, e do nobre Deputado Alceu Collares, Presidente do Instituto Pedroso Horta.

Começou o eminentíssimo Senador maranhense por negar tivesse o Movimento Democrático Brasileiro se mantido de acordo com os preceitos que a lei permite, para transmissões daquele tipo, e se circunscrito à pregação de sua doutrina e de seu programa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para refrescar a memória do eminentíssimo Senador maranhense, que falou pela Maioria, vou ler o item 1º dos Princípios Fundamentais do Programa do Movimento Democrático Brasileiro, devidamente registrado na Justiça Eleitoral:

"I — Primado da Pessoa Humana — O valor básico da vida social e política é a pessoa humana, e, portanto, em nossa realidade histórica é a população brasileira. O povo é sujeito, o fundamento e o fim de todas as instituições e medidas econômicas, sociais e políticas. Não pode por isso ser desconsiderado como mero "objeto", "coisa", ou "instrumento" da economia do Governo, do Estado, do Partido ou do processo histórico. É o homem, e cada homem de qualquer condição ou estado, tem direito de ser consi-

derado e respeitado em sua dignidade de pessoa, na forma da Declaração Universal dos Direitos do Homem, firmada pelo Brasil e pelas Nações democráticas em 1948. É esse, também o sentido do princípio afirmado no artigo 1º da Constituição Brasileira: "Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido (Artigo 1º § 1º)."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que aconteceu, afinal, na noite de ontem, que faz com que a Maioria, nesta Casa, como os gansos do Capitólio, comece a cantar o fim dos tempos? Na verdade, o nobre Senador maranhense acabou dizendo, nas entrelinhas de sua fala, que vivemos numa época de grandes sutilezas, e que por isso não deveria o Movimento Democrático Brasileiro proceder como procedeu, isto é, fazendo uma exegese dos problemas nacionais e do seu programa e levar essa mensagem a todos os rincões do Brasil. Segundo o Senador maranhense a época de grandes sutilezas não permite esses arroubos. E S. Ex^e quase sentenciou ter o Movimento Democrático Brasileiro muito que aprender em matéria de calar a boca, como se a oposição pudesse ficar silente sem trair os seus compromissos com o povo!

E afinal de contas em que frase, em que pronunciamento o MDB, através de suas lideranças, fez qualquer tipo de contestação? Em que instante da fala daqueles líderes ficou patenteado que o Movimento Democrático Brasileiro não é um partido aberto ao diálogo, se a menção ao diálogo foi expressa em cada uma daquelas mensagens?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — O Movimento Democrático Brasileiro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, oferece não apenas uma mão, mas as duas mãos que, estendidas sempre estiveram, para a superação das dificuldades que não foram criadas pela Oposição. O MDB tem procurado, ao longo de sua existência — de sacrifícios, de penúrias, de sofrimentos e de incompreensões — evitar que aumente o divórcio entre a Nação e o Estado. E ousamos dizer que, na realidade, o Movimento Democrático Brasileiro é o grande responsável pelo clima de relativa paz, neste País, porque, canaliza para a via pacífica, eleitoral, a ação dos descontentes; dos que não têm mais em que crer, e que, desesperançados e aflitos, encontraram na mensagem democrática da Oposição um lenitivo e um novo alento. Na realidade, o Movimento Democrático Brasileiro tem prestado a este País, Sr. Presidente, os seus melhores serviços, com patriotismo, com denodo, e com coragem; apesar da injusta discriminação que sempre sofreu de todos os Governos revolucionários.

Ouçamos o aparte do eminente representante de Pernambuco, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Lázaro Barbosa, a impressão que temos é que eles não estão com raiva da fala do MDB de ontem à noite.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Acredito que V. Ex^e tenha razão.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Não estão com raiva porque nada ali foi dito de diferente do que vem sendo afirmado nas tribunas da Câmara e do Senado. É possível, é provável, é quase certo, Ex^e, que eles estão com raiva é dos que ouviram a fala do MDB de ontem à noite, porque nós conseguimos um novo auditório que, até então, estava sendo privativo do Executivo. Este é o motivo da raiva, porque, na verdade, foi apenas uma reafirmação da mensagem oposicionista, do programa oposicionista, dos ideais oposicionistas. Somente que até então eles estavam blefando, porque conseguiram nos tirar, o ano passado, os 60 dias de programa eleitoral gratuito, a que teríamos direito, alias, 30 dias por ser eleição municipal. Então, conseguimos 60 minutos. Pois bem, não tivemos os 60, nem os 30 dias que, anteriormente, havíamos conquistado e nos deram 60 minutos,

e eles estranharam e, portanto, se irritaram, não pelo conteúdo das falas — vamos ser sinceros — pois nada foi dito que não venha sendo afirmado, reiteradas vezes, nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Ficaram com raiva, sim, dos ouvintes, dos milhões e milhões de brasileiros que, finalmente, puderam, depois de um longo e tenebroso inverno, ouvir novamente a mensagem de fé e esperança da Oposição brasileira.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — V. Ex^e, eminentíssimo Senador, está coberto de razão; o que realmente irritou os arraiais do Governo e da ARENA, nesta e na outra Casa do Congresso, não foi evidentemente o conteúdo da mensagem emedebista, porque esta, está expressa no programa do Partido registrado na Justiça Eleitoral e tem sido objeto de análise reiteradas, nesta e na outra Casa do Congresso. Realmente, o que colocou em pânico a Aliança Renovadora Nacional foi, sem dúvida, o fato daquela mensagem poder ser vista e ouvida por 50 ou 60 milhões de brasileiros, neste vasto País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador José Sarney afirmou, em seu discurso veemente, que os Parlamentares do MDB, ao falarem da falta de eleições, davam a entender que não estavam ungidos do voto popular. Mas S. Ex^e esqueceu de dizer que o que o MDB vem condenando, através dos tempos, as nomeações para cargos executivos, que recaem em homens completamente desvinculados da realidade dos seus Estados e dos grandes municípios que governam por nomeação, recebendo o poder numa bandeja, como se fosse um prêmio de Natal ou Ano Bom.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, S. Ex^e sabe muito bem que a própria Emenda Constitucional de 1969 garantia eleições diretas e secretas para Governadores dos Estados. E o que aconteceu, Srs. Senadores? Aconteceu que V. Ex^e mesmo, Sr. Presidente, tentando, através do diálogo, superar o impasse em que o País vive, teve o seu trabalho frustrado, não pela Oposição, mas pela intransigência do Governo que, a pretexto de fazer uma reforma do Poder Judiciário, acabou suprimindo aquelas eleições.

E acaso, seria lícito ao Governo esperar que o MDB concordasse com a supressão do pleito direto para Governadores? Evidentemente que não, pois o nosso programa é de uma clareza meridiana — ao propugnar por eleições livres e pelo voto direto secreto e universal para todos os níveis de Governo, como única forma de realização da democracia.

Na medida em que o Governo suprime eleições livres, está se retirando da mesa o pão institucional de que a Nação, a oposição legal e a própria democracia se nutrem.

Lamentavelmente, o País vive de avanços e recuos, mais recuos do que avanços, distanciando cada vez mais o povo do poder, a ponto de se chegar a quase supressão do debate. E só porque o longo jejum da oposição em termos de amostragem de suas idéias e de seu programa foi quebrado com o aparecimento de seus líderes numa cadeia de rádio e televisão, fato que é salutar para o Brasil, pretendem agora fazer cair o universo. E, vejam bem, se é verdade que o País, até bem pouco, tinha uma legislação que em termos de propaganda eleitoral era avançadíssima, vale também salientar que, paradoxalmente, o mesmo poder que a ensejou, foi também o que a supriu. Foi ainda o mesmo poder que ao instituir-se em nome da democracia descambou na excepcionalidade até chegar no "Pacote de Abril", que, atentando contra as nossas tradições, pretende trazer, para esta Casa, 22 Senadores nomeados. Quando protestamos contra mais esse absurdo, pressurosamente os Senadores Governistas invocam como justificativa histórica a composição do Senado ao tempo do Império. Querem, na verdade, retroagir o Brasil — não ao II Império — mas às capitâncias hereditárias. Eis que, no Império, os Senadores tinham que vencer uma eleição na sua Província, serem depois reconhecidos pelo próprio Senado, e só então seus nomes subiam à consideração Imperial, que aí os nomeavam vitaliciamente.

Não, Senhor Presidente, não somos uma oposição radical. O MDB é um partido aberto ao diálogo. Se usou pela televisão e pelo

rádio, no pequeno espaço que lhe restou depois da Lei Falcão, de uma linguagem firme e estribada na verdade, foi exatamente para condenar a excessão e sensibilizar os homens do poder, convencendo-os de que o arbítrio nada constrói de duradouro. É preciso que as mãos generosamente estendidas pelo MDB, encontrem do outro lado, mãos dispostas a apertá-las, para que cessem as divisões que comprometem o presente e o futuro do Brasil. É tempo de por fim às divergências e às desconfianças entre filhos da mesma Pátria. É tempo de construir a união entre todos os brasileiros. Civis e militares, ricos e pobres, é tempo de reconciliar a Nação, para que ela possa marchar rumo ao futuro grandioso que sonhamos.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^t um aparte, nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminente Senador, já estávamos encerrando nossas considerações, mas não podemos nos furtar ao prazer de ouvir o aparte com que V. Ex^t pretende nos honrar.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Meu caro colega, V. Ex^t, e seus companheiros de agremiação oposicionista, estão como que, nesta tarde, desfilando garbosamente, pelos Champs Élysées e agora mesmo estão prestes a passar sob o Arco do Triunfo, celebrando a grande vitória de ontem à noite. Eu lhes parabenizo por isso.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Muito obrigado.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Mas, sinceramente preferiria vê-los mais humildes, preferiria vê-los mais com os pés no chão, preferiria vê-los mais engajados nesse indispensável movimento de conciliação nacional porque, meu caro colega, sem a paz política o nosso País não chegará em breve tempo ao desenvolvimento que almejamos, nós da ARENA e V. Ex^t do MDB. Era apenas este registro que eu queria fazer. Muito obrigado.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, V. Ex^t, sem dúvida alguma, é uma das mais altas figuras desta Casa e receber o seu aparte foi para nós uma alegria.

Devemos dizer a V. Ex^t que, na verdade, o Movimento Democrático Brasileiro não passeia por esta Casa a sua euforia. Somos um Partido mais do que humilde, e estamos apenas, nos defendendo das acusações que nos foram feitas desta Tribuna pelo eminentíssimo Senador José Sarney. V. Ex^t é homem do diálogo e nós, também, somos abertos ao diálogo, porque acabávamos de dizer, quando V. Ex^t honrou-nos com o seu aparte, que, em verdade, é preciso superar as divergências, é preciso se construir a paz, é preciso criar um entendimento maior para que esta Nação possa crescer e se desenvolver num clima de justiça e de democracia.

O Sr. Domicio Gondim (ARENA — PB) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Lamentavelmente, S. Ex^t não pode mais conceder apartes, porque o seu tempo está findo.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Devemos nos curvar à determinação da Presidência, que avisa estar esgotado o nosso tempo.

Sr. Presidente, em verdade, numa síntese do que aqui dissemos, encerramos nosso pronunciamento desta tarde dizendo, mais uma vez, que o Movimento Democrático Brasileiro, certo de que está interpretando o pensamento da Nação inteira, naquilo que ela tem de mais puro e de mais nobre; da sua juventude, muitas vezes impedida de se manifestar; dos intelectuais, dos homens da imprensa, dos trabalhadores, dos operários, dos comerciantes e comerciários, enfim, Sr. Presidente, o Movimento Democrático Brasileiro, porta-voz das esperanças de todos os democratas, porque é um partido que se alimenta, não da força, mas do voto, declara, mais uma vez, que

mantém as duas mãos estendidas para o diálogo, para superação das dificuldades tão graves por que vive o Brasil, nesta hora. (Muito bem! Palmas.)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 193 de 1977

O Primeiro Secretário, no uso das suas atribuições regimentais,

Resolve: designar Aimar Guerra Nogueira da Gama, Assessor Legislativo, SF-DAS. 3, Fernando Silva de Palma Lima, Técnico Legislativo, Classe "C", e Antônio César Ferraz, Técnico Legislativo, Classe "C", Referência 53, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão incumbida de realizar estudos quanto a estrutura da organização administrativa do Senado, no que se refere a lotação dos Gabinetes dos Senhores Senadores e dos Diretores, especificando as atribuições dos ocupantes das respectivas funções gratificadas, bem como, ao número e às categorias funcionais dos servidores que comporão a lotação das Secretarias e Subsecretarias, propondo à Comissão Diretora as providências que julgar cabíveis.

Senado Federal, 29 de junho de 1977 — **Mendes Canale** — Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 194 de 1977

O Primeiro Secretário, no uso das suas atribuições regimentais,

Resolve: designar Sarah Abrahão, Secretário-Geral da Mesa, SF-DAS-101.6, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora da Subsecretaria de Pessoal, SF-DAS-101.4 e Aimar Guerra Nogueira da Gama, Assessor Legislativo, SF-DAS.3, para, sob a sua presidência, constituirem uma Comissão, em caráter permanente, com a finalidade de estudar e examinar, em profundidade, os pedidos de servidores para freqüentarem cursos, participarem de congressos, aceitar bolsas de estudos e de outras missões ou convites dessa natureza, no País ou no estrangeiro, bem como, a sua importância, utilidade e o aproveitamento que poderá advir para o Senado Federal e para os servidores a sua concessão, sugerindo ao Senhor Presidente critérios uniformes.

Senado Federal, 29 de junho de 1977. — **Mendes Canale** — Primeiro Secretário.

CONSULTORIA-GERAL

PARECER Nº 55/77

Sobre requerimento de José Afonso Carreira dos Santos, Agente de Portaria, Classe "A", do Quadro de Pessoal CLT, solicitando adicional de periculosidade.

José Afonso Carreira dos Santos, Agente de Portaria, Classe "A", do Quadro de Pessoal CLT, lotado no Serviço de Transportes, da Subsecretaria de Serviços Gerais, exercendo as funções de abastecedor de autos, requer o pagamento de adicional de periculosidade.

II. A Subsecretaria de Pessoal, após pedir, sobre o requerimento, alguns esclarecimentos à Subsecretaria de Serviços Gerais, informou satisfatoriamente o processo, instruindo-o, inclusive, com a legislação adequada à espécie.

III. Submetido pela digna Diretora da Subsecretaria de Pessoal ao Senhor Diretor-Geral, este fez subir o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, que houve por bem despachá-lo a esta Consultoria-Geral, para estudo.

IV. A matéria está disciplinada pela Lei nº 2.573, de 15 de agosto de 1955, que, em princípio, assegura uma remuneração extra aos que trabalham em condições de periculosidade, assim:

Art. 1º Os trabalhadores que exercerem suas atividades em contato permanente com inflamáveis, em condições de periculosidade,

dade, terão direito a uma remuneração adicional de 30% sobre os salários que perceberem.

E, indicando essas condições de periculosidade, o mesmo diploma dispõe, no:

Art. 2º Consideram-se, para os efeitos desta Lei, como condições de periculosidade, os ricos a que estão expostos os trabalhadores, decorrentes do transporte, da carga e descarga de inflamáveis, do reabastecimento de aviões ou caminhões-tanques e de postos de serviço, enchimentos de latas e tambores, dos serviços de manutenção e operação em que o trabalhador se encontre sempre em contato com inflamáveis, em recintos onde estes são armazenados ou em veículos em que são transportados.

Essa remuneração adicional, segundo prescreve, ainda, a mesma lei, no artigo 3º, será devida enquanto perdurar a execução de serviços pelo trabalhador, nas condições acima referidas.

A Lei nº 2.573, citada, foi regulamentada pelo Decreto-lei nº 40.119, de 15-10-56, na seguinte forma:

Art. 1º Os trabalhadores que exercem suas atividades em contato permanente com inflamáveis, em condições de periculosidade, têm direito, desde 3 de outubro de 1955, data da vigência da Lei nº 2.573, de 15 de agosto de 1955, a uma remuneração adicional de 30% (trinta por cento) sobre os seus salários. (Dec. nº 40.267, de 26-6-59.)

Art. 2º Consideram-se, para os efeitos da citada lei, como condições de periculosidade os ricos, a que estão expostos os trabalhadores, decorrentes do transporte, da carga e descarga de inflamáveis, do reabastecimento de aviões ou de caminhões-tanques e de postos de serviço, do enchimento de latas e tambores, dos serviços de manutenção e operação em que o trabalhador se encontre sempre em contato com inflamáveis, em recinto onde estes são armazenados e manipulados ou em veículos em que são transportados.

Art. 3º É considerado inflamável, para os efeitos da Lei nº 2.573, de 15 de agosto de 1955, toda substância que, sendo combustível, inflama-se ao mais ligeiro contato de uma chama.

Art. 4º Contato permanente é o resultante da prestação de serviços não eventuais, com inflamáveis, em condições de periculosidade.

Art. 5º Periculosidade com inflamável, em qualquer operação, é o risco inerente ao trabalho não eventual com inflamáveis, podendo decorrer da possibilidade de falha ou defeito do sistema de segurança, que deve ser obrigatório para a devida proteção ao trabalhador.

Transportando-nos para a área específica do Senado Federal, veremos a hipótese disciplinada nos artigos 384 e 389 do Regulamento Administrativo (válidos apenas para o servidor estatutário) assim:

"Art. 384. Conceder-se-á gratificação:

- I —
- II —
- III —
- IV —

V — pela execução de serviço de natureza especial com risco de vida ou saúde;

Art. 389. A gratificação pela execução de serviço de natureza especial com risco de vida ou saúde, regulada por legislação específica, será fixada pela Comissão Diretora."

V. Voltando ao Requerimento e às informações e esclarecimentos constantes dos autos, verificamos que José Afonso Carreiro dos Santos, como diz, expressamente, o Chefe do Serviço de Transportes,

"desde que aqui está vinculado, mais precisamente, a 20-8-74, desempenha funções de abastecedor de autos, tendo, consequentemente, contato direto com inflamáveis", o que é confirmado pelo Senhor Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, o qual, ouvido a respeito, afirma que "o referido servidor (Requerente) encontra-se

desde 20-8-74, desempenhando tais funções", isto é, trabalha, desde então, "com inflamáveis".

VI. Comprova-se, portanto, que o Suplicante opera com inflamáveis, estando o seu trabalho capitulado como atividade perigosa, e, dessa maneira, é de atender-se ao que pleiteia, afigurando-se-nos claramente delineado o seu direito à remuneração adicional em tais casos concedida ao trabalhador.

VII. Resta-nos, por fim, esclarecer a data a partir da qual o Petiционário tem direito à percepção do adicional em causa.

A Subsecretaria de Pessoal, pelo seu diligente Chefe de Seção, Francisco das Chagas Monteiro, reportando-se aos artigos 11 e 119 da Consolidação das Leis do Trabalho, admite, em consequência, que "prescreve em dois anos a ação para requerer a diferença, contados, para cada pagamento, da data em que o mesmo tenha sido efetuado", achando, por conseguinte, que, na hipótese, deve-se conceder "ao servidor em causa o direito à percepção do adicional de periculosidade desde abril de 1975".

Realmente, até a edição do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, o entendimento era o mesmo daquele zeloso funcionário, porém, a partir do aludido diploma, modificou-se a situação, pois, em seu artigo 3º, determinou:

"Art. 3º Os efeitos pecuniários, inclusive adicionais, decorrentes do trabalho nas condições da insalubridade ou da periculosidade atestadas, serão devidos a contar da data do ajuizamento da reclamação."

Assim, somente a partir do dia em que requereu o pagamento do adicional o Requerente a este tem direito.

Quanto ao percentual, de acordo com o § 2º do artigo 3º já mencionado, do Decreto-lei nº 389, é o previsto no artigo 1º da citada Lei nº 2.573, de 15 de agosto de 1957, ou seja, de 30%, sobre os salários que percebem, vez que o Requerente é celetista.

VIII. Diante do exposto, somos de parecer que José Afonso Carreiro dos Santos, enquanto estiver servindo, em caráter permanente, nas funções de abastecedor de autos, tem direito ao adicional de periculosidade, na base de 30% sobre o seu salário, devendo esse adicional lhe ser pago a partir de 13 de abril do corrente ano. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor-Geral.**

PARECER Nº 56/77

Da Consultoria-Geral sobre requerimento de Manoel Pompeu Filho, Técnico em Comunicação Social, Classe "A", do Quadro de Pessoal CLT.

Manoel Pompeu Filho, Técnico em Comunicação Social, classe "A", regido pelo regime jurídico da CLT, pleiteia o pagamento das diárias correspondentes ao período em que esteve no exterior, em missão do Parlamento Latino-Americano, realizado no mês de abril em Curaçao—Antilhas Holandesas.

II. O processo, devidamente informado pela Subsecretaria do Pessoal, foi submetido à consideração do Senhor Primeiro-Secretário, que requereu o pronunciamento desta Consultoria.

III. Do exame das peças que integram o Requerimento, verifica-se que o postulante participou da VIII Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, não como servidor do Senado, mas como jornalista, indicado em escrutíneo secreto, pelo Comitê de Imprensa do Senado e não pela Comissão Diretora.

IV. Coincidentemente, a indicação do jornalista recaiu sobre um profissional que também é servidor desta Casa do Congresso, onde exerce o cargo de Técnico em Comunicação Social, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

V. Somente por este motivo é que o indicado se viu na contingência de requerer autorização para se ausentar do País, o que foi atendido, na oportunidade, pelo Senhor Presidente.

VI. Nestas condições, não há como deferir a pretensão do servidor em causa, por lhe faltar apoio legal, uma vez que o mesmo viajou não a serviço do Senado, como seu funcionário, mas como jornalista indicado pelo respectivo Comitê. O Senado, como seu empregador, colaborou com o Parlamento Latino-Americano, permitindo que o servidor sem prejuízo, se ausentasse do serviço. Daí a

conceder-lhe diárias, vai uma longa distância. Não há, assim, o pretendido direito reclamado pelo Requerente.

VII. Além disto, ainda que o servidor houvesse participado do conclave, a serviço do Senado, não teria ele direito às pretendidas diárias, pois tal vantagem é privativa dos funcionários regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, aplicado ao Senado, via Regulamento Administrativo (Resolução 58, de 1972), que prevê a concessão de tal benefício, em seus artigos 384-IV e 388.

É o Parecer.

Brasília, 1º de julho de 1977. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor-Geral.

PARECER Nº 57/77

Sobre requerimento de Manoel José de Souza, Técnico Legislativo, Classe "C", do Quadro Permanente, solicitando pagamento de diárias por serviço no exterior.

O Requerente foi indicado para assessorar, sem ônus para o Senado, os trabalhos da VIII Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano realizada em Curaçao, Antilhas Holandesas, por um período de 15 dias, a partir de 21 de abril próximo passado.

II. O Senado, ao deferir-lhe licença para se ausentar do País nessa missão, reconheceu sua relevância para a Casa, tanto que, através do Ofício de fls. 4, o Senhor Primeiro-Secretário solicitou fosse expedido ao funcionário passaporte de serviço. E esclareceu tratar-se de

"... funcionário do Senado Federal que participará, na qualidade de Assessor, da Delegação Brasileira à VIII Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano..."

III. O Requerente é funcionário efetivo do Quadro Permanente, e sua pretensão encontra apoio nos artigos 384, IV e 388 do Regulamento Administrativo:

"Art. 384 Conceder-se-á gratificação:

IV — por serviço ou estudo no País ou no estrangeiro."

"Art. 388 A gratificação por serviço ou estudo no País ou no estrangeiro será arbitrada, em cada caso, pela Comissão Diretora e visará ao aperfeiçoamento cultural e técnico do servidor do Senado Federal."

IV. É sabido que instituições como a "União Interparlamentar" e o "Parlamento Latino-Americano", não dispõem de quadro próprio de pessoal, sendo seus serviços atendidos por funcionários cedidos pelos Parlamentos que delas participam, inclusive nos casos de assessoramento às Delegações nas Assembléias.

Parece também indiscutível que o assessoramento à Delegação Brasileira na Assembléia do Parlamento Latino-Americano constitui não apenas "serviço no estrangeiro", mas, também, atividade que contribui para o aperfeiçoamento cultural e técnico do funcionário que o presta, em benefício desta Casa, justificando, por essa razão, o deferimento da vantagem de que trata o artigo 388 do Regulamento.

V. Pelas razões expostas, entende esta Consultoria que, embora a viagem do Suplicante tenha sido autorizada sem ônus para o Senado, a Comissão Diretora poderá, legalmente, deferir ao Requerente uma gratificação por serviços no exterior. E, como o Regulamento Administrativo não estabelece critérios para esse arbitramento, parece-nos razoável admitir-se, no caso, a fixação em tantas diárias (1/30 da remuneração mensal) quantos tenham sido os dias de afastamento.

Brasília, 1º de julho de 1977 — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor-Geral.

MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem o Senado Federal e a Firma Exótica Paisagismo Ltda., para serviços de jardinagem.

O Senado Federal, doravante denominado Contratante, neste ato representado pelo Dr. Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral da

Secretaria, de um lado, e, de outro, a firma Exótica Paisagismo Ltda., estabelecida no SCS Ed. Serra Dourada, sala 318, Brasília — DF., doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Osvaldo José Nery da Fonseca, resolvem firmar o presente contrato, nos termos e na forma das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A Contratada se obriga a executar os serviços de conservação dos jardins do Edifício-Sede da Contratante e Anexo II.

Cláusula Segunda

A manutenção consistirá:

a) assistência técnica diária, com no mínimo, dois jardinistas no estio, podendo reduzir para um durante a estação chuvosa, executando especialmente os serviços de rega, pulverização, mondas, limpeza, etc.;

b) conservação de quatro em quatro meses por uma equipe da Contratada, para adubação com matéria orgânica, remoção e substituição das plantas mortas, consertos e reparos, bem como adubação de cobertura e foliar.

Cláusula Terceira

Pela execução dos serviços descritos na cláusula anterior, a Contratante pagará, mensalmente, à Contratada, a taxa de Cr\$ 8.281,00 (oitocentos e oitenta e um cruzeiros).

Cláusula Quarta

Incluem-se na remuneração estipulada na cláusula terceira toda a mão-de-obra comum, especializada ou técnica, bem como a supervisão dos serviços e os custos operacionais, e ainda o fornecimento de quaisquer matérias de reposição que venham a ser necessários à completa prestação de assistência de que trata este contrato.

Cláusula Quinta

Os encargos fiscais decorrentes do presente contrato correrão exclusivamente por conta da Contratada.

Cláusula Sexta

A assistência técnica, objeto deste contrato, será feita exclusivamente pela contratada, não podendo a Contratante interferir ou permitir que terceiros interfiram na área dos jardins, abrangidos por este ajuste.

Cláusula Sétima

A Contratante designará um de seus funcionários para fiscalizar a perfeita execução deste contrato, com quem deverá tratar o pessoal da Contratada, que o acompanhará em inspeções de rotina, para verificar eventuais irregularidades.

Cláusula Oitava

Durante a vigência do presente contrato o mesmo não poderá ser reajustado, em qualquer hipótese.

Cláusula Nona

O presente contrato tem sua vigência retroagida a partir de 1º de janeiro do corrente ano e será válido até 31 de dezembro de 1977, podendo ser prorrogado por mais um ano, mediante acordo das partes com prevalência de todas as cláusulas, exceto quanto aos pagamentos, estipulados na cláusula terceira, que poderão ser reajustados na forma e condições previstas pela Lei nº 6.205/75.

Cláusula Décima

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem que caiba a qualquer das partes direito a indenização alguma.

Cláusula Décima primeira

Para dirimir possíveis divergências relativas à interpretação e aplicação deste contrato fica eleito, desde já, o fórum da cidade de Brasília, Distrito Federal, com renúncia a qualquer outro.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em quatro vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília — DF.. de _____
CONTRATANTE _____
CONTRATADA _____
TESTEMUNHAS _____

ATAS DAS COMISSÕES**COMISSÃO DE REDAÇÃO****26ª REUNIÃO, REALIZADA AO 1º DIA DO MÊS
DE JUNHO DO ANO DE 1977**

Às doze horas do dia primeiro do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, Saldanha Derzi e Otto Lehmann.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Danton Jobim.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1977 (nº 82-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transportes Fluviais, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, *Ucayali*, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976; do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1977 (nº 84-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Utilização de Estações Costeiras e de Navios na Região Amazônica, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, *Ucayali*, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976;

b) pelo Senhor Senador Otto Lehmann, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1977 (nº 93-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Científica, celebrado em Brasília, a 23 de dezembro de 1976, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile; e

c) pelo Senhor Senador Helvídio Nunes, do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1976, que dá nova denominação ao Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmem Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**27ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA
AO 1º DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, Saldanha Derzi e Otto Lehmann.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Danton Jobim.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Otto Lehmann apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1977, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em

Cr\$ 136.374.000,00 (cento e trinta e seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmem Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**28ª REUNIÃO, REALIZADA
AOS 8 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977**

Às doze horas do dia oito do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Otto Lehmann.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Danton Jobim.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1976-DF — Complementar, que permite aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos funcionários públicos do Distrito Federal incluídos em Quadro Suplementar ou postos em disponibilidade.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmem Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**29ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA
AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977**

As dezenove horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Otto Lehmann e Virgílio Távora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, Danton Jobim e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada, a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Otto Lehmann apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1977 (nº 100-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Reforma do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, celebrado em São José da Costa Rica, a 26 de julho de 1975.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmem Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**30ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA
AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977**

Às doze horas do dia dezenesseis do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Otto Lehmann, Virgílio Távora e Danton Jobim.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Heivídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Virgílio Távora, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1976, que facilita ao empregado do sexo feminino sacar os depósitos de sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na hipótese que indica;

b) pelo Senhor Senador Danton Jobim, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1977 (nº 90-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da Polônia, em Varsóvia, a 26 de novembro de 1976; e

c) pelo Senhor Senador Otto Lehmann, da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1976 (nº 64-C/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 20 do Código de Processo Penal - Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

31ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977

As dezoito horas e quarenta minutos do dia desseis do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim e Otto Lehmann.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1977, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

32ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977

As desseis horas e dez minutos do dia vinte do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Virgílio Távora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Otto Lehmann, Saldanha Derzi e Danton Jobim.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Virgílio Távora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1977 (nº 86-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Abastecimento a Médio Prazo de Produtos, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, *Ucayali*, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

33ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977

As desseis horas e quinze minutos do dia vinte do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão

de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim, e Otto Lehmann.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Helvídio Nunes apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1977, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 21.776.197,00 (vinte e um milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e noventa e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

34ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977

As desseis horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Helvídio Nunes, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Otto Lehmann.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Adalberto Sena, Presidente, e Danton Jobim.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1977 (nº 89-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, *Ucayali*, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

35ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977

As desseis horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e um do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Helvídio Nunes, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Otto Lehmann.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Adalberto Sena, Presidente, e Danton Jobim.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Otto Lehmann apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1977 (nº 85-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Comercial, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, *Ucayali*, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

36ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977

As desseis horas e dois minutos do dia vinte e dois do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, pre-

sentos os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente e Danton Jobim.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Otto Lehmann.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Helvídio Nunes apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/77 (nº 94-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Regional de Reconhecimento de Estudos e Diplomas de Ensino Superior, na América Latina e no Caribe, aprovado pela Conferência Intergovernamental sobre Reconhecimento de Estudos e Diplomas de Ensino Superior, na América Latina e no Caribe, realizada na Cidade do México, sob os auspícios da UNESCO, de 15 a 19 de julho de 1974.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

37º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977.

Às desesseis horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, Danton Jobim e Otto Lehmann.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações do vencido:

a) pelo Senhor Senador Otto Lehmann, do Projeto de Lei do Senado, para o 2º turno regimental, nº 168, de 1975, que acrescenta dispositivo ao art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho;

b) pelo Senhor Senador Helvídio Nunes, do Projeto de Lei do Senado, para o 2º turno regimental, nº 188, de 1975, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os "cartões de crédito" conterem a fotografia e o CPF do portador e dá outras providências; e

c) pelo Senhor Senador Danton Jobim, do Substitutivo do Senado, para o turno suplementar, ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1975 (nº 366-B/71, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

38º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977.

Às dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte e três do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Otto Lehmann e Danton Jobim.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Helvídio Nunes, do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1977-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo destinado ao atendimento da Rede de Ensino de Primeiro Grau da cidade satélite de Ceilândia do Distrito Federal; e

b) pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, do Projeto de Resolução nº 31, de 1977, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação em obras rodoviárias naquele Estado.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

39º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977

Às desesseis horas do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Otto Lehmann.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Helvídio Nunes apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1976 (nº 2.944-C/76, na Câmara dos Deputados), que autoriza a doação de porções de terras devolutas a Municípios incluídos na região da Amazônia Legal, para os fins que específica, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

40º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977.

Às desesseis horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Otto Lehmann.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Otto Lehmann apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1977, que autoriza o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, a contratar uma operação de crédito de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

41º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977.

Às desesseis horas do dia vinte e sete do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Jarbas Passarinho.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Danton Jobim e Otto Lehmann.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1977 (nº 2.557-B/76, na Casa de origem), que extingue o SASSE, dispõe sobre a transferência dos econômicos para o regime da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

42º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977.

Às desesseis horas e dez minutos do dia vinte e sete do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão

de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim e Otto Lehmann.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1977 (nº 96-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Comércio de Produtos Têxteis, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Económica Européia, em Bruxelas, a 13 de janeiro de 1977; e

b) pelo Senhor Senador Helvídio Nunes, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1977 (nº 97-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução A. 319 (IX), aprovada pela IX Assembleia da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO), em 12 de novembro de 1975, que contém Emenda à Convenção Internacional de 1966, sobre Linhas de Carga.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

43º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977

Às doze horas do dia vinte e oito do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, Saldanha Derzi e Otto Lehmann.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Danton Jobim.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os seguintes pareceres:

a) em que o Senhor Senador Helvídio Nunes apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1975, que introduz notificações na Legislação da Previdência Social; e a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1975, que dispõe sobre punição pelo retardamento injustificado na concessão de benefícios ou prestação de serviços pelo INPS; e

b) em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/77 (nº 98-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo, celebrado em Brasília, a 21 de janeiro de 1977, entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

44º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977.

Às dezesseis horas do dia vinte e oito do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim e Otto Lehmann.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, do Projeto de Resolução nº 34, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Capão Bonito (SP) a elevar, em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada; e

b) pelo Senhor Senador Helvídio Nunes, do Projeto de Resolução nº 35, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ocauçu — SP a elevar, em Cr\$ 329.400,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza. Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

45º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, Saldanha Derzi e Otto Lehmann.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Danton Jobim.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1977 (nº 101-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, concluída em Londres, a 9 de abril de 1965, sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza. Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

46º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977

Às dezesseis horas do dia vinte e nove do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, Saldanha Derzi e Danton Jobim.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Otto Lehmann.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Danton Jobim, do Projeto de Resolução nº 36, de 1977, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; e

b) pelo Senhor Senador Helvídio Nunes, do Projeto de Resolução nº 37, de 1977, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

47º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Otto Lehmann e Danton Jobim.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1977 (nº 92-B/77, na Câmara dos Deputados),

que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, aprovado pela Conferência Geral da UNESCO, em sua XVII Sessão, realizada em Paris, de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972, com ressalva ao parágrafo 1º do art. 16; e

b) pelo Senador Helvídio Nunes, do Projeto de Resolução nº 17, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra (SP) a elevar em Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

48º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, Otto Lehmann e Saldanha Derzi.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Danton Jobim.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Otto Lehmann apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1977, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 18.030.691,00 (dezoito milhões, trinta mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

49º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977

Às onze horas do dia trinta do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, Otto Lehmann e Saldanha Derzi.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Danton Jobim.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1974, que dispõe sobre a grafia dos nomes dos bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

50º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977

Às quinze horas e trinta minutos do dia trinta do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Otto Lehmann.

Deixa de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Danton Jobim e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Helvídio Nunes apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1977, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 52.950.000,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e cinqüenta mil cruzeiros).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

8ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 16 DF JUNHO DE 1977.

Às onze horas do dia desse de junho de mil novecentos e setenta e sete, sob a presidência do Sr. Senador Jessé Freire, Presidente, e com a presença dos Srs. Senadores Ruy Santos, Nelson Carneiro, Lázaro Barboza e Domício Gondim, reúne-se a Comissão de Legislação Social, na Sala "Rui Barbosa".

Participa, também, dos trabalhos, o Sr. Senador Itamar Franco.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Jarbas Passarinho, Lourival Baptista, Accioly Filho, Franco Montoro e Orestes Quêrcia.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres constantes da pauta:

Pelo Senador Ruy Santos:

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1976, que "dispõe sobre gratificação por tempo de serviço aos trabalhadores, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho", com votos vencidos dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza;

Parecer pelo não conhecimento do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1976, que "regula a indenização à dependente, e dá outras providências";

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1976, que "altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho", com votos vencidos dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza;

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1976, que "dispõe sobre a inclusão obrigatória de um aposentado, como representante das categorias profissionais, junto aos órgãos de deliberação coletiva e controle administrativo jurisdicional da Previdência Social", com votos vencidos dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza;

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 60 de 1977, que "dá nova redação ao artigo 543, da Consolidação das Leis do Trabalho";

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1977, que "altera dispositivo da Lei Orgânica da Previdência Social nº 3.807, de 1960, para o fim de instituir regime especial de assistência médico-social para crianças", tendo votos vencidos dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza; e,

Parecer favorável, na forma da Emenda nº 1-CLS (Substitutivo) que oferece ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1976, que "institui o Plano Nacional de Moradia-PLANO, para as populações, com renda familiar até 5 (cinco) salários mínimos regionais, e determina outras providências", tendo votos em separado dos Senadores Domício Gondim, Lázaro Barboza e Henrique de La Rocque.

O Sr. Presidente determina o adiamento da apreciação dos pareceres sobre as seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1974; Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1975; Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1973; Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1976; Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1977; Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1976; Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1974; Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1976; Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1976; Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1976; Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1976; Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1975; Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1975; Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1975; Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1976; Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1975; Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1976; Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1975; e, Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1975.

A Comissão aprova proposta formulada pelo Sr. Senador Itamar Franco, para que seja feito convite ao Sr. Pedro Roxo, para prestar esclarecimentos perante a Comissão, no próximo dia 11 de agosto, sobre a "denúncia vazia", objeto de um projeto de sua autoria e, também, de outro, em tramitação na Casa, oriundo da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

9º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1977

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta e sete, sob a Presidência do Sr. Senador José Freire, Presidente, e com a presença dos Srs. Senadores Ruy Santos, Domício Gondim, Lenoir Vargas, Nelson Carneiro, Franco Montoro e Osires Teixeira, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Legislação Social, no Auditório "Milton Campos".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Jarbas Passarinho, Lourival Baptista e Orestes Quercia.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres constantes da pauta dos trabalhos:

Pelo Senador Ruy Santos:

Parecer favorável, com a Emenda nº 1-CLS que oferece ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1977, que "extingue o SASSE, dispõe sobre a transferência dos economiários para o regime da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências", tendo voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

Pelo Senador Domício Gondim:

Parecer contrário, relatando o vencido, Senador Nelson Carneiro, ao Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1975, que "assegura o respeito dos segurados da previdência social que já tiverem preenchido as condições exigidas para sua aposentadoria. Dá nova redação ao artigo 29 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo voto em separado, vencido, do Senador Nelson Carneiro.

Pelo Senador Lenoir Vargas:

Parecer pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1976, que "dá nova redação ao artigo 129, *caput* da Consolidação das Leis do Trabalho";

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1976, que "altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972, que dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados nas atividades de exploração, perfuração, produção e refinação de petróleo, bem como no transporte de petróleo e seus derivados", tendo votos vencidos dos Senadores Nelson Carneiro e Franco Montoro; e,

Parecer contrário aos Projetos de Lei do Senado nº 62, de 1975, que dá nova redação ao artigo 3º e acrescenta-lhe parágrafo enumerando o atual § 2º, ao artigo 7º e ao parágrafo único do artigo 18, todos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1975, que "acrescenta um parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências", e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1975, que "determina que se proceda aos cálculos de juros e correção monetária trimestral dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", em tramitação conjunta, tendo voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

Pelo Senador Osires Teixeira:

Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1976, que "dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.573, de 15 de agosto de 1955, que instituiu o salário adicional de periculosidade, e dá outras providências", tendo voto vencido do Senador Lenoir Vargas e voto em separado, vencido, do Senador Nelson Carneiro; e,

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1975, que "torna obrigatória a apresentação de documentação comprobatória de quitação dos depósitos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para os fins que especifica", tendo voto vencido do Senador Nelson Carneiro e voto em separado, vencido, do Senador Ruy Santos.

Pelo Senador Ruy Santos:

Parecer contrário, relatando o vencido, Senador Nelson Carneiro, ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1974, que "dispõe sobre a remuneração dos diplomados em Farmácia, e dá outras providências", tendo voto em separado, vencido, do Senador Nelson Carneiro.

Ao Sr. Senador Franco Montoro, a Presidência concede vista das seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1976, e Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1976.

O Sr. Presidente determina o adiamento da apreciação dos pareceres sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1976; Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1974; Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1976; Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1975; e, Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1975.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

6º REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1977

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, sob a Presidência do Senhor Senador Benjamim Farah, Presidente e a presença dos Senhores Senadores Saldanha Derzi, Itamar Franco e Heitor Dias, na sala "Clóvis Beviláqua", reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Accioly Filho e Augusto Franco.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

É lido, discutido e aprovado o seguinte parecer:

Pelo Sr. Senador Itamar Franco:

Parecer por audiência da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1976, que "estabelece limite à remuneração dos administradores das empresas públicas e sociedades de economia mista"; e Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1976, que "veda aos empregados ou dirigentes de entidades da administração federal indireta a percepção de retribuição mensal superior ao valor da remuneração mensal fixada para o Presidente da República".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

16º REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1977

Às onze horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, na sala "Clóvis Beviláqua", sob a Presidência do Sr. Senador João Calmon e a presença dos Srs. Senadores Heitor Dias, Adalberto Sena, Helvídio Nunes, Arnon de Mello, Itamar Franco, Evelásio Vieira, Jarbas Passarinho, Cattete Pinheiro e Otto Lehmann, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Tarso Dutra, Gustavo Capanema, Ruy Santos, Paulo Brossard e Franco Montoro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

De acordo com a pauta são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Sr. Senador Otto Lehmann:

Parcer pelo arquivamento ao Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, que "dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina 'Direitos Humanos Fundamentais'".

Em discussão e votação é o parecer rejeitado. O Sr. Presidente designa, então, Relator do vencido, o Sr. Senador Evelásio Vieira que profere seu parecer favorável à matéria, com voto vencido dos Srs. Senadores Otto Lehmann e Cattete Pinheiro.

Pelo Sr. Senador Adalberto Sena:

Parcer pela aprovação ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1977, que "disciplina o funcionamento das bibliotecas que recebem recursos do erário".

Em discussão e votação é o parecer aprovado, sem restrições.

Pelo Sr. Senador Evelásio Vieira:

Parcer pela rejeição ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1976, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de Português nos cursos superiores de graduação".

Em discussão e votação é o parecer aprovado, ressalvado o voto com restrições do Sr. Senador Cattete Pinheiro.

Pelo Sr. Senador Cattete Pinheiro:

Parcer pela aprovação ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1977, que "extingue a Junta Especial, criada pela Lei nº 609, de 13 de janeiro de 1949".

Em discussão e votação é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1977

Às dezessete horas do dia vinte e um de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, sob a Presidência do Senhor Senador Milton Cabral e a presença dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres, Virgílio Távora, Augusto Franco, Dinarte Mariz e Adalberto Sena, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional, na Sala "Ruy Barbosa".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard e Benjamim Farah.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos, votados e aprovados os seguintes pareceres:

Pelo Senhor Senador Augusto Franco:

Parcer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1977, que dispõe sobre o comércio de armas de fogo, e dá outras providências; e

Pelo Senhor Senador Virgílio Távora:

Parcer favorável ao Projeto e à emenda supressiva apresentada pela Câmara dos Senhores Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1976, que autoriza a doação de porções de terras devolutas a Municípios incluídos na Região da Amazônia Legal, para os fins que especifica, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE SAÚDE

3ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1977

Às dezessete horas do dia vinte e nove de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, sob a Presidência do Senhor Senador

Ruy Santos e a presença dos Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Adalberto Sena e Saldanha Derzi, na sala de reuniões das Comissões, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altevir Leal, Fausto Castelo-Branco, Lourival Baptista e Gilvan Rocha.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos, votados e aprovados os seguintes pareceres:

Pelo Senhor Senador Adalberto Sena:

Parcer pelo arquivamento ao Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1976, que "inclui na Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), exigindo estojo de emergência médica nos veículos e habilitação dos motoristas à prestação de primeiros socorros"; e

Pelo Senhor Senador Lourival Baptista:

Parcer pelo arquivamento ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1975, que "estabelece restrições à comercialização de drogas e medicamentos, na forma que específica".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1977

Às dez horas do dia vinte e um de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, sob a presidência do Senhor Senador Dinarte Mariz e a presença dos Senhores Senadores Heitor Dias, Jarbas Passarinho, Saldanha Derzi e Gilvan Rocha, na Sala "Clovis Beviláqua", reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Teotônio Vilela, Braga Junior, Agenor Maria e Evandro Carreira.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente inicia os trabalhos, concedendo a palavra ao Senhor Senador Virgílio Távora que relata o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1976, que "autoriza a doação de porções de terras devolutas a Municípios incluídos na região da Amazônia Legal, para os fins que especifica, e dá outras providências", concluindo pela aprovação do projeto, com a emenda supressiva da Câmara dos Deputados.

Submetido a discussão e votação é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, e, para constar, eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1977

Às nove horas do dia cinco de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Paulo Brossard — Presidente, Saldanha Derzi, Wilson Gonçalves, Lourival Baptista, Evandro Carreira, Daniel Krieger, Ruy Carneiro, Ruy Santos, Evelásio Vieira, Alexandre Costa, Danton Jobim e Virgílio Távora, reúne-se a Comissão de Finanças.

Ao constatar a existência de quorum regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei do Senado nº 19/75 — Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3.788, de 4 de abril de 1960. (Relator: Senador Braga Júnior.)

Lido o parecer, que é favorável à Emenda Substitutiva da CSPC, o Senhor Senador Saldanha Derzi solicita vista do processo, no que é atendido.

Projeto de Lei do Senado nº 209/76 — Acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências. (Relator: Senador Danton Jobim.)

O parecer, pela aprovação do projeto, é, sem restrições, aprovado.

Projeto de Lei da Câmara nº 45/75 — Altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispõe sobre a profissão de Economista. (Relator: Senador Saldanha Derzi.)

É aprovado o parecer, que conclui pela aprovação da Emenda Substitutiva nº 1, de Plenário.

Projeto de Lei da Câmara nº 07/77 — Dá nova redação aos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.016, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre o pagamento de serviços industriais ou comerciais prestados por órgãos vinculados ao Ministério dos Transportes. (Relator: Senador Wilson Gonçalves.)

Emitido parecer favorável, é o mesmo, por unanimidade, aprovado.

Projeto de Lei da Câmara nº 21/76 — Torna obrigatória a declaração de preço total nas vendas a prestação, e dá outras providências. (Relator: Senador Roberto Saturnino.)

É aprovado parecer que conlui favoravelmente à Emenda nº 1-CF (Substitutivo.)

Projeto de Lei da Câmara nº 16/76 — Determina levantamentos prévios de custo para fixação de preços de produtos agrícolas. (Relator: Senador Roberto Saturnino.)

O parecer emitido, favorável ao projeto, é, sem restrições, aprovado.

Projeto de Lei da Câmara nº 36/76 — Dá nova redação ao *caput* do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973, assegurando ao cônjuge que opta pela tributação de seus rendimentos, separadamente do cabeça-do-casal, metade do valor de encargos de família. (Relator: Senador Teotônio Vilela.)

Lido o parecer, pela aprovação, o Senhor Senador Ruy Santos solicita vista do processo, no que é atendido.

Projeto de Lei do Senado nº 224/75 — Dispõe sobre fixação de limites de prazos e juros nas vendas a crédito, e dá outras providências. (Relator: Senador Virgílio Távora.)

O parecer proferido, concluindo pela rejeição do projeto, é considerado aprovado.

Projeto de Lei da Câmara nº 55/76 — Modifica dispositivo da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (Relator: Senador Alexandre Costa.)

É aprovado o parecer, que conlui pela audiência do Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio.

Projeto de Lei da Câmara nº 09/77 — Autoriza o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, a permitir o imóvel que menciona. (Relator: Senador Paulo Brossard.)

É, por unanimidade, aprovado parecer favorável ao projeto.

Projeto de Lei do Senado nº 40/72 — Dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidade nas respectivas embalagens, e determina outras providências. (Relator: Senador Lourival Baptista.)

É aprovado parecer pela diligência junto ao Ministério da Indústria e do Comércio.

Esgotada a pauta de trabalhos, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1977

Às nove horas do dia dezenove de maio de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Paulo Brossard — Presidente, Mattos Leão, Wilson Gonçalves, Cattete Pinheiro, Lenoir Vargas, Ruy Santos, Dirceu Cardoso, Braga Junior, Ruy Carneiro e Heitor Dias, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Domício Gondim, Teotônio Vilela, Alexandre Costa, Helvídio Nunes, Tarso Dutra, Virgílio Távora, Magalhães Pinto, Evelásio Vieira, Gilvan Rocha e Roberto Saturnino.

Ao constatar a existência de **quorum** regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei do Senado nº 127/76 — Estabelece prazo para a convocação obrigatória de alunos excedentes, e dá outras providências. (Relator: Senador Cattete Pinheiro.)

Com votos vencidos dos Senhores Senadores Dirceu Cardoso e Ruy Carneiro, é aprovado parecer pelo arquivamento.

Projeto de Lei da Câmara nº 82/76 — Altera dispositivo da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972. (Relator: Senador Lenoir Vargas.)

É aprovado parecer pela rejeição do projeto.

Projeto de Lei da Câmara nº 03/74 — Regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais.

Projeto de Lei do Senado nº 53/74 — Torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas.

Os dois projetos acima, tramitando em conjunto, são relatados pelo Senhor Senador Evandro Carreira, que emite parecer favorável ao PLS-53/74, na forma original, e contrário ao PLC-3/74.

Colocado em votação, é o parecer rejeitado, sendo designado Relator do Vencido o Sr. Senador Ruy Santos.

Ficam, portanto, rejeitados ambos os projetos.

Projeto de Lei da Câmara nº 36/76 — Dá nova redação ao *caput* do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973, assegurando ao cônjuge que opta pela tributação de seus rendimentos, separadamente do cabeça-do-casal, metade de encargos de família. (Relator, Senador Teotônio Vilela.)

É aprovado o parecer, favorável ao projeto, com restrições dos Srs. Senadores Mattos Leão, Braga Junior, Wilson Gonçalves, Lenoir Vargas e Ruy Carneiro.

Esgotada a pauta de trabalhos, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 1977

Às nove horas do dia dois de junho de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Paulo Brossard — Presidente, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Wilson Gonçalves, Domício Gondim, Evelásio Vieira, Lourival Baptista, Heitor Dias, Gilvan Rocha, Dirceu Cardoso, Magalhães Pinto e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Teotônio Vilela, Alexandre Costa, Lenoir Vargas, Mattos Leão, Braga Júnior, Tarso Dutra, Virgílio Távora e Ruy Carneiro.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Em seguida, o Senhor Senador Roberto Saturnino emite parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53/77-DF, que “autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimos destinados à elaboração e execução de programas de desenvolvimento urbano e dá outras providências”.

O parecer emitido, que conclui por diligência junto ao GDF, é aprovado pela Comissão.

Com a palavra, o Sr. Senador Wilson Gonçalves apresenta parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1976, que "disciplina o contrato de prestação de serviços com empresas que gozam de incentivos fiscais ou creditícios e dá outras providências".

Por unanimidade, a Comissão aprova o parecer.

Pelo Sr. Senador Gilvan Rocha, logo após, é lido parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 32/76, que "acrescenta parágrafo ao art. 141, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, dispondo sobre as comissões de licitações".

O Senhor Senador solicita vista do processo, no que é atendido pelo Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1977

Às nove horas do dia vinte e um de junho de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Paulo Brossard — Presidente, Lenoir Vargas, Cattete Pinheiro, Alexandre Costa, Wilson Gonçalves, Dirceu Cardoso, Gilvan Rocha, Evelásio Vieira, Saldanha Derzi, Helvídio Nunes, Domício Gondim, Ruy Carneiro, Magalhães Pinto, Ruy Santos, Braga Júnior e Mattos Leão, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Teotônio Vilela, Tarso Dutra, Virgílio Távora e Roberto Saturnino.

Ao constatar a existência de "quorum" regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 85/76 — Dispõe sobre pensões a dependentes de servidor público falecido no gozo de dupla aposentadoria. (Relator: Senador Mattos Leão).

É aprovado parecer preliminar pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei do Senado nº 286/76 — Autoriza o Poder Executivo a doar prédio que menciona. (Relator: Senador Ruy Santos).

O parecer emitido, pela aprovação do projeto, é, sem restrições, acolhido pela Comissão.

Projeto de Lei do Senado nº 19/75 — Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3.738, de 4 de abril de 1960. (Relator: Senador Braga Júnior).

O parecer emitido, favorável ao projeto nos termos do Substitutivo apresentado pela CLS, é rejeitado pela Comissão, sendo designado Relator do Vencido o Senhor Senador Saldanha Derzi.

É, portanto, rejeitado o projeto, com Voto em Separado, vencido, do Sr. Senador Braga Júnior.

Projeto de Lei da Câmara nº 32/76 — Acrescenta parágrafo ao artigo 141 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, dispondo sobre as comissões de licitações. (Relator: Senador Gilvan Rocha).

O parecer, que é favorável ao projeto, é rejeitado pela Comissão, sendo designado Relator do Vencido o Sr. Senador Saldanha Derzi.

É o projeto rejeitado, com votos vencidos dos Senhores Senadores Evelásio Vieira, Dirceu Cardoso, Cattete Pinheiro, Ruy Carneiro e Gilvan Rocha, este último com Voto em Separado.

Projeto de Lei da Câmara nº 27/77 — Altera dispositivos da Lei nº 1.512, de 19 de dezembro de 1951, que "cria a Comissão Nacional de Belas Artes, o Salão Nacional de Arte Moderna e dá outras provisões". (Relator: Senador Saldanha Derzi).

É emitido parecer favorável, aprovado pela Comissão.

Projeto de Lei da Câmara nº 30/77 — Estabelece critério especial de recolhimento de Imposto de Renda para as pessoas que especifica, e dá outras provisões. (Relator: Senador Magalhães Pinto).

É emitido parecer preliminar pela diligência junto ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, que, por unanimidade, é acolhido pela Comissão.

Ofício "S" nº 8/77 — Do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa contratar, no exterior, um empréstimo de cinquenta milhões de dólares americanos (US\$ 50,000,000.00), ou o equivalente em outras moedas.

Lido o parecer, que é favorável nos termos do Projeto de Resolução que apresenta, o Senhor Senador Evelásio Vieira solicita vista do processo, no que é atendido pelo Senhor Presidente.

Esgotada a pauta de trabalhos, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1977

Às nove horas do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Paulo Brossard — Presidente, Lenoir Vargas, Cattete Pinheiro, Alexandre Costa, Wilson Gonçalves, Dirceu Cardoso, Gilvan Rocha, Evelásio Vieira, Saldanha Derzi, Helvídio Nunes, Domício Gondim, Ruy Carneiro, Magalhães Pinto, Ruy Santos, Braga Júnior e Mattos Leão, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Teotônio Vilela, Tarso Dutra, Virgílio Távora e Roberto Saturnino.

Constatando a existência de **quorum** regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A seguir, assume a Presidência o Senhor Senador Domício Gondim, conforme preceita o parágrafo único do artigo 94, do Regimento Interno, e o Senhor Senador Paulo Brossard emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1977, que "concede pensão especial a Esther Madeira da Silva, e dá outras providências".

Sem restrições, é aprovado o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbyda de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 69, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.556, de 7 de junho de 1977, que "dispõe sobre a não incidência da cota de Previdência sobre os combustíveis automotivos destinados à exportação e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1977

Às dezenas de horas do dia vinte e oito de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Virgílio Távora, Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, Augusto Franco, Italívio Coelho, Otair Becker, Dirceu Cardoso e Leite Chaves e os Srs. Deputados Angelino Rosa, José Haddad, Júlio Viveiros, Hélio de Almeida, Nosser Almeida e Renato Azeredo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 69, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.556, de 7 de junho de 1977, que "dispõe sobre a não incidência da cota de previdência sobre os combustíveis automotivos destinados à exportação e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Renato Franco e Evandro Carreira, e os Srs. Deputados Ricar-

do Fiúza, Januário Feitosa, Adriano Valente, Frederico Brandão e Walber Guimarães.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Dinarte Mariz que esclarece instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Hélio de Almeida.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Júlio Viveiros	13 votos
Em branco	01 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Nossa Almeida	13 votos
Em branco	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Júlio Viveiros e Nossa Almeida.

Assumindo a Presidência o Sr. Deputado Júlio Viveiros agradece em nome do Deputado Nossa Almeida e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Luiz Cavalcante para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 6, 9, 10, 11 e 12, de 1977, que “modifica o § 1º do art. 175 da Constituição e dispõe sobre a realização de consulta popular”; “dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 175 da Constituição”; “dá nova redação ao § 1º, do art. 175, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969”; “altera a redação do § 1º do art. 175, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a indissolubilidade do casamento”; “altera a redação do § 1º, do art. 175 da Constituição Federal”; e, “dá nova redação ao § 1º do art. 175, da Constituição Federal”, respectivamente.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1977

Às dezessete horas do dia oito de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs., Senadores Benedito Ferreira, Saldanha Derzi, Ruy Santos, Dinarte Mariz, Alexandre Costa, Nelson Carneiro, Mauro Benevides e Lázaro Barboza, e os Srs. Deputados Geraldo Freire, Cid Furtado, Cleverson Teixeira, Ivahir Garcia, Lygia Lessa Bastos, Epitácio Cafeteira, Rubem Dourado, Padre Nobre e Magnus Guimarães, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 6, 9, 10, 11 e 12, de 1977, que “modifica o § 1º do art. 175 da Constituição e dispõe sobre a realização de consulta popular”; “dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 175 da Constituição”; “dá nova redação ao § 1º do art. 175, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969”; “altera a redação do § 1º do art. 175, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a indissolubilidade do casamento”; “altera a redação do § 1º, do art. 175 da Constituição Federal”; e, “dá nova redação ao § 1º do art. 175, da Constituição Federal”, respectivamente.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Otto Lehmann e Vasconcelos Torres e os Srs. Deputados Josias Leite e José Costa.

Dando inicio aos trabalhos, é lida a Ata da reunião de instalação, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, a Srª Presidenta, Deputada Lygia Lessa Bastos, leva ao conhecimento da Comissão a correspondência recebida da Câmara Municipal de Sumaré — SP, da Câmara Municipal do Carapina — PE, da Câmara Municipal de Maranguape — CE, da Câmara Municipal de Guaratinguetá — SP, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo — SP e da Câmara Municipal do Recife — PE, todas referentes às Propostas de Emenda à Constituição ora em tramitação no Congresso Nacional.

Prosseguindo, a Srª Presidenta comunica aos Srs. membros da Comissão que à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1977, foi apresentada uma (1) emenda, esta julgada pertinente pela Presidência e concede a palavra ao Sr. Relator, Senador Ruy Santos, que sugere à Comissão, por tratar-se de matéria de relevante importância, carecendo, portanto, de maiores estudos, seja o parecer profissionalmente, em Plenário, de acordo com o art. 20 do Regimento Comum.

Em votação, a sugestão é aprovada, sem restrições.

Finalizando, a Srª Presidenta determina à Secretaria da Comissão que as referidas Propostas sejam encaminhadas à Presidência do Congresso Nacional através de Ofício.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Srª Presidenta e vai à publicação.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

**9ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA
EM 14 DE JUNHO DE 1977**

Às dez horas do dia quatorze de junho de mil novecentos e setenta e sete, sob a Presidência do Sr. Senador Agenor Maria — Presidente, presentes o s Srs. Senadores Lenoir Vargas, Adalberto Sena, Mattos Leão, Gilvan Rocha, Otair Becker, Dirceu Cardoso e Benedito Ferreira, reúne-se a Comissão de Agricultura do Senado, na Sala “Clóvis Beviláqua”.

O Sr. Presidente, ao constatar a existência de número regimental, declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da Ata da última reunião, que, imediatamente, é considerada aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente comunica que a presente reunião, se destina a ouvir a palestra do Dr. Paulo Roberto Vianna, Diretor-Executivo da Comissão de Financiamento da Produção (CFP), que abordará o tema “Política de Preços Mínimos”.

O Sr. Paulo Vianna ressalta que para a fixação dos Preços Mínimos a CFP considera três dados básicos: 1º) comportamento do mercado; 2º) custos de produção; e 3º) diretrizes do Governo, em relação ao setor agrícola. O Preço Mínimo de cada produto é variável em função da qualidade, estabelecendo-se prêmios e descontos em função de classes, tipos, etc. Variações existem também em função da região em que foi cultivado. Assim esclarece o conferencista — o preço mínimo produz dois outros efeitos de grande importância. O estímulo à melhoria qualitativa da produção agrícola e o início de um zoneamento para o País, com preços realmente melhores, para regiões mais adaptadas, seja por estrutura de comercialização, seja por condições edafoclimáticas.

“Procurando capilarizar a rede de amazéns, o Governo criou o PRONAZEM programa que financia, inclusive, a construção de unidades a nível de fazenda. Esse programa tem aplicado quantias vultosas. Ao mesmo tempo, a própria CIBRAZEM, empresa vinculada ao Ministério da Agricultura a qual está afeta a política nacional de armazenagem, vem recebendo vultosos recursos, conforme mostra o crescimento de suas imobilizações técnicas”.

Ao término da conferência, a palavra para os debates é franqueada aos presentes. Pela lista de inscrição fazem uso da pala-

vra os Senhores Senadores Otair Becker, Gilvan Rocha, Adalberto Sena, Mattos Leão, Dirceu Cardoso e Agenor Maria — Presidente.

Concluindo, o Sr. Presidente — Senador Agenor Maria, agradece a presença dos Senhores Senadores e do conferencista, Dr. Paulo Roberto Viana, Diretor-Executivo da CFP, que trouxe à Comissão esclarecimentos sobre a política atual de preços mínimos do Governo.

A exposição proferida, bem como os debates travados na presente reunião, foram gravados e as respectivas notas taquigráficas são publicadas em anexo à presente Ata, com a devida autorização do Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

Anexo à Ata da 9ª Reunião da Comissão de Agricultura do Senado Federal, realizada em 14 de junho de 1977, destinada a ouvir a palestra, seguida de debates, do Dr. Paulo Roberto Viana, Diretor-Executivo da Comissão de Financiamento da Produção (CFP), que abordou o tema "Política de Preços Mínimos" que se publica com a devida autorização do Sr. Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Agenor Maria

Vice-Presidente: Senador Otair Becker

Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Declaro aberta a reunião da Comissão de Agricultura do Senado Federal.

Desejo convidar o Dr. Paulo Roberto Viana, Diretor-Executivo, para participar da Mesa.

"A Comissão de Agricultura do Senado Federal tem a honra de convidar V. Ex^e para assistir a conferência, seguida dos debates, do Dr. Paulo Roberto Viana."

Esse foi o convite expedido para todo o Senado Federal.

A presença do Dr. Paulo Roberto Viana, Diretor-Executivo da Política de Preços Mínimos no Brasil, é muito importante para que o Senado tome conhecimento da filosofia adotada por aquele Órgão, a respeito da fixação dos preços mínimos.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Roberto Viana.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Nobre Sr. Senador Agenor Maria, Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores:

Desejo, em primeiro lugar expressar um agradecimento a esta Comissão, pelo convite com que me honrou e, particularmente a seu Presidente, o Exm^r Senador Agenor Maria, de cujo extraordinário interesse pelos problemas da Agricultura de nosso País tem resultado importantes contribuições e muito estímulo para o nosso trabalho.

Com efeito, vejo hoje aqui uma valiosa oportunidade de, não apenas expor algumas características da atividade da Comissão de Financiamento da Produção, como também, e primordialmente, de trocar idéias, ouvir críticas e sugestões dos membros da Comissão de Agricultura do Senado.

É com o objetivo de reservar maior parcela de nosso tempo à troca de idéias que procurarei abreviar ao máximo esta intervenção inicial. Começarei falando da autarquia CFP. Criada em 1943, dentro do esforço de guerra do País, para absorver os excedentes de uma generosa safra de algodão — não comercializada justamente

por causa do conflito mundial — a CFP sempre esteve ligada ao amparo de preços à produção agrícola, e mais especificamente à Política de Garantia de Preços Mínimos, cuja execução é sua principal incumbência.

As muitas transformações por que têm passado, nestes 34 anos, o órgão e a própria Política, estão registrados na publicação "Documento Legal", que procuramos distribuir a V. Ex^es previamente.

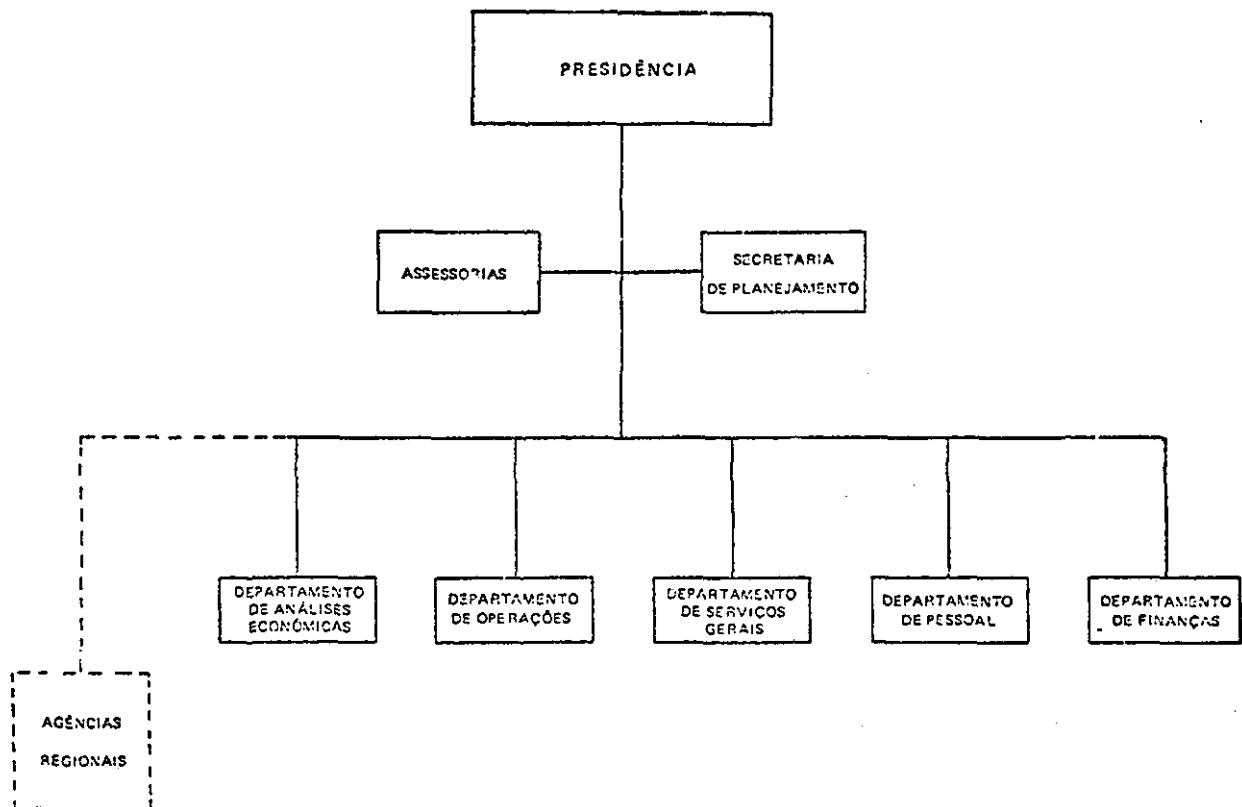
Hoje, 38 produtos são amparados por essa política:

PAUTA DE PRODUTOS AMPARADOS PELA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS

- 1 — Algodão em Caroço
- 2 — Algodão em Pluma
- 3 — Alho
- 4 — Amendoim
- 5 — Arroz
- 6 — Aveia
- 7 — Babaçu
- 8 — Castanha de Caju
- 9 — Castanha do Brasil
- 10 — Casulo Verde de Seda
- 11 — Centeio
- 12 — Cera de Carnaúba
- 13 — Cevada
- 14 — Farinha de Mandioca
- 15 — Fécula de Mandioca
- 16 — Feijão Comum
- 17 — Feijão de Corda (macaçar)
- 18 — Fio de Seda
- 19 — Gergelim
- 20 — Girassol
- 21 — Guaraná
- 22 — Juta e Malva
- 23 — Mamona
- 24 — Menta
- 25 — Milho
- 26 — Pó Cerífero de Carnaúba
- 27 — Raiz de Mandioca
- 28 — Rami
- 29 — Semente de Amendoim
- 30 — Semente de Arroz
- 31 — Semente de Cevada
- 32 — Semente de Feijão
- 33 — Semente de Juta
- 34 — Semente de Milho
- 35 — Semente de Soja
- 36 — Sisal
- 37 — Soja
- 38 — Sorgo

Notem que, desses trinta e oito produtos, há alguns de significado nacional, como é o caso do arroz, outros, de significado regional, como a cera de carnaúba e há até produtos cujo significado é, praticamente municipal, como o rami. Todos eles recebem, no entanto, por parte da CFP a mesma e cuidadosa atenção.

A organização interna atual da CFP, (passamos por uma fase de transição), é resumida neste organograma:



A organização interna da CFP é algo que julgamos importante trazer para o conhecimento dos Senhores. A CFP compõe-se de cinco departamentos, chamando eu a atenção para o Departamento de Análises Económicas, que comporta uma equipe de técnicos, cuja dedicação, em cima de análises, e de exame de problemas de conjuntura de mercado, possibilita-lhes, efetivamente, acompanhar, com bastante cuidado a evolução de preços e de mercado desses produtos agrícolas e também, chamo a atenção para o Departamento de Operação da CFP, a quem cabe efetivar a política de preços mínimos.

Esse conjunto apresentado nesse organograma tem, hoje, 350 funcionários, apenas. Acredito que a CFP pode, na sua fase de amadurecimento completo, funcionar perfeitamente com apenas 500 funcionários.

Nossas agências regionais que tiveram, a partir de 1974, uma grande expansão, já estão praticamente instaladas em todo o Brasil. Não nos foi possível instalar agências em todas as capitais, mas procuramos instalar, exatamente, naquelas capitais cuja abrangência em outros Estados pudesse dar a essas agências um significado maior.

**AGÊNCIAS REGIONAIS DA CFP
E SUAS JURISDIÇÕES**



Temos, hoje, agências em Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém do Pará e estamos instalando agências em Goiás, Mato Grosso, Amazonas, Paraná e, também, no Maranhão.

Uma característica interessante da CFP é a sua ambivalência como órgão que a um só tempo planeja e executa, estuda e pratica, enfrentando, na operacionalização da política, os resultados de decisões e planos por ela mesma adotados meses antes. Essa peculiaridade explica por que a CFP, não obstante o pequeno tamanho do seu quadro de pessoal, consiga imprimir razoável dinâmica ao cumprimento de suas tarefas, movimentando volumes apreciáveis de mercadorias e de recursos financeiros, como os senhores verão, no prosseguimento desta palestra. Destaque-se, também, a excelência e dedicação do seu pessoal técnico e administrativo, e o perfeito entrosamento existente com o Banco do Brasil, que, como agente financeiro da CFP, viabiliza todo o complexo sistema operacional da Política de Preços Mínimos.

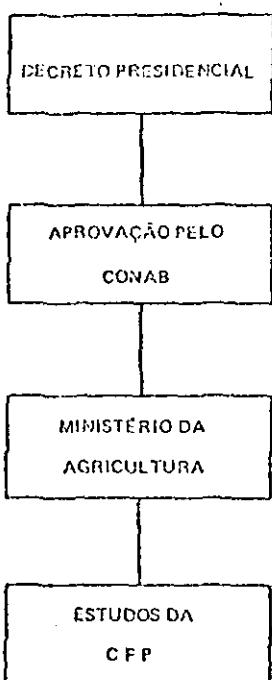
Nas duas etapas de suas atividades — planejamento e execução — a CFP se integra a outros órgãos, inclusive superiores, participantes da Política de Abastecimento do Governo.

Na etapa da fixação dos Preços Mínimos, nosso trabalho obedece o caminho que está a seguir.

A partir de estudos elaborados na CFP, o Ministro da Agricultura resume esses estudos na forma de um voto, apresentado ao Conselho Nacional do Abastecimento, que é formado, apenas para lembrar, pelos Ministros da Agricultura, seu Presidente, o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e dos Transportes. Esses quatro Ministros deliberam, em função desse voto, que teve por base, como disse, estudos da CFP e que, aprovados, se transformam num decreto presidencial. Está fechado, por conseguinte, o ciclo do que chamamos de a fixação dos preços mínimos.

Passaria, agora, a detalhar para os Senhores o que entendemos a respeito de preço mínimo.

**ORGANOGRAMA DA FIXAÇÃO DOS
PREÇOS MÍNIMOS**



Cabe aqui uma abordagem sucinta sobre os critérios seguidos pela CFP em seus estudos para a fixação dos Preços Mínimos. Consideramos três dados básicos:

- 1º — comportamento do mercado
- 2º — custos de produção
- 3º — diretrizes do Governo, em relação ao setor agrícola.

Sob o nome algo impreciso de "comportamento de mercado", entendemos aqui a identificação de um ponto de equilíbrio, no longo prazo, das estruturas da oferta e da procura de cada produto. Talvez grosseiramente diríamos que esse ponto é a média ideal dos preços que o mercado estará disposto a pagar nas situações normais. Esse preço, deve corresponder a um "teto", acima do qual o Preço Mínimo não deve ser fixado. — e isso é um ponto muito importante — sob o risco de tornar o Governo um grande comprador da produção, ou de empurrar artificialmente os preços para cima.

Significativamente respeitamos o comportamento de mercado como um limite acima do qual estaríamos, praticamente, estatizando a comercialização de um produto qualquer, se isso viesse a ocorrer.

Para efeito dessa fixação de teto, a CFP faz um acompanhamento bastante detalhado da situação de mercado internacional, trabalhando esse que é feito cotidianamente e está à disposição dos Senhores.

Acredito que hoje a CFP constitui-se num órgão particularmente bem informado a respeito da conjuntura interna e externa dos diversos produtos que ela acompanha. Essas informações — como eu disse — estão à disposição dos Senhores, para qualquer esclarecimento ou trabalho que quiserem fazer a respeito.

Os Senhores reparem que acompanhamos 44 mercados diferentes em 70 produtos — aqueles da pauta de preços mínimos e aqueles que são correlacionados com ela — e temos um conjunto de periódicos, 351 nacionais e cerca de 206 estrangeiros, ou seja, 550 publicações diversas que nos chegam diariamente e que, digeridas, se transformam em análise do cotidiano da situação agrícola nacional.

Informações compulsadas pela CFP

Níveis de Preços: Internacional, Importação, Exportação, Varejo, Atacado, Recebido pelo Agricultor e Pago pelo Agricultor.

Fontes de Preços: Bolsa de Mercadorias de São Paulo, Bolsa de Cereais de São Paulo, Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, Serviço de Informação do Mercado Agrícola, Fundação Getúlio Vargas, Fundação IBGE, Bolsa de Mercadorias de Minas Gerais, SUNAB, Instituto de Economia Agrícola, Associação Commercial de Porto Alegre, Banco do Nordeste do Brasil, Banco do Brasil, SUDENE, Centro de Informações Econômico Fiscais, Agência Reuter, Commodity Year Book, FAO, Ministério da Agricultura (EUA), Oil World, Public Ledger, etc.

Nº de mercados: 44 (internos e externos)

Nº de produtos: 70 (da PGPM e correlatos)

Nº de periódicos: nacionais 351 e estrangeiros 206.

Ocasões há, entretanto, em que este tipo de intervenção tem objetivos saneadores, de simplesmente prevenir os efeitos sobre a produção, comércio e industrialização, de uma crise recessiva que temporariamente afete um determinado produto. Ao longo dos anos, várias interferências deste tipo foram registradas, no sisal, no algodão, no arroz, na cera de carnaúba, na juta e na malva, no milho, na mandioca, no feijão, na castanha do Brasil e em outros tantos produtos. O caráter dessas interferências é sempre de exceção, e a CFP busca, tão logo que possível, devolver ao mercado a liberdade indispensável para seu normal desenvolvimento.

Da mesma maneira que o preço de mercado deve representar um "teto", os custos de produção devem representar um "chão", abaixo do qual o Preço Mínimo não deve ser fixado, caso em que os produtores, sem a garantia de recuperar todo o capital empregado, modificariam seu nível de atividade.

Aqui também, eventualmente, exceções ocorrem.

Vejam os Senhores que não há inflexibilidade na fixação dos preços mínimos. Da mesma maneira que respeitamos usualmente o teto do mercado, procuramos respeitar o chão, fixado pelos custos de produção. Mas qualquer inflexibilidade na fixação dessa política poderia gerar as desvantagens que já assinalei para os Senhores. Os custos de produção devem, por conseguinte, representar o chão, abaixo do qual o preço mínimo não deve ser fixado. As exceções ocorrem, entretanto.

Ora para deter uma tendência expansionista imoderada, que, se não contida, poderia gerar excedentes invendáveis; ora para realinhar as perspectivas de mercado dentre os diversos produtos agrícolas que se apresentam alternativas para o produtor.

Vale reafirmar, portanto, que os critérios básicos a orientar nossos produtos, são aqueles dois primeiros: o "comportamento do mercado" e os "custos de produção". E isto porque atendem os objetivos primordiais da Política de Garantia de Preços Mínimos, que são:

1º) Antecipar, para o agricultor, antes da época do plantio, as tendências futuras dos preços dos produtos, orientando-o a optar por aquelas lavouras que lhe sejam mais propícias. Para atender esse objetivo, os Preços Mínimos são fixados sempre cerca de 2 meses antes da fase de semeadura para lavouras anuais ou 1 mês antes da colheita em lavouras permanentes, servindo de parâmetro, inclusive na concessão do crédito de custeio.

2º) Garantir, ao produtor rural, uma remuneração mínima, condizente com seu esforço, deixando-o tranquilo para produzir. Com efeito, o Preço Mínimo pode ser definido aqui como um seguro contra as adversidades do mercado.

Chamaria a atenção dos Senhores, agora, para o que se refere ao apoio legal para esse tipo de política.

Tem sido usualmente levantado, em foros como este, que a CFP não estaria atentando para o estabelecido no Estatuto da Terra, ou seja, não estaria concedendo ao produtor um preço mínimo que, além de cobrir os seus custos de produção, lhe concederia também uma vantagem de 30%.

Faço aí, no quadro a seguir, uma comparação entre o que diz o Estatuto da Terra, no § 1º do art. 85, com aquilo que diz o Decreto-lei nº 79, no qual nos baseamos:

Os Preços Mínimos e o Lucro do Produtor

Estatuto da Terra — Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964

Art. 85 § 1º Para fixação do preço mínimo se tomará por base o custo efetivo da produção, acrescido das despesas de transporte para o mercado mais próximo e da margem de lucro ao produtor, que não poderá ser inferior a trinta por cento.

Decreto-lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966

Art. 5º Os preços (mínimos) básicos serão fixados por Decreto do Poder Executivo, levando em conta os diversos fatores que influem nas cotações dos mercados, interno e externo e os custos de transporte até os centros de consumo e portos de escoamento.

Nossa interpretação, a respeito desse problema legal, é de que vale, para efeito de preços mínimos da CFP, o Decreto-lei nº 79. Estaria, assim, revogado o art. 85, § 1º do Estatuto da Terra, que recomenda que para a fixação do preço mínimo seja acrescido aos custos de produção pelo menos 30% de lucro ao agricultor.

Passarei, agora, a mostrar para os Senhores, alguns gráficos que evidenciam a evolução que os primeiros tiveram nos últimos anos.

Produto a produto; o primeiro é o algodão. Fizemos uma comparação, em nível real de preços, ou seja, foram inteiramente expurgadas as variações decorrentes do problema inflacionário. Os cruzeiros comparados de 76/77 valem, para efeito desse gráfico, a mesma coisa que os comparados em 67/68, que é o ano inicial dessa comparação.

Os Senhores notam, pela evolução das barras, onde cada corte representa um preço mínimo fixado para uma determinada safra, que temos valorado, em termos reais, os preços mínimos para o algodão, ao longo desses anos.

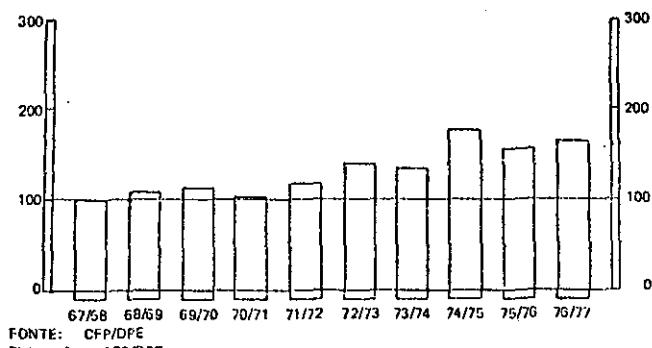
Em 67/68, estávamos em 100 cruzeiros e agora, estamos pouco abaixo de 200 cruzeiros, ou seja, uma valorização real de 70%, em relação ao preço inicial.

A mesma coisa acontece com o arroz com gráfico idêntico, em números índices, no qual se nota a valorização que o preço sofreu ao longo desses anos. Notem os Senhores, por outro lado, que em relação a 74/75 tivemos uma desvalorização real do preço mínimo para a safra 76/77. Mas a média das últimas três safras é sensivelmente superior à média das três safras iniciais, para efeito de comparação.

A mesma coisa acontece com o feijão de cores. Aí, no caso, a valorização foi de mais de 100%.

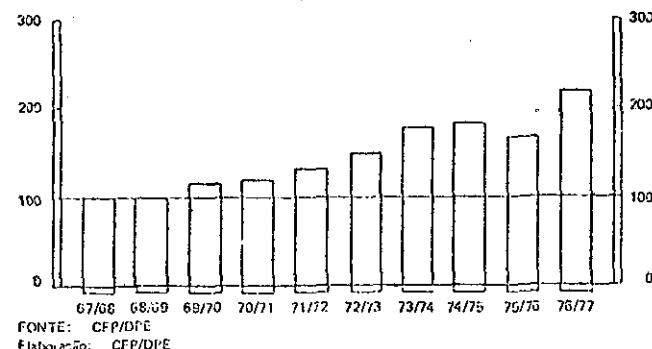
O feijão preto no Paraná, a mesma situação. O milho, também, com uma valorização de 100%, em relação à safra 67/68 e, finalmente, o caso da soja.

ARROZ - RIO GRANDE DO SUL
ÍNDICES DE PREÇOS MÍNIMOS REAIS
(A PREÇOS DE DEZEMBRO DE 1970)
(BASE 67/68 = 100)



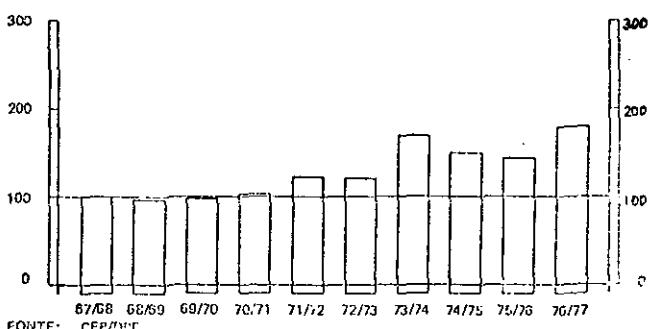
FONTE: CFP/DPE
Elaboração: CFP/DPE

FEIJÃO DE CORES - PARANÁ
ÍNDICES DE PREÇOS MÍNIMOS REAIS
(A PREÇOS DE DEZEMBRO DE 1970)
(BASE 67/68 = 100)



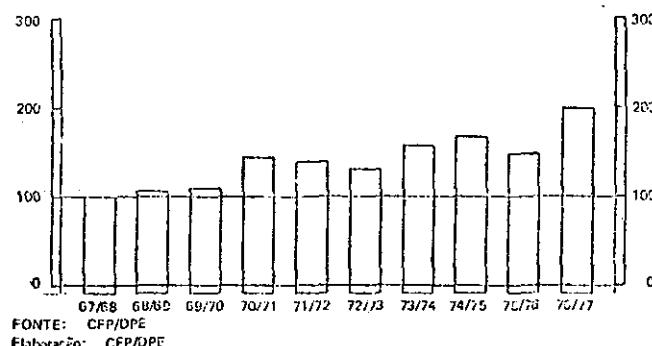
FONTE: CFP/DPE
Elaboração: CFP/DPE

ALGODÃO PLUMA - SÃO PAULO
ÍNDICES DE PREÇOS MÍNIMOS REAIS
(A PREÇOS DE DEZEMBRO DE 1970)
(BASE 67/68 = 100)

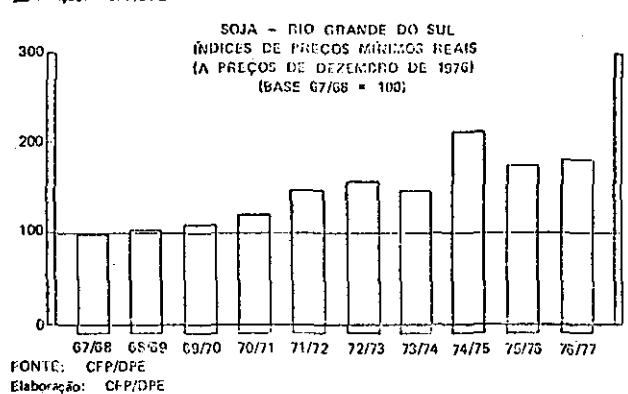
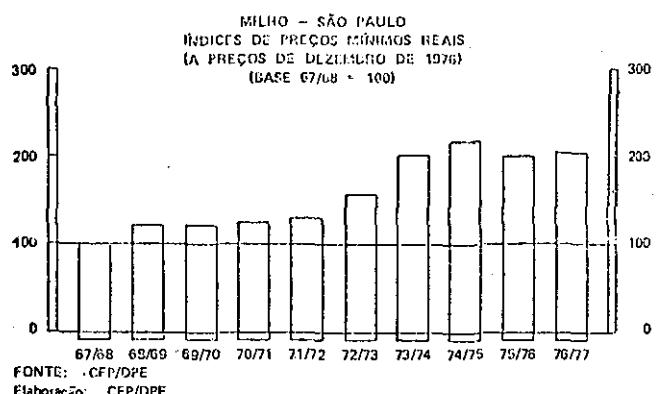


FONTE: CFP/DPE
Elaboração: CFP/DPE

FEIJÃO PREGO - PARANÁ
ÍNDICES DE PREÇOS MÍNIMOS REAIS
(A PREÇOS DE DEZEMBRO DE 1970)
(BASE 67/68 = 100)



FONTE: CFP/DPE
Elaboração: CFP/DPE



Diria que os termos de troca, no setor agrícola, têm sido razoavelmente favoráveis.

O quadro, a seguir, faz uma demonstração para os Senhores do que é possível comprar, com a venda de produtos agrícolas, em termos dos diversos fatores e insumos de produção. Estão listados, na parte vertical, desde o cloreto de potássio até uma televisão. Estamos fazendo a comparação de quantas unidades de produtos agrícolas seriam necessários vender, para que se pudesse comprar uma unidade de cada um desses fatores e insumos de produção.

No caso do algodão, comparando 1969 com 1967 os Senhores podem ver que hoje é possível, para todos esses fatores de produção, a troca por quantidade menor de algodão. Vejam na primeira linha, que era necessário a venda de 29,1 arrobas de algodão, para se comprar uma unidade de cloreto de potássio e, hoje, com os preços atuais, tanto do algodão quanto do cloreto de potássio a necessidade é de praticamente a metade — 15,7.

Em resumo, diria aos Senhores que, com exceção do calcário e do grame farpado, que subiram bastante, na maioria dos produtos, a vantagem, no caso do algodão, é para o algodão. Ou seja, com menos algodão hoje se compram mais fatores de produção.

A mesma coisa acontece com a soja. No caso do feijão, diria que há um equilíbrio. No caso do arroz, há desvantagem. Hoje, é necessário vender mais arroz, para se comprar a mesma quantidade de fatores. No caso do milho, novamente, se apresentaria um equilíbrio, hoje havendo vantagem, entretanto, para efeito do milho.

Dé certa maneira, é esse o resumo da situação da nossa agricultura, porque temos aqui produtos de exportação, como a soja, que está sempre tendo vantagem; temos produtos exclusivos do mercado interno, como o feijão, que está levando desvantagem; e temos alguns produtos que estão abastecendo os mercados interno e externo, como o algodão e o milho. O arroz já é uma situação diferente, porque o Brasil, mesmo com excedente, este ano, não tem condições de exportação, porque o seu custo interno é superior às cotações internacionais.

PREÇOS RELATIVOS FATORES (1 TONELADA) / PRODUTOS (UNIDADES) SÃO PAULO

Produtos	Algodão (15 kg)		Soja (60 kg)		Feijão (60 kg)		Arroz (50 kg)		Milho (60 kg)	
	1969	1977	1969	1977	1969	1977	1969	1977	1969	1977
Cloreto de Potássio	29,1	15,7	11,7	10,9	3,9	3,6	9,9	17,6	23,0	26,0
Sulfato de Amônia	29,1	14,1	11,7	9,8	3,9	3,3	9,9	15,9	23,0	23,4
Superfosfato Cálcio Simples	24,2	14,1	9,8	9,8	3,3	3,3	6,2	15,9	19,2	23,4
Calcário	1,8	0,9	0,7	0,7	0,2	0,2	0,6	1,1	1,4	1,6
Aldrin	198,8	50,5	80,2	35,1	26,9	11,7	67,5	56,7	157,2	83,7
Óleo Diesel (Mil l)	37,6	21,7	15,2	15,1	5,1	5,0	12,8	24,4	29,7	36,0
Trator 40/50 HP (Unid.)	2.102,8	600,3	833,0	479,7	298,2	159,8	743,4	774,4	1.731,4	1.143,3
Atado 3 Discos (Unid.)	263,1	84,8	107,1	59,0	34,3	19,7	86,0	95,3	200,2	140,7
Arame Farpado (305 m)	,3,1	3,8	1,2	2,6	0,4	0,9	1,0	4,3	2,4	6,3
Automóvel VW 1.300 (Unid.)	1.370,0	366,0	552,6	255,1	185,4	85,0	465,2	411,9	1.033,4	603,1
Jeep CJ-5 (Unid.)	1.314,5	435,6	530,3	303,1	177,9	101,0	443,5	488,4	1.039,3	722,5
Geladeira (Unid.)	72,5	25,6	29,2	17,8	8,8	5,9	24,6	28,7	57,3	42,5
Televisão (Unid.)	129,7	32,0	52,3	22,3	17,6	7,4	44,1	36,0	102,6	53,1

FONTES: Dados Básicos: FGV, IEA, ANFAVEA e Pão de Açúcar.

Passaria agora a detalhar para os Srs. a fase de operacionalização da política de preços mínimos.

A efetivação dessa garantia de preço se dá através de dois instrumentos:

- compra pela CFP
- financiamento da estocagem.

Em qualquer dos dois, a iniciativa é sempre do dono da mercadoria. Ressalte-se aí, novamente, o respeito que a CFP tem pelo livre jogo do mercado.

É relevante assinalar que o preço mínimo de cada produto é variável em função da qualidade, estabelecendo-se prêmios e descontos em função de classes, tipos, etc.

Variações existem também em função da região em que foi cultivado. Assim, temos tanto variação do ponto de vista qualitativo quanto variação do ponto de vista locacional.

O preço mínimo produz dois outros efeitos de grande importância. O estímulo à melhoria qualitativa da produção agrícola e o início de um zoneamento para o País, com preços realmente melhores, para regiões mais adaptadas, seja por estrutura de comercialização, seja por condições edafoclimáticas.

Uma outra característica importante é que a política pode também ser estendida a outras classes econômicas, além dos produtores rurais. São os beneficiadores, industriais, comerciantes e exportadores de alguns dos produtos que compõem a pauta. É uma forma indireta de amparar o agricultor, pois, para conceder o financiamento a esses mutuários, é exigida comprovação de que compraram a matéria-prima aos produtores pagando pelo menos o preço mínimo. Nos casos de produtos como a raiz de mandioca e o casulo verde de seda, que não permitem a armazenagem, o apoio indireto é a única forma de viabilizar seus preços mínimos.

As operações de compra e financiamento exigem a presença simultânea de três elementos da infra-estrutura operacional:

- a agência bancária (no caso, do Banco do Brasil, agente exclusivo da CFP)
- o armazém
- o classificador

No imenso território nacional, é comum encontrarmos regiões carentes de um, dois e até dos três elementos. Tais carências, acrescidas de deficiências várias e falta de transporte, levam a que muitos agricultores comercializem sua produção por preços irrisórios.

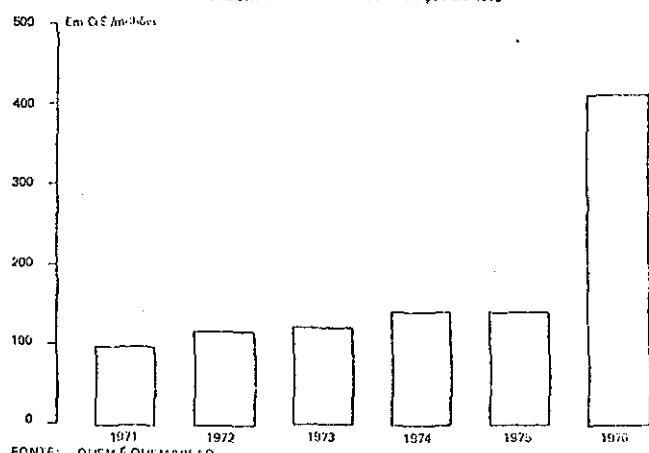
Muito embora nossa capacidade, na CFP, de superar esses problemas, seja bastante pequena, temos agido com alguma desenvoltura e ousadia em mais de uma ocasião e em diversos sentidos. No entanto reconhecemos, que muito há por fazer ainda, para efetivar a onipresença da Política de Preços Mínimos.

Procurando capilarizar a rede de armazéns, o Governo criou a PRONAZEN, programa que financia, inclusive, a construção de unidades a nível de fazenda. Esse programa tem aplicado quantias vultosas. Ao mesmo tempo, a própria CIBRAZEM, empresa vinculada ao Ministério da Agricultura à qual está afeta a política nacional de armazenagem, vem recebendo vultosos recursos, conforme mostra o crescimento de suas imobilizações técnicas.

Esfetivamente o Governo reconheceu que a nossa capacidade de expandir a produção agrícola se estava desencontrando com a nossa capacidade de comercialização, tanto no que se refere à capacidade de transporte dos produtos até as zonas de consumo ou vias de escoamento para a exportação, como em relação a armazenamento. Então os Senhores vêem no quadro a retificação que o Governo está tentando fazer, a partir do ano de 1974, com relação a essa falta de armazenamento. As imobilizações técnicas da CIBRAZEM revelam isso bem.

Participando modestamente dessa arrancada, a CFP também tem financiado a construção de unidades armazenadoras, que depois são pagas pelo próprio uso com produção adquirida pela CFP. Temos montado também operações especiais de compra, em regiões pioneiras, sobretudo na Amazônia e áreas do Polocentro, chegando

Evolução das imobilizações técnicas da CIBRAZEM
PRINCIPAIS DIFERENÇAS
VALORES INFLACIONADOS A PREÇOS DE 1976



FONTE: BNDES E QUEM AVISA

a adquirir produtos em condições precárias — por falta de limpeza e secagem adequadas, pois sabemos que o agricultor não teria outra alternativa de comercialização se não interviessemos.

Sabemos também que o pequeno agricultor, para quem os trâmites de uma operação de financiamento — envolvendo transporte, agência bancária, classificação e armazenagem — são complexos, frequentemente prefere vender por preços menores. No entanto, estamos procurando alcançá-lo, seja através de um esforço de divulgação mais sistemático e dirigido, seja por um apoio todo especial ao cooperativismo, inclusive em áreas onde o esforço cooperativista não é tradicional, como o Nordeste e a Amazônia.

Conscientes estamos também dos problemas do agricultor não-proprietário, que vende sua produção "na folha", antes mesmo de colhida, em troca de artigos de subsistência, fornecidos através de um sistema de intermediação arcálico e injusto. Também aqui os obstáculos a remover fogem da área de atuação da CFP, que, ainda assim, através da divulgação dos preços mínimos, procura pelo menos mantê-los informados, para aumentar seu poder de barganha.

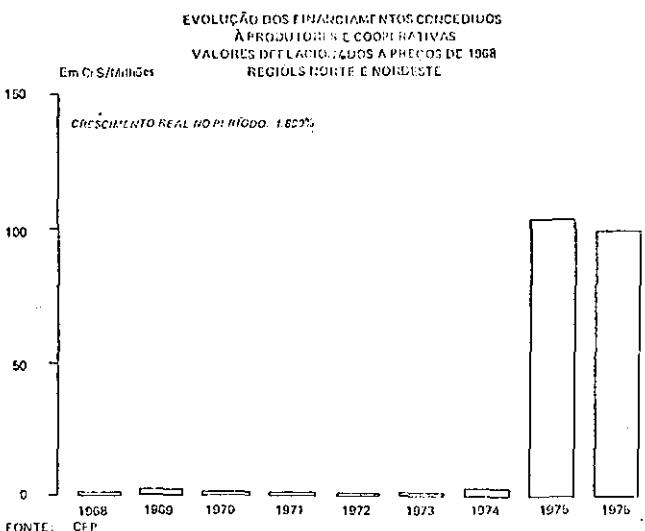
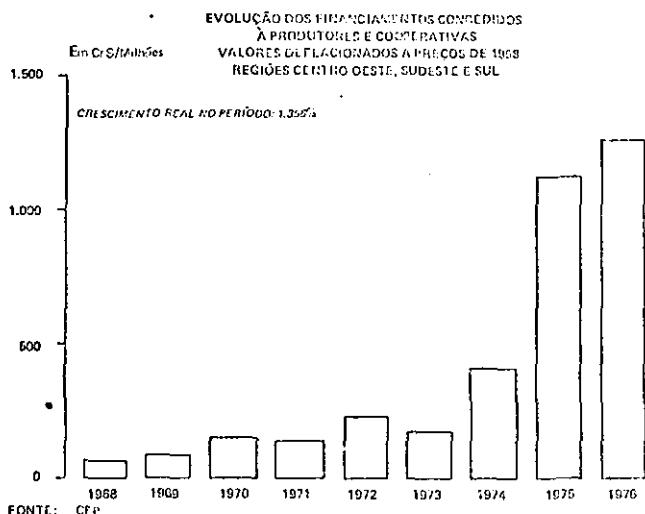
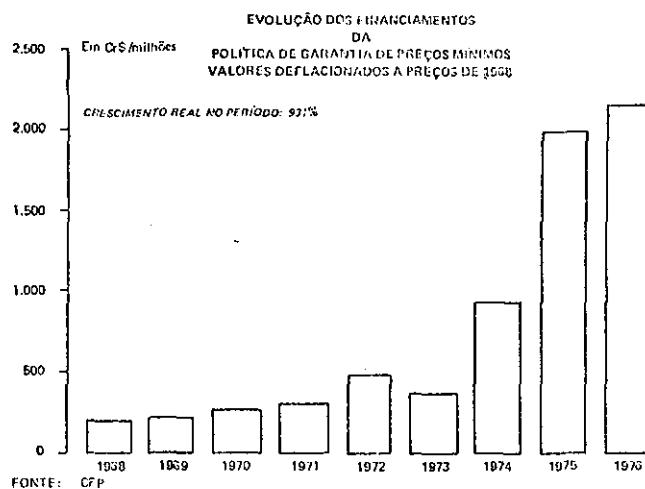
Não obstante estes percalços, creio que podemos apresentar aqui um balanço positivo da atuação da Política de Garantia de Preços Mínimos. Peço atenção de V. Ex^e para os quadros que estão sendo projetados.

Aí estão, em valores deflacionados, ou seja, novamente eliminando o fenômeno da inflação, os montantes dos financiamentos que foram concedidos dentro da égide da política de preços mínimos, comparando 1963 com 1976. Os Senhores notem que o crescimento real nesse período foi de 931%, o crescimento dos financiamentos concedidos sob a égide da política de preços mínimos praticamente aumentou dez vezes, em termos reais, nesse período.

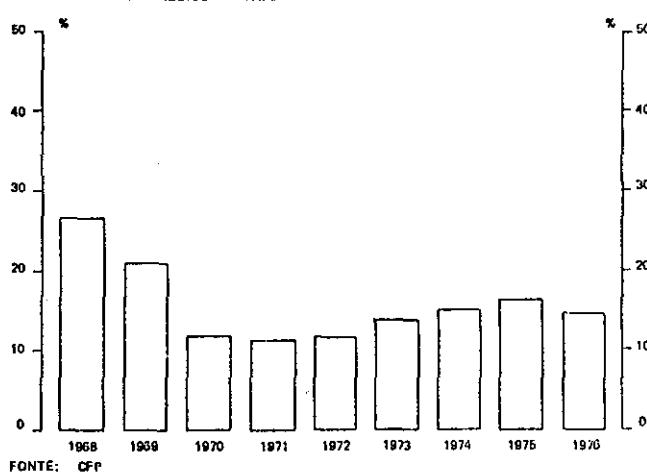
Eu diria para os Senhores que essa vantagem aparente pode gerar alguns enganos, porque de fato o que tem acontecido no desenvolvimento recente da agricultura brasileira é um apoio ostensivo feito pela via de crédito. E a essa altura o Governo já pretende retificar essa expansão da nossa agricultura pela via do crédito, exatamente objetivando o apoio mais efetivo à área de pesquisa de extensão rural.

Da mesma maneira, a evolução dos financiamentos por região — ai eu estou dividindo em região Centro-Oeste, Sudeste, e Sul, que é este que está sendo projetado agora — e nas regiões Nordeste e Norte. Os Senhores notem que o nosso crescimento na região Centro-Oeste, Sudeste e Sul, onde está a área mais desenvolvida do Brasil, e mais desenvolvida no setor agrícola, o nosso crescimento foi maior do que o crescimento médio geral, de cerca de 1.300% para o mesmo período. Enquanto que na parte seguinte os Senhores verão infelizmente, uma atuação ainda modesta, no que se refere às regiões Norte e Nordeste. O nosso crescimento aí embora também substancial, praticamente 2.000%, é um crescimento que deixou de sofrer qualquer

acréscimo no período de 1968 até 1974. E esse crescimento observado em 1975 e 1976 se deve também a alguns fenômenos ocasionais, como é o caso de um preço mínimo para o sisal que acabou transformando a CFP num grande comprador desse produto.



PARTICIPAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE NO TOTAL DOS FINANCIAMENTOS



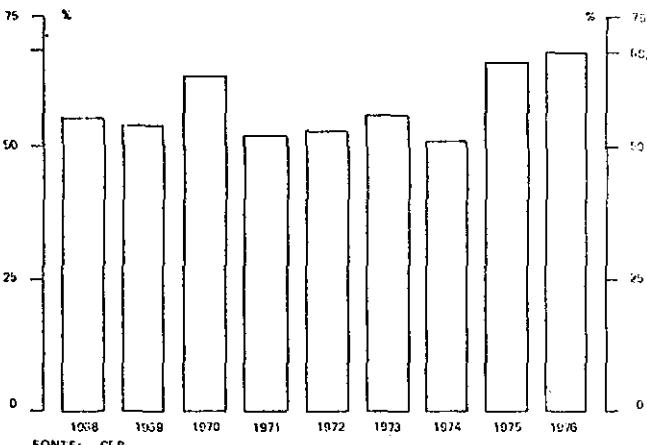
O gráfico seguinte ilustra para os Senhores, do total dos financiamentos concedidos, qual tem sido a participação dos produtores e cooperativas.

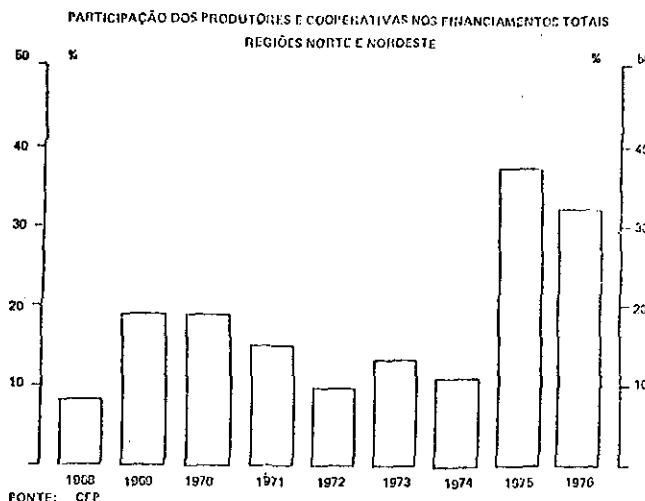
Os Senhores se lembram bem que eu assinalava que a política de preços mínimos também admite outros mutuários não produtores e cooperativas dentro do seu amparo. E temos observado que em 1968, aproximadamente 60% dos financiamentos era concedido a produtores e cooperativas. Conseguimos melhorar esse nível para 68,1. Isso não é na verdade um esforço adicional da própria política de preços mínimos. É de fato o próprio desenvolvimento do cooperativismo, particularmente no Sul do País e particularmente localizado, no caso da soja, que é um grande absorvedor de financiamentos da política de preços mínimos.

No caso do Nordeste a situação também, embora registrando uma melhora, é de uma participação inferior dos produtores a 50% do montante total dos financiamentos.

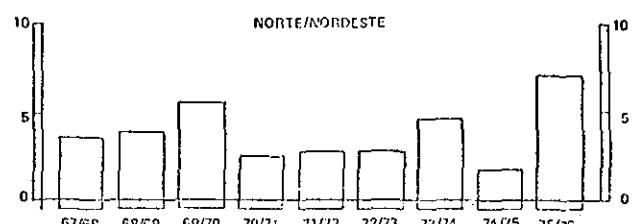
E aqui está um último gráfico no qual se resume a participação do Norte-Nordeste nos financiamentos totais. Na verdade os Senhores notem que embora pequenos os financiamentos concedidos ao Nordeste em 1968 eles eram proporcionalmente maiores ao que são hoje, onde é pouco mais de 13% a participação dos financiamentos na região Norte-Nordeste no total geral do País.

PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES E COOPERATIVAS NOS FINANCIAMENTOS TOTAIS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUDESTE E SUL

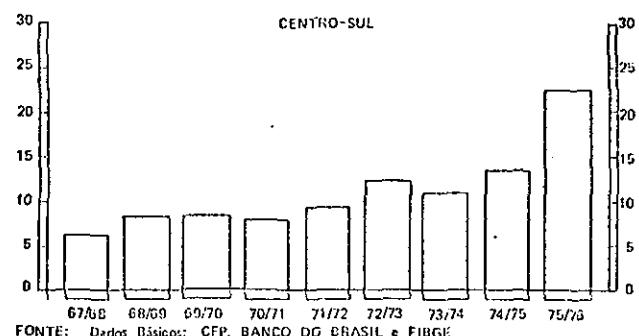




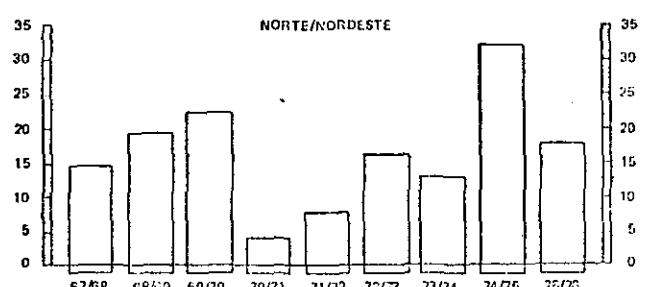
ARROZ
PARTICIPAÇÃO % DE EGF NA PRODUÇÃO REGIONAL



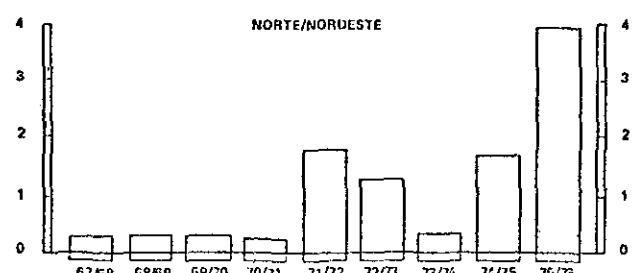
Há alguns quadros, a seguir, que detalham, por produto, essa situação. E como cada um dos Senhores tem uma cópia do discurso, eu deixaria de fazer qualquer comentário, porque os gráficos são auto-evidentes.



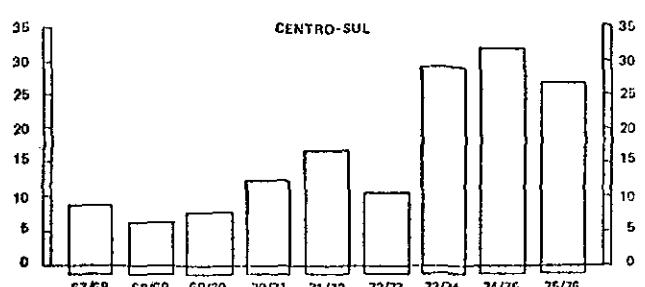
ALGODÃO
PARTICIPAÇÃO % DE EGF NA PRODUÇÃO REGIONAL



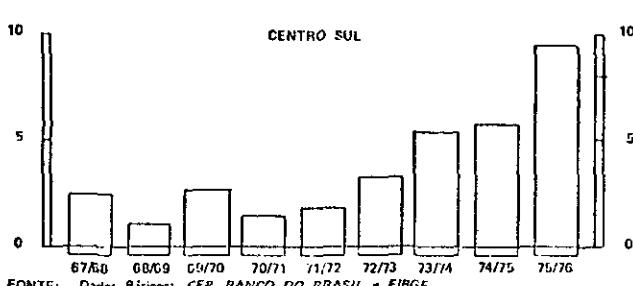
MILHO
PARTICIPAÇÃO % DE EGF NA PRODUÇÃO REGIONAL

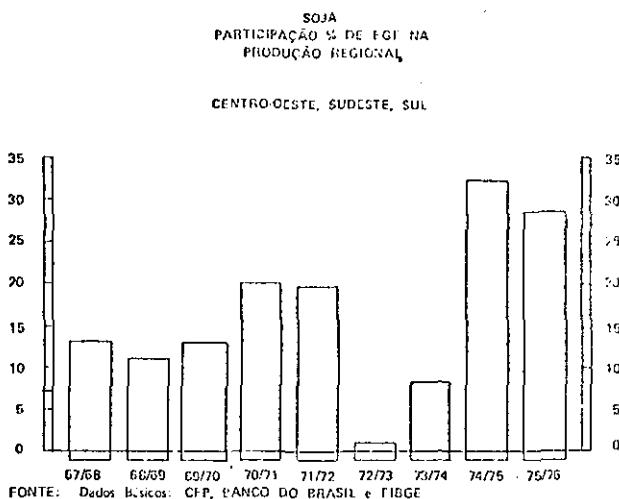


CENTRO-SUL



CENTRO SUL





Há também um quadro no qual fazemos a comparação dos estoques adquiridos pela CFP com as safras totais baseados nos três últimos anos. Embora não seja um objetivo da política dos preços mínimos comprar, como eu disse aos Senhores, em determinadas ocasiões, essa forma de amparar o produtor se torna inevitável. Então os Senhores vejam que no caso do algodão hoje detemos um estoque que é 1,1% da produção. Chamo a atenção dos Senhores que esse estoque não tem objetivo regulador. Na verdade ele, ao ser formado, já cumpriu o seu objetivo que era de amparar o produtor. Obviamente, entretanto, desde que formado, ele pode também ter a contrapartida de regular o mercado como foi o caso do algodão, em que no decorrer do ano de 1976 vendemos grande parte que havíamos adquirido na safra de 1974/75, cerca de 55.000 toneladas.

Hoje temos um grande estoque de arroz, chamaria atenção dos Senhores, cerca de 900.000 toneladas de arroz, ou seja 11% da safra está nas mãos da CFP. Temos praticamente toda uma safra de cera de carnaúba em nossas mãos, 97,8%, e chamaria atenção também no caso do sisal, onde temos comprado e vendido simultaneamente toda uma safra de sisal, e neste momento detemos a metade de uma safra.

PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES ADQUIRIDOS PELA CFP,
Na Média da Produção Brasileira das 3 Últimas Safras
Posição em 30/Abr/77

Produto	(Estoque em t)	Participação %
ALGODÃO EM PLUMA	6.223	1,1
ARROZ EM CASCA	914.195	
ARROZ MACERADO	1.767	11,6
CERA DE CARNAÚBA	9.917	
PÓ CERÍFERO	1.780	97,8
FEIJÃO	11	0,0
FIO DE SEDA	26	2,1
JUTA E MALVA	2.012	2,4
MILHO	288.192	
SEMENTE DE MILHO	3.153	1,7
ÓLEO DE MENTA	22	1,0
SEMENTE DE JUTA	57	16,7
SISAL	123.070	47,7
SOJA	18	0,0
SORGO	13.631	6,4

FONTES: CFP e IBGE

Concluindo, gostaria de resumir agora, a política que a CFP tem seguido em relação aos produtos de sua pauta. Para efeito de abordagem, esses produtos são agrupados sob três enfoques:

- os produtos alimentícios de consumo interno;
- os produtos de exportação;
- e os produtos regionais, em que o aspecto social da produção se equipara ou até supera o econômico.

Produtos de Consumo Interno:

Quanto aos produtos de abastecimento, a preocupação básica da CFP é a de promover a normalidade do abastecimento durante todo o ano, evitando as variações abruptas nos preços recebidos pelo produtor e nos preços pagos pelo consumidor.

Em ocasiões anteriores, era comum que, após uma grande safra de arroz, por exemplo, fosse fixado um Preço Mínimo desestimulante. Desincentivado tanto pelo mercado oferecido quanto pelo Preço Mínimo, o agricultor saía para outras lavouras e a produção nacional entrava numa gangorra, caracterizada por sobressaltos para todos os setores interessados na produção e no consumo.

Nossa atuação, em termos de fixação de Preços Mínimos para o arroz, foi a de trazê-los a níveis compatíveis com a realidade da produção e do abastecimento.

Assim, os Preços Mínimos das últimas 3 safras são, na média, 40% superiores, em termos reais, aos Preços Mínimos das 7 safras anteriores. E, contrariando as expectativas inflacionárias que essa política poderia inspirar, obtivemos como resultado, uma redução de 21% nos preços reais pagos pelo consumidor.

E o País registrou, no ano passado, a maior safra de arroz da sua história. As últimas três safras foram, em média, 23% superiores às 10 safras anteriores.

Não temos tido o mesmo sucesso com a lavoura do feijão. Enfrentando um risco climático, de pragas e doenças superiores aos das demais culturas, produzido em variedades não mecanizáveis, o feijão afugentou o produtor-empresário e tornou-se lavoura exclusiva dos pequenos produtores, tocada muito mais em termos de subsistência do que com intenções de comercializar excedentes.

Esta extrema pulverização da oferta do feijão leva a uma estrutura de comercialização ineficiente e cara, com 6 a 7 intermediários entre produtor e consumidor.

Solução definitiva para o problema do abastecimento do feijão — problema que não é novo — demandaria, a meu ver, as seguintes providências:

1º — Pesquisa e disseminação de variedades mais resistentes, diminuindo os riscos da cultura; seria também preciso que essas variedades fossem mecanizáveis, com o que se introduziria o produtor-empresário, voltado para o mercado.

2º — Estímulos às Cooperativas, para que participem da comercialização, reduzindo o intervalo entre produção e consumo e disciplinando a oferta de feijão.

3º — Política de preços realista, eliminando das preocupações do agricultor o espectro do tabelamento.

Produtos Exportáveis:

Quanto ao segundo grupo de produtos, aqueles exportáveis, a Política da CFP tem sido orientada no sentido de maximizar o ingresso de divisas. Nessa perspectiva, é preciso não subestimar a importância de o País se manter como fornecedor constante, criando tradição no mercado internacional.

Conseguimos colher um fruto representativo desta política no momento em que o Brasil atinge, em 1977, a colocação de 2º maior exportador mundial de produtos agrícolas.

Em períodos de baixas cotações do mercado internacional, a CFP tem mesmo participado comercialmente, concedendo bonificações, em estoque, para sustentar o esforço exportador. Presentemente estamos propondo à consideração do Conselho Nacional de Abastecimento estratégia para viabilizar as exportações de algodão, da mesma forma que já fizemos com o sisal. O esquema de bonificações é simples: para cada lote exportado, o exportador recebe da CFP, a preço simbólico, uma quantidade proporcional, em merca-

doria, visando cobrir a diferença entre os custos internos e os preços internacionais. A vantagem principal desse esquema é permitir que os exportadores permaneçam como compradores no mercado interno, pagando preços que estimulam a continuidade e o crescimento da produção.

Produtos Regionais:

Finalmente, uma breve abordagem dos produtos de significação econômico-regional, dos quais destacaria o sisal, a carnaúba, a castanha do Brasil, a juta, a malva e agora, recentemente introduzido, o guaraná: Nossa intervenção, nesses casos, tem servido para levar o mercado a praticar preços superiores aos que vigorariam sem a presença dos Preços Mínimos. Em função disso, temos conseguido manter em plena atividade econômica algumas regiões, em que não há alternativas imediatas.

Dessa forma, impedimos a descapitalização regional e setorial, mantemos o nível de emprego evitando o êxodo rural.

Particularmente dramático é o caso do sisal, produzido em áreas extremamente áridas do Nordeste. Garantindo um preço mínimo largamente superior àquele permitido pelas cotações internacionais dessa fibra e de seus derivados industriais, a CFP possibilita o emprego direto de cerca de um milhão de pessoas. Tendo adquirido quase toda a produção brasileira de sisal nos dois últimos anos, precisamos abrir novos mercados o que se fez utilizando a fibra como matéria-prima na fabricação de celulose; e hoje todas as indústrias nordestinas desse setor são abastecidas pela CFP.

Também mereceria algum detalhamento nossa atuação em juta e malva, produtos para os quais os preços mínimos fixados vêm sendo bastante estimulantes e têm levado nosso Departamento de Operações a montar esquemas especiais de atuação. Aliás, em produtos como estes, a CFP tem adotado atitude mais agressiva, indo atrás do produtor ao invés de esperar que ele venha até nós.

No caso da juta, temos concedido facilidades especiais às Cooperativas para aumentar sua capacidade de absorção da produção. Temos ainda instalado postos especiais de compra, com apoio da CIBRAZEM e do Banco da Amazônia, além de entidades dos governos estaduais do Pará e do Amazonas. E vimos também investindo maciçamente na divulgação dos preços mínimos da juta e da malva, concitando o produtor a não vender por preços irrisórios.

Conclusão:

Foram estas as considerações que desejei fazer aqui, à guisa de introdução à nossa troca de idéias. Foram, forçosamente, incompletas, em virtude de sua complexidade.

Coloco-me aqui, e agora, à disposição de Vossas Excelências para adicionar novas informações. E na CFP, eu próprio e qualquer membro da nossa equipe, sempre estaremos à disposição para informá-los ou ouvir sugestões. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Antes de iniciarmos os debates, quero dar conhecimento aos membros da Comissão de Agricultura do Senado Federal que o Dr. Paulo Viana, à frente da Comissão de Financiamento da Produção vem adotando, na realidade, uma filosofia que tem como objetivo primordial a defesa do produtor rural brasileiro.

A presença do Dr. Paulo Viana a esta Comissão se prende a uma entrevista, dada por Sua Senhoria ao *Jornal de Brasília* no dia 18-5-77, na qual enunciava que

"a fixação dos novos preços mínimos para os produtos agrícolas será alinhada ao objetivo principal da política econômica do Governo a curto prazo, que é a de conter a inflação. Informou ontem o Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, Paulo Roberto Viana, ao admitir que os níveis de reajuste que serão fixados para a safra de 77/78, no próximo mês de julho, serão inferiores aos dos anos anteriores".

Essa nota dada pelo *Jornal de Brasília*, do dia 18-5-77, preocupou todos aqueles que lutam na agricultura brasileira e que

têm interesse, na realidade, de fixar o homem ao solo e consequentemente entendem que a inflação não nasce do campo. E já se dizia, àquela época, o Ministério da Fazenda iria sustar determinados créditos que prejudicariam imensamente o setor rural brasileiro.

Tenho em mãos as linhas de crédito sustadas pelo Banco do Brasil. Empréstimos agrícolas: ao PROPEC, Programa Nacional de Desenvolvimento da Pecuária está sustado. PROCAU, Programa Nacional do Caucáio Agrícola está sustado. POLOCENTRO, Programa do Desenvolvimento dos Cerrados está sustado. Na área comercial as notas promissórias para a aquisição de gados está sustado. Empréstimos comerciais na base de notas promissórias, o popular papagaio, agropecuarista, também está sustado. Pessoas físicas, sustado; firmas comerciais e industriais, sustado; operações referentes a comercialização do café, sustado. E parte das operações referentes ao PASEP, PROTERRA e FIREX.

Compreendemos que, no interior do País, 90% dos nossos rurais trabalham na base de capital de giro do Banco do Brasil. E a sustação desses créditos prejudica imensamente a pequena e média agricultura brasileira, especialmente a do Norte e do Nordeste. Quero dar conhecimento aos membros da Comissão das dificuldades que o Ministério da Agricultura, e especialmente a Comissão de Financiamento, vêm encontrando no campo da Agricultura brasileira, tendo em vista a falta de estrutura e a falta de preparo do nosso homem rural.

Inscriveram-se para os debates alguns Senadores e é com satisfação que eu dou a palavra ao Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER — Sr. Presidente, eminent Dr. Paulo Roberto Viana. Meu nome é Otair Becker, Senador por Santa Catarina, Estado que V. Ex^a visitou recentemente, honrando-nos com sua presença, inclusive na Cidade de Blumenau, segundo tive oportunidade de acompanhar através da imprensa do meu Estado.

O Presidente desta Comissão já disse da importância da sua presença entre nós, e também já o cumprimentou por esta exposição, ainda que sucinta, do que sói ser este organismo que todos reputamos de importância fundamental para o desenvolvimento agrícola de nosso País.

Queremos aproveitar o ensejo para também cumprimentá-lo e dizer-lhe que as perguntas que iremos formular serão certamente um pouco desalinhavadas do aspecto de estrutura de linguagem técnica, porque não somos, assim, técnicos agrícolas, mas homens formados na escola da vida da agricultura, e acompanhamos esse setor da economia brasileira com muito carinho e muito apreço. Tudo que aqui vamos formular tem como objetivo elucidação, esclarecimento e busca de informações que nos possam ilustrar para melhor desenvolver as nossas tarefas de representantes de um pequeno Estado, territorialmente, mas que tem uma relativa participação na produção agrícola deste País.

Dr. Paulo Roberto Viana, V. S^a disse, em sua palestra, que a solução definitiva para o problema do abastecimento do feijão, a seu ver, demandaria três providências: primeiro, a pesquisa e invenção de variedade mais resistente, diminuindo o risco da cultura; segundo, estímulo às cooperativas, para que participem da comercialização, reduzindo o intervalo entre a produção e o consumo, disciplinando a oferta da região; e, terceiro, uma política de preços realistas, eliminando das preocupações do agricultor o expectro do tabelamento. O que é preciso fazer para que isso se torne realidade, pois que brasileiros desde o Chuí ao Oiapoque consomem feijão? Com um território fértil, amplo, não podemos e não temos como justificar que, periodicamente, tenhamos que importar este produto, submetendo, inclusive, a população brasileira ao ridículo — desculpem-me a franqueza e a agressividade — de uma fila, como ocorreu no ano passado no Rio de Janeiro, inclusive tendo que ser disciplinada pela polícia.

V. S^a gostaria que eu desenvolvesse todas as minhas perguntas, são várias — peço a benevolência do nosso Presidente — ou gostaria

de responder uma a uma, na medida em que eu as fosse apresentando?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Se V. Ex^a não se importasse, eu gostaria de respondê-las na medida em que fossem formuladas.

O SR. OTAIR BECKER — À vontade.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — V. Ex^a começou pela mais difícil ou tem outras mais difíceis ainda?

O SR. OTAIR BECKER — Comecei obedecendo cronologicamente ao desenvolvimento do seu raciocínio.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Admito francamente que a nossa política de abastecimento em relação ao feijão tem fracassado. Por esses aspectos, principalmente, que abordei e que são carentes hoje. Diria ao Senador que, felizmente, no que se refere ao problema da pesquisa, estamos retificando isso com razoável rapidez. O Brasil, durante muitos anos, teve um ou dois pesquisadores dedicados ao problema de feijão, apenas. Hoje tem 35. Hoje existe o Centro Nacional de feijão, com todo um aparato institucional e condições materiais para desenvolver pesquisas na área de feijão. Acredito, por conseguinte, que é um problema de paciência, porque maturação em pesquisa agrícola é alguma coisa necessariamente longa.

No que se refere à intermediação, acredito que enfatizamos bastante o fato de que 6 a 7 intermediários prejudicam sensivelmente ambas as extremidades da comercialização, seja o produtor recebendo um baixo preço, seja o consumidor pagando um preço excessivamente elevado. Essa situação de comercialização do feijão nada mais reflete do que a própria estrutura de produção do feijão, atomizada, desprotegida, descapitalizada e, por sua vez, reflete também o alto risco da comercialização desse produto, ao qual se acrescenta, infelizmente, uma atuação de tabelamento por parte do próprio Governo.

Finalmente, quanto ao problema do tabelamento, por mais que cada Governo ao assumir prometa que jamais fará um tabelamento, isso não tem sido efetivamente cumprido. Acho que todos, reconhecem que um tabelamento é desajustador. Mas, pressionado, às vezes, pela necessidade de uma moderação nos índices de elevação do custo de vida, o Governo se vê diante da falta de alternativa e se obriga a um tabelamento dos preços de feijão. O resultado disso é que estamos, hoje, consumindo, *per capita*, menos feijão do que consumímos há dez anos atrás. Estamos produzindo praticamente a mesma coisa de feijão. Hoje, o Brasil, que se vangloriava da posição de primeiro produtor mundial de feijão, já é o terceiro.

Se não for em desacordo com os trâmites da Comissão, já que alguns técnicos da CFP me acompanharam aqui, porque julgávamos que o debate seria muito oportuno não só para mim como também para eles, pediria permissão para que a funcionária técnica encarregada do assunto feijão, que está aqui, se aproximasse a fim de projetar algumas transparências demonstrando isso. Por exemplo, pediria que fosse projetada a transparência referente à produção mundial de feijão, na qual se compara a situação brasileira com a situação de outros países.

Quadro
FEIJÃO
PRINCIPAIS PAÍSES PRODUTORES
PRODUÇÃO MÉDIA ANUAL
(1.000 t)

Países	1966/70	1971	1972	1973	1974	1975 *
Brasil	2.355	2.688	2.676	2.229	2.238	2.280
Índia	1.575	2.050	1.747	2.568	2.100	2.500
China Continental	1.382	1.400	1.465	1.460	1.467	2.399
México	1.048	1.100	809	1.039	896	1.202
Estados Unidos	803	744	822	743	944	780
Turquia	140	155	161	150	150	130

Países	1966/70	1971	1972	1973	1974	1975 *
Burundi	182	300	234	245	250	254
Burma	140	140	145	150	160	160
Uganda	259	270	180	160	160	170
Paquistão	104	93	47	52	53	54

FONTE: FAO, 1972, Production Yearbook. (1953 a 1971 e 1974)

* Boletim Mensal de Economia e Estatística Agrícola.

Os Senhores notarão claramente que o Brasil não tem evoluído, e na verdade tem involuído, na sua produção de feijão, enquanto que outros países, talvez até por sorte — vamos ter que investigar — conseguiram aumentar a sua produção de feijão. Estão listados no

Brasil, em primeiro lugar, a Índia, em segundo lugar, e a China Continental, em terceiro lugar. Como se pode ver no período de 1966/1970, o Brasil era o maior produtor mundial, com 2 milhões e 400 mil toneladas, aproximadamente. E a situação do ano de 1975, que é o último na tabela, já inverte essa posição. Notem também que praticamente a produção brasileira não se alterou nesse período, enquanto que a China Continental conseguiu elevar bastante a sua produção agrícola e a Índia também. São dois países que devem ter problemas muito parecidos com o Brasil, no que se refere à estrutura de produção, embora no caso da comercialização se altere bastante, sendo a China um país comunista e a Índia um país bastante socializado na sua comercialização agrícola. Neste, como aqui, a importância do feijão na alimentação é muito grande.

FEIJÃO: ESTIMATIVAS DE PRODUÇÃO E DEFÍCIT PARA SAFRAS DE 1976 e 1977

Região	Tipo	1976						1977					
		Produção (ton)		Impor. ação	Esto que	Total	Deficit	Produção (ton)		Impor. ação	Esto que	Total	Deficit
		Águas	Secas					Águas	Secas				
Norte/ Nordeste	Cores	97,8	321,7	-	-	389,5	-	88,5	450,0	-	-	538,5	-
	Preto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro / Sul	Cores	454,8	423,6	28,0	11	916,4	-	429,4	333,4	-	-	762,8	-
	Preto	390,0	155,4	24,5	48,8	618,7	-	461,4	170,0	13,0	-	644,4	-
Outras	Cores	9,9	9,1	-	-	19,0	-	9,9	9,1	-	-	19,0	-
	Preto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil	Cores	572,5	714,4	28,0	-	1.321,9	175,1	527,3	792,5	-	-	1.326,3	179,7
	Preto	390,0	155,4	24,5	43,8	618,7	131,3	461,4	170,0	13,0	-	644,4	169,6
	Total	962,5	879,8	52,5	43,8	1.943,6	306,4	989,2	962,5	13,0	-	1.964,7	235,3

NOTA: em mercado livre para 1977:

deficit cores = 249,7
deficit preto = 35,6

Infelizmente, as transparências foram feitas para um local menor e menos iluminado do que este. Mas o que se vê no quadro, Senador, é que suprimos a nossa deficiência de abastecimento, no ano passado, com as importações e tivemos também um estoque decorrente da safra anterior. Este ano estamos produzindo mais feijão, por uma pequena margem em relação ao ano passado, mas como não tínhamos estoque e como o preço do feijão preto está tabelado, temos uma demanda insatisfeita desse produto, este ano felizmente suprida, por um golpe de sorte, eu diria, que foi a troca de soja por feijão mexicano preto, uma tonelada por uma tonelada, ou seja, estamos comprando feijão preto a preço de soja, uma operação que, internamente, não se conseguiria fazer. Mas, diria tranquilamente aos Senhores que estamos fracassando nessa política. Infelizmente não temos conseguido elevar a produção. A única forma de elevar é através de um desenvolvimento de pesquisa que possibilite uma diminuição do risco e que atraia o grande empresário rural para produzir feijão. Como sabem, lavouras de feijão de 10 hectares são raríssimas, se é que existem. E afastar definitivamente o espectro do tabelamento, porque no momento que o produtor pode ganhar dinheiro, ou no momento em que, por alguma razão, ele pode, resarcir-se de prejuízos acumulados em anos anteriores, nós, através de um tabelamento, uma política artificial ou através de uma importação, impedimos que isso seja feito.

A pergunta de V. Ex^e, nobre Senador, foi muito clara. Então, em resumo, em relação a dois pontos abordados por V. Ex^e, eles estão sendo cuidados. Estamos desenvolvendo pesquisas e estamos trabalhando com as cooperativas no sentido de diminuir o grau de intermediação. Mas, o terceiro, uma política de preços realistas para o feijão, é alguma coisa que julgo que talvez o Governo espere o

amadurecimento das outras duas primeiras providências para que possa efetivamente partir para uma política mais branda em relação a preços de feijão.

O SR. OTAIR BECKER -- Esse é um ponto, Dr. Paulo Roberto Viana, que me parece bastante evidente. V. Ex^e nos demonstrou, através do quadro de preços relativos, que o feijão não tem apresentado assim grande atratividade, comparando-se com outros produtos como o algodão, como o milho, como a soja, em que o cidadão teve realmente uma melhoria do seu poder aquisitivo. Então, parece-me indiscutível o fato de que é necessário se pôr em prática, neste País, imediatamente — vou usar os termos de V. Ex^e — uma política de preços realistas e com isso teremos um estímulo, porque creio que este quadro demonstrativo aqui de preços relativos está a comprovar que a Comissão de Financiamentos da Produção está praticando uma política certa, uma política atraente de preços para determinados produtos, dai o incremento da produção e o incremento do poder aquisitivo. O mesmo, Dr. Paulo Viana — permita-me queouse aqui fazer esta afirmativa convincente — se faz necessário para o feijão. Evidentemente atendendo a essas peculiaridades de gosto do brasileiro. Parabenizo o carioca porque particularmente também sou favorável e sou consumidor em potencial do feijão preto. Muito obrigado pela sua resposta.

V. Ex^e nos mostrou o incremento, em cruzeiros, à evolução das imobilizações técnicas da CIBRAZEM. Gostaria de indagar: em capacidade, V. Ex^e nos poderia dizer o que isso significa? Porque em cruzeiros, para nós, é um pouco relativo. Qual é a atual capacidade de armazenamento instalada no Brasil? E qual seria a capacidade real necessária?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — A capacidade, segundo o cadastro nacional levantado pela CIBRAZEM, é de cerca de 35 milhões de toneladas, incluindo armazéns de fazenda e todos os outros tipos, tudo que foi cadastrado. São armazéns convencionais para safra, armazéns silos, silos verticais, silos horizontais, a nível de fazenda, enfim tudo aquilo que existe hoje que viabilize o armazenamento de produtos agrícolas. Eu diria a V. Ex^e que essa capacidade, não tomando em conta o problema regional, é adequada, ou seja, o Brasil tem capacidade para armazenar uma safra normal. Se houvesse alguma dificuldade decorrente de uma safra anormal, teríamos naturalmente problemas no armazenamento, mas qualquer país teria.

Em viagem recente feita aos Estados Unidos, constatamos que, com a atual evolução dos plantios lá, hoje eles temem problema de capacidade de armazenamento, porque terão uma safra anormalmente elevada e estão carregando um estoque muito grande.

Então, eu diria que, em termos normais, essa capacidade de armazenamento é conveniente. Chamo, a atenção, entretanto, de V. Ex^e para o fato de que esses armazéns não estão localizados nos melhores lugares do Brasil, porque grande parte desses armazéns foi feita, e só agora está sendo retificado isso, num período em que a nossa principal produção agrícola era o café, por conseguinte um produto de alto valor, ensacado, que pode ser guardado a altos custos e a nossa fronteira agrícola desde então se expandiu bastante. Então, existem problemas localizados de falta de armazenamento e destacaria particularmente Mato Grosso e Goiás, como sendo zonas carentes. Então, a despeito do problema de localização, essa capacidade é suficiente, mas precisamos continuar investindo, porque a nossa expansão de produção agrícola, particularmente via expansão da fronteira agrícola, nos obriga a isso.

O SR. OTAIR BECKER — Muito obrigado a V. S^e. Li há poucos dias uma entrevista de V. S^e através da qual o amigo se manifestava profundamente preocupado com os anunciados cortes destinados à Agricultura no Brasil. Está V. Ex^e de acordo com esta decisão, com esta política do Governo?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Estou, Senador, pelas seguintes razões: o orçamento monetário havia estipulado um montante de cerca de 217 bilhões de cruzeiros para o setor agrícola. Infelizmente esse montante não poderá ser cumprido, porque do lado das receitas do orçamento monetário, digamos assim, o comportamento tem sido decepcionante, particularmente no que se refere aos recolhimentos compulsórios da Resolução 354, sobre as importações. Em síntese, deu certo aquilo que o Governo pretendia ao estabelecer a Resolução 354. As importações foram contidas. Consequentemente, o montante que se esperava recolher foi inferior. Então o Governo se vê, neste momento, com recursos insuficientes, para cumprir toda a programação resumida no orçamento monetário. Haveria três opções: a primeira delas seria o Governo tentar absorver novos recursos para fazer cumprir o orçamento monetário; a segunda seria emitir; a terceira seria gastar menos, ou seja, ajustar pela via do gasto menor. Captar novos recursos é medida que, politicamente, e do ponto de vista econômico, é desaconselhável. O Governo, inclusive, renunciou a um programa previamente criado de contenção do consumo de gasolina, que era o depósito restituível.

Então, a primeira opção, de aumento de recursos, foi abandonada; a segunda opção, de emissão, ou seja, admitir uma expansão monetária superior àquela previamente programada, resolveria o problema no prazo imediato, mas geraria para anos subsequentes e, particularmente, para o ano de 1978, um impacto inflacionário que é justamente aquilo que hoje o Governo pretende conter. Assim sendo, a opção que existe é a de diminuir o gasto.

Bom, decidido por essa opção, e quanto a ela, eu, inclusive do ponto de vista técnico não encontro nenhuma contra-indicação, acho que é esta a opção que deveria ser efetivamente tomada. O que se deve fazer, decidido o montante do corte, é descobrir onde se pode

contar com menos repercussão. As medidas que foram tomadas até agora são medidas que, eu diria, não definitivas. Foram tomadas para não ampliar a diferença entre recursos e gastos que, neste momento, já são grandes. Foi uma paralisação para que o Governo pudesse examinar o assunto e fazer os cortes com maior propriedade.

Não sei se as decisões serão muito diferentes dessas, Senador, espero que sejam. Mas acho que os cortes deverão existir, nos programas especiais. Haverá alguns cortes na fase de comercialização, mas o Governo pretende preservar o item referente a custeio da futura safra agrícola 1977/1978, que começa a ser plantada a partir da primavera. Então, neste momento, as decisões estão sendo cuidadosamente examinadas, para que na reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e do Conselho Monetário Nacional possam transformar-se em conclusões definitivas. Mas, não há alternativa. Realmente é necessário fazer o corte porque as outras opções existentes têm contra-indicações mais fortes do que esta dos cortes.

O SR. OTAIR BECKER — V. Ex^e se reportou a um número de 217 bilhões de cruzeiros, eu lhe perguntaria: qual o incremento em relação à safra anterior? Quanto foi o volume aplicado no financiamento à produção no ano anterior?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Esse volume, Senador, não é exclusivamente de financiamento à produção. É o volume total daquilo que é considerado como crédito ao setor agrícola. Inclui programas especiais, investimentos, comercialização e custeio.

Se não me engano, Senador, o que foi aplicado em 1976 foi 160 bilhões, ou seja, para os 217 de hoje, teremos um incremento de 47,6%. Se não me engano, este foi o incremento programado.

O SR. OTAIR BECKER — E para a safra de 1977/78, qual a previsão?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Para a safra de 1977/78, Senador, temos apenas uma parte do previsto, porque o orçamento monetário é feito dentro do ano fiscal e as safras agrícolas são defasadas. Então, o que está programado dentro dos 217 bilhões refere-se a investimentos e custeio da safra 1977/78, mas não se refere à comercialização da safra de 1977/78, que estará consignada no orçamento monetário do ano que vem. Então, eu não poderia separar para V. Ex^e aquilo que se refere a 1977/78, porque terfamos que compulsa o orçamento monetário para verificarmos o que existe de custeio e de investimento para o período.

O SR. OTAIR BECKER — Doutor Paulo Viana, V. S^e me permitiria uma observação? Parece que é chegado a hora neste País de prioridade ser prioridade. Temos muitas prioridades, neste País. Temos que ter coragem de definir o que é prioridade. Então, a prioridade número um é a Agricultura. Acho que não é nenhuma vergonha, pelo contrário, nos deve orgulhar a todos o fato de que o Brasil tem uma vocação no setor agrícola. Não conheço história de país desenvolvido que não tenha uma agropecuária desenvolvida. É chegado o momento de se definir isso. Não concordo, inclusive, com a tese de que se tivéssemos que fazer emissão isso resultaria, em prazo curto ou prazo médio, em impacto inflacionário, porque o Governo dispõe dos instrumentais para enxugar o mercado e o faz constantemente, só que de uma forma — e quem está falando, aqui, é um Senador da ARENA, é preciso que se caracterize isso — um pouco defasada ou um pouco desvirtuada, porque ela acaba constituindo-se num fator de realimentação da inflação, com o que não posso concordar. Tenho a obrigação, inclusive, de trazer a minha modesta colaboração, no sentido de que possamos encontrar uma política que, de forma global e de fato, nos proporcione as condições de estabilizar.

A estabilização da inflação neste País não se fará de outra forma a não ser através daqueles mecanismos de oferta e procura. É preciso que esta oferta exista. E, para existir, é preciso que haja crédito e que este seja fornecido aos agricultores em condições razoáveis, isto é,

compatíveis com aqueles preços pelos quais elas comercializam seus produtos. É este o nosso entendimento a respeito desse assunto.

Bem, Sr. Presidente, vamos continuar.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Permite-me uma breve interferência? Concordo parcialmente com V. Ex^e. Eu diria mais, e essa é a razão do parcialmente, acho que a Agricultura não é prioritária, é na verdade a solução. Porque se enumerarmos os grandes objetivos nacionais, de crescimento econômico, de distribuição de renda, tanto do ponto de vista pessoal, quanto do ponto de vista regional, equilíbrio da balança de pagamento, V. Ex^e verá em todos esses objetivos sempre um papel muito importante da Agricultura. Por conseguinte, ela não é só prioritária, ela é a solução.

O SR. OTAIR BECKER — Falei em prioridade porque foi V. Ex^e quem estabeleceu e institucionalizou o termo.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Perfeito. Justiça se faça ao Governo do Presidente Geisel que deu efetivamente ao setor agrícola um apoio sem precedentes. Esse apoio continua existindo, continua sendo prioritário o setor agrícola. O que existe, na verdade, aqui, Senador, é o problema de que a da inflação, aos níveis atuais, mantendo-se persistentes nesses níveis e sem, vamos dizer, até o momento uma demonstração de que vai melhorar, ou seja, de que vai abrandar, leva o Governo a uma atitude compacta, conjunta, de comando único, a fim de se obter uma redução da taxa inflacionária, sob pena de se comprometer todo o esforço nacional, não só o esforço concentrado no setor agrícola.

Então, o que existe, hoje, em relação à política de tabelamento, em relação ao congelamento de preços, em relação a uma política monetária restrita, em relação à liberação de taxas de juros, e uma série de outras políticas, tem o objetivo exclusivo de diminuir a taxa inflacionária.

O que acho que vai acontecer de fato, Senador, é que o Governo conseguindo manter-se totalmente unânime com relação a esse objetivo, com o apoio da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o reconhecimento por parte dos jornais de que esse esforço tem o objetivo de reduzir a inflação, vai possibilitar um resultado que seria, vamos dizer, aquele que ele objetiva neste momento, que é fazer com que todos acreditemos que a inflação vai cair e os prejuízos decorrentes disso, que são efetivamente prejuízos aqueles de cortes de créditos, sejam os mais brandos possíveis.

Veja bem, Senador, acho que pode acontecer é que no momento em que o Governo com serenidade anuncia que esses cortes serão feitos, o produtor os aceita e não se atemoriza diante deles, especialmente se as Lideranças no Senado e na Câmara ajudarem ao Governo, a taxa inflacionária poderá cair e dai em diante ficará muito mais fácil administrar durante o restante do ano. O difícil vai ser, Senador, é se ela não cair. Todos temos que ajudar para fazer com que ela caia. Este é que é o problema. Acho que, na verdade, vamos acabar ajustando todo o processo, não através de cortes dessa forma, mas será possível, vamos dizer, cumprir parte dos programas com uma expansão que será moderada, mas não terá os efeitos psicológicos de fazer todos acreditarem que a inflação não vai cair. Aí é quase que um ato de fé acreditar que ela vai cair.

O SR. OTAIR BECKER — Vamos pedir depois ao eminentíssimo Senador Gilvan Rocha, que é médico, que nos dê uma receita para erradicar deste País essa psicose de inflação.

Mas, a propósito deste assunto, eu me permitiria acrescentar mais algumas considerações. Entendo que é um pouco difícil de se praticar essa política global, que é o meu ponto de vista. Estou inteiramente de acordo com V. S^r, quando todos sabemos que o Governo é detentor praticamente de toda a poupança nacional e enquanto não chegar ao ponto de ter discernimento para praticar um outro tipo de política para esse volume de recursos que está em suas mãos, para os quais paga correção monetária, juros, etc., e, por via de consequência, tem que transferi-los à economia privada por juros e correções elevados, vai ser muito difícil combater a inflação neste

País como um todo. Sempre teremos aí um portão de saída para que ela esteja em ascensão. Então, é preciso que também façamos isso. Sei que não é fácil. Isto aí poderá causar um impacto muito grande e para isso creio que todas as lideranças do Governo, da Oposição, enfim, as lideranças do Congresso Nacional estejam dispostas. Mas é preciso que as medidas sejam tomadas e passíveis de serem executadas, num comportamento em que o diálogo seja franco, objetivo e patriótico, como o que espero e tenho certeza está sendo este nosso na manhã de hoje.

Doutor Paulo, quais as perspectivas de instalação de uma agência da CFP em Santa Catarina? Agora vou puxar a brasa para a minha sardinha.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Santa Catarina, certamente, pela importância da sua Agricultura, mereceria a instalação de uma agência da CFP, especialmente porque agora estamos objetivando, Senador, incluir a maçã, que é um produto tão importante e que vai tornar-se mais importante ainda para Santa Catarina, na pauta de preços mínimos, bem como os suínos. Então, com esses dois produtos, teremos, vamos dizer, um acréscimo das necessidades para a instalação de uma agência em Florianópolis.

O que ocorre, Senador, é o seguinte: como mencionei a V. Ex^s, a CFP é um órgão pequeno e as nossas agências, hoje, se contam em treze. Esse limite é o legal.

O decreto que estabeleceu a estrutura básica da CPF limitou em treze o número das nossas agências. Por conseguinte, acredito, Senador, teremos ainda que atravessar uma fase de, vamos dizer, crescimento da CFP até o limite em que está autorizada a crescer hoje, para, então, numa fase posterior, podermos instalar as nossas agências em todas as Capitais.

Lembro a V. Ex^s, entretanto, que a nossa agência de Porto Alegre tem tido o cuidado de ter membros indicados pelo Governo de Santa Catarina, trabalhando de tal forma a viabilizar uma ponte também entre Santa Catarina e a CFP aqui em Brasília, embora via Porto Alegre.

O SR. OTAIR BECKER — Não se trata de regionalismo, não é Doutor Paulo? Mas, acontece que Paraná é Rio Grande do Sul...

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — No Paraná ainda vai ser instalada.

O SR. OTAIR BECKER — Mas será instalada. Já está anunciado. Entendemos o seguinte: pelo fato de que estamos no centro geográfico desses Estados é que deveríamos ser a sede de órgãos, até porque irradiariam melhor e poderíamos proporcionar certa racionalidade e uma economia nos custos operacionais dos trabalhos. Mas fico muito feliz, Dr. Paulo, porque o quadro que V. S^r nos facultou, da participação dos estoques adquiridos pela CFP, certamente vai identificar-se com a indagação que farei com relação a assumir que muito preocupa Santa Catarina.

Dada a importância dos grãos, notadamente o milho, na composição dos custos da produção dos suínos, é necessário que se disponha de um mecanismo capaz de permitir o abastecimento de produtos a níveis adequados e a preços compatíveis com a atividade suinocultora. A formação de estoques reguladores de milhos nas regiões de concentração da produção de suínos é um dos meios capazes de garantir ao produtor o abastecimento do produto e, ao mesmo tempo, permitir-lhe a aquisição a preços acessíveis. Dada a impossibilidade de a maioria dos produtores de formar seus próprios estoques no período da safra, quando os preços pagos pelos produtores permitem a sua utilização para a alimentação de suínos, esses estoques deveriam ser formados pelo Governo Federal, pessoalmente, com recursos da EGF. Pergunto: Há possibilidade de o Governo Federal, através da CFP, formar estoques reguladores de milho nas regiões de concentração da produção de suínos, no caso de Santa Catarina, na região a oeste do Vale do rio do Peixe, de forma a proporcionar abastecimento de produtos na época da entressafra, tendo

como base os preços pagos, produtos acrescidos de taxa de armazenagem e mão-de-obra?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Vamos reconhecer, Senador, que estoque de determinado produto não traz só vantagens. Há desvantagens para o produtor daquele produto particular, porque no momento em que o Governo se torna vendedor daquele estoque, ele estaria, de certa maneira, inibindo a evolução normal dos preços a nível do produtor.

Demonstração disso, hoje, é o estoque de carne que o Governo faz e que de certa maneira inibe uma evolução normal de preços na entressafra. O ideal seria que os estoques fossem formados pelos próprios produtores, cooperativas e comerciantes. E para isso fazemos efetivamente uma política de liberação de recursos através dos EGF, que são os empréstimos do Governo Federal a juros de 18%, cujo objetivo é exatamente dar ao produtor todos os recursos necessários de que ele precisa, de ordem financeira, para poder pagar a dívida sem precisar vender os seus produtos. Isso é feito na base de preços mínimos. Os estoques que são formados pela CFP, Senador, eles não são formados como um fim em si mesmos. São formados como um meio de amparar o produtor. É a característica que eu assinalava para os Senhores de que os estoques não têm o caráter de reguladores. Eles se tornam reguladores após serem formados. Aí, nesse momento, eles se incluem na política ordinária do abastecimento; aí, eles se tornam reguladores. Mas o fim deles já está cumprido, que é o amparo ao produtor.

No caso do milho, Senador, temos tido, ao longo desses anos, a formação de um estoque razoável, por parte da CFP. Esse estoque tem sido formado principalmente no Estado de Goiás. E a razão da formação desse estoque estaria numa localização da produção em Goiás com possibilidades muito pequenas de exportação, não por causa de custos de produção do produtor, mas por causa de custos da comercialização e por causa de uma taxa cambial que é muito desfavorável ao setor rural. Então, essas razões fazem com que os produtos acabem sendo absorvidos pela CFP na forma de compras desses excedentes. O que a CFP tem feito com esses estoques é uma política, vamos dizer, de abastecimento nas áreas mais carentes. Destacaria aí a região nordestina onde a cesta de frustrações, nos últimos anos, temos mobilizado grandes transportes de produto de milho de Goiás para aquela região, exatamente para minorar a situação da elevação de preços naquela região.

Então, os estoques existem, Senador. Eles podem ser, vamos dizer, mobilizados para abrandar uma situação de elevação de preços em determinadas regiões. Temos tido sempre o cuidado de mobilizar esses estoques, sempre através de um procedimento de contato com as áreas estaduais, a fim de não atrapalhar o produtor de milho. Embora o objetivo possa ser o consumidor do milho, no caso o produtor de suínos, o nosso objetivo primeiro é com o produtor de milho.

Então, com esse objetivo temos tido sempre o cuidado de só liberar o estoque após uma deliberação com os próprios produtores e os governos dos Estados. Se houver necessidade, no caso ai desses estoques serem mobilizados também para atender a Santa Catarina, posso garantir a V. Ex^t que faremos isso. Mas o objetivo será sempre de abrandar uma situação particular de mercado, como tem sido feito no caso do Nordeste, onde a situação de frustração de safra elevou o preço lá a mais de cem cruzeiros, em determinadas ocasiões, o dobro do que valia, aqui, no Centro-Sul.

O SR. OTAIR BECKER — Bom, quanto ao financiamento do EGF é preciso que haja recursos. Se não tiver recursos, se os mesmos estiverem sustados, não teremos financiamento.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Bom, Senador, lembro a V. Ex^t que, no caso do EGF não está programada, por enquanto, nenhuma modificação nos recursos.

O SR. OTAIR BECKER — O que é uma notícia alvissareira.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Diria mais a V. Ex^t, na verdade os recursos que estão alocados no orçamento monetário serão majorados para efeito do EGF. Por conseguinte, não há apenas corte, vamos ter mais recursos para fazer os EGF do que aqueles previamente programados.

O SR. OTAIR BECKER — Ótima notícia.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — V. Ex^t pode levar também a notícia para os produtores de suínos em Santa Catarina que eles, produtores de suínos, podem fazer o EGF do milho, ou seja, podem adquirir a sua produção e estocar que serão financiados para fazer esse tipo de estocagem. Por conseguinte, já é de certa maneira um atendimento ao pleito que V. Ex^t fazia para que esses estoques para os produtores de suínos fossem também financiados.

O SR. OTAIR BECKER — Obrigado.

Outro aspecto sobre o qual desejo esclarecimento é referente à política de preços mínimos para suínos vivos.

A suinocultura brasileira tem enfrentado periodicamente sérias crises. Exemplo mais recente, ocorrido em 1975/76, tendo como principal fator desencadeante o baixo preço pago pelos suínos vivos e os altos custos dos insumos básicos para as atividades. A situação tem provocado constantes descapitalizações do setor, tendo como consequência o abandono da atividade por um grande número de criadores. Os Estados da região Sul, justamente como São Paulo e Minas Gerais, vêm questionando junto ao Ministério da Agricultura, mais de um ano, procurando a implantação de uma política de preços mínimos para o suíno vivo.

Mais recentemente, os órgãos estaduais envolvidos foram informados que o assunto havia sido transferido à CFP que, por sua vez, havia-se encarregado de estudar o assunto.

No caso de Santa Catarina, a Comissão Estadual de Planejamento Agrícola, CEPA — SC — já elaborou um trabalho intitulado "Metodologia Para a Determinação do Preço de Referência para Suínos" enviado pela Pasta da Agricultura, de Santa Catarina, aos Srs. Ministros da Agricultura e da Fazenda, bem como ao Doutor Paulo Viana, Coordenador Nacional da CFP.

Aqui, tenho uma observação que fiz: a determinação da política de preços mínimos para suínos deverá estar licenciada em critérios de classificação de carneça, bem como uma série de medidas de apoio à implantação da política, aspectos esses amplamente considerados no trabalho apresentado pelo Estado sobre o assunto.

Minha pergunta: quais as medidas adotadas, visando a criação de uma política de preços mínimos para a comercialização do suíno vivo e qual o tempo previsto para a implantação da referida política?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Pensou-se durante algum tempo, Senador, que a sustentação de preços de suínos seria feita do mesmo jeito que é feita a sustentação para a carne bovina, ou seja através de um estoque regulador, adquirido principalmente pela COBAL.

Esse esquema foi abandonado e, agora, cabe à CFP a fixação de preços mínimos de suínos. Isso foi feito há quase dois meses atrás.

Efetivamente, recebemos os trabalhos que V. Ex^t mencionou, não só de Santa Catarina, como também de outras regiões produtoras do Paraná e do Rio Grande do Sul. Esse trabalho já se encontra em nossas mãos e está sendo examinado. Acredito, Senador, que possamos, ainda no decorrer deste ano, fixar o preço mínimo para o suíno.

O SR. OTAIR BECKER — Muito obrigado.

A última pergunta, Presidente.

O Doutor Paulo Viana está sendo benevolente com Santa Catarina e já de certa forma, parcialmente, respondeu sobre estabelecimento de política de preços mínimos para produtos perecíveis (frutas e hortigrangeiros.)

Espero que não aconteça mais o episódio do chuchu...

Pergunta-se: qual a fase em que se encontram os estudos a respeito e a possibilidade de implantação da política?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Bom, Senador, o estabelecimento de uma política de preços mínimos para produtos perecíveis vai exigir uma inovação muito grande na política de preços mínimos. V. Ex^e veja que toda a política está baseada na possibilidade de financiar a estocagem ou de comprar o produto. E um produto perecível não pode ser estocado. Nessas condições, nós teremos que inovar a política.

Estou comparecendo, no final desta semana, sexta-feira, em São Paulo, a uma reunião que está sendo promovida pela Federação da Agricultura do Estado, para examinar o problema da comercialização de hortigranjeiros em geral. E nessa reunião, terei oportunidade, com os próprios produtores, de debatemos um esquema inovador que estamos tentando implantar para os perecíveis, resolvendo de uma vez por todas o problema de como amparar o produtor sem ter que financiar a estocagem dele. Isto está sendo estudado na CFP mas ressalto para V. Ex^e o fato de que há uma inovação e, como tal, ela deve ser precedida de estudos muito cuidadosos.

No caso particular da maçã, isso não é necessário. Sendo um produto de grande valor, e que o Brasil pretende produzir em 1985 cem mil toneladas, temos condições de criar um amparo para a maçã na forma ordinária em que é feito, hoje, para os demais produtos. Ou seja, financiando a estocagem do produto, apenas com uma cláusula de que o produtor não poderá vender ao Governo, mas, o financiamento poderá ser feito, esse amparo já está programado. E acredito que para o caso da maçã em particular, que pude estudar pessoalmente, poderemos ter o preço mínimo fixado muito em breve.

O SR. OTAIR BECKER — Muito obrigado. Peço escusas pelo volume das perguntas e pela aspereza com que às vezes nos houvemos, sobretudo com a observação do Senador Mattos Leão. Agradeço a V. Ex^e as respostas e agradeço à Presidência e aos colegas a benevolência por nos ter conferido tanto tempo a fim de que pudéssemos ter esse diálogo tão interessante e tão proveitoso como o de V. Ex^e

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — O segundo inscrito para os debates, a quem tenho o prazer de dar a palavra, nesta oportunidade, é o nobre Senador Gilvan Rocha, de Sergipe.

O SR. GILVAN ROCHA — Sr. Presidente, Sr. Paulo Viana, é necessário, para que V. S^e entenda a minha intervenção, uma ressalva.

Sou um homem absolutamente sem vivência na área da Agricultura e, a bem da verdade, não pertenço nem a esta Comissão. Faço parte de outras Comissões Técnicas desta Casa e a minha presença aqui se prende, além de um convite pessoal do Presidente, a uma curiosidade natural de um homem do Nordeste que deseja auscultar como vai a política agrícola na sua região.

Por isso mesmo não deve parecer insólita a minha intervenção, que não vai ser sob a forma de pergunta, apenas algumas observações sobre o que eu pretendi ter apreendido pela exposição de V. S^e.

Não posso deixar de registrar o meu espanto, quando V. S^e confirma dados que são realmente muito semelhantes com o último relatório do Banco do Nordeste, que registra que dos doze produtos agrícolas da minha região, dez baixaram de produção. O que é confirmado com dados que assinalam a estabilização, também, no âmbito da repartição de V. S^e, nos anos de 1968 a 1974.

Ora, sou um homem absolutamente crente na política de economia de mercado e verifico, para espanto meu, que a Comissão de Financiamento de Produção, me parece, pode parecer insólita esta observação, não está sendo fiel à sua sigla. Na verdade, não é uma Comissão de Financiamento da Produção, parece bastante claro que seja uma Comissão de Compra de Produção.

Ora, se nós confrontarmos o quadro nordestino atual, vamos verificar que esses produtos que baixaram no Nordeste, de produção, são exatamente aqueles produtos de consumo interno, o que vem a demonstrar a intervenção, para mim insólita, do Estado nesse mercado e que denota uma manipulação do Governo, efetiva e direta, já que todos sabemos que a política governamental é tipicamente de exportação.

Ora, na verdade, a política governamental é francamente típica de economia de Estado, ou seja, um modelo muito próximo ao socialismo que dizemos que combatemos com toda a ênfase.

Não me parece, portanto, com o exemplo do Nordeste, que esta seja a política correta.

Eu perguntaria a V. S^e, ressaltando que não é bem uma pergunta, mas uma observação: não será — pelo menos para a minha região — que a solução desse problema seja, em vez da intervenção do Estado, já que o Estado compra — e aí vai a única pergunta da minha observação, qual será o lucro do Estado, já que o Estado compra e vende? — não será — dizia eu — uma melhor política o estabelecimento de *tradings* nacionais, internas e externas, sem visar lucros, mas apenas de encaminhar a produção numa aberta economia de mercados?

E não seria também a solução desse problema um zoneamento efetivo da nossa produção? E principalmente a proteção dos pequenos produtores, que também tipicamente o Governo não vem assistindo, já que só acredita em grandes produtores? Estou perfeitamente lembrado de que V. S^e dizia, no caso do feijão, que ninguém cultiva feijão numa área maior de dez hectares, demonstrando preocupação governamental em proteger médias e grandes empresas, com sementes selecionadas, com implementos, quando sabemos que o feijão no Nordeste é uma cultura de fundo de quintal. Desejo, portanto, somente no bojo desta observação, que confesso manifesta a minha estranheza numa intervenção direta e efetiva do Estado numa economia de mercado — e insisto nessa pergunta — qual seria o lucro, já que o Estado deixou de ser financiador, mas comprador e vendedor da produção?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Talvez, Senador Gilvan Rocha, eu não tenha sido suficientemente claro, quando me referia ao fato de que sempre que possível a CFP evitava comprar.

Temos sido bem sucedidos nessa política. Eu faria uma comparação a V. Ex^e, nos seguintes termos: em 1964, do total dos recursos despendidos pela política de preços mínimos, cerca de 80% foram compras e 20%, apenas, foram financiamentos. Com os dados de hoje eu diria a V. Ex^e que vamos dispensar na política de preços mínimos 21 bilhões de cruzeiros e disso eu estimaria que apenas 2 bilhões serão compras, ou seja, apenas 10% do total dispendido será em compras. E isso numa situação muito particular, onde temos um tabelamento de arroz que impede o preço de evoluir normalmente, o que precipitam as compras por parte do Governo.

E temos adotado, em região próxima ao Estado de V. Ex^e, na Bahia, uma política deliberada de amparo ao produtor de sisal, que consiste em comprar efetivamente toda a produção. Não fosse isso aquele produtor de sisal estaria em condições muito ruins. Então, ressalvados esses dois aspectos das grandes compras de arroz, que serão, vamos dizer, motivadas pelo tabelamento, que é uma política artificial e a política deliberada de sisal, esses 2 bilhões seriam muito menos. Então, estamos fazendo aquilo que V. Ex^e tão sabiamente, com todo o meu apoio, prega no sentido de que o Governo deve financiar mais do que ele próprio comprar. Estamos perseguindo essa política.

V. Ex^e sugere, também, que à vista das dificuldades que são tão peculiares da região nordestina, pudéssemos trabalhar na faixa de comercialização através de *trading companies* que fariam a comercialização interna.

Acho que é uma idéia, Senador, que pode ser perseguida, mas acho que temporariamente teríamos que fazer isso através de empresas do próprio Estado, ou seja, de novo, empresas estatais.

Mas acho que o objetivo dessas empresas estatais, comprarem a produção e elas próprias redistribuirão, seria uma estatização da comercialização, mas com benefícios para o produtor e para o consumidor, desde que ficasse bem caracterizado que isso seria temporário. Ou seja, seria uma fase temporária, através da qual conseguíramos — seria um dos objetivos — modernizar a comercialização, com efeitos para a produção. Consequentemente, num momento em que isso fosse obtido, se devolveria às entidades privadas, a comercialização as quais fazem isso sempre muito melhor do que o Governo.

Penso garantir a V. Ex^e que a CFP, como uma das grandes compradoras que o Governo tem de produtos agrícolas, ela sempre faz isso da pior maneira possível. Sempre damos muito prejuízo ao Governo, porque não fomos feito para comprar e a iniciativa privada sabe fazer isso com muito mais sabedoria felizmente.

Então, concordo com V. Ex^e, devemos evitar as compras, todas as vezes que elas se tornem desnecessárias. Entretanto, nós as fazemos e, no caso particular da região nordestina, que tem sempre merecido da nossa parte uma atenção muito grande, embora eu deva reconhecer que estamos ainda longe de resolver o problema nordestino, estamos trabalhando, hoje, na hipótese de amparar as empresas estaduais de comercialização. Elas também poderão fazer o financiamento conosco. Com isso elas poderão comprar a produção dando ao produtor um preço muito mais alto do que haveria sem a intervenção delas e normalizando um pouco mais a comercialização.

Mas digo a V. Ex^e, com bastante convicção, que vigiaremos com bastante cuidado a evolução desse procedimento. E se detectarmos que isso é uma tendência irreversível de estatização da comercialização, vamos negar, daí em diante, os financiamentos que serão concedidos a essa empresa. Vamos admitir isso como uma etapa temporária, de benefícios visíveis. Mas, no momento em que isso tender a se eternizar, vamos ter que partir para a privatização da comercialização, cujos efeitos V. Ex^e assinalou tão bem, são sempre muito melhores do que a estatização completa.

Não sei se respondi a todas as perguntas de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Passo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena, antes quero dar conhecimento à Comissão de Agricultura do Senado que, dado a presença, hoje, na Casa, do Dr. Paulo Viana, para proferir uma palestra, seguida de debates, tive a curiosidade de ir ao Nordeste, para conhecer de perto, realmente, a situação do nosso eleitor nos dias atuais.

Sexta-feira última percorri o interior do Rio Grande do Norte. Comprei feijão na roça a três cruzeiros o quilo, mas paguei os três cruzeiros porque achei os dois cruzeiros, preço pelo qual eles estavam vendendo, barato demais. Há o feijão de corda mesclado, o branco e outro também amarelo. O preço desse feijão no interior do Rio Grande do Norte, na roça, é de dois cruzeiros, nas vilas já sobe um pouco mais para três cruzeiros e nas cidades-pólo compra-se, nas feiras, a quatro cruzeiros, numa distorção tremenda.

Hoje, pela manhã procurei a SAB, eles não tinham esse feijão. Eu o compraria, desde que fosse embalado em sacos de dois quilos.

O nosso agricultor, infelizmente, não está preparado para embalar, não temos uma infra-estrutura comercial nem industrial própria dentro dessa necessidade.

Assim sendo, desloquei-me para o Núcleo Bandeirante. Esse mesmo feijão no Núcleo Bandeirante hoje está sendo vendido a doze cruzeiros o quilo.

Ora, se o agricultor do interior está vendendo hoje, no Rio Grande do Norte, a dois cruzeiros, na roça, nas vilas a três e nas cidades-pólo, a quatro estamos pagando hoje em Brasília por esse mesmo feijão, sendo um pouco mais velho, pois esse foi debulhado sexta-feira, doze cruzeiros, o que representa um ICM de um cruzeiro e oitenta centavos para a incorporação do imposto sobre lucros.

Então dos quinze por cento de ICM, sobre os doze cruzeiros o comerciante de Brasília está vendendo, o que representa Cr\$ 1,80; incorporado o imposto sobre o lucro desse comerciante, parte-se de

dois cruzeiros o quilo o imposto pago ao Governo. O produtor rural, no roçado, está vendendo feijão a dois cruzeiros o quilo. Não temos infelizmente uma infra-estrutura. O nosso rurícola, como disse o Senador Gilvan Rocha, produz em fundo de quintal. Na região do Seridó temos doze mil minifundios. Esses produtores minifundiários estão vendendo vinte e cinco quilos de feijão para comprar, infelizmente, um quilo de café.

Note-se que o Brasil é o maior produtor de café do mundo e está sendo obrigado a trocar soja por feijão, porque não temos feijão. Realmente, isso representa um verdadeiro paradoxo. No Brasil, um País que é o maior produtor de café e importa feijão, o rurícola do interior do País está vendendo vinte e cinco quilos de feijão para comprar um quilo de café. Ora, se esse feijão continuar a ser vendido na roça na base de dois, três, quatro cruzeiros o quilo, como está sendo vendido, no próximo ano o agricultor não vai mais plantar feijão, a não ser para o seu consumo. No ano passado, em dezembro, ele comprou mil quilos desse feijão, na entressafra, a doze cruzeiros o quilo, para plantar esse feijão. Pagou juros de 3,2% ao Banco do Brasil. Juros dos seis meses, representa, por incrível que pareça, o preço do quilo de feijão que ele está vendendo hoje.

É um aspecto que depois vou ter oportunidade de conversar com o Dr. Paulo Viana, que a CFP mande imediatamente ao interior do Rio Grande do Norte um observador para que comprehenda que na realidade esse estado de coisa não poderá realmente permanecer.

Em 1975, fui muito criticado por um Senador da ARENA que dizia que eu só trazia para a tribuna do Senado o feijão; quando eu falasse sobre gado talvez trouxesse uma vaca. Eu não me privei de novamente trazer aqui o feijão porque acredito que o grande problema hoje do Brasil repousa na inflação. Se o Governo conseguir debelar a inflação, terá, quase, pelo menos na minha região, resolvido o problema. Porque na minha região 99% do povo não sabe o nome do Vice-Presidente da República, 90% não sabe o nome do Presidente, e talvez 80% pouco importa que o Congresso Nacional feche ou não feche, que tenhamos uma ditadura ou não.

O que importa ao povo da minha região é poder trabalhar e se alimentar. O problema na minha área não é institucional. É um problema de barriga. De forma que o problema que considero mais grave, hoje, no Brasil que represento, o Nordeste, que é a minha região, é o problema da inflação.

Encerrando minhas considerações, passo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena, do Acre.

O SR. ADALBERTO SENA — Sr. Presidente, antes de mais nada eu queria fazer uma pergunta a V. Ex^e, para satisfazer uma curiosidade minha.

Sr. Presidente, qual a procedência desse feijão que está sendo vendido no Núcleo Bandeirante, por doze cruzeiros?

O Sr. PRESIDENTE (Agenor Maria) — O vendedor comprou o feijão em Brasília e não soube dizer a procedência.

O SR. ADALBERTO SENA — Quer dizer que é procedente do Rio Grande do Norte?

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Não, comprei feijão no interior do Rio Grande do Norte e também no Núcleo Bandeirante.

O SR. ADALBERTO SENA — Porque se o feijão tivesse sido importado do Rio Grande do Norte haveria aí o problema do transporte, para encarecer o produto.

Mas se ele não é do Rio Grande do Norte, e é talvez produzido aqui pelas vizinhanças, Distrito Federal, cinturão verde ou em Goiás, realmente é um absurdo vender por doze cruzeiros um produto que no seu Estado se vende por quatro cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Eu me informei ontem, antes de sair de Natal, sobre o preço que eles podiam cobrar em Brasília. Por incrível que pareça a pauta de feijão no Rio Grande do

Norte é de trezentos cruzeiros, ou seja, seis cruzeiros o quilo e está sendo vendido a três, quatro, até por dois cruzeiros, depende da distância do roçado.

O Governo estadual cobra uma pauta acima dos preços de mercado, porque o Estado empobreceu tanto que se o Governo não pressionar o comércio e não estabelecer pautas altas, ele não terá arrecadação suficiente para o pagamento do funcionalismo

O apelo que faço, desde já aproveito a oportunidade dirigindo-o ao Dr. Paulo Viana, é no sentido de que se mande um representante da Comissão de Financiamento da Produção ao interior do Rio Grande do Norte, para ver no interior o preço pelo qual está sendo vendido esse feijão de roçado, o preço da pauta imposta pelo Governo Estadual, o quanto representa de tributo, o frete para que o mesmo chegue em Brasília.

O SR. ADALBERTO SENA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agora, vou dirigir-me ao Dr. Paulo Viana. Conforme o Sr. Presidente declarou, ao dar-me a palavra, sou um Senador pelo Estado do Acre, portanto sou um homem da Amazônia e além disso sou também um cooperativista e por uma circunstância casual cheguei mesmo a ser Presidente, um dos fundadores de uma Cooperativa rural.

Então, V. Ex^e fez referência às cooperativas na comercialização do feijão, inclusive intermediação, se não me engano.

Agora, faz também referências ao caso da juta, que é um produto da minha região. Diz V. Ex^e o seguinte: temos concedido facilidades especiais às cooperativas para aumentar a sua capacidade de absorção da produção. Temos, ainda — presto atenção para esta expressão ainda porque dá idéia que é mais alguma coisa que se acrescenta — instalado postos especiais de compra, etc. etc.

Então, eu perguntaria a V. Ex^e: quais são essas facilidades que, no caso da juta, estão sendo dadas às cooperativas, sem falar dessas outras que são acrescidas?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Senador, há um esquema com cooperativas da região da juta, na Amazônia, que consiste no seguinte: adiantamos recursos a essas cooperativas com a garantia exclusiva do aval dos seus dirigentes, recursos que possibilitam às cooperativas comprarem dos produtores, pagando em dinheiro e imediatamente a esses produtores, e, posteriormente, fazerem o EGF com a Comissão de Financiamento da Produção.

Essa é a facilidade que está sendo concedida às cooperativas. Em condições normais, Senador, só podemos financiar uma cooperativa no momento em que ela colocar o produto em penhor, ou seja, o produto tem que estar previamente com ela, para que ela possa obter os recursos do EGF. Como essas cooperativas são muito pobres, e sem o pagamento em dinheiro não é possível comprar do produtor, mesmo com a promessa de pagar posteriormente, estamos adiantando recursos a essas cooperativas para que elas, com o dinheiro na mão, possam comprar do produtor e, posteriormente, fazer o EGF.

O SR. ADALBERTO SENA — Quer dizer, o próprio órgão adianta esse dinheiro.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Nós próprios adiantamos esse dinheiro com a garantia, o que é uma situação anormal, exclusiva do aval dos dirigentes.

O SR. ADALBERTO SENA — Muito obrigado. Não quero tomar mais o tempo de V. Ex^e, mesmo porque algumas dúvidas já foram explanadas por V. Ex^e em resposta às perguntas do Senador Otair Becker, sobretudo, mas como S. Ex^e falou sobre o caso de Santa Catarina, eu me permito, também, falar no caso do Acre e vou tornar-me aqui também patrocinador da Rondônia.

Nos Estados do Acre e Rondônia não existem ainda agências. Conforme foi dito, são apenas treze agências em todo o Território nacional. Agora pergunto: nessas agências, digamos do Mato Grosso ou do Pará, não sei de qual delas depende o Acre, existe representantes indicados pelos Governos de Rondônia e do Acre?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Senador, nós não temos, ainda as duas agências que fariam jurisdição sobre Acre e Rondônia. Rondônia estaria vinculado ao Mato Grosso e o Acre ao Amazonas. Então a agência nossa de Cuiabá e a agência nossa de Manaus não estão ainda instaladas, mas como é uma tradição da CFP nós sempre buscamos que os governos estaduais possam colocar à nossa disposição técnicos do governo estadual ou pessoas que possam trabalhar conosco que tenham já uma identidade em relação à região e, possivelmente, que detenham um conhecimento específico a respeito dos problemas do Território ou do Estado. Isso sempre nós procuramos fazer. Como também procuramos que o agente nosso seja, se possível, uma pessoa da própria região também.

O SR. ADALBERTO SENA — Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra o nobre Senador Mattos Leão, do Paraná.

O SR. MATTOS LEÃO — Sr. Presidente, Dr. Paulo Roberto Viana, inicialmente quero dizer a V. S^a, como representante do Estado que mais produz no setor agrícola do Brasil, que é o Paraná, que a palestra de V. Ex^e foi brilhante e esclarecedora. Nós do Paraná temos apenas a ressaltar o brilhantismo dos esclarecimentos que V. Ex^e trouxe a esta Comissão no dia de hoje.

Mas, também, desejarmos fazer algumas perguntas sobre um produto que hoje pesa na nossa balança de exportação que é a soja.

Poderíamos dizer, Dr. Paulo, que no ano de 1974, tivemos, como dizem os técnicos, um ano atípico ou seja, o preço da soja no mercado internacional foi elevado, satisfatório, e o produtor teve uma boa rentabilidade na sua produção.

Em 1975, tivemos um preço internacional baixo, e o produtor no meu Estado — que é o 2º produtor de soja do Brasil, o 1º é o Rio Grande do Sul — teve uma defasagem em seu preço e com isso até prejuízo.

Em 1976, tivemos preços relativamente satisfatórios. Em 1977, estamos tendo um preço altamente satisfatório na exportação. E, como bem disse V. Ex^e, já colocou o nosso País, para orgulho e satisfação nossa, como 2º exportador mundial de produtos agrícolas.

Com esses preços satisfatórios de 1977, o Governo, apesar de ser medida antipática, porque todo o confisco é antipático, foi obrigado a instituir o confisco cambial, inicialmente de 7% e, logo em seguida, para mais 5%, perfazendo 12%. Acredito que o assunto não é propriamente da sua Comissão, mas eu perguntaria se esse confisco não irá desestimular o plantio de soja nos próximos anos, com isso evidentemente prejudicando a nossa balança comercial?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Não, acho que não. Senador. Definitivamente os preços de soja, mesmo com o confisco, são para o produtor, hoje, altamente satisfatórios e vamos continuar expandindo a nossa produção de soja.

Acho que até o contrário, o confisco de certa maneira ajuda. Porque quando temos uma inflação de preços, como esta que ocorreu com a soja, infelizmente o produtor não é o único a se apropriar desses valores. A terra, por exemplo, se torna muito cara. Os donos da terra passam a pedir cada vez mais pelo arrendamento, no caso da soja e V. Ex^e bem sabe que grande parte da produção de soja é feita em terras arrendadas. Por conseguinte, o confisco de certa maneira também ajuda a que os preços de fatores e insumos não sejam inflacionados pelo preço final da soja. Ajuda também os produtos que podem ser produzidos na mesma área de soja. Porque se temos um preço muito bom para a soja e um muito ruim, como temos hoje, para o milho, arroz e algodão, o que aconteceria, não fosse o confisco, é que teríamos uma expansão muito grande de soja e uma involução na produção de algodão, de arroz e de milho. Então, o confisco tem esse efeito reparador.

Realmente, Senador, não é da nossa área o problema de confisco, mas eu diria com muita tranquilidade para V. Ex^e que de todas as opções que o Governo examinou no momento em que os preços

da soja passaram a comportar-se de maneira atípica, acho que a do confisco foi a mais razoável possível.

Veja V. Ex^e que o Governo dispunha de seis opções para tratar do problema. A primeira das seria subsidiar o consumo interno, ou seja, evitar que o nosso consumidor de farelo e de óleo, sendo que o consumidor de farelo também é agricultor, que é o produtor de suínos, aves, etc., praticasse os preços internacionais. A segunda opção seria fazermos um contingenciamento, como foi feito em 1973. Para determinadas quantidades exportadas, o exportador teria que vender no mercado interno determinadas quantidades a preços prefixados. A terceira opção seria fazer o confisco e o Governo dar o destino dos recursos do confisco que bem lhe aprovou, ou seja, só fazer o confisco. A quarta opção seria o Governo adotar a medida do confisco, mas simultaneamente usar esses recursos do confisco para subsidiar o consumo interno o que veio a ser feito. A quinta hipótese era não fazer nada, ou seja, deixar o produtor de soja receber o preço internacional e termos a desvantagem de obrigar o consumidor de óleo e farelo do mercado interno a consumir a preços muito mais altos e termos toda essa desvantagem de preços de terra elevando-se e menos produção em 1977 e 1978 dos demais produtos que competem, pelos mesmos fatores de produção, com a soja. A sexta opção, Senador, cheguei até a esquecer, tantas foram as citadas, mas, vou me lembrar dela brevemente. Note V. Ex^e que a opção adotada pelo Governo foi a que deu um valor de confisco mais barato, porque exatamente distanciou, através da utilização desses recursos para também o subsídio, as diferenças desejadas entre o mercado interno e o mercado externo. Que seja, o confisco é sobre todos os aspectos razoável se o objetivo era de fixar um determinado limite de comportamento de preço para o mercado interno e para o mercado externo.

Lembrei agora, Senador, da sexta alternativa: seria eliminar os estímulos fiscais de exportação para o óleo, que hoje está em 8% e aumentar o ICM para exportação de farelo para 13%. Ele era de 5% na ocasião, passou para 7,5%. Então, era uma maneira, também, de distanciar um: pouco os preços externos do preço interno. Então, julgo que esta política foi adequada. E respondendo à pergunta de V. Ex^e, posso dizer, tranquilamente, que o produtor não será prejudicado por ela. Acho que a política foi razoável e estamos mantendo o nosso consumo interno, o que também é importante para esse produtor.

O SR. MATTOS LEÃO — Já que V. Ex^e foi gentil em responder-nos a pergunta que não é do seu setor, eu perguntaria a V. Ex^e também o seguinte: se houver uma queda no preço internacional da soja? Porque, concordo, perfeitamente, os produtores do meu Estado também concordam. O primeiro confisco de 7% foi até relativamente bem aceito no Estado do Paraná, posso informar a V. Ex^e. O segundo, de 5%, já preocupou bastante os produtores. Mas, caso haja uma queda no mercado internacional? A grande preocupação dos nossos produtores é esta, se houver uma queda nos preços internacionais, esse confisco irá persistir?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Obviamente não. Senador, porque aí nesse caso o confisco passa a ser regressivo para os objetivos que se tem de manter a expansão da produção de soja. Os preços internacionais de soja fatalmente vão cair. A produção de soja nos Estados Unidos, que agora passa a ser a principal componente de influência no mercado internacional de soja, está-se comportando bem, o plantio já está encerrado, a situação climática corre bem. Se tudo continuar como está, teremos uma grande produção de soja nos Estados Unidos e os preços de soja deverão declinar dos níveis atuais, embora permaneçam a níveis bastantes favoráveis, menores dos que os de hoje. O produtor, naturalmente, vai reclamar disso, mas temos que reconhecer que os preços ainda serão muito favoráveis, considerando as médias que vinham sendo observadas em anos anteriores.

Possuo tentar ajudar um pouco V. Ex^e com números, no que se refere ao problema do confisco. Eu estimaria hoje, Senador, que os preços de grãos de soja entre 280 e 300 dólares, FOB — Brasil, permis-

tiriam a venda no mercado interno de farelo ao preço estabelecido de Cr\$ 2,50 e preço de óleo aos níveis tabelados. Em outras palavras, se o preço de soja declinar para os níveis entre 280 e 300 dólares a tonelada FOB — Brasil, nós podemos eliminar o confisco, eliminar o subsídio e manter os preços internos aos níveis atuais. Então, esse seria o nível de renúncia para o confisco.

Admito, por outro lado, Senador, que os níveis atuais de 12% já poderiam ser alterados, mas qualquer especulação feita por um membro do Governo, a esta altura, a respeito de modificação no confisco, é uma manifestação indesejável. No momento em que alguém do Governo admitir que o confisco pode ser modificado, teremos como consequência a paralisação imediata de todos os trâmites de comercialização, gerando-se aqueles prejuízos de lentidão na nossa comercialização. Então, o que acho que deve ser feito é o Governo decidir imediatamente colocar em implantação um novo confisco, se isso for o desejado e não se fazer nenhuma especulação a respeito do assunto.

Novamente, Senador, eu pediria licença a V. Ex^e para convocar um dos técnicos da CFP sobre assunto de soja. Já esperando que houvessem perguntas nesse sentido, preparei alguns números para que V. Ex^e possa aquilar bem o problema dos números do confisco.

Peço que seja projetado quadro sobre decomposição de preço.

SOJA EM GRÃOS
DECOMPOSIÇÃO FOB
TAXA DE CONTRIBUIÇÃO: 12% SOBRE PREÇO FOB

1. COTAÇÃO FOB, US\$/t	310,00	350,00	370,00	390,00
2. CONVERSÃO, EM Cr\$/t	4.556,90	4.875,50	5.154,10	5.432,70
3. PREÇOS AOS PRODUTORES POR 60 kg	165,10	176,26	187,41	198,57

FONTE: CFP.

Ali estão, Senador, três decomposições a partir do preço FOB da soja em dólares, por tonelada, e o respectivo ao produtor que é visto na última linha. Partimos de cotações desde 280 dólares.

O SR. MATTOS LEÃO — O preço atual, não?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Não. O preço atual é mais alto. Mas estamos só comprovando a V. Ex^e que, dado uma cotação de 280 dólares a tonelada, que é a cotação que permite vender o farelo e o óleo aos preços atuais no mercado interno, decomposto daria ao produtor Cr\$ 163,00, preço por saca, ao produtor, livre de tudo. Isso é uma comparação direta. Ao preço de 300 dólares, teríamos 176 cruzeiros; ao preço de 320 dólares, teríamos 196.

O SR. MATTOS LEÃO — Poderia V. Ex^e me esclarecer? E o preço de custo por saca? Aí é o preço de venda.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — V. Ex^e indaga o custo de produção para produzir essa soja, não? Essa aí é uma soja que já foi colhida. Então ela foi plantada com custo de produção do ano passado. Os custos de produção, particularmente no Paraná, são inferiores a 100 cruzeiros a saca.

O SR. MATTOS LEÃO — 85 cruzeiros.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Oitenta e cinco cruzeiros é um bom custo para um bom produtor. É um custo que ficaria entre 80 e 100 cruzeiros no Paraná; no Rio Grande do Sul é um pouco mais elevado. Veja V. Ex^e que poderíamos retirar o confisco no momento em que o preço da soja atingisse ali entre 280 e 300 dólares FOB a tonelada.

Agora, já que o Senador perguntou a respeito de custo, vamos tentar olhar para o ano que vem.

Pepo que seja projetado quadro sobre comparação de custos.

SOJA 11.1 GR/OS
COMPARAÇÃO ENTRE CUSTOS DE PRODUÇÃO
ESTADOS UNIDOS E BRASIL

	Estados Unidos Mais-Custa	Brasil R.G. do Sul	Paraná
CUSTOS VARIÁVEIS			
Máquina	422,98	515,00	499,10
Mão-de-obra	270,56	252,00	208,60
Impostos			
Socentes	199,49	330,00	314,05
Fertilizantes e Calcários	99,87	630,00	726,03
Herbicidas e inseticidas	306,72	210,00	216,94
Despesas Diversas	1,56	—	—
Juros	98,29	65,00	63,62
TOTAL	1.339,47	2.002,00	2.028,34
CUSTOS FIXOS			
Depreciação	470,36	480,30	512,74
Juros s/o capital fixo	189,52	236,70	265,63
Taxas e Seguros	51,43	—	—
Despesas Gerais	292,61	—	—
Mão-de-obra	391,50	234,00	206,61
TOTAL	1.305,42	951,00	984,58
TERRA	2.202,18	330,00	700,00
CUSTO TOTAL	4.847,07	3.283,00	3.713,32
Rendimento Esperado, kgs/ha	2.150,00	1.600,00	2.200,00
CUSTO POR TONELADA	2.354,43	2.053,88	1.687,87
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	200,00	918,73	827,14
TOTAL, NO PORTO, CR\$/t	2.454,42	2.970,61	2.515,01
TOTAL, EM US\$/t	176,20	213,25	180,55

Isso, Senador, já faz parte do trabalho que a CFP neste momento executa, para orientar o Governo no que se refere à fixação dos preços mínimos. Todos os anos fazemos uma viagem aos principais centros produtores e consumidores do mundo, a fim de verificar o que se imagina lá que vai acontecer com a produção agrícola. Aqui fazemos uma comparação entre os custos de produção de soja nos Estados Unidos, dessa soja que está sendo, neste momento, plantada, comparando com os custos de produção de soja no Brasil, particularmente no Rio Grande do Sul.

Chamaria a atenção de V. Ex^e que a despeito do fato de que nós teremos uma grande elevação de custos de produção esse ano, ou seja, a soja que será plantada este ano terá em relação ao ano passado uma grande diferença de custos, principalmente em decorrência da falta de subsídios para fertilizantes, ainda assim, conseguimos produzir mais barato do que nos Estados Unidos. O custo por tonelada, nos Estados Unidos, dá 2 mil e 254 cruzeiros, enquanto que no Brasil dá 2 mil e poucos cruzeiros. Então, V. Ex^e nota que conseguimos produzir ainda mais barato do que eles.

O problema sempre ocorre na hora de comercializar. Enquanto os americanos conseguem colocar no porto, em condições de exportação, a 200 cruzeiros a tonelada, o custo para o Brasil é de 918, diferença de frete e ICM e outras despesas que existem para nós e não existem para eles.

Chamaria a atenção de V. Ex^e, também, para o problema de fertilizantes, que me está preocupando muito. Enquanto os americanos conseguem colocar fertilizantes na sua lavoura a menos de 100 cruzeiros a tonelada, o nosso custa 630.

Então V. Ex^e vê que, a despeito de todas essas dificuldades nós ainda estamos produzindo soja a preços competitivos em relação aos americanos. Eu diria com tranquilidade a V. Ex^e que o confisco não vai prejudicar essa expansão de soja, embora tenhamos que admitir a realidade de que os nossos custos serão muito elevados para a futura safra e os preços serão inferiores a da safra presente. Diria a V. Ex^e que teremos que trabalhar a níveis em torno de 250 dólares a tonelada para a futura comercialização de nossa safra.

O SR. MATTOS LEÃO — É o preço mínimo?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Não, é o preço no mercado internacional, o preço mínimo é outra história.

O SR. MATTOS LEÃO — Muito grato a V. S^e

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Sr. Presidente, Dr. Paulo Viana, começo por agradecer a V. Ex^e, Sr. Presidente, pela idéia de ter trazido a esta Comissão o Dr. Paulo Viana. Dos expositores e das autoridades que o Governo nos tem mandado a esta Casa, foi aquele que mais me impressionou nas Comissões pela firmeza dos dados, pelo volume da linguagem, pelo brilhantismo da exposição e pelo tema, finalmente, que toca a todos nós, que é o nosso feijão de cada hora.

Dr. Paulo Viana, ouvi a sua exposição dentro dessas características a que estou me referindo. Fiquei impressionado pela afirmação de V. S^e, nos quadros apresentados, que, de doze produtos estocados, apenas quatro produtos, que dizem respeito às necessidades primárias do povo, à nossa subsistência, não são estocados pelo Governo. São eles: arroz, feijão, milho e a soja. Enquanto o algodão, a cera de carnaúba, que não se consome, não se come; o fio de seda, a juta, a malva, a semente de juta, o sisal e o sorgo são estocados. Causa-me espanto que produtos da subsistência do povo, das suas necessidades primárias, não tenham a participação devida do Governo. Um País, que V. S^e situou entre os três maiores produtores de feijão do mundo, pela extensão do seu território, como a China e a Índia, é importador de feijão, de leite em pó, de carne, de café e diversos produtos agrícolas, quando não o deveria ser.

As minhas duas perguntas terão uma conotação paradoxal. Dr. Paulo Viana, o que vejo diante dessas exposições que o Governo tem trazido às várias Comissões — não sou da Comissão de Agricultura, sou de Minas e Energia — é a manifestação de que estamos vivendo um capítulo da estatização violenta do País, para não dizer da sua socialização. Verificamos essa estatização no terreno da eletricidade, da siderurgia, da estrada de ferro, da SUNAMAM, do petróleo, das editoras. Vale dizer, que é uma preparação para a socialização que vem por aí. A Agricultura também está vivendo essa hora.

Pergunto: por que esses produtos primários da subsistência, do consumo diário, do estômago do povo, que gera as maiores discordâncias e que pode gerar amanhã as maiores violências — o arroz, o feijão, o milho, a soja não têm uma participação em índices muito mais significativos do que essa tabulação que V. S^e nos ofereceu?

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Agradeço as generosas palavras de V. Ex^e. Concordo que o problema da estatização é grave. O setor agrícola não está, infelizmente, imune. Acho que devemos todos lutar para inverter essa tendência.

Com relação ao problema dos estoques, nobre Senador, volto a lembrá-lo de que os estoques formados pela CFP não têm o objetivo de regular o mercado. São feitos com o objetivo de garantir o produtor. Compramos o estoque para garantir o produtor. Se for necessário tudo, nós compramos. Não há qualquer política deliberada de, através de estoques, regular para o consumidor. Condordo, por outro lado, nobre Senador, que deverfamos ter uma política de estoques deliberados, não ocasionais como são esses. Essa é a grande diferença que existe entre esses estoques, que são ocasionais, com os estoques que são deliberados. Concordo com V. Ex^e que devériamos ter estoques deliberados de produtos como leite, carne, feijão, arroz e milho, no mínimo esses cinco. Lembro a V. Ex^e que no caso da carne esse estoque já é feito. No caso do leite é feito de maneira deficiente. A nossa política do leite é uma política que se compara à do feijão. O Brasil está-se tornando um grande importador de leite, como o está de feijão, num paradoxo com sua condição de grande exportador de produtos como soja, milho, algodão, etc. Acho, por conseguinte, que é justo haver uma política de estoques deliberados para esses produtos. Havia por parte do Governo

intenção que isso fosse feito. Razões diversas têm impedido que isso se concretize. Os esforços na formação de estoques têm sido erráticos, para dizer o mínimo. Foram feitos no caso do arroz o ano passado, foram no caso do feijão, não com a intenção de estoques, mas feito de novo pela CFP no ano de 1975, quando a presença de estoques, ainda que no momento o Governo os tivesse formando, tivesse que majorar um pouco os preços normais, sempre normalizaria o mercado no momento da sua venda. Sou um adepto da idéia de que os estoques devem ser formados. Acho que os estoques têm uma conotação estatizante, porque no momento em que se faz o estoque se inibe uma evolução do preço no período da entressafra. É o que hoje ocorre com a carne, quando em determinadas condições o Governo se torna o único comprador. Mas veja que essa é uma desvantagem, de certa maneira, estatizar também através dos estoques a comercialização agrícola, que é mais do que compensada pela vantagem de ter o estoque. Acho que é sempre desejável a presença de se ter um estoque, ainda que ele tenha essa conotação de elevar os preços, mas é mais desejável do que importar o produto posteriormente para abrandar uma crise à qual o Governo está sujeito, muitas vezes em pequenos períodos, quando o produto está em mãos de poucas pessoas e que podem fazer com que os preços de mercado se tornem excessivamente nervosos. Confesso a V. Ex^t que insistímos bastante no sentido de que esses estoques fossem formados, principalmente de feijão, milho e arroz, mas por razões diversas o Governo não cumpriu esse objetivo, mas tempo virá em que teremos esses estoques e tempo melhor ainda virá em que esses estoques serão dispensáveis.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu me felicito de ter suscitado a V. S^t essa resposta. Não esperava que a resposta fosse tão categórica, tão afirmativa, tão sincera como a que V. S^t me deu. Recordo de um ditado que na minha roça a gente usa: "pelo barulho da carruagem já se sabe quem vem vindo". V. S^t me chamou a atenção não pela exposição que fez hoje, mas pela entrevista que deu há poucos dias pela televisão. Aquela entrevista me chamou a atenção para a figura de V. S^t. Hoje aqui se confirma o pensamento, o julgamento e o juizo que fiz de V. S^t. Pode estar certo que V. S^t foi um dos mais brilhantes expositores que já ouvi na Casa. E se não estivesse falando sobre um assunto fundamental poderia ser sempre um expositor brilhante e sincero em qualquer problema que abordasse.

A segunda pergunta é a complementação do paradoxo. V. S^t vei-me desculpar, se bem que concordou comigo, já que estamos nesse rancho de estatização, de que tenho medo, sou do MDB, participei da primeira trincheira da Revolução. Tenho medo porque fui um dos que lutaram na Câmara para que a Revolução se fizesse. Não sou contra ela. Hoje tenho medo dela, pelo volume de estatização que assinalei. V. S^t enunciou duas coisas: primeiro, somos o segundo País exportador de produtos agrícolas. E disse algo que me sensibilizou também: a solução nossa está na agricultura.

Voltando ao feijão. Sou um brasileiro que fico sensibilizado quando lê no jornal a notícia de importação de uma grama que seja de feijão. São oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados de território. Estamos nessa fase estatizante; se o Governo, através de sua política creditícia está interferindo brutalmente na agricultura; se produzimos carne é porque o Governo quer que produzamos carne; se produzimos o leite é porque o Governo quer que produzamos leite. Produzimos o produto que o Governo quer, que se produza, por que não produzimos o feijão, que nos está faltando na mesa? V. S^t não está estranho a essa solução, V. S^t apontou essa solução. A solução V. S^t apontou na sua entrevista ao *Jornal do Brasil*, do dia 11 de maio passado, quando, se referindo ao feijão, diz:

"Outra inovação que poderá ser adotada, também com o objetivo de estimular o plantio do feijão e outros produtos que se destinam ao abastecimento do mercado interno, e a de se estabelecer uma espécie de um contingenciamento."

Sou do interior, trago na calça ainda as manchas de melão de São Caetano e de nossas veredas e de nossos caminhos. Portanto, falo como homem do interior, se o Governo quiser produzir feijão vai produzir feijão. É preciso que haja o contingenciamento. Produz-se carne e o Governo depois sufoca o produtor de carne, produz-se leite e o Governo depois sufoca o produtor de leite, produz-se a carne de porco como bem disse o nobre Senador por Santa Catarina e o Governo depois sufoca o produtor.

Produz-se café no Brasil, Dr. Paulo Viana, exigindo-se depois um confisco de 149 dólares para todo o café produzido no País. Mas para o meu Estado o Governo fixa em dois mil cruzeiros o preço da saca e arrasa o produtor de café do Espírito Santo. Se o Espírito Santo paga o confisco, como pagam todos e paga o sequestro, porque produz café de inferior qualidade, então, por que o Governo não pode admitir o contingenciamento para a produção do feijão, do arroz, do leite, enfim, de outros produtos. O Banco do Brasil, através de sua política creditícia, em mil e oito agências espalhadas pelo interior do Brasil, fomenta ou desacelera a produção. V. S^t, conhecedor do problema como demonstrou aqui e na sua entrevista que deu na televisão e no *Jornal do Brasil* do contingenciamento da produção do feijão ressolveria e não passaríamos mais por esse estado, possuindo 8 milhões e 500 mil km², produzimos tantos jogadores de futebol, mas não produzimos feijão. É o contingenciamento, contra a minha tese, contra a estatização para que o brasileiro tenha na sua mesa o feijão farto.

V. S^t bem definiu que não se fala no estômago do povo, mas está tratando do coração, porque onde estão nossos interesses está o nosso coração. Esta é uma sugestão e um apelo. Tenho um prazer muito grande em conhecê-lo pessoalmente. Conheci V. S^t pela televisão, pela entrevista no jornal, mas hoje tive o prazer de conhecê-lo pessoalmente, V. S^t foi além das minhas expectativas. O Senado hoje viveu um grande dia com a exposição de V. S^t.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Agradeço mais uma vez as palavras generosas do nobre Senador.

Apenas para esclarecer os demais; o problema do contingenciamento, a que se refere o Senador, é uma idéia de que para a concessão de financiamentos de outros produtos que estejam normalmente estimulados pelo mercado, como é a soja, haveria a obrigatoriedade de com certo percentual desse custeio fosse aplicado no plantio de feijão. Essa idéia não é minha, já foi aplicada em anos anteriores. Compartilho da mesma sensação de paradoxo que V. Ex^t tem, porque no momento em que somos contra a estatização, estaremos obrigando o produtor a plantar aquilo que ele normalmente não gostaria de plantar. O objetivo seria amparar o consumidor. Essa idéia não é definitiva ainda, nobre Senador. É muito importante no caso o testemunho que V. Ex^t faz, nobre Senador, de apoio a idéia. Tenho tomado o cuidado de nas viagens que faço ao interior de sempre perguntar ao produtor que impressão ele tem a respeito disso. As opiniões se dividem, alguns acham que não deveria isso ser aplicado, outros já acham. No momento, nobre Senador, estou em dúvida.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permite-me uma interferência? A opinião contrária é a seguinte: o plantio em nosso País não é feito por condições topográfica, nem precipitação pluviométrica, nem por beleza, mas, como no mundo todo, é porque se visa ao lucro. O feijão não dá o lucro em alguns Estados que dá em outros. Os produtores não querem plantar o feijão porque dá prejuízo, mas se eles plantam café para ter lucro para vender a seis mil e quinhentos cruzeiros a saca, então o Governo obriga que eles vendam a dois mil, o produtor está sacrificado e pode também sacrificar o plantio de feijão, que é do consumo diário do povo. Estou de acordo. O Governo pode fazer isso, se já fez por muito, pode fazer um pouquinho. Não é isso que vai entornar o copo d'água.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — O que gera desconforto para mim, nobre Senador, nessa obrigatoriedade, nesse contingenciamento.

cimento é que possivelmente o próprio Governo é responsável pelo fato de que o feijão não dá lucro. Por não ter atentado há longos anos para o problema gravíssimo de pesquisa tecnológica para produção de feijão, como também por estabelecer eventualmente uma política de tabelamento, que impede o produtor de se apropriar, quando isso é possível, do escasso lucro que o feijão dá. Isso que me deixa um pouco desconfortável de propor uma medida como essa. Ela não está no âmbito da CFP, foi apenas mencionada numa política geral.

Mas acho, Senador Dirceu Cardoso, que como dizia a V. Ex^e, o testemunho que dá, neste momento, de apoio a essa medida, para mim é muito importante, porque o que preciso é realmente da certeza de que essa medida não vai gerar tanta insatisfação, quanto ela, inicialmente, me parecia que geraria, porque é sempre uma obrigatoriedade, é uma imposição sobre o mercado, e não há nada mais sábio, para locar os recursos da economia, do que deixar o mercado funcionar sozinho, deixar quem quiser procurar seu próprio lucro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço. As explanações de V. S^e me satisfizeram plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, pelo Estado de Goiás.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, Dr. Paulo Viana, Srs. Senadores:

Lamentavelmente, outros afazeres me impediram de assistir à exposição do Dr. Paulo Viana, mas posso assegurar a S. S^e que vou inteirar-me do teor de suas palavras com que esta Comissão foi premiada, e agora com as respostas brilhantes que o Plenário vem recebendo, pelo que antecipo meus agradecimentos.

Mas tinha anotado duas indagações, mas no curso das respostas, em função ao proposto pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, ocorreu-me que, especialmente, no que diz respeito ao feijão e à soja, que há um óbice muito maior do que aquele que se apresenta à primeira vista. O primeiro deles é eminentemente técnico: é a resistência que se cria na região que passa a produzir a soja, a resistência orgânica, que impossibilita seja ali produzido o feijão. Cria a soja, segundo o que já pude inteirar-me, uma espécie de anticorpos e que inviabiliza totalmente a produção de feijão na mesma região.

O segundo é o aspecto técnico de mecanização. Lamentavelmente, até hoje, não desenvolvemos máquinas nem uma tecnologia para produzir o feijão tão economicamente, como sói ser possível...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) Mas se todas as propriedades, ou se a maioria das propriedades agrícolas brasileiras produzissem só para o consumo, o feijão não bastaria para o consumo do povo brasileiro?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Gostaria de continuar desenvolvendo meu raciocínio, com o qual daria a resposta ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

Como homem ligado à agropecuária, como homem de livre empresa, sou, talvez, um dos que mais têm sofrido por esse depolarável modelo econômico, ao qual fomos obrigados a nos engajar, especialmente a partir de 1964, embora essa Revolução tenha sido feita, sobretudo, para nos libertar desse modelo que, infelizmente, estamos exercitando atualmente. Mas, em verdade, como empresário, tenho feito, também, a par de minhas queixas, desse modelo que aí está, uma autocritica. Autocritica porque desgraçadamente uma parcela ponderável dos "empresários" no Brasil são muito mais empresários de coquetel — são os empresários que chamo de copo na mão — empresários que buscam recursos subsidiados do Governo e criam as chamadas empresas pobres de empresários ricos. E ai fortalece-se, como se tem fortalecido, graças à nossa ambição empresarial, os tecnocratas, que só se sentem importantes e só se realizam agigantando esse "frankstein" que aí está insaciável.

Logo, não há como pensar que possa o Governo, por si só, resolver o problema. Há que haver da nossa parte, dos empresários, uma

tomada de consciência, que possa impedir, como vem ocorrendo recentemente, e eu pude até denunciar, da tribuna do Senado, a especulação mais que vergonhosa no setor fundiário. Em São Paulo, por exemplo, pude assinalar, houve uma supervalorização das terras nuas, que atingiu, em média, no quinquênio 69/74, 52% ao ano, isto é, valorizaram-se as terras 312% em cinco anos. Ora, se nós temos consciência de que o principal fator de produção no caso é a terra, como poderiam atividades permanentemente subsidiadas, porque de baixa rentabilidade, permitir-se essa valorização, senão com fins e objetivos mais que especulativos e até mesmo imorais.

De sorte, que não há como deixar de queixar, de lamentar. Mas, temos verificado que, a par dessa estatização, tem havido, também, por parte do Governo, algumas medidas salutares. No caso do boi, por exemplo, em virtude da especulação desenfreada, ocorrida em 1973, o boi duplicou de preço. De 64 cruzeiros a arroba, foi para 110, 120 até 130 cruzeiros. Isso atraiu muita gente que não era do ramo, para especular no negócio do boi. Resultado: a terra supervalorizou, superinflacionou o seu negócio. E não ocorreu à maioria dos nossos dirigentes a causa desse afluxo enorme de neófitos para a atividade, para a pecuária. Ocorreu, que foi exatamente naquela época que a Revolução quis acabar com a especulação monetária, com a especulação dos agiotas. Esses, premidos pela denúncia, não deslumbraram outro melhor lugar para aplicar os recursos senão no boi. E o resultado foi que o fazendeiro, o autêntico criador que vendia, àquele altura, um bezerro por 800 cruzeiros, hoje, vende esse bezerro por 500 cruzeiros. Faça-se a deflação de 800 cruzeiros daquela época para os 500 cruzeiros de hoje, verificaremos que se está vendendo um bezerro por um quarto do valor real pelo qual se vendia naquela época. Porque, em verdade, quem está sofrendo é o pecuarista. A regra, normalmente, sempre foi vender-se dois bois gordos, para se comprar três magros. Atualmente, vende-se o boi gordo, compra-se com o produto que foi apurado dois bois magros, e ainda sobra dinheiro para sal, vacina e outros custos. Então, o que há é o processo de mera transferência de renda. Não há enriquecimento.

De outro lado, desgraçadamente, a partir dos albores da República, inaugurou-se, no Brasil, uma política realmente que sempre objetivou destroçar a economia rural. Primeiro, o golpe, talvez de misericórdia, dado na economia rural foi a libertação dos escravos, na forma em que ela foi feita. O segundo, foi a partir de 1930, aí talvez já objetivando esvaziar o poderio da chamada nobreza rural, que ainda perdurou até 1930. Para tirar-lhes o poder político, Getúlio Vargas, muito hábil, que não queria ficar mais sujeito aos coronéis que deram a vitória da Revolução, começou a legislar, hipócrita e criminosamente, para o homem da área urbana, em detrimento do homem da área rural. O Brasil, como as demais nações civilizadas, participa da OIT. Aquela organização que se reúne normalmente em Genebra já expediu cerca de 135 recomendações, das quais o Brasil adotou mais de 120. Nos Estados Unidos da América do Norte, não foram adotadas 50. Isto por que alegam que muitas dessas recomendações, já as tinham em prática. Mas a maioria delas, porque muito avançadas para o seu estágio econômico-social.

No Brasil, tem-se uma pressa muito grande em legislar-se, sem verificar se essa legislação é compatível com a realidade brasileira. Então, esse preciosismo jurídico acendrou e acelerou o êxodo rural, que aí está.

Em 1973, o CONDEPE procedeu um estudo sobre o problema do boi, e aqui estou respondendo ao Senador Dirceu Cardoso. Àquela época, 49% do preço desse boi, ficava na cidade. O produtor levava cinco anos de fiscos e de dificuldades para produzir esse boi. A economia urbana, no caso, em cinco dias, matava esse boi e o comercializava, e detinha para si 49%, e só 51% ia para o produtor rural. Daí está minha explicação ao nobre colega da Oposição, é que de fato há um esforço, porque hoje já se inverteu. Só 41% desse boi fica na cidade, 59% já vai para o produtor rural. Então, há de fato um engajamento, por parte dos Governos da Revolução, mas muito mais culminados pelas deficiências empresariais, do que mesmo por

uma filosofia de Governo, nesse malfadado modelo econômico que ainda temos de tolerar por muito tempo.

Mas, as minhas indagações, Dr. Paulo Viana, a par dessas observações grosseiras, é que, sendo V. S^o executor da política de financiamento da produção, eu perguntaria se não lhe ocorreu a necessidade de modificar-se no Brasil, já que temos que manter esse estado de coisas que aí está, um novo modelo de subsídio para o produtor rural, visto que a Comissão de Financiamento da Produção vem subsidiando cerca de um milhão e 500 mil contratos agropecuários. Isso equivaleria atender mais ou menos a um milhão de produtores rurais.

Segundo o INCRA, segundo o seu cadastro, existem em atividade, mais de 4 milhões de propriedades. Ora, na hora de vender o produto, esses outros 3 milhões de produtores rurais, vendem pelo mesmo preço, embora produzindo com os seus recursos próprios, ou com recursos tomados em outras fontes, obviamente a juros às vezes questões até extorsivas, outros chegam até a vender na rema a sua produção para efetivá-la, porque não têm muitas vezes acesso ao crédito por várias razões. Um deles, e o maior de todos, evidentemente, é a situação fundiária vigente no Brasil.

A minha indagação, repito, é se não ocorreu ao brilhante Dr. Paulo Viana, à Comissão de Financiamento da Produção uma fórmula para fazer justiça, tanto quanto possível, passássemos a subsidiar um produto, não o produto dos juros negativo.

Minha outra indagação, embora eu saiba que não está afeta ao seu setor, somos um País das autarquias, das sociedades de economia mista, de empreguismo, desse danismo tresloucado, que nos leva a criar pólos paralelos que muitas vezes até conflitam-se. Daí porque temos o CONAB, temos a COBAL, temos a Comissão de Financiamento da Produção CIBRAZEM e por aí vamos. Mas é a pressão urbana que obriga e comina o Poder Público a criar empregos para parasitar a economia primária.

Temos aí, um caso típico: a estocagem de carne. O estoque regulador tem girado em torno de 220 mil toneladas, que tem custado ao contribuinte, isto já é um estímulo para a estocagem deste ano, um prejuízo de 2 bilhões de cruzeiros, ou seja, cerca de 8 cruzeiros por quilo, o custo operacional da COBAL, entre juros, armazenagem, embalagem, enfim, comercialização, etc. Ora, se não seria o caso, indago a V. S^o, como homem experiente do setor, antes de gastarmos inutilmente, e vou demonstrar porque, esses 2 bilhões de cruzeiros, que seriam bastante para financiar um milhão de bois magros, que dariam, depois de abatido, as mesmas 220 mil toneladas, em vez de estocarmos, consumindo energia, numa época que estamos todos clamando e pedindo proposta de energia, estocaremos esses bois em invernadas para que, em vez dele perder peso nas câmaras, ganhasse peso nos pastos. E a região já temos em perfeitas condições, para estocar este boi para ser abatido exclusivamente na entressafra. No caso seria o Sul do Maranhão, o Sul do Pará, o Norte de Mato-Grosso e o Norte de Goiás, porque o regime de chuva tira a riqueza da terra daquela região, tão produtiva até aqui, o abate continuado de bois gordos naquela área, 12 meses por ano.

Assim, Dr. Paulo, ficam colocadas as minhas indagações. Se não lhe ocorreu que se poderia tornar-se objeto das suas preocupações ampliarmos o apoio à produção agrícola, com a modificação estrutural do crédito e do subsídio através do crédito, subsidiando, no caso, o produto. E de outro lado, se não teria V. S^o meios para examinar e tentar vender a idéia, porque o Conselho Nacional de Abastecimento, a COBAL, os setores enfim, que estão ligados a sua autarquia, para que passássemos a nos preocupar com o estoque de carne nas invernadas.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Pessoalmente, Senador, não tenho dúvidas nenhuma, e tenho certeza que o Ministro Alysson Paulinelli tão pouco as tem, de que o desenvolvimento recente da agricultura brasileira, e por recente, eu me refiro a um período posterior a 1964, tem sido feito de uma maneira muito desequilibrada, ou seja: se o objetivo era obter uma expansão do setor agrícola, a taxas

médias anuais de 7%, nós deveríamos equilibrar nossos estímulos para o setor, tanto no que se refere à política de crédito, quanto no que se refere à política de investigação e descobrimento de novas tecnologias, como também, a difusão dessa nova tecnologia. E o desenvolvimento da nossa Agricultura foi desequilibrado, porque acho que, durante muito tempo, o Governo descruzou da parte referente à tecnologia e à difusão de tecnologia, e fez uma expansão muito baseada no crédito. É hora de retificar isso. De fato criou-se em torno da expansão via crédito, inclusive, a impressão de que necessariamente o produtor precisa, em todas as circunstâncias, ter a taxa de juros subsidiado. Acho que essa opção política, foi talvez a mais fácil de ser feita, porque expandir pela via do crédito, os resultados são colhidos num prazo muito mais curto, do que tentar, por exemplo, descobrir uma maneira de que a planta do feijão não dê as suas vagens tão próximas do solo, impossibilitando a mecanização. Quer dizer, mudar a arquitetura da planta do feijão é alguma coisa que necessita de aplicação de grandes recursos materiais e humanos, no sentido de se obter os resultados, que só se pode esperar ao longo de muitos anos. Então, é mais fácil injetar crédito subsidiado.

Acho que, finalmente, o Governo comece a atentar para isso. Finalmente, as estruturas criadas com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Empresa de Extensão Rural (EMBRATER) são, vamos dizer, símbolos dessa nova tendência do desenvolvimento do setor agrícola mais equilibrado.

Concordo, por conseguinte, com V. Ex^o de que a nossa política de crédito já deu o que podia dar, talvez seja a hora de se começar a alterá-la, sempre com uma alteração que seja compensada com as facilidades que possam ser geradas pela nova tecnologia, aplicada no setor. V. Ex^o sugere que mais prático e talvez mais barato seria aplicar-se os subsídios para o produtor em vez de aplicar nos juros ao produtor.

Acho que na presente fase do nosso desenvolvimento, Senador, ainda não podemos dispensar o subsídio de fator de produção. Note V. Ex^o o caso muito particular dos fertilizantes. O fertilizante é indispensável no atual estágio de desenvolvimento do setor agrícola brasileiro como principal vetor através do qual se pode introduzir modernização no setor agrícola. No momento em que V. Ex^o dá para o produtor rural um fertilizante mais barato, V. Ex^o o está obrigando a novas práticas culturais, a utilizar uma semente que seja receptiva àquela dose de fertilizante e todo o resto. Então, o fertilizante é um vetor importante, cujo barateamento gera para o setor agrícola a possibilidade da modernização através da demanda de outros insumos considerados modernos. No atual estágio de desenvolvimento, acho que deveríamos manter a nossa política de subsídios de fatores.

A idéia de V. Ex^o de subsidiar o produto final é muito boa, e que, em determinados casos, é a solução. Mencionaria, por exemplo, o caso do leite em que todas as dificuldades que existem por parte da formulação da política do leite esbarram no fato de que o preço, que deve ser pago ao produtor, não é compatível com o preço que será necessariamente pago pelo consumidor, não havendo subsídio. Seria uma política extraordinariamente razoável que em vez de aplicarmos o subsídio de consumo para o trigo, por exemplo, aplicássemos para o leite, ou para o feijão, ou para outros produtos, cuja importância para o nosso consumo e cujas possibilidades de produção interna são muito mais favorável do que o trigo. Concordo com V. Ex^o na idéia de que deveria haver meios para subsidiar-se o consumo em determinadas circunstâncias, para determinados produtos de importância para o nosso consumo interno. Esses produtos, inclusive, é muito claro isso, estão ficando cada vez mais atrasados, em relação àqueles produtos que têm a válvula da exportação.

Veja V. Ex^o o sucesso da soja que nada mais é do que uma decorrência da possibilidade da comunicação que existe entre o nosso mercado interno e o mercado externo, em constate com a nossa situação de produção de feijão, onde estamos, na verdade, produzindo cada vez menos, em condições cada vez mais caras.

Acho que V. Ex^t, ao levantar a idéia do subsídio, levanta possibilidades que, efetivamente, na CFP temos imaginado como alguma coisa a ser acionada para uma política de crédito e uma política agrícola geral que possa sustentar o nosso crescimento. Poderia acrescentar a V. Ex^t, em acréscimo à sugestão que faz de subsídio ao consumo final de alguns produtos agrícolas, algumas outras políticas que deveríamos adotar no sentido de sempre na linha de retificar esse nosso crescimento econômico, que foi tão enfatizado na área do crédito e tão descurado infelizmente em outras áreas. Acrescentaria, além do subsídio, uma nova política cambial. Acho que todos nós, Senador, interessados no setor rural, temo-nos descurado desse que tem sido o principal, o mais vil e o mais persistente confisco em cima do setor agrícola, que é a taxa cambial. Dispusesse, hoje, o produtor rural de uma taxa cambial, não de 14,00 cruzeiros por dólar, mas de 16,00 ou de 17,00 cruzeiros por dólar, poderíamos exportar o algodão sem subsídio, poderíamos exportar milho sem subsídio, poderíamos dar ao produtor de soja uma remuneração melhor ainda do que ele tem, enfim, poderíamos ter uma remuneração para o setor rural muito melhor do que a que existe hoje. Infelizmente, por razões que até desconheço, Senador, não é atentado por parte das lideranças rurais, o fato de que a política cambial é contrária aos interesses da Agricultura. É claro que há outras possibilidades que viabilizam a manutenção dessa política cambial, mas é preciso que tenhamos consciência de que, da mesma maneira que existe essas transferências de renda, a que V. Ex^t se referiu, decorrentes da imperfeição da comercialização, a taxa cambial é uma permanente transferência de renda do setor rural para o urbano, porque o setor urbano se beneficia com importações mais baratas e o setor rural ganha menos exportando por valores que são mais baratos do que a realidade.

A segunda questão é o problema do estoque regulador que V. Ex^t já mencionou. Acho que precisaríamos suplementar a nossa política agrícola, além dos aspectos que já mencionamos de subsídios, de manutenção de subsídios de fatores, de manutenção de subsídios de taxas de juros, de subsídios ao consumidor final, tudo isso sem ter que gastar mais cruzeiros com isso, tirando de um e passando para outro, na medida em que o nosso desenvolvimento fosse permitindo o acréscimo de uma nova política cambial e uma política de estoque regulador que possibilitasse ao nosso consumidor consumir a preços mais estáveis e não ficasse obrigado a sobressaltos que, muitas vezes, acrescentam novos sobressaltos, porque uma dona de casa, na ilusão de que vai faltar o óleo de soja, ela compra mais óleo de soja ainda, fazendo com que o preço suba ainda mais.

O mesmo se passa com a carne, com o feijão e tudo o mais. E talvez não resolva. O tabelamento apenas substitui o rico pelo preguiçoso, porque em vez do rico poder comprar, é o preguiçoso que vai chegar na fila mais tarde e não vai poder comprar. É uma substituição ilusória. Não podemos assim resolver o problema.

Concordo com V. Ex^t. Pediria licença a V. Ex^t para não me estender mais no assunto de carne, que V. Ex^t levantou, particularizando a situação de várias organizações, atuando em paralelismo, porque isso foge obviamente da minha alcada. Pediria desculpas, então, por não responder a essa parte da sua indagação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Dr. Paulo Viana, quando esta Comissão deliberou a convocação de V. S^t para que, no Senado, debatesse os grandes problemas da Agricultura nacional, tínhamos a certeza de que V. S^t não só satisfazia plenamente a esta Comissão, como cresceria mais ainda no nosso respeito, como realmente cresceu. Nós nos sentimos não só honrados com a presença de V. S^t aqui, mas satisfeitos porque V. S^t correspondeu de uma maneira brilhante às expectativas.

Antes de encerrar essa reunião, tenho a fazer duas indagações: uma, a respeito do problema do óleo de mamona, porque há carência do óleo no mundo ocidental. Infelizmente as cotas são permitidas pela CACEX, através de firmas, ou seja, tendo por base uma disciplina que atende às firmas tradicionais. Presentemente, o óleo de mamona vale, no comércio internacional, mais de mil dólares, ou

seja, a cotação está acima de 14 mil cruzeiros por cada tonelada. Precisamos de dois mil, 350 quilos de mamona para fazermos uma tonelada de óleo que vale, no exterior, mais de 14 mil cruzeiros. Infelizmente essa política de dar as cotas às firmas tradicionais, cria no mercado interno, uma situação vexatória para aquelas firmas mais novas, que não tendo condições de cota para exportar se vêem privadas de comprar a mamona a preços competitivos. Presentemente, 80% dessas cotas de óleo estão nas mãos de grupos que trabalham em termos de sindicatos e compram a mamona em matéria-prima a preço combinado, prejudicando demasiadamente o nosso produtor de mamona.

Perguntaria a V. S^t da possibilidade da Comissão de Financiamento da Produção, junto à CACEX, de modificar essa disciplina de dar cotas tão-somente as firmas tradicionais, prejudicando as firmas novas que desejam oportunidade de trabalhar no mercado de mamona, tendo os mesmos privilégios de exportar. Esta é a primeira indagação.

Outro problema é o do açúcar. Estamos vendendo o açúcar no mercado externo mais barato do que há dez anos. O açúcar, infelizmente, no mercado interno, sobe assustadoramente. Isso quer dizer que estamos, para nossa infelicidade, subsidiando os países ricos, porque se estamos vendendo, para o mercado externo, hoje, o açúcar mais barato do que há dez anos e estamos comprando aqui sempre mais caro, estamos subsidiando os países importadores de açúcar.

No caso da soja, exportamos a soja este ano e no ano passado a preços magníficos, dado a acidentes, porque, na realidade, o controle desses produtos nobres não está em nossas mãos. O preço da soja, do café, do cacau, apesar de serem nobres, não está em nossas mãos, depende de contingências internacionais. No entanto, quando o agricultor tem a oportunidade, accidentalmente, de ter um preço melhor, o Governo confisca numa proporção realmente que grava o produto na mão do lavrador. Por que então, na hora de exportar o açúcar, vendendo-se mais barato lá para fora se compra mais caro aqui dentro, sem o Governo subsidiar o plantador de cana? E na hora da soja, apesar de accidentalmente ter um preço melhor lá fora, se confisca, prejudicando, mais uma vez, o produtor rural?

São essas indagações que tenho a fazer a V. S^t, nesta oportunidade.

E o problema do feijão de corda trouxe-o para que V. S^t tivesse conhecimento do que está acontecendo agora. Na verdade, eles começaram a debulhar o feijão de corda, no Rio Grande do Norte, esta semana. Os preços vão, infelizmente, de 2,00 cruzeiros o quilo até 4,00 cruzeiros, dependendo da área. Apelo para que V. S^t mande um funcionário da CFP, às cidades de Florânia, no Rio Grande do Norte, São Vicente, Cruzeta, Currais Novos, Jardim do Seridó, Pau dos Ferros, Caicó, porque esse funcionário, indo a esses municípios, conhecendo *in loco* as situações desses rurais, que estão sendo obrigados, em alguns municípios, como Florânia, onde o feijão é de 2,00 cruzeiros, a vender 33 quilos de feijão para comprar um quilo de café, que custa 65,00 cruzeiros, realmente isso desmotiva o agricultor.

Com essas duas indagações e esse apelo, dou-me por satisfeito.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — O Brasil, hoje, tem a posição de, praticamente, monopolista no mercado internacional do óleo de mamona. E, por essa razão, o Brasil decidiu ordenar a sua oferta externa do óleo de mamona e a CACEX criou, então, um comitê que, posteriormente, se transformou em algo um pouco mais formalizado, sendo conhecido hoje como um comitê dos exportadores do óleo de mamona, cujo objetivo é de ordenamento da oferta externa de óleo de mamona.

De fato, Senador, este comitê estava baseado na concessão de cotas aos exportadores com base na tradição, prejudicando, obviamente, os novos. Tive contacto com o Diretor da CACEX, que me disse que as modificações apropriadas seriam feitas, no sentido de permitir que todos os exportadores participassem, na medida do pos-

sível, das exportações do óleo de mamona, especialmente no momento em que é vantajoso para eles essa exportação. De fato, o óleo de mamona está por um preço superior a mil dólares, hoje.

Acho que o caso do óleo de mamona produziu para nós, na CFP algumas frustrações muito graves, Senador, porque a situação do óleo de mamona hoje, está em mil dólares, exatamente porque no passado ele já esteve a esse preço, o produtor reagiu dando aos industriais uma boa produção de óleo de mamona e, com isso, os preços caíram, geraram para o produtor o desestímulo que é tão ruim para a nossa economia.

Ocorreu o seguinte: no momento em que o produtor estava vendendo mamona a 80 centavos, o industrial continuava tendo a possibilidade de exportar o óleo de mamona a preços superiores a 880 dólares por tonelada. Ou seja, o industrial foi sustentado por uma política de estoques reguladores, feita pela CACEX, cujo objetivo era aumentar as divisas para o Brasil, mas infelizmente não foi possível transferir esses recursos, que eram dados ao industrial, para o produtor. O produtor reconheceu isso e, neste ano, não plantou. Quer dizer, plantou muito menos do que os preços dariam a ele a sugestão de plantar.

Acho, por conseguinte, que o produtor agiu certo. O erro disso tudo, é um erro que começa a nos ameaçar também em soja. É a hipótese de que a exportação da matéria-prima é pior do que a exportação do manufaturado. Nós, na CFP, temos sido sempre frontalmente contrários a isso. O que acontece com a política da mamona é que proibem exportar a baga de mamona, ou seja, ela é perfeitamente possível, dada a essa proibição de exportação da baga de mamona, o industrial exportar a 800 dólares a tonelada e pagar ao produtor, que só tinha a alternativa de vender para ele, industrial, a 80 centavos, que é um preço inteiramente incompatível.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Ele apura 5,00 cruzeiros na base de 800 dólares e, na base de mil dólares, 6,00 cruzeiros. É quanto o produtor tem tido.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Exatamente. No caso da soja, estamos próximos de uma situação dessas, Senador. Infelizmente, a nossa política de garantir o abastecimento interno da nossa indústria gerou grandes estímulos à instalação de grandes implantes industriais no Brasil e hoje nós temos, praticamente, em programação e em atividade, indústrias suficientes para esmagar toda a soja brasileira. O Brasil vai sair do mercado exportador do grão de soja na ilusão de que exportar farelo e óleo é melhor. É uma política obviamente errada. Quer dizer, o melhor é aquilo que der mais lucro. Se o industrial não puder pagar o preço que o exportador pague, que pare, porque o produtor precisa ser amparado, na medida em que houver uma competição entre o industrial e o exportador do grão.

O SR. MATTOS LEÃO — E, além do mais, a maioria dos exportadores do óleo de soja são empresas multinacionais.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Exatamente, é outro desfeito grave. Quando não são multinacionais, são cooperativas. Então, estamos tirando o empresário brasileiro que poderia dar...

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Em 1975, o Governo achou por bem proibir a exportação de couro de caprino e de ovino. Em 1974, o couro de caprino alcançou 25,00 cruzeiros a pele e de ovino até 30,00 cruzeiros. Na hora em que ficou proibida a exportação de couro de caprino e de ovino, a pele caiu para 5,00 cruzeiros e o produtor passou a subsidiar a indústria de calçado no Brasil. Felizmente, em 1975 ainda, conseguimos, com o Ministro Severo Gomes, da Indústria e do Comércio, àquela época, para que permitisse a exportação dos excedentes, o que fez voltar o preço normal para a pele de caprino e do ovino. V. Sr., que sempre foi um defensor do produtor, diz muito bem que a soja poderá, num futuro bem próximo, ficar numa situação em que ficou a mamona, a pele de caprino e a de ovino. Muito obrigado.

O SR. PAULO ROBERTO VIANA — Com a afirmação do Diretor da CACEX, no sentido de retificar o problema das exportações de mamona, nós podemos voltar a uma situação de normalização para esse mercado.

Insistiria, Senador, no momento em que formulamos a política de preços mínimos para a safra 77/78, que vai incluir a mamona, que nós tenhamos o cuidado de, no momento em que o produtor produzir mais mamona, não haja esse desencontro novamente entre a receita do exportador e a receita do produtor. Isso devemos cuidar, para que não aconteça novamente.

Quanto à observação que V. Ex^e fez com relação ao açúcar, diria que o problema não acontece apenas com o açúcar, também acontecia com o óleo de soja, por exemplo, acontecia com tecidos de algodão, enfim, acontecia com uma série de coisas em que o Brasil, por causa da política cambial, novamente, que era ruim para o produtor rural, e por causa de estímulos fiscais, que somente estes viabilizavam a exportação desses manufaturados, fazia com que o Brasil exportasse a preços inferiores a que vendia no mercado interno. Isso acontecia com o açúcar, com o óleo de soja. É uma política que julgamos, obviamente, errada. Apenas levo mais esse testemunho a V. Ex^e.

Por fim, Senador, diria que reconheço o problema de que o caso do feijão macaçar é uma das estruturas mais frágeis e mais difíceis que temos para estender a ela o amparo da política de preços mínimos.

Anotei com cuidado esses dados que V. Ex^e mencionou. Vou recomendar a nossa agência da região que faça uma viagem na área e pedirei que faça um relatório e trarei a V. Ex^e, para que veja que providências poderão ser tomadas em relação a isso. Agora será, Senador novamente, um paliativo. É a sorte desse produtor de Florânia que teve o Sr. lá como comprador e agora como um denunciante da situação. Pudéssemos nós ter denunciantes desses em todas as outras situações, talvez pudéssemos agir um pouco mais. Mas será de novo apenas uma solução muito parcial de um problema que é muito mais geral, de debilidade do produtor, da comercialização de produtos como esse.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Antes de encerrar esta reunião, que considero de alta significação para a Agricultura brasileira, quero agradecer penhoradamente aos Senadores que aqui se fizeram presentes, especialmente ao Senador Mattos Leão, recém-chegado do Paraná, onde tinha outros afazeres, e ao Senador Adalberto Sena, ao Senador Benedito Ferreira e a todos aqueles que aqui vieram, numa demonstração do esforço, para que possamos na realidade, encontrar os caminhos em que todos, neste País, possam viver com um mínimo de dignidade. Acredito que isso só será possível se dermos as mãos, trabalhando com as vistas voltadas para o interesse da Pátria e do povo.

Agradeço ao Dr. Paulo Viana a sua presença em nossa Casa e fique certo que a sua presença aqui nos deu oportunidades de conhecermos melhor um homem jovem que poderá muito fazer pelo futuro do nosso País. Muito obrigado. (Palmas.)

Declaro encerrada a reunião.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

15^a REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1977

Às dez horas do dia desse de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Sala "Clóvis Bevilacqua", sob a Presidência do Sr. Senador João Calmon e a presença dos Srs. Senadores Adalberto Sena, Evelásio Vieira, Cattete Pinheiro, Itamar Franco, Henrique de La Rocque e o Sr. Deputado Israel Dias-Novaes, são abertos os trabalhos, dando prosseguimento à elaboração do Projeto Educação.

O Sr. Presidente, Senador João Calmon, após algumas palavras elogiosas, faz ingressar no recinto o Exmº Sr. Deputado Brígido Tinoco, Ministro da Educação e Cultura no Governo Jânio Quadros que, atendendo ao convite da Comissão de Educação e Cultura do

Senado Federal, dará sua inestimável colaboração à elaboração do Projeto Educação.

Inicialmente, o Deputado Brígido Tinoco declara que fará uma síntese sobre sua administração, ao tempo do Governo Jânio Quadros, quando exerceu a Pasta da Educação e Cultura e, em seguida, abordará problemas, oferecendo as devidas soluções.

Continuando, o Sr. Conferencista ressalta sua luta pela Mobilização Nacional contra o Analfabetismo, sendo a meta principal a alfabetização completa de crianças de 7 a 14 anos e de 14 aos 30. Para isso, o Ministério manteve campanhas extraordinárias, assim como: a Campanha de Educação de Adultos, a Campanha de Erradicação do Analfabetismo, a Campanha de Educação Rural, o Setor de Construção de Prédios Escolares Primários do INEP, a Campanha da Merenda Escolar, a Campanha de Educandários Gratuítos e outras, todas integrantes de um compartimento maciço, sob o comando ministerial.

Revelou, ainda, o maior carinho com que, no mês de abril de 1961, declarou instalada a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Foi um ato culminante de longa peregrinação. Também, no ensino técnico várias providências de base foram adotadas e a instalação solene do curso de engenharia industrial metalúrgica, em Volta Redonda, definiu uma nova era, marcando o pioneirismo da iniciativa do Presidente Jânio Quadros.

Outras diligências colhem alguns frutos nesses sete meses — afirma o ex-Ministro — o ensino comercial adquire outras diretrizes; e abreviado o tempo para o registro dos diplomas de cursos médios e superiores, através de um projeto de lei enviado ao Congresso: a Instrução Moral e Cívica retorna ao currículo dos colégios; além da reunião dos Governadores, que se processa em várias capitais, sob a presença do Chefe de Estado, em debate público com os seus Ministros, oferecendo colorido novo à Nação, saturando-a de esperanças.

Possessendo, o Sr. Deputado Brígido Tinoco declara que seu objetivo principal é cuidar do ensino pré-primário e do primário. O nosso sistema educacional carece de infra-estrutura, sem o que todas as reformas se perderão no vazio.

Concluindo, o Sr. Conferencista esclarece que a educação, entre nós, é questão de brio nacional. Sem ela, produção, desenvolvimento, democracia, tudo é precário. A União conta com vastos recursos na discriminação tributária e pode mobilizá-los em defesa da causa. A solução do problema educacional é questão de sobrevivência.

Após a exposição do Sr. ex-Ministro da Educação e Cultura, usam da palavra, pela ordem de inscrição, como debatedores, o Sr. Deputado Israel-Dias-Novaes e os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Evelásio Vieira, Adalberto Sena, Henrique de La Rocque e Itamar Franco.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece o depoimento do ilustre Conferencista, Deputado Brígido Tinoco, e, também, a presença dos Srs. Parlamentares, determinando, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

Anexo à Ata da 15ª reunião da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, realizada em 16 de junho de 1977, destinada a ouvir a palestra, seguida de debates, do Deputado Brígido Tinoco, Ministro da Educação e Cultura no Governo Jânio Quadros, que se publica com a devida autorização do Sr. Presidente da Comissão.

Presidente: Senador João Calmon

Vice-Presidente: Senador Evelásio Vieira

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal.

A Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal tem, hoje, o privilégio de apresentar a conferência do Deputado Federal Brígido Tinoco, que foi Ministro da Educação no Governo Jânio Quadros e desempenhou, também, as funções de Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, e foi, também, Vice-Presidente das Comissões de Educação e Cultura e de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

O Deputado Brígido Tinoco é um educador emérito, que atendeu gentilmente ao nosso convite para dar sua inestimável contribuição à elaboração do Projeto-Educação, que o Poder Legislativo, nas áreas federal e estadual, pretende apresentar como uma contribuição aos futuros Presidentes da República e Governadores de Estado, no período de 1979 ao ano 2000. O Ministro Brígido Tinoco é o segundo que participa dessa série de conferências; o primeiro foi o ex-Ministro Pedro Calmon e o próximo será o nosso nobre colega Senador Jarbas Passarinho, que proferirá sua conferência na próxima semana.

É com muito prazer e muita honra que concedo a palavra ao nobre Deputado Federal Brígido Tinoco.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Deputado Israel Dias-Novaes:

Quero, em primeiro plano, agradecer as palavras generosas que acabo de ouvir, bem como a honra que me foi conferida pelo Sr. Senador João Calmon, ao convidar-me para falar, neste órgão da Câmara Alta, sobre o problema educacional brasileiro. S. Ex^e, num gesto profundamente democrático, que a todos anima e comove, suscita um pacto nacional suprapartidário, na área de educação, mobilizando espíritos de todas as latitudes, para a aferição de propostas, para o trabalho exaustivo que permitam, embora a longo prazo, o diagnóstico que traçará, definitivamente, a caminhada vertical do ensino.

Há mais de trinta anos, examino a importância do assunto, da tribuna do Congresso, com a pobreza das minhas forças. Sonho quixoticamente em deixar a viela em que nos encontramos para a construção de alamedas e avenidas pelo Brasil afora, convicto de que só um povo instruído evita a desintegração da liberdade e da consciência humana. Estou certo, porém, que essa hora se aproxima. Deus que o ampare, Senador João Calmon, nesta áspera e gloriosa jornada que consagrará o seu nome. V. Ex^e lembrou, há dois meses atrás, que a união nacional, para o ensino, poderia desdobrar-se em iniciativas semelhantes no campo da agricultura, da saúde, dos transportes, etc. Essa sugestão já colheu frutos generosos, promissores, de vez que o Senador Teotônio Vilela lançou, de imediato, um projeto global sobre o Brasil, sem cor partidária, em que inclui atividades sociais e econômicas, solicitando para esse fim o apoio de líderes de todos os matizes. Que V. Ex^e e o seu eminentíssimo colega, nesta Casa, consigam suportes basilares em suas proposições, a fim de que se concretize a solução que a sociedade brasileira aguarda angustiosamente!

Propôs-me V. Ex^e que dissesse algumas palavras sobre a minha administração, ao tempo do Governo Jânio Quadros, quando exercia a Pasta da Educação, e que, em seguida, abordasse problemas, oferecendo as devidas soluções. Vou cumprir, Sr. Presidente, preguiçosamente a minha missão; é que anteontem — e interrompi minha caminhada — examinava as emendas à parte geral do Código Civil, da qual sou Relator. Sinto-me ainda um tanto envolvido, como diria o Mestre Pontes de Miranda, "na protoplasma étnico-jurídica da disciplina", mas de qualquer modo aqui estou, desvanecido e honrado com a missão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao receber o convite do honrado Presidente Jânio Quadros para titular da Pasta da Educação, entro logo em intimidade com os diferentes órgãos permanentes e temporários do Ministério. Cuido de esmiuçar seus segredos administrativos e medir-lhe as realizações educacionais.

Percebo não ser possível, de pronto, o domínio da realidade que o Ministério consubstancia. Tudo me parece caótico, nebuloso. Diretores, Coordenadores, Superintendentes e Chefes vêm à minha

presença, a cada momento, explicando as respectivas funções e as dos setores que lhes estão subordinados. Em breve, verifico que a desordem resulta de indiscriminada criação de órgãos e serviços, mais ou menos autônomos, diretamente subordinados ao Gabinete do Ministro, sem obediência a princípios de organização racional. O programa é, então, delineado.

Constitui Comissão para o fim especial de estudar a reestruturação do Ministério, dando-lhe unidade e funcionalidade. Inovações são propostas na reestruturação, entre outras: a criação dos Departamentos de Ensino Primário, Estudantil e Recreações Esportivas. Visam os novos instrumentos a atender, com objetividade, às realidades brasileiras. País com alarmante índice de analfabetos, não goza de um departamento de ensino primário; campeão mundial de futebol, com destacada atuação em outros esportes, não conta com uma divisão especializada; a mocidade estudiosa, que exerce papel saliente na caminhada republicana, não é acudida por um setor específico, que a oriente em suas tarefas patrióticas.

A proposição é submetida ao DASP, que não sugere restrições. Todavia, não é encaminhada ao Congresso, que se esmera na votação final da Lei de Diretrizes e Bases, só aprovada depois da renúncia do Presidente Jânio Quadros.

Outro projeto que merece cuidado imediato é o da Mobilização Nacional contra o Analfabetismo. Em sessão solene no Palácio do Planalto, a 22 de agosto, com a presença de Governadores, Ministros de Estado e outras autoridades, assina o Presidente da República o decreto instituindo a Campanha.

A Mobilização é o meu sonho. Criança pobre, nascida em bairro proletário, cresci ao grito afixo das chaminés de suas fábricas, assistindo, desde cedo, as ondulações das classes e o conformado sofrimento da indigência. A iniciativa, pois, envolve professores, alunos, construção de prédios. E mais: insere e mantém um clima emocional em todo o território, forjando campanhas publicitárias pelo rádio, imprensa e televisão. Este aspecto da captação do consenso público, independe de remuneração ou gastos. As empresas que exploram tais serviços engajam-se na grande campanha de erradicação do analfabetismo, sem qualquer ônus para o Governo, considerando-a como escudo protetor da coletividade. A indústria e o comércio prometem, em sua publicidade ordinária, subsidiar face-tas da promoção, mediante a inclusão de verbetes, slogans e símbolos expressivos. Concomitantemente, o Ministério manejará apreciável verba, a ser reforçada pelo Ponto Quatro.

Cercado de euforias, apresso a organização do voluntariado, aliciando senhoras, médicos, estudantes de nível médio e superior para, num compromisso supremo, encetar o socorro e a alfabetização, anualmente, de grande número de pessoas. Oficiais, inferiores e soldados das Forças Armadas prestam-se à tarefa. Aderem ao movimento o clero, ministros de outras religiões, sindicatos, operários, sociedades desportivas, cívicas e recreativas. Antes, assinara convênio, na Conferência dos Bispos, visando à extensão, a toda a zona subdesenvolvida do País, daquela experiência das Escolas Radiotônicas que, em um ano, dotou Sergipe de 300 rádioescolas, com magnífico rendimento.

Conheço o atraso e o pauperismo em que se estiolam as populações do interior, cercadas por adversidades mesológicas. A meta capital é a alfabetização completa de crianças de 7 a 14 anos, em todas as vilas e cidades de dois mil e mais habitantes, bem como nas áreas rurais que lhes são próximas, dependentes ou subsidiárias. Contudo, terão idêntica assistência os de 14 anos a 30, embora não se negue a outros, de mais idade, que o desejam, a mesma oportunidade. Para esse fim, imprime-se material didático adequado.

O Ministério mantém sistema de campanhas extraordinárias, incapaz de receptar o delineado pela Mobilização. Assim, a Campanha de Educação de Adultos, a Campanha de Erradicação do Analfabetismo, a Campanha de Educação Rural, o Setor de Construção de Prédios Escolares Primários do INEP, a Campanha da Merenda Escolar, a Campanha de Educandários Gratuítos e outras,

passam a integrar, no sentido da Mobilização, um compartimento maciço, sob o comando ministerial.

O Governo formula decreto de ordem do mérito, com a qual serão agraciados, em cerimônia pública, divulgada nacionalmente, os que mais se destaquem na labuta voluntária da alfabetização.

Surgem os primeiros cartazes da Mobilização. Alguns têm feito comovente. Num deles, criança de mãos estendidas e de olhar suplicante, roga por instrução e alimentos. Súbito, a renúncia do Presidente, a perplexidade, a perda de quase tudo. Não obstante, reza um provérbio árabe que as idéias supremas não morrem e, nas horas desoladas da noite, acordam consciências...

Ainda no campo de batalha do analfabetismo, redijo exposição de motivos ao Senhor Presidente da República, no sentido de que toda empresa comercial, industrial e agrícola, com mais de cem operários, seja obrigada a criar uma escola primária, obediente ao mandamento contido no inciso III, do art. 168 da Constituição Federal. O decreto presidencial comina, sessenta dias após sua elaboração, três tipos de sanções aos infratores: a) proibição de transacionar com órgãos da administração federal, autarquias ou entidades de economia mista, em que a União disponha de mais de 50% das ações; b) proibição de participar de concorrências públicas ou loterias de preços para venda de qualquer material à União; c) impedimento para pleitear do Estado favores, benefícios ou quaisquer outras vantagens legais.

Por outro lado, as empresas que cumpram o dispositivo constitucional terão assistência técnica e didática do MEC. Para manter o controle, o IBGE acerta vigilante colaboração. A prova de quitação será conseguida por meio de atestados fornecidos pelas Secretarias de Educação da Unidade onde o interessado tenha o seu estabelecimento.

Várias centenas de firmas atendem, desde logo, às determinações governamentais. E, em dois meses, trezentas mil crianças são escolarizadas, sem despesas para o Estado.

É com o maior carinho que, no mês de abril, de 1961, declaro instalada a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Este é um ato culminante, de longa e penosa peregrinação. Não é o titular da Pasta que, num conclave protocolar, executa a rotina de presidir à assembleia convocada legalmente para a cerimônia. Professor catedrático na entidade, sobram-me razões de natural da terra, para associar-me com todas as fibras de minha formação sentimental e cívica à fundação da Universidade Federal, aberta às inspirações mais amplas da cultura e do desenvolvimento fluminense.

Ela não representa fim de jornada, é vitória que importa obrigações graves, porque gera compromissos inevitáveis. Inaugurando-a, dirijo os olhos enternecidos para a paisagem do meu Estado. Divisórias os horizontes de paz e empreendimento; reconheço-lhe as reivindicações de ordem e riqueza; pondero os seus ideais de melhoria das condições humanas e de elevação do nível econômico das populações laboriosas; identifico as aspirações exigentes de sua juventude e justifico as impaciências de seus núcleos de opinião, a pedirem que facultemos, aos que desejam estudar, os recursos indispensáveis a um vigoroso apostolado.

Também no meu tempo, o ensino técnico ganha ampla acolhida. Neste setor, providências de base são adotadas: a) planejamento do preparo da mão-de-obra para a indústria e o artesanato; b) dinamização da Diretoria do Ensino Industrial e da Comissão Brasileira-Americana de Educação Industrial; c) conclusão imediata de vinte escolas técnico-industriais, já iniciadas; d) curso técnico-industrial em dois anos, para os portadores de diplomas do clássico ou científico; e) construção de ginásios industriais; f) instalação de Universidades do Trabalho em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

O plano é criar duzentos ginásios industriais, em pouco mais de um ano. A cooperação do Ministério consiste na construção e equipamento do prédio, no preparo dos professores e na assistência técnica, cabendo ao Município doar o terreno e ao Estado a

manutenção do ginásio. Muitas medidas anunciadas quedam-se a meio do caminho; outras, perdem-se aos primeiros passos.

A instalação solene do curso de engenharia industrial metalúrgica, em Volta Redonda, com a presença do Primeiro Magistrado da Nação, define uma nova era, marca o pioneirismo da iniciativa do Presidente Jânio Quadros.

O consórcio escola-usina caracteriza o curso metalúrgico, que apresenta a indústria como centro de aprendizado técnico dos alunos, transformando-a num recanto sócio-trabalhista, onde estudantes e operários conjugam esforços na batalha de desenvolvimento da economia brasileira.

Pela organização de que dispõe a Escola Fluminense de Engenharia, com matrículas por disciplina, cursos de formação profissional em dois anos, flexibilidade administrativa e localização no Estado do Rio, outra não deveria ser, senão ela, e escolhida. A Escola, sem perder a autoridade pedagógica e didática, beneficia-se da indústria como campo de ação para suas aulas, e esta se utiliza do ambiente cultural que aquela proporciona.

A aula tem início neste mesmo dia, com o concurso de 40 jovens, sendo doze da Escola Fluminense, nove da Escola de Curitiba, seis da Mackenzie, cinco da Ita de São José dos Campos, três da Escola do Rio Grande do Sul, três de Fortaleza e dois do Recife. Hoje, Volta Redonda ostenta Faculdade integral, que é colmêia murmurante de trabalho.

A Comissão Supervisora do Plano dos Institutos (COSUPI) deve ser lembrada nesta hora, como centro de pesquisa científica e tecnológica. Presta reais serviços à minha curta gestão, em face do processo de rompimento da tradição acadêmica e formal do nosso ensino. A COSUPI é organizada para incentivar essa transformação, com o mínimo possível de choques. Respeitando, rigorosamente, a autonomia universitária e agindo tão-somente pela persuasão, objetiva a COSUPI modificar a estrutura das Universidades e das Escolas Superiores de tecnologia, de modo a que tais educandários possam ministrar ao trabalho dos brasileiros a assistência que suas congêneres propiciam aos países em avançado estágio de desenvolvimento.

Uma das regiões onde se faz mais urgente a presença da nova concepção universitária é o Nordeste. Nomeia-se, destarte, Grupo de Trabalho para auscultar-lhe as vicissitudes. O resultado é o advento do Grupo Permanente de Reequipamento Técnico-Científico das Universidades do Nordeste (GRUNE), ao qual se devem dirigir as Escolas e Universidades nordestinas que pretendam ampliar ou reestruturar suas organizações. Os projetos, depois de estudados pelo GRUNE, são remetidos, com minucioso parecer, ao Ministro e à SUDENE, para a respectiva aprovação e financiamento, se aceitos.

Engendra-se, então, poderoso instrumento de progresso, que soma seus esforços ao de duas organizações ativas da região — a COSUPI e a SUDENE — todas envolvidas na mais rápida obtenção da indispensável mudança do contexto social, que poderá livrar-nos das amarras de uma estrutura político-administrativa arcaica e viciada.

Outras diligências colhem alguns frutos nesses sete meses, que mais parecem sete anos, por força do labor constante e atribulado.

O ensino comercial adquire outras diretrizes, com a reformulação proposta e debatida no Congresso de Araxá, onde represento o Chefe do Executivo. O custo do livro didático é diminuído. A Campanha Nacional de Material do Ensino intensifica a preparação de dicionários, atlas e cadernos escolares, que são vendidos a preço do custo, isto é, por cerca de um terço do preço comum. A quantidade de merendas é aumentada de dois para quatro milhões, a serem distribuídas a estudantes pobres de todo o País, em convênio com os Estados. O dispêndio com o ensino e anuidade escolar nos educandários particulares são rigorosamente examinados pelo Ministério, que lhes faculta auxílio para obras, manutenção e equipamento, bem como a suplementação dos salários dos professores e concessão de bolsas de estudo.

A fim de abreviar o registro dos diplomas de cursos médios e superiores, é elaborado e enviado ao Congresso projeto de lei descentralizando o registro. Consoante o sistema proposto, o registro far-se-á em dois ou três dias, ao invés de dois ou três meses.

Uma dezena privilegiada de agregados ao Ministério é imediatamente dispensada. Os diretores do Instituto Benjamin Constant e do Instituto de Educação dos Surdos são substituídos, e, em decorrência, não obstante o apuro, são poupadados, em poucos meses, 29 milhões de cruzeiros.

A Instrução Moral e Cívica retorna ao currículo dos colégios, com o Decreto nº 50.505, de 26 de abril de 1961. Milhares de exemplares da Constituição da República e livros atinentes à disciplina são impressos com sofreguidão.

A Orquestra Sinfônica Nacional, diante de pedidos reiterados, é enviada a várias cidades do País, sob a direção do Maestro Eleazar de Carvalho. O brasileiro não é só do samba e do futebol — magníficas instituições nacionais. Aprecia, igualmente, a música refinada. A multidão, embevecida, cerca a nossa Orquestra, mesmo em modestos recantos do País.

A reunião dos Governadores, que se processa em várias capitais, sob a presença do Chefe de Estado, em debate público com os seus Ministros, oferece colorido novo à Nação, saturando-a de esperanças.

Bruniu-se, enfim, alguma coisa. No entanto, as alegrias são poucas, os lazeres reduzidíssimos. A greve dos estudantes do Recife, que expulsa o diretor da Faculdade de Direito de suas funções e ameaça conflagrar toda a cidade, mormente em seus núcleos culturais, é logo interrompida com energia serena e decisória. A mocidade universitária merece o apreço dos homens públicos. Mudou, em diversos lances, a face do Brasil. As greves estudantis são, por vezes, seivas que fecundam o País; são legendas palpitantes de fé e de inspiração patriótica.

Inesperadamente, decisão extrema do Presidente da República afasta-o e a todos nós do poder, alterando a fisionomia da Nação. O Rio da Vida muda de curso, tangido pelo destino. Hoje, decorridos dezesseis anos, encanecido a afito, diz-me a consciência que me esforcei no cumprimento do dever. As lembranças acodem-me ao cérebro, vívidas e doridas. Ebanjei o que havia de melhor na alma, cercado de expectativas agrestes. Teria sido positiva a gloriola fugaz de ser Ministro? Há alguma coisa que pague as inquietações do homem público? Vezes sem conta, amargando injustiças, pergunto a mim mesmo, nas horas recolhidas da noite, se vale a pena o desespero da luta. A verdade é que o dia seguinte me encontra, sempre, no culto da mesma crença e na senda do mesmo sacrifício. A ação retilínea, banhada de boa fé, torna-se como a alma da Pátria.

O problema educacional brasileiro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, oferece nuances de tragédia. Não podemos acusar ninguém pelos nossos descompassos. O cortejo vem de longe. Mas é mister, agora, recuperar celerramente a perda de tempo, como um caso de salvação nacional. Urge, diante da tarefa gigantesca, que conjuguemos vontades e maiores verbas para a campanha de nossa libertação espiritual.

O Brasil já enfrentou várias reformas de ensino: a de Leônio de Carvalho, ainda no Império, em 1879; a de Benjamin Constant, em 1890, logo depois de proclamada a República; a de Epitácio Pessoa, em 1901; a de Rivadávia, em 1911; a de Maximiliano, em 1915; a de Rocha Vaz, em 1925; a de Francisco Campos, em 1931; a de Capanema, em 1942; a Lei de Diretrizes e Bases, em 1961.

Recentemente, em menos de dois lustros, delineamos outras duas reformas: a do ensino superior, em 1968 (Lei nº 5.540) e a do ensino de 1º e 2º graus, em 1971 (Lei nº 5.692). Seus implementos exigem acréscimo vultoso na dotação orçamentária, mas o que se verifica é a redução continuada. No Orçamento de 1965 o MEC dispõe de 11,07%; no de 1968 desce a 7,74%; no de 1971 baixa a 6,78%; em 1975 fica reduzido a 4,66%.

A União livra-se da obrigatoriedade de aplicar 10% de sua receita. Em compensação passa a exigir dos Municípios o emprego de 20% de suas receitas tributárias e 20% do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, esquecido de que o ensino fundamental é direito de todos, nos termos da Constituição. Ainda assim, estas verbas atribuídas a Estados e Municípios não são encaminhadas, em grande parte, à atividade de 1º grau, mas desviadas para o ensino superior. Confeccionam inexpressivas Faculdades, que pouco ou nada servem às populações locais e sim aos excedentes dos grandes centros.

A pretexto de aprovar excedentes, multiplicam as escolas superiores, efetivando o caos, consagrando o descalabro. O ensino de 2º grau é quantificado e não qualificado; o de 1º grau é arruinado em ambos os sentidos. Só o Grande Rio possui 65 faculdades particulares; o centro paulista já atingiu a exorbitante marca de 290 faculdades.

País de doutores e analfabetos — proclamam, desolados. E, com razão. Em recente estatística, o Brasil perfila-se, entre 120 países, em 67º lugar, o que representa, em números absolutos de analfabetos, mais do que toda a população da República Argentina. Em dispêndios públicos com a educação está em 80º lugar, abaixo do Congo, da Tanzânia, da Costa do Marfim, de Gana e da República dos Camarões.

O mundo universitário brasileiro, que é uma instituição de pesquisas, berçário do pensamento científico, não encontra o acadêmico como elaborador de informações, mas receptáculo delas. Por outra parte, a timidez com que vem sendo conduzido o problema do magistério, constitui fator altamente responsável pelo estrangulamento da reforma e da melhoria do nível qualitativo do ensino. O corpo docente, em todos os graus, é mal remunerado, e, via de regra, incapaz. Nas universidades pululam incompetências, com a proscrição dos concursos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, meu objetivo principal no dia de hoje é cuidar do ensino pré-primário e do primário. O nosso sistema educacional carece de infra-estrutura, sem o que todas as reformas se perderão no vazio.

Em sua obra "O futuro dos países subdesenvolvidos", Eugene Staley admite que um aglomerado é subdesenvolvido se algo mais puder ser feito para aumentar-lhe o potencial produtivo e melhorar seu bem-estar econômico. E enumera, a seguir, suas principais características: pobreza crônica, métodos obsoletos de produção, falta de estradas e escolas, hospitais e habitações, alimentos e saúde, ausência de liberdade do espírito. Por má sorte, todos esses estigmas enodoam o nosso meio.

Não cabe, nessa conjuntura, expressões panglossianas. Se o impasse educacional aí está mergulhemos raízes em todos os males que o circundam. É desolador o quadro brasileiro. Em Pernambuco, 70% dos óbitos são provocados pela fome e carência de socorro médico. Metade dos nordestinos morre antes dos cinco anos. O Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, em 1974, verificou que, em mil crianças nascidas vivas na capital do Estado, 92 morrem antes de um ano de idade. A desnutrição — é cálculo da SUDENE — atinge cerca de 45% da população brasileira. Não existem médicos em 1.200 de nossos municípios; a estimativa é de seis por grupo de dez mil habitantes ou um para 1.250 pessoas. Há menos de quatro leitos hospitalares por mil habitantes. Isto sob um céu que acolhe 65 milhões de enfermos, cerca de dois terços da população do País. Tudo isso esmaga a caminhada do ensino.

Junte-se a esta enzima eruptiva, a desvalorização do trabalho humano, tangida por tiranias mesológicas. Em Minas Gerais, consoante o IBGE, 62% de obreiros do campo percebem o equivalente até meio salário mínimo; apenas 23% ganham de meio a um salário mínimo. Em 1980, de acordo com os cálculos da SUDENE, teremos um milhão de famílias rurais sem emprego fixo. E que será do Brasil com o êxodo rural e a braços com uma população que cresce à base de 3% ao ano, sempre carente de alimentação para o corpo e de migalhas para o espírito?

A Nação luta por ser livre e progressista, apesar da agressividade do meio. O homem produz com espírito patriótico, no intuito desejo de intensificar o comércio com a América do Norte, nossa principal compradora. De fato, o Conselho Econômico e Social da ONU sugerira que os subdesenvolvidos aumentassem suas exportações até o ponto em que seriam suficientes para transformar suas poupanças, exportadas na forma de matérias-primas, em bens de equipamento. O resultado foi a queda brusca de preços. O valor médio da tonelada exportada pelo Brasil de 50 a 52, passou de 355 dólares para 82 dólares nos anos de 66 a 68. Se o preço da tonelada média brasileira continuasse nos níveis de 1951, o Brasil teria recebido neste ano até 1968, por suas exportações, mais 47 bilhões de dólares do que lhe foi atribuído.

Por isso mesmo, o ex-Chanceler Gibson Barbosa acusou, frontalmente: "Os Estados Unidos desconhecem deveres éticos para com o mundo subdesenvolvido". Inegavelmente, o colosso americano tornou-se comparsa da União Soviética, na cegueira do predomínio universal. O comunismo e o capitalismo, conturbados pelo medo recíproco, ajustaram-se como parceiros, redefinindo pensamentos e obstruindo conteúdos, sem o escrúpulo da verdade do amanhã. Apregoam a paz, enquanto multiplicam armas de destruição e foguetes interplanetários. Se quisessem, o mundo seria mais feliz, e, onde há o pranto, haveria o riso, e, onde quedam terrenos infecundos, despertariam campos coloridos.

Disse-o Aldous Huxley: "Nossas medidas econômicas, sociais e internacionais do presente são baseadas, em grande parte, no desamor organizado". Por certo, a dialética mascara o sentido das coisas e sufoca os desafios do século. A insensatez transmuda em empresa permanente os crimes contra a humanidade.

O Brasil é obrigado a empreender imediata revisão de hábitos mentais. Marchamos na rota do terceiro mundo, esmagados por elementos inquietantes e graves distorções. Sociedade de cunho cediço e plasmada em dimensão continental, o Brasil é uma fotografia do mundo: permanece um terço próspero e dois terços miseráveis. O imobilismo, tanto no campo social, como no domínio cultural, acanha mentalidades e fecunda rivalidades tribais.

Nosso destino encontra-se no binômio educação-saúde. O processo pedagógico tem de iniciar-se no berço e aos primeiros anos de vida. A mentalidade de um povo só se forma com o conhecimento exato de seus problemas, de suas soluções, de seus destinos. E, como somos teóricos, nosso âmbito político e social é círculo de atitudes desconexas, alheias às imposições do meio físico e social. Por isso, nossa democracia vem sendo um simples acidente, sujeita a ascensos e descensos.

A educação pré-primária é a etapa mais importante da escolarização. À vista de nossa realidade econômico-social, a educação pré-escolar deve abranger assistência odontológica, médica, alimentar e pedagógica. Só assim recuperaremos milhares de seres para a escola e para a vida.

Esclarecem as estimativas oficiais, referentes ao ano de 1975, que a população de 0 a 6 anos de idade, correspondia a 24% da população nacional, ou seja, a mais de 26 milhões de habitantes. Recebiam assistência nutricional e de saúde apenas 21%. Dos não assistidos, cerca de 20 milhões de crianças, 70% eram desnutridas.

Pesquisas efetuadas na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, em 1972, revelam que 42% das crianças subnutridas, de 4 anos de idade, têm um desenvolvimento correspondente ao das crianças da classe média urbana de 2 anos de idade. E mais: 41% dessas criaturinhas pobres, de 3 anos de idade, apresentam peso e altura correspondentes às das crianças da classe média urbana com menos de um ano de idade.

As crianças provenientes das classes menos favorecidas contam cerca de dois anos de atraso mental em relação às de nível econômico mais alto. As deficiências são sensoriais, motoras, afetivas e sociais. Envolve-nas desajustamentos psicossociais, inibições, medo, agressividade, desconfiança. Sem o preparo devido para ajustá-las às

exigências da escola de 1º Grau, estão condenadas à reprovação, à repetência, à evasão definitiva.

O ensino pré-escolar é uma fonte eminentemente urbana de educação. A oferta desse tipo diminui nas esferas públicas, ao contrário do que ocorre em relação às instituições privadas. Praticamente, inexiste na região rural. O jardim de infância é para os filhos de pais ricos.

A educação pré-primária é bastante onerosa em termos de instalações, equipamento e contraprestação salarial. Mas os países civilizados comprovam seu êxito como educação compensatória.

Os prejuízos físicos e mentais que afetam os carentes podem tornar-se irreversíveis. Temos de enfrentar a realidade no seu interrelacionamento e complexidade, reforçando as estruturas dos Municípios e dos Estados, através dos organismos federais ou de seus recursos.

É preciso despertar os governos e logo conscientizar o povo através de associações e dos meios de comunicação de massa. Também o educador pré-escolar merece a devida valorização econômica pelo seu trabalho. Inversões financeiras, são indispensáveis; temos de criar mecanismos de captação de recursos em alta escala. A ação deve ser vigorosa e contínua. Se não o fizermos, tudo será paliativo e as perspectivas tornar-se-ão mais sombrias.

Possuimos, em verdade, 30 milhões de iletrados. Entretanto, a quantificação da população analfabeta é alterada com a variação de conceitos e falhas dos índices numéricos. Para efeitos estatísticos, alfabetizada é toda pessoa que se matricula na 1ª série do 1º Grau, mesmo que não consiga alcançar a 2ª série. Por sua vez, a UNESCO só considera analfabeta a pessoa que atinge o limite de 15 anos de idade sem saber ler e escrever. Desse modo, a população de 7 a 14 anos, que não consegue vaga nos estabelecimentos de ensino, não é considerada analfabeta.

A taxa de abandono escolar da 1ª para a 2ª série do 1º grau corresponde a 51%, ou seja, mais da metade das crianças, que conseguem vaga limitam-se a um ano de estudos. A inadaptação da criança à escola poderia ser corrigida com a intensificação do ensino pré-escolar.

Os países cultos só consideram alfabetizados os que possuem oito anos de estudos. Significa, no Brasil, a conclusão do ensino fundamental. Por esse prisma, apenas 9% dos patrícios estariam participando a contento de nosso processo social e econômico.

O abandono escolar, com retorno posterior, desequilibra o nível evolutivo da turma. O mais grave é que, na zona rural, inexiste as quatro últimas séries do 1º grau, o que provoca o abandono dos estudios ou a transferência para a zona urbana.

Lamentável é que 71% das escolas de 1º grau só disponham de uma sala de aula. Além disso, 25% das professoras não têm, sequer, o antigo primário completo. E note-se: somente em 1980 poderá-se oferecer 90% de vagas à faixa populacional cuja freqüência à escola, nos termos constitucionais, é dever do Estado e direito do cidadão.

Seremos generosos, Sr. Presidente, com o clamor dos séculos se dermos tudo ao nosso tempo, em proveito de nossos netos e das gerações futuras. É necessário firmeza. A inconstância e a negligência apagam o veredor dos estímulos. Cuidemos de preservar as reservas morais que ainda nos restam, ativas e conscientes, alheias ao sectarismo extremo.

A educação, entre nós, é questão de brio nacional. Sem ela, produção, desenvolvimento, democracia, tudo é precário. A União conta com vastos recursos na discriminação tributária e pode mobilizá-los em defesa da causa.

A posteridade nos condenará se, nesta dimensão da época, não cuidarmos com bravura do exato equacionamento do nosso processo comunitário e da restauração da perspectiva terminante dos direitos humanos. A solução do problema educacional é questão de sobrevivência. A paz interna é a esperança da Nação angustiada; a unidade nacional, acima de compromisso coletivo, é responsabilidade indivisível. Nesse clima, distante de quizilas domésticas, ungidos de

ideias supremos, assumiremos nosso destino de "raça cósmica", a que alude Luc Durtain.

A Nação precisa despertar, numa ação integrada de órgãos governamentais e entidades privadas. Urge que mudemos a face do Brasil. Nada justifica a complacência da omissão. Armemo-nos, portanto, em mensageiros da fé e da esperança, à base de objetivos permanentes, porque a atitude alargará horizontes humanos e redobrará nossa presença na vida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. / Muito bem! Palmas. /

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — em nome da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, desejo transmitir ao nobre Deputado Brígido Tinoco o nosso agradecimento por esta antológica e dramática conferência, que representa, sem dúvida alguma, uma valiosíssima contribuição para a elaboração do Projeto Educação.

A Presidência pede permissão aos nobres colegas para abrir uma exceção, na ordem natural dos nossos trabalhos, no setor de debates, para dar a palavra ao Deputado Israel Dias-Novaes que, por força de um compromisso a que não pode fugir, terá de se retirar logo depois.

Com a permissão, portanto, dos nobres colegas Senadores, tenho o prazer de dar a palavra ao Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores:

Em primeiro lugar, relevem a minha, mais do que ousadia, a petulância de inscrever-me primeiro, mas acontece que, efetivamente, sou membro de uma Comissão Permanente da Câmara dos Deputados, que, neste momento, encontra-se reunida. Por isso ousei inscrever-me antes dos Srs., ousadia pela qual me penitencio.

Mas, Sr. Presidente, vejo que o nobre Deputado Brígido Tinoco dividiu a sua participação, neste simpósio, em duas partes: em primeiro lugar, ocupou-se da sua gestão como Ministro e, em seguida, traçou o quadro posterior a ele, que seria o quadro vigente da educação brasileira. Os dois depoimentos formam um libelo. E, nessa manhã de Brasília, chegamos à conclusão do que significou, realmente, a renúncia do Governo Jânio Quadros, da maneira *ex abrupto* pela qual se efetuou. Essa renúncia encontrou o seu Ministério em plena atividade e em plena esperança. O Ministro da Educação da época, o Deputado Brígido Tinoco, planejara uma gestão por 4 anos, uma gestão densa, proveitosa e objetiva; no entanto, viu-se cercado, viu-se tolhido na execução do planejamento e vê-se hoje que ele, na verdade, experimenta a grande frustração de ter sonhado e não ter realizado.

Das indagações que eu lhe poderia formular, a primeira reside nesse desmaio a que as verbas orçamentárias são conduzidas, no capítulo da educação. As porcentagens decaem; num País que aumenta, sob todos os aspectos, as porcentagens orçamentárias para a educação decaem. Estamos, agora, beirando a margem do nada, quando nos alimentamos de cerca de 4%. Por outro lado, Sr. Ministro, recrudesce e reserve o ensino particular, na base da especulação. Então, não temos, digamos assim, uma complementação pelo particular do ensino público carente; temos a maior desenvoltura em matéria de mercantilização do ensino.

Poder-se-ia alegar que a tal livre empresa no ensino, de toda a forma, complementa e supre. Mas, há pouco tempo, há um ano, a Secretaria da Educação em São Paulo abriu os primeiros concursos para provimento das cadeiras do ensino secundário. Até então — sabemos todos — eram elas providas interinamente, a título de substituição; agora o Secretário em exercício, em São Paulo, decidiu realizar um concurso há anos acenado. O resultado significou um teste do ensino superior no Brasil, neste momento.

Para que se tenha uma idéia do baixo nível cultural a que esse sistema conduziu, basta dizer que de todos os concorrentes a essas provas, às primeiras provas em mais de 10 anos, e todos esses concorrentes, numerosos deles, a quase totalidade deles no exercício das

cadeiras. Então, esses professores, que exerciam a cadeira há mais de 10 anos, foram afinal testados numa prova pública, e o nível de aprovação, a porcentagem de aprovação não superou a 2%; apenas 2% dos candidatos mereceram aprovação, principalmente em Geografia e Matemática. Comprovou-se, então, que eles não sabiam a matéria que lecionavam. E não sabiam por quê? Porque eles provinham das indústrias educacionais que são as escolas particulares.

Então, a crise instalou-se em São Paulo, a propósito deste episódio, que é mais um incidente. Os professores receberam uma segunda oportunidade, mas agora exibem e ostentam uma reivindicação: não querem eles ser julgados nos concursos pelos professores do curso superior, mas pelos seus colegas de ensino secundário, porque estes — dizem eles — estão a par do seu nível cultural e da sua capacidade. Então, eles querem ser julgados nos concursos por quem conhece a sua real vivência cultural.

Quero que o Sr. Ministro analise esse fenômeno, brevemente, datando, inclusive, o início desta especulação mercantil do ensino no Brasil.

O SR. BRIGIDO TINOCO — Nobre Deputado, V. Ex^t tem absoluta razão quando assegura, também, que as porcentagens orçamentárias decaem; isso acontece sempre nos países subdesenvolvidos. Há uma tela impressionante de Rochegrosse, que apresenta homens e mulheres de braços desesperados para os céus, reclamando a mudança de rumos. Esses povos, que têm as suas porcentagens educacionais diminuídas, são chamados pelos educadores ingleses de *dying nations*, nações moribundas.

O aumento do ensino particular é próprio, também, dos países subdesenvolvidos, e os mestres não têm competência para o exercício de suas funções. V. Ex^t falou que 2% apenas dos concursados mereceram aprovação, quando exerciam as suas funções há mais de 10 anos. Devo dizer a V. Ex^t o que afirmei em minha palestra: a proscrição dos concursos foi o maior erro para o ensino no Brasil. Conheço professores universitários, alguns dos quais foram meus alunos, que fizeram um curso ginásial às pressas, que não sabem Geografia, não sabem História e que estão lecionando Direito na Universidade. Isso clama aos céus! Precisamos, o quanto antes, instalar concursos no Brasil. Daí o problema que muita gente não sabe justificar: é a desilusão da classe estudiosa no Brasil.

Na terra de V. Ex^t, por exemplo, há crise estudantil, e aqui, em Brasília, os estudantes estão em greve.

Narrei, em minha palestra, que em pouco mais de 48 horas terminamos com uma greve no Recife, com justamente o diálogo, que inexiste na hora presente. Ora, um Governo, às vezes, que omite diálogo, pode ser levado ao ridículo. Lembro-me, o meu tempo de estudante no Rio de Janeiro, que durante a Revolução Constitucionalista de São Paulo saímos às ruas — moços idealistas, queríamos mudança, queríamos participar da vida pública, que sentíamos a ausência de dimensão humana — saímos à rua, repito, a dar vivas a São Paulo. O Delegado da Ordem Política e Social intimou-nos a comparecer à delegacia. Lá fomos. E ele nos perguntou: os senhores já assumiram a responsabilidade definitiva do que estão fazendo contra a ordem constituída? Nesta hora, em que ele se mostrava mais rigoroso para com os estudantes, um colega meu de turma, que morreu tragicamente no dia da formatura, infelizmente, saiu do nosso grupo de mãos estendidas — ele era de Olímpia, era paulista — e disse para o Delegado: muito prazer em conhecê-lo, Ubiratan Maia de Vasconcelos às sua ordens. O Delegado deu-lhe a ponta dos dedos com um certo asco e disse: "o que o senhor deseja?" Ubiratan acrescentou: "desejo fazer-lhe uma pergunta" A autoridade adjuntou: "pois não, pode fazer!" E o nosso colega, com espírito: "desejava saber se há discriminação religiosa no Brasil". "Como assim?" indaga o delegado. Volte o Ubiratan: "é porque somos católicos, estávamos vivendo o santo — São Paulo — e queremos saber se é proibido viver santos neste País!" As gargalhadas estrugiram. A autoridade inquieta-se. Neste exato momento, um outro colega — creio que foi o Marcos Almir Madeira — faz-lhe esta

proposta: "Se o senhor quiser, podemos rezar aqui, agora mesmo, como prova de que somos católicos" O delegado estava farto de nós e mandou-nos embora. À saída, outra massa de estudante nos aguardava. E a passeata continuou, com outros vivas: a São Pedro, São João, etc. O delegado, levado ao ridículo, não se manteve no posto.

Pois bem. Há um outro clamor histórico contra professores incompetentes — e naquela época era raro, no tempo do Império — em meados de 1888. Os alunos da Faculdade de Direito saíram às ruas menosprezando a qualidade de ensino e dando vivas à República. Logo foram presos e até espancados, na Rua do Ovidor. Quarenta e oito horas depois saiu uma portaria: "É proibido dar vivas a, República". E, no dia imediato, diante da Faculdade de Medicina, numa hora de recreio, de intervalo de aulas, em que os estudantes chupavam laranjas no local, passou por ali o Ministro do Império, Barão de Loreto, e recebeu uma terrível vaia da estudantada.

Dia seguinte, outra determinação lamentável: o Governo proibia que se chupasse laranja no local. Estrugiu outra greve, alta repercussão na vida do País. Eles contrataram a mulata, que lhes vendia laranjas, vestiram-na de baiana, para sair à frente do cortejo com um tabuleiro à cabeça. Logo atrás a massa estudiosa, de todos os cursos, com a laranja enfiada na ponta de uma bengala ou de um guarda-chuva. E saíram pelas ruas a dar vivas à laranja. O povo compreendeu o refrão e incentivava as vivas à laranja. As senhoras, nas sacadas, ovacionavam a laranja, do mesmo modo. Este ato fez o Rio de Janeiro rir dias seguidos. E, em breve, o Chefe de Polícia era exonerado e caía o Barão de Loreto de Ministro do Império. A seguir, ruiu o próprio Império.

A vida brasileira, em suas múltiplas faces, depende de um ensino bem organizado, com professores bem remunerados, competentes, para que não haja o vazio na alma da classe estudantil. Nós contemplamos perspectivas que se perdem no infinito, num planeta escarmentado de quatro bilhões de habitantes, dos quais mais de dois terços são criaturas plenamente desassistidas.

Passou o tempo em que o político, o advogado, o médico e o operário, deixavam sua labuta, caminhavam tranqüilamente para casa, punham os filhos no colo e desfravam à esposa as novidades do dia. Ou, então, se solteiros, procediam como aquele velho pastor da Bretanha, que ia contar as suas anedotas aos companheiros, diante dos espinheiros do vale. Hoje, a engrenagem desta civilização dirigida, além de abalar a estrutura social, aliviou o íntimo do homem, consumindo-lhe o feitio moral, os sonhos, as tendências pessoais. Tudo sobressai na abismo, num conflito multidimensional, numa alienação terrivelmente progressiva.

É que este, meu nobre colega Israel Dias-Novaes, é o século da desumanização da cultura. Deram ênfase à técnica e olvidaram os problemas psicosociais, jungidos aos problemas do coração e do espírito, sem os quais não poderá subsistir nenhum direito. Isso, cava anacronismos que corrompem e humilham.

Veja, por exemplo, a América do Norte; imenso continente em ebulição, dispõe de uma economia de dimensões mundiais e grandiosos escudadores no Atlântico e no Pacífico. Ao seu lado, a União Soviética, que engloba 180 povos e se dilata por mais de 170 meridianos. Se quisessem, se conjugassem esforços, se não houvesse entre ambos, a teoria do medo recíproco, poderiam distribuir alentadas verbas aos países subdesenvolvidos. Só os ensaios interplanetários o permitiriam. E nós teríamos acabado com a indigência e com o analfabetismo na face da terra.

Este é o mundo em que vivemos. O Brasil então, capta todos esses dramas que V. Ex^t vem de suscitar: a desvalorização do trabalho humano, porcentagens orçamentárias que decaem dia após dia, prova palpante dos países subdesenvolvidos, aumento do ensino particular, em detrimento do ensino oficial, e os concursos, que V. Ex^t acaba de citar e que devem ser restabelecidos, quanto antes, não só no ensino de primeiro grau mas, sobretudo, no ensino superior.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Sr. Ministro, veja V. Ex^e. Acredito que desses concursados reprovados muitos deles vão acabar aposentados em plena ignorância. Eles já têm vinte anos de ensino sem concurso; agora, já têm direitos adquiridos. Quer dizer, continuam singindo que ensinam aquilo que não sabem. Esta é a primeira observação.

Vejo, também, que há um fenômeno curioso. Queria saber de V. Ex^e sobre o ensino rural, que me parece, ainda, no Brasil, em plena idade das inscrições rupestres. Sabe V. Ex^e que, ainda hoje, o ensino rural é dado nas fazendas, nos sítios, nos distritos, na base dos três anos primários. E, naturalmente, as professoras, mesmo agora, são recrutadas pelo método político. E como as fazendas distam dos centros, onde as professoras residem, há muitos quilômetros, elas comparecem quando podem e quando as condições climáticas permitem. Disse bem V. Ex^e que até aos 14 anos não se considera analfabeto a pessoa nos países mais desenvolvidos. E, também exige-se os oito anos de curso que, para nós, seria o curso fundamental, para que a pessoa seja tida como alfabetizada. Agora, nós estamos nos três anos rurais, até agora. E o fenômeno que observo, como pequeno sitiante na média Sorocabana de Avaré é o seguinte: neste momento, praticamente, não há favela e não há sítio no Brasil que não disponha de televisão. Onde entra a eletrificação rural imediatamente entra junto a televisão. A televisão, em preto e branco, comprada, usada, a prestações ao alcance até mesmo do rurícola. E a família, a família do agricultor, do empregado na gleba, esta família, os seus filhos, vêm a televisão até altas horas da noite, e apenas recebem os três anos de ensino, quando os recebem. Então, há um constraste entre o que se vê no vídeo e o que se aprende na escola. Daí, há uma perturbação psicológica que significa o trauma.

Quero saber se no seu tempo já se planejava também uma atenção maior para este ensino rural, porque chegamos às vezes, à impressão de que o Governo estabelecido convém manter certos segmentos populacionais na ignorância porque a ignorância é a mãe da astúcia. Mas, há um choque agora, entre a ignorância e a informação. Este é o grande choque do nosso tempo. Então, não há educação, mas há a informação.

Portanto, veja V. Ex^e o estado caótico das mentalidades rurais e das mentalidades periféricas, decorrentes deste fenômeno. Então vejo, neste ensino rural — quem sabe — o índice mais dramático da nossa subcultura. Está certo?

O SR. BRIGIDO TINOCO — Perfeito. A informação e educação devem irmanar-se. Estou de pleio acordo com V. Ex^e, que há de ter percebido que eu toquei justamente no ensino rural, dizendo que, praticamente, ele não existia, era fraquíssimo e as professoras semi-analfabetas. Mas, o desejo de reformular e de implantar um verdadeiro ensino rural no País vem desde Nilo Peçanha, que o inseriu no Estado do Rio. Quando Presidente da República, criou o Ministério da Agricultura. Mas, o Estado do Rio estava minado de professoras analfabetas, que mal sabiam ler e escrever. Um político de Saquarema, o Coronel Catarino, grande amigo de Nilo Peçanha, um dia foi ao palácio: Nilo havia mandado exonerar a sua filha, porque só sabia assinar o nome e não podia ser professora. Ele reuniu o seu pessoal de Saquarema e caminhou para o palácio, dizendo: "Hoje vou romper com Nilo Peçanha."

Mas, Nilo Peçanha estava propenso a terminar com o analfabetismo entre professores. Ele era filho de um agricultor, que se fez, depois, dono de uma padaria. Então, mal o Coronel Catarino chega, abre-lhe os braços, efusivamente: "Meu amigo velho, que saudades suas." E o Coronel, amuado: "É Dr. Nilo, mas eu estou muito zangado, porque o Sr. exonerou a minha filha." Retorna o estadista: "Perdão, não fui eu, foi o decreto." Aí o Coronel Catarino começa a ficar um tanto perturbado e diz: "Mas, eu pretendo, diante do fato, romper com V. Ex^e, porque minha filha vai deixar de ser professora."

Replica Nilo Peçanha, em tom dramático: "A perder um amigo com você, Catarino, prefiro renunciar ao meu governo; vou abando-

nar este palácio, imediatamente, se não conto mais com a sua amizade."

Nesta hora, o Coronel Catarino começa a chorar, abraça-se ao estadista e sai do Palácio convicto de que Nilo Peçanha procedera com lisura. A massa ululante, que o esperava do lado de fora, indaga, curiosa: "Então, rompeu?" E ele, convicto: "Não, o homem tinha razão."

E foi assim que Nilo Peçanha empreendeu a reforma do ensino rural, no Estado do Rio de Janeiro. Portanto, teve ele esta grande virtude, além de muitas outras.

Quintino Bocaiuva, seu antecessor, havia declarado que o Estado do Rio era massa falida. E ele, imediatamente, entrou em atividade: convocou todos os agricultores, fazendeiros e sitiantes, contratou técnicos em agricultura. E estabeleceu as bases de um grande concurso no Estado: quem mais produzisse receberia benesses do Estado, além de três prêmios. O Dr. Matoso Maia, que era Secretário das Finanças, correu logo ao Presidente do Estado e lhe disse: "Dr. Nilo, o Sr. está oferecendo prêmios de 50 contos para o primeiro colocado, de 30 contos para o segundo e de 20 para o terceiro; não há um conto de réis nos cofres públicos, como vamos fazer isso?" O hábil político tranquilizou-o: "Sr. Matoso, deixa por minha conta, trace apenas as bases do concurso."

E o concurso foi realizado. A banca, após estudos, apontou os três primeiros colocados: dois fazendeiros e o Nilo Peçanha, que também era fazendeiro.

No dia da distribuição das recompensas, o Matoso Maia estava agoniado. Não sabia como ofertar os prêmios, e o Nilo sossegou-o: "Por favor, Sr. Matoso, coloque do lado de fora de cada envelope: vale 50 contos, vale 30 contos, vale 20 contos." Foi perguntado, então: "E do lado de dentro?" Ele respondeu: "Não precisa ter nada, deixa por minha conta.

Nilo Peçanha foi chamado, em primeiro lugar, para receber o prêmio, numa deferência ao seu alto posto. Pronunciou, então, um discurso trágico, em que apareciam crianças famintas, prantos, lares enlutados. O quadro era tão desolador que a assistência começou a chorar. E, nesse momento, arrematou: "Eu seria um criminoso se retirasse dinheiro dos cofres públicos do meu Estado, aceitando um prêmio."

E os dois coronéis se entreolharam e subiram a tribuna, dizendo: "Eu também desisto. Eu também desisto."

E assim, sem um níquel, Nilo Peçanha fez com que o Estado produzisse em massa e enviasse suas mercadorias ao exterior. Dali ele partiu para a Vice-Presidência da República, ainda muito moço, e, com a morte de Afonso Pena, galgou a Presidência.

Mas, essa crise do ensino rural vem de longa data, principalmente — e isso é vício da República — porque nós desviamos, desde os primeiros anos da República, a direção racional do sistema federativo, que é, por assim dizer, o fundamento de toda a nossa estrutura estatal. A nossa civilização foi-se requintando à beira-mar, no litoral, imperdoável equívoco de nossa formação social e política. O ponto de partida para rumos decisivos seria a consolidação dos nossos municípios do interior. Aprimoraríamos, com isso, o fastigio do poder comunal, que suscitou o prestígio de inúmeras cidades no Brasil colônia, onde se ergueram escolas e hospitais, igrejas e engenhos, cujas ruínas, ainda agora, evocam o esplendor de uma época.

O País reclama uma política interiorana, calcada em bases sólidas. Sem essa revivescência do ensino rural, sem o apogeu do município, a diretriz inscrita no texto constitucional não passará de artifício de mera ficção jurídica, sem a menor correspondência no campo das realizações objetivas.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Sr. Ministro, eu tive um contato, ontem, em São Paulo, com o Prefeito da Capital, Dr. Olavo Setúbal, que não obstante seja obviamente situacionista, constitui mesmo uma das revelações administrativas do País. Digo isso tranquilamente; é um homem de alta formação e, ainda há pouco, foi

considerado, digamos assim, uma das mais gratas revelações como Executivo do País.

Ele, ao cabo de dois anos de gestão do Município de São Paulo, que é o Município que tem a mais fantástica arrecadação, em termos nacionais, ele mostra-se assombrado, hoje, com as dificuldades administrativas, dizendo que há dois Países, dois Brasis e não aqueles dois Brasis a que se refere o Sociólogo francês, mas há dois Países mesmo: um Brasil totalmente irreal, que é o Brasil imaginado por nós, e outro, o Brasil real. Ele acha que o principal problema com que nós lutamos é justamente o problema do afluxo para as cidades, a urbanização vertiginosa, sem que nós tenhamos meios para recebê-la. Em São Paulo, há um ingresso diário de milhares de pessoas, alastrando a cidade, sem que o Poder Público possa acompanhar. O ensino, principalmente, sofre com isso calamitosamente. Mas, o que queria dizer a este propósito seria o seguinte: o problema brasileiro é o dinheiro.

O SR. BRIGIDO TINOCO — Sem dúvida.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Nós não temos dinheiro; temos 400 bilhões de cruzeiros, se não me engano, para investimentos, e hoje as coisas encareceram de maneira calamitosa. Mas, existem problemas menores, que podia ser resolvidos pelo Ministério da Educação. Por exemplo, por este desvario do Ensino Superior, no Brasil, sabe V. Ex^e que as Faculdades de Direito enxameiam de tal maneira que os Delegados de Polícia são de nascença, professores de Direito Penal. Então, quando chega um Delegado de Polícia, substituto, não concursado, numa cidade, imediatamente ele é recrutado e, às vezes, ele leciona Direito Penal em 3 ou 4 escolas superiores, quando ele não passou no concurso, ainda, para a sua carreira. Então, os Juízes de Direito não têm mãos a medir, porque lecionam em 5 ou 6 faculdades, pelo simples fato de serem Juízes de Direito, e os Promotores a mesma coisa.

Relativamente às faculdades de Medicina, houve uma delas, em Bragança, na qual o Governo, afinal, teve de intervir, porque os alunos estavam se formando médicos sem terem dado uma injeção, jamais. Daí por que houve uma fantástica e rumorosa intervenção que obrigou-se o seu proprietário, que era o antigo guarda civil, a vender a faculdade; então ela foi vendida. Espero que, agora, os alunos estejam dando injeção, pelo menos no 5º ano.

Mas, existe a cúpula da estrutura do ensino, no Brasil, que é o Conselho Federal do Ensino, e este Conselho Federal — não sei se é do seu tempo — tem atribuições, fantasticamente acumuladas; responde por um mundo de atribuições; e, no entanto, reúnem-se seus integrantes, mensalmente, num piquenique em Brasília; ficam três dias, aqui, hospedados no Hotel Nacional; recebem processos aos montes; assinam pareceres já elaborados; não têm tempo nem disposição para examinar nada e são responsáveis por esse recrudescimento fantástico da mercantilização do ensino.

Eu propus, na Câmara, um projeto de reforma desse Conselho Federal de Educação, no sentido de transformar os seus membros em efetivos e permanentes. Quer dizer, eles cuidariam apenas disso. Porque eles dão aulas em São Paulo, são diretores de escolas e, periodicamente, uma vez por mês, vêm a Brasília, hospedam-se no Hotel Nacional e recebem aquela pilha formidável de processos para exame, sem mais exame.

Então, esta estrutura responde pelo escândalo. Eles não são coniventes, mas são omissos; e o são por força da natureza e da disciplina das suas atribuições. De sorte que eu queria, encerrando, perguntar a V. Ex^e, Sr. Ministro, se pensou neste problema da necessidade de se fazer um órgão permanente, para que eles fiquem à disposição integral deste organismo, que é fundamental para o País; e que deixem de fazer um convésco mensal, no Hotel Nacional, e de usar apenas o título de Membro do Conselho Federal de Educação, que fica muito bem no cartão de visita, mas muito mal para o ensino do Brasil.

O SR. BRIGIDO TINOCO — Meu prezado colega, Deputado Israel Dias-Novaes, V. Ex^e expõe dolorosas facetas de ensino superior, presentes também no Estado de São Paulo. Mas acho que V. Ex^e está sendo muito injusto com o Conselho Federal de Educação, que tem em seus quadros, homens notabilíssimos e em verdade, não vêm apenas veranear, uma vez por mês, em Brasília; levam processos e os estudam, profundamente, em suas residências. Conheço vários deles assim, com absoluta noção de responsabilidade.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Mas, então quem responde pelo descalabro do ensino superior? A eles é que cabe aprovar as faculdades. E não só faculdades. Na cidade de Mogi das Cruzes, onde eu faço política, há duas universidades particulares, e é uma luta, para pegar o aluno, há uma luta pelo aluno. Duas Universidades numa cidade do interior de São Paulo.

O SR. BRIGIDO TINOCO — O erro não é do Conselho Federal de Educação, o erro é estrutural. Existem requisitos necessários para a fundação de universidades, de faculdades.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Mas são facilmente.

O SR. BRIGIDO TINOCO — Esse é um outro problema a ser examinado. Mas, a verdade é que eles são cumpridos, rigorosamente, dentro da precariedade do ensino brasileiro.

Quanto ao projeto de V. Ex^e, acho-o magnífico. Acredito que ele possa ser estudado, no futuro. Mas é muito difícil, a curto prazo, sua realização, porque quase todos os componentes do Conselho Federal de Educação exercem outras funções, outros misteres. Não creio fosse possível fundar o Conselho Federal de Educação, com membros permanentes, vivendo só para as respectivas atribuições. Salvo se as verbas fossem polpudas, à base de um orçamento lendário para a República! Portanto, não é possível que os seus membros se dediquem a uma só função e recebam quantias exígues, pois se eles, os componentes, fossem viver só do salário do Conselho Federal de Educação, morreriam de fome.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Mas, eles vivem às custas de jeton.

O SR. BRIGIDO TINOCO — São jetons inexpressivos.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Com essa mentalidade, Sr. Ministro, acabaríamos pagando jeton para os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Eles também vêm para cá recrutados. O Conselho Federal de Educação tem atribuições semelhantes, na sua gravidez, às do Supremo Tribunal Federal, no entanto, eles vêm aqui, repito, uma vez por mês, e podem levar os processos para casa. Mas, lá nas tréguas da sua ocupação permanente é que eles cuidam desse processo. Então, acho que eles deveriam ser remunerados de maneira a poderem permanecer em Brasília e por um prazo até maior do que o estabelecido atualmente.

O SR. BRIGIDO TINOCO — Mas teria aí que pôr termo às outras funções que exercem e que são também de alta responsabilidade. E mais: teriam de ser efetivados.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Mas, o Ministro do Supremo também põe termo às outras funções; o Tribunal Federal de Recursos, também...

O SR. BRIGIDO TINOCO — Mas aí é uma outra faceta. São vitalícios.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — O que acho é que alguém tem que responder pelo escândalo que é o ensino superior particular no Brasil. Se esses integrantes do Conselho Federal de Educação limitam-se a obedecer a uma lei facilitatória — perdão quanto ao neologismo — eles se acumpliciam, porque eles deviam insistir pela revogação, já que na vigência dessa lei, a sua lei em si, dela decorreu o escândalo em que o ensino se transformou.

Muito obrigado, Sr. Deputado Brígido Tinoco.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Eu é que me sinto muito feliz com a sua intervenção. Admito que o ensino superior particular é vergonhoso. Gratíssimo a V. Ex^e, que suscitou importantes problemas neste debate.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Tenho o prazer de conceder a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, Sr. Ministro Brígido Tinoco, falou V. Ex^e na necessidade urgente do restabelecimento dos concursos para a ocupação das cátedras neste País. Mas, também, os comentários feitos por V. Ex^e nos mostram que este processo, vamos dizer, de carência do ensino em todos os sentidos. E, para agravar o mal, parece-nos, ainda foi instituído no País o chamado Ensino Supletivo. E vou usar palavras de Carlos Lacerda, proferidas pouco tempo antes de morrer, para situar melhor o problema, como o entendo, valendo-me daquela inteligência fabulosa que o Brasil acaba de perder.

Frisava Lacerda, nessa entrevista, que os cursinhos para entrada nos vestibulares eram tão perigosos quanto a censura draconiana e execrada por todos nós, pois só estimula a loteca cultural de se colocarem, quase ao acaso, cruzinhas nas respostas certas — abre-te sézamo para os futuros universitários robôs.

Achava que era mais rendoso se abrir um colégio do que uma fábrica; deplorava a queda qualitativa do ensino — afi no meu entender o terrível problema — e o engodo de se querer ministrar, em seis meses, o que só se aprende em quatro, seis anos, que é o que está acontecendo, presentemente. Este o ponto, Ministro Brígido Tinoco.

Assisti em Brasília, com revolta, extinguirem-se as classes de ensino regular noturnas, que ofereciam aos jovens que trabalham, que são obrigados a trabalhar, a oportunidade de frequentarem a classe regular à noite, para a instalação dos chamados cursos supletivos, que são uma fábrica, lamentável e revoltante, daqueles semi-analfabetos a que se referiu V. Ex^e.

E nós estamos chegando a esta triste situação, de que aquela frase a que se referia, também, de que o Brasil é um País de analfabetos e doutores, ouvi de alguém, há pouco tempo, que o Brasil estava passando a ser uma Pátria de analfabetos e de doutores semi-analfabetos. É candente a frase — certamente, sob certos aspectos, injusta — mas mostra a angústia de que todos nós brasileiros — que nos preocupamos com a vida do País e, principalmente, com o destino da nossa mocidade — estamos sentindo e analisando, à procura de soluções ou das aberturas reclamadas.

Eu sou, Ministro Brígido Tinoco, um daqueles que vê na instituição do chamado Ensino Supletivo, e vejo, por este Brasil afora, anúncios até luminosos: "Matricule-se aqui, faça o seu curso do 1º Grau em seis meses, do 2º Grau em seis meses e ingresse na universidade." Este é o crime que, a meu ver, se está praticando contra as novas gerações brasileiras, à base de uma lei absolutamente irreal, que transferiu aos pobres municípios brasileiros uma responsabilidade que eles não podem ter, porque não têm recursos para isso.

A União, como disse V. Ex^e, jogou sobre Estados e municípios essa responsabilidade, e o pobre município brasileiro e a pobre gente do interior brasileiro ficaram nesta angústia em que os encontramos. Então, Ministro Brígido Tinoco, desajava de V. Ex^e uma palavra positiva de como poderíamos impedir que se continuasse a praticar esse atentado contra as novas gerações brasileiras, consubstanciada nesta presença do chamado ensino supletivo, nas bases a que acabo de me referir.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Prezado Senador Cattete Pinheiro, meu velho companheiro de trabalho e de sofrimento, no passado, V. Ex^e tem inteira razão. Isso atenta não só contra a cultura brasileira, mas contra a honra da própria Nação. Não é possível a existência desses cursos supletivos. Estava, agora, em conversa ligeira com o Presidente Senador João Calmon, dizendo que tive alunos que fizeram cursos em um ano, passaram à faculdade, ganharam o diploma e, hoje, são professores, mas não sabem a

população nem a superfície de um país da Europa. Formados, assim, nesses cursos supletivos, e nessa base de — como V. Ex^e disse — de risquinhos nas provas, que podemos esperar deles, salvo raras exceções? Eu sou pelo estilo antigo de primário em 5 anos, ginásio em cinco anos; sou pelo restabelecimento do ensino antigo, porque responder, em vestibulares, com riscos, que são meros palpites, como em bilhetes de loteria esportiva, isso é o maior erro e o maior atentado contra a Nação. Mas, o que fazer, Senador Cattete Pinheiro, diante dessa triste realidade? As nossas reformas são calamitosas.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Mas, Ministro Brígido Tinoco, permita-me V. Ex^e. Af é o ponto para mim; penso que a lei do ensino não pode ser como não é intocável.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Exato. Vou chegar lá.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Mas, permita V. Ex^e, para completar o meu pensamento. Penso que nós, Parlamentares, que temos nas duas Casas do Congresso Nacional homens como V. Ex^e, capazes de estudar — e quero crer que esté é um dos pensamentos do nosso emblemático colega, Senador João Calmon — mas que precisamos apressar.

É preciso que reconheçamos esta realidade e procuremos, quanto antes, evitar que os moços brasileiros continuem a ser ludibriados, porque os professores incapazes não têm culpa disso; eles são produtos desta legislação; eles são produtos desta escola, e não podemos continuar a assistir isso. Não seria eu quem iria propor essa reforma; não tenho, absolutamente, capacidade para isso; não conheço a técnica que pudesse oferecer isso, mas penso que homens como V. Ex^e absolutamente conscientes e conhecedores do problema, não devem mais permitir que continuemos como que indiferentes aos moços que afi estão, mais uma vez, em certos aspectos, injustiçados, porque o que estão pedindo é isto justamente, que lhes dêem professores que ensinem, que acabem com o ensino chamado "apostileco", uma distribuição simplesmente de apostilas e nada mais. É isso que eles estão reclamando, o que eu chamaria de justiça para com eles. Enquanto continuarmos no Congresso a debater direitos humanos, e tão-somente teóricos direitos humanos, e deixarmos a mocidade brasileira quase abandonada à própria sorte, numa escola que não é real, que foge inteiramente à realidade do momento, nós também, Ministro Brígido Tinoco, no meu entender, como Parlamentares, deveremos reconhecer que estamos falhando para com eles.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Senador Cattete Pinheiro, V. Ex^e tem absoluta razão. Os alunos não sabem mais redigir. Carecemos de mestres que ponham termo ao regime das apostilas e das colas. Participei da Comissão Mista que fez a presente reforma, vigente no País. Eu a combati com todas as forças, justamente nesses pontos a que se refere V. Ex^e. Mas, fui voto vencido. Apresentei vinte e tantas emendas sobre o critério desses ensinos supletivos, desses vestibulares estranhos, e todas as minhas emendas foram postas por terra. Esse é um erro do Brasil, não dar a mínima importância às reformas de ensino e não dar verbas para o ensino.

Na Constituinte de 1946, apresentei projeto em que o Governo da República colocaria em seu orçamento 10% para os ensinos pré-primário e primário. A Casa era favorável, mas, num passe de mágica, o projeto foi rejeitado.

Agora, recentemente, o Senador João Calmon ofereceu um notável projeto ao País, com a assinatura de quase todos os Senadores da República, dando nada menos que 12%, o Governo da República, e para Municípios e Estados 24%. A Casa era inteiramente favorável e, também, num passe de mágica, esse projeto foi rejeitado.

Somos, Ministro Cattete Pinheiro, uma sociedade inconfundível. Todavia, num acinte ao espírito dominante, as transformações irrompem à sombra de normas inadapáveis; elas não são orgânicas, não vêm de dentro para fora, o que redonda nesta permanente instabilidade. Isso não acontece, apenas, com o problema do ensino; ocorre, também, com as nossas Constituições e os nossos mandamen-

tos básicos. A análise histórico-filosófica de nossos preceitos revela-nos os maiores dramas, não só do ensino, mas da sociedade brasileira; mostra-nos os conflitos de cultura, bem como as contradições que fizeram a alma do País. É que as nossas reformas, as reformas brasileiras, são feitas sem o exame da estrutura ecológica, sobre a qual evoluiu o País, e sem a mensuração do conteúdo psicológico da atividade política nacional. E, neste clima e neste ambiente, que podemos chamar de teratológico, os nossos estatutos não adquirem rendimento prático.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Permite-me V. Ex^t, Ministro Brígido Tinoco, ainda me valendo de Lacerda, porque foram palavras, a meu ver, fabulosas que ele pronunciou, preocupado com o ensino no Brasil, ele que tanto trabalhou para a Lei de Diretrizes e Bases, e que continua achando que foi um erro não ter continuado a ser considerada, mantida e reformada naquilo que fosse necessário. Então, essas as forças que, muitas vezes, derrubam, misteriosamente, os projetos. Então, dizia Lacerda:

“Opinava que os professores enfeudados numa idéia só, com ares de cultura científica irrefractável, eram também envenenadores da mente dos universitários brasileiros.”

Muitas vezes, então, são os professores de uma idéia só que ditem reformas, fora da realidade; muitas vezes, cópias de estrutura de ensino de outros países que não podem caber neste País.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Exatamente é o que acontece, agora e permanentemente. A presente reforma — devo dizer com toda a sinceridade — foi copiada, em grande parte, da América do Norte e da União Soviética. Muitos de seus preceitos, alguns arrojados, continuam letra morta. Não se adaptam ao sistema político brasileiro; não se adaptam à nossa sociedade. Não podemos legislar para São Paulo, como se estivéssemos legislando para o interior do Maranhão. Infelizmente, é o drama em que nos encontramos e que V. Ex^t acaba de expor, em palavras expressivas.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sou muito grato a V. Ex^t

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de dar a palavra ao próximo debatedor, e a propósito da referência do nobre Senador Cattete Pinheiro à Carta dos Direitos Humanos, devo lembrar que o art. 26 da Carta Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é um dos subscritores, determina: “Todo homem tem direito à educação”. De acordo com a pirâmide educacional, elaborada pelo Governo, que faz o jogo da verdade, apenas 9,7% dos brasileiros têm direito à educação fundamental até a 8ª série; 90% dos brasileiros não têm direito à educação fundamental, à escola de primeiro grau, numa violação frontal à Carta Universal dos Direitos Humanos — art. 26 — da qual o Brasil é signatário.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — E segundo a Carta Universal dos Direitos Humanos, teríamos, em realidade, 91% de analfabetos, se fosse considerado nessa base.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ministro Brígido Tinoco, moço ali do interior de Santa Catarina, não tenho uma ótica que me permita entender certas coisas que acontecem no País. Ouço dizer que não há recursos para a educação; falta dinheiro da parte do Governo. Mas, vejo o Governo subsidiar juros para a implantação de multinacionais no Brasil. O Governo diz que não tem dinheiro, mas ele drena recursos para firmas falidas — como a Lutfalla — injeta bilhões e bilhões de cruzeiros no mercado financeiro. O Governo diz que não tem dinheiro para a educação, e então oferece empréstimos, com correção monetária e juros altos para construir escolas. Por que essas coisas acontecem no Brasil?

O SR. BRÍGIDO TINOCO — O quadro que V. Ex^t acaba de pintar, nobre Senador Evelásio Vieira, é de realidade constrangedo-

ra. Pobre dos países subdesenvolvidos! Isto é um crime; é inacreditável que isso ainda aconteça, a essa altura do século e diante de nossa civilização: o Governo recusar verbas para a instrução, e, ao mesmo tempo, canalizar dinheiro para implantação de favores às multinacionais e as firmas falidas. É um desastre nacional, que se efetiva — meu Deus do céu — neste século! Tais cenas só neste País, porque até na República dos Camarões eles aplicam mais dinheiro na instrução do que o Brasil e velam pelos ditames nacionalistas.

E mais: Se temos a loteria esportiva, por que não se canaliza mais verbas para o ensino? Por que não se regulamenta o jogo, neste País? A maior desgraça de uma nação é quando nela campeia o jogo clandestino! O jogo existe em toda a parte do Brasil. O jogo do bicho é uma instituição nacional e, se regulamentado, daria vultosas quantias para a instrução.

Na América do Norte, o Estado de Nevada estava à beira da falência. Não dispunha de dinheiro para pagar seus professores, instalou-se lá o jogo e, no primeiro ano, conseguiu-se canalizar para seus cofres 400 milhões de dólares, e isto na base de um imposto a 1,5%. Se isto se fizesse no País não haveria tanta aflição no campo educacional. E não se diga que o jogo é imoral, diante dos preceitos legais. Muitos povos têm seu jogo regulamentado, sem ofensa aos ditames morais do País.

Em 1951, dei longo parecer sobre a regulamentação do jogo, no Brasil. Era eu da Comissão de Constituição e Justiça, mas apresentei os prós e os contras do problema.

Poderia desnivelar o ritmo moral da Nação? Possível! Mas, por acaso, na América do Norte, campeia a imoralidade? Também a França, o Uruguai, países que têm o jogo regulamentado? Creio que será, nessa fase difícil da nacionalidade, uma saída para nos recuperarmos do declínio educacional.

Ora, como sabe V. Ex^t, Sr. Senador, democracia é um sistema de autodeterminação coletiva, que se aprimora pela constante ilustração das massas, numa alternativa de comando e de obediência, que consubstancia a sua própria mecânica. Sem o apoio da consciência culta do País, que é o pensamento vivo da soberania, na autenticidade das suas manifestações de opinião e do voto, sem a distribuição da educação popular, que coloca o homem à altura de seu tempo, não existe democracia, mas simples convenções e farsas democráticas.

Para atualizar o Brasil é mister, preliminarmente, educá-lo, instruí-lo, democratizando o ensino, livrando-o do sistema feudo-aristocrático, a que o jungiram, levando-o, enfim, na legenda de uma nova cruzada, por todos os rincões, onde haja criança em idade de aprender, onde haja iletrado à margem do progresso. Sem isso, o Brasil continuará no mesmo compasso: ascensos e descensos políticos. E desilusões a cada momento.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Pouco mais de 400 mil brasileiros freqüentam universidades com ensino gratuito; pouco além de 700 mil freqüentam universidades pagando. Está certa ou errada esta discriminação? Repito: está correta essa discriminação de 400 mil brasileiros freqüentarem universidades com ensino gratuito, na maioria moços de famílias ricas? Ou seja, setecentos mil, pouco além, para estudarem em nossas faculdades, sendo que na maioria, no interior, tem que pagar. E a maioria é de famílias pobres. E o que é pior, não temos escolas para o ensino fundamental.

Essa discriminação está certa ou está errada?

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Está erradíssima. É preciso que o bem e o mal venham à superfície para exame. Essa é uma das monstruosidades existentes no Brasil, no campo educacional. O erro persiste, e é preciso mudar a face da Nação, sob pena de caminharmos para conflitos espirituais de graves consequências.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — E, agora, minha última pergunta: o que o Deputado Brígido Tinoco, quando Ministro da Educação, fez no sentido de eliminar essa discriminação?

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Ainda há pouco a lei sobre isso, aludindo a instalações de ginásios técnico-industriais, para o em-

sino brasileiro deixe de se constituir, apenas, naquele currículo normal de programas inexequíveis e antipedagógicos. Não obstante, o Brasil prossegue no mesmo descompasso. Para a mudança de atitudes mentais, meu tempo foi muito curto.

Devo dizer, ainda, que no dia em que havia lançado as bases de um ensino técnico-industrial, Embaixador de República amiga proclamou que o filho não se submeteria àquele estilo de ensino, porque era um método de acordo com o meio brasileiro. Em verdade, cada um não sairia daí com a presunção de doutor, mas além de apreender o currículo sentia o ambiente nacional e conquistava diploma para se habilitar na vida.

Enfim, o método continua errado, e nós, Deputados e Senadores, não temos forças para mudar a estrutura do ensino, no País. O que podemos fazer é colaborar, ativamente, para que se modifique o critério, que avulta a nossa gente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Deputado Brígido Tinoco, não fui claro na indagação. Gostaria de saber qual foi a medida que V. Ex^e, adotou, como Ministro da Educação, junto ao Presidente Jânio Quadros, no sentido de ser abolida a discriminação de uns brasileiros estudarem nas universidades, graciosamente, e outros tremem que pagam.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Perfeito, isto estava sendo providenciado, é claro, pois justamente os que pagam são os que não podem fazê-lo. Os ricos têm faculdades de graça.

Esta mentalidade estávamos procurando modificar, justamente com o GRUNE, um serviço que foi criado no Ministério para examinar a necessidade de cada estudante no País, notadamente no Nordeste. Mas V. Ex^e há de compreender: erros抗igos e graves não se depuram em curtos meses.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra, o nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — Ilustre Ministro Brígido Tinoco, serei breve porque a hora já vai adiantada.

Um dos problemas importantes da política educacional brasileira é, sem dúvida, a questão da acessibilidade ao ensino superior. Há os que pensam que deve ser dada a todos a oportunidade do ensino superior, ou que ensino superior deve estar aberto a todos; outros entendem, entretanto, que essa acessibilidade deve ser em termos de oportunidade. E o nobre Senador João Calmon já fez, aqui, várias vezes, referência a um educador americano, Connald, que achava que o ensino superior só deve ser acessível aos *academics talented*.

Agora, pergunto a V. Ex^e qual a sua opinião a esse respeito, em primeiro lugar, como premissa para uma pergunta posterior. Ou seja, se V. Ex^e acredita que o ensino superior deve ser para todos ou somente para aqueles que têm capacidade intelectual e propensão natural para esse tipo de ensino, para as altas profissões nacionais.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — É claro que nós não podemos distribuir ensino superior a todos os brasileiros, nem à terça parte, nem à quarta parte. Se possível, devíamos estendê-lo a todos os capacitados, com talento superior ou de espírito médio.

O SR. ADALBERTO SENA — Não, não estou falando em termos econômicos, estou falando em termos de política educacional.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Sim, Sr. Senador, o ideal seria que tal acontecesse, indistintamente, mas talvez seja possível apenas no ano 2000.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Sr. Ministro, só um esclarecimento. O autor desse comentário não fui eu, foi o Padre José Vasconcellos, Presidente do Conselho Federal de Educação, que indicou, aqui, a existência de um estudo feito nos Estados Unidos, segundo o qual 20 ou 30% dos estudantes que terminam a escola de 2º grau não têm capacidade intelectual para ascenderem à universidade, e que no Brasil — segundo o mesmo Padre José Vasconcellos — está havendo já excesso de vagas nas universidades, com exceção de

dois ou três ramos, porque se se formarem num determinado ano 800 mil estudantes, no ensino de 2º grau, haverá um total de 890 mil vagas, e na base do aproveitamento total, porque o ingresso depende da "loteca cultural", ou seja, as cruzinhas indicando as respostas. Foi a tese defendida, aqui, pelo Padre José Vasconcellos, citando esse estudo do famoso educador americano.

O SR. ADALBERTO SENA — Segundo esse educador, nos Estados Unidos, apenas 20% desses jovens, que terminam a escola média, vamos dizer a escola secundária, têm essa capacidade, a que se dá o nome de *academic talented*.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Não creio que, no Brasil, tenhamos nem 5% de elementos redondados pelo talento acadêmico.

O SR. ADALBERTO SENA — Mas, esta pergunta eu a fiz como base para uma outra. Porque, pelo que entendi da sua exposição, como também, da exposição do ex-Ministro Pedro Calmon, tanto um como outro são partidários da volta ao ensino em cinco anos, que foi anterior à Reforma Francisco Campos...

Acho que esse ensino em cinco anos, ou o restabelecimento desse ensino, seria razoável, seria justo, se a nossa escola secundária tivesse somente como finalidade o ensino superior. Mas, acontece que a escola secundária tem outras finalidades, e essa reforma, que eu chamaria a Reforma do Ministro Passarinho, em que V. Ex^e e eu fizemos parte da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — É a Lei 5.692.

O SR. ADALBERTO SENA — É uma modificação da Lei de Diretrizes e Bases, creio que não preciso fazer mais nenhuma referência, porque já estamos bastante identificados. Essa reforma deu ênfase ao chamado ensino profissionalizante, tendo por fim, exatamente, atender a essa massa de concluintes do ensino médio, digamos assim, que não pode ou não tem condições pelo menos o desejável para chegar ao ensino superior.

Gostaria de saber a opinião de V. Ex^e acerca desse ensino profissionalizante, que faz com que os alunos, ao concluir o ginásio, ou seja, a 8ª série do ensino fundamental, já tenham uma certa terminalidade profissional, assim como também aqueles que terminam o 2º ciclo, em que esse ensino profissionalizante é mais intensificado, vindo atender a uma massa muito maior do que aquela atendida, antigamente, pelas escolas profissionais, aquelas escolas comerciais e aquelas industriais, que Nilo Peçanha também instituiu — vale a pena acentuar isso — e que outros Governos desenvolveram. Perguntaria a V. Ex^e qual a sua opinião sobre esse ensino profissionalizante?

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Na reforma da qual fizemos parte e da qual foi Presidente, se não me engano, o Senador Wilson Gonçalves — opus óbices a esse ensino profissionalizante, apresentando razões para isso e defendendo o currículo antigo, que não propiciava, como agora, programas inexequíveis e antipedagógicos.

E quero dizer a V. Ex^e, Senador Adalberto Sena, o seguinte: o que dificulta sua execução é o ímpeto da mudança sem propósito. Fui contra a reforma, em vários pontos. A minha opinião é a do retorno ao ensino de primário em 5 anos, ginásio em 5 anos e o vestibular, cada qual para sua função: Medicina, Direito, etc. De modo que, para mim, essa reforma deve ser inteiramente reestruturada.

O SR. ADALBERTO SENA — Mas, o ensino de 5 anos pode ser diversificado para Direito, Medicina? Essa diversificação foi feita pela Reforma Campos, exatamente pelo acréscimo de 2 anos a esses 5 anos. Como poderíamos diversificar o curso ginásial, com a duração de, apenas, 5 anos?

O SR. BRÍGIDO TINOCO — No tempo em que estudei, já procurava mentalizar-me para a função que escolhera, desde o

ginásio. A verdade é essa. Se o aluno tem tendências para a faculdade de Medicina, se tem tendências para a faculdade de Direito, para a de Engenharia, no seu currículo normal, ele vai selecionando as matérias que lhe interessam. Eu, por exemplo, desejava estudar Direito, comecei desde cedo a me preparar, dedicando-me mais às Línguas, à História, etc. e, assim, organizava-me para o vestibular. Sou, ainda, do tempo dos preparatórios no Colégio Pedro II, e aquilo era uma coisa muito séria.

Grandes mestres lecionavam no Colégio Pedro II. Fui examinado pelo Professor Oiticica em Português, e qual não é a minha surpresa quando vou fazer o exame de Francês, lá encontro o mesmo Professor José Oiticica, que era um "degolador" de estudantes; tinha prazer em reprovar. Diziam que o homem era anarquista, mas muito pouca gente fez mal pelo ensino, no Brasil, do que o Professor José Oiticica.

O SR. ADALBERTO SENA — Também conheci o Professor Oiticica. Também, fui examinado por ele, no Colégio Pedro II.

O SR. BRIGIDO TINOCO — Sempre tive, Sr. Senador, muita dificuldade em Matemática. Fui examinado nessa matéria pelos Professores Cecil Thiré e Delamare São Paulo. Eram de amedrontar e eu, por mais que fizesse, não adquiria inclinação para Matemática. Fui examinado em Álgebra, primeiramente, pelo Professor Cecil Thiré. Creio que, nessa matéria, só tinha aprendido a equação do 2º grau pela Regra de Cramer. Resolvi a questão proposta e ele me deu uma boa nota. Quando passei para o outro examinador, o Professor Delamare, este me pediu que escolhesse dentre os três o ponto que eu devia fazer na prova oral. É claro, escolhi a equação pela Regra de Cramer, e o outro gritou de lá: "Já foi comigo". E foi um fracasso. Inculcou-me os logaritmos, de que não entendia coisa alguma. Mas, a primeira nota dera para cobrir a nota 1 que tirara com o segundo examinador.

O SR. ADALBERTO SENA — E as notas de Latim, então?

O SR. BRIGIDO TINOCO — Em Latim peguei o Nelson Romero e o Haneman Guimarães, dois notáveis Professores do Colégio Pedro II; gostavam de reprovar, também; mas eram dois mestres excepcionais.

O SR. ADALBERTO SENA — Muito obrigado!

O SR. BRIGIDO TINOCO — O ensino tem isso: o exame parcelado também produzia seus efeitos, desde que o educandário fosse bastante idôneo. Mas, no interior, em alguns colégios particulares, certos professores que vão examinar ficam aborrecidos pelo fato de não terem sido solicitados; gostam de "pistolão". Sentem-se ofendidos quando o pai do aluno não lhes faz pedidos. Ao revés, os examinadores do Colégio Pedro II, que recebiam solicitações do pai do aluno, esmeravam-se na reprovação.

O SR. ADALBERTO SENA — Concordo com V. Ex^t, apenas com a ressalva de que isto era muito razoável no tempo em que a única finalidade do ensino secundário era o ensino superior.

Mas, agora, uma pergunta a mais. Fiquei impressionado aqui, com as revelações do Deputado Israel Dias-Novaes. E, tal como o Ministro Brígido Tinoco, acho que ele foi injusto com o Conselho Federal de Educação.

O SR. BRIGIDO TINOCO — Exato!

O SR. ADALBERTO SENA — Porque eu me dou ao trabalho de ler, vez por outra, quando tenho tempo, aquela revista que o Conselho distribui, a *Documenta*, em que vem a publicação na íntegra dos seus pareceres, inclusive, dos pareceres referentes aos reconhecimentos e autorizações das escolas. E tenho verificado que uma grande parte desses pareceres é dedicado ao exame dos títulos dos professores. Isto em qualquer número da *Documenta* consta fartamente, cheio de pareceres com essa parte. Cheguei até a lembrar, aqui, ao Padre Vasconcellos, sobre a conveniência de haver

também o registro de professores do ensino superior, como já existe no ensino secundário, porque evitaria esse imenso trabalho que têm os conselheiros, de estarem examinando documento por documento, de professor por professor.

Pois bem, se existe professores no interior de um Estado como São Paulo, que é o Estado líder da Federação, professores de Direito, ou melhor, Cátedra em Direito, ocupadas por delegados ou subdelegados que nem têm o concurso, então aí, algo está errado, que é a fiscalização que não está sendo feita, ou é a burla, mas não por culpa no Conselho que tenho certeza examinou aquele assunto. Naturalmente, essa escola deve ter indicada uma outra pessoa e, depois a substitui por esse delegado.

Então, estamos diante do seguinte problema, que interessa também a nós que estamos aqui procurando elaborar um projeto-educação. Como poderia ser feita essa fiscalização do ensino superior?

E aqui nós tocamos na questão da inspeção do ensino, que é muito criticada no Brasil. Qual é a opinião de V. Ex^t sobre essa inspeção? E como poderia estendê-la para evitar fatos como esse?

O SR. BRIGIDO TINOCO — Há no Brasil — sabe V. Ex^t — a má fiscalização e, além disso, existe também a burla. V. Ex^t falou ainda há pouco no Conselho Federal de Educação, na injustiça do nosso amigo, o brilhante Deputado Israel Dias-Novaes. O Conselho Federal de Educação nada tem com isso. A fiscalização nas faculdades devia ser permanente. Mas, pergunto a V. Ex^t, devolvendo a sua pergunta: Isso é possível ser aplicado no Brasil? Uma fiscalização autêntica às Universidades?

O SR. ADALBERTO SENA — Realmente, há uma dificuldade porque assim como há professores deficientes há também os inspetores.

O SR. BRIGIDO TINOCO — E inspetores que têm aquilo apenas como um meio de vida, mas que não se dedicam decisivamente ao ensino.

O SR. ADALBERTO SENA — Aliás, o Conselho de Educação tem entre as suas atribuições a ele, pelo menos uma vez por ano, de vez em quando, fazer uma fiscalização geral.

O SR. BRIGIDO TINOCO — Isso é um pouco ilusório. Mas, quanto à competência de seus membros, não se pode negar. O Conselho Federal de Educação é composto de homens da mais alta responsabilidade; não são pessoas que vêm apenas passar aqui fins-de-semana em bons hotéis.

O SR. ADALBERTO SENA — O Conselho atualmente está até muito preocupado em reduzir o número de escolas superiores, não só devido a esses fatos, a falta do elemento básico que é o professor, como também pelo excesso de candidatos que não correspondem ao mercado de trabalho.

O SR. BRIGIDO TINOCO — Eu não sei se isso será possível, porque as universidades estão brotando como cogumelos. Conforme denunciei, as verbas dedicadas aos municípios estão servindo para fundar faculdades, para os excedentes de outros Estados, de outros municípios.

O SR. ADALBERTO SENA — É um problema que já tive ocasião de discutir, aqui.

O SR. BRIGIDO TINOCO — É um problema grave, difícil, mas tenho esperanças no projeto global do ensino do Senador João Calmon. Disse e repito que S. Ex^t, nessa hora, é um cavalheiro de verdades eternas.

O SR. ADALBERTO SENA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na vida julgamos — Ministro Deputado Brígido Tinoco

que pouco realizamos do que gostaríamos de fazer. Hoje, mais uma vez, esse nosso entendimento se objetivou. Gostaria de há muito aqui estar presente. Deveres, exame da Mensagem que reestrutura a Previdência Social no Brasil, com a presença do Sr. Ministro Nascimento e Silva, dentro de poucas horas, para enfrentar debates com os Srs. Parlamentares, e a direção do meu partido designou-me para relator da matéria e me obrigou a atender a um sem-número de pessoas interessadas na sua tramitação. E, só por isso, aqui não estou, desde o início da palestra, de um dos meus ídolos intelectuais.

A história dos povos, nobre Ministro Brígido Tinoco, é marcadada por um sem-número de frustrações. Mentalizava esse pensamento desde que aqui cheguei, recordando-me de que, nesta sala, com esta pequena família parlamentar, que tem o privilégio de ouvi-lo, mentalizava — repito — a grande frustração de que participei quando dois eminentíssimos brasileiros ocupavam duas pastas tão importantes para o País: V. Ex^e na Educação e o Senador Cattete Pinheiro na Pasta da Saúde, no Governo Jânio Quadros.

E todos acreditávamos que tinha chegado a grande hora do Brasil; não a única hora do Brasil, mas uma das suas grandes horas, um dos seus grandes instantes históricos que seria aquele Governo. E, infelizmente, todos nós frustramos com a renúncia do Presidente Jânio Quadros, que, largando a Presidência assim entendeu cumprir um dever de consciência.

E eu dizia, de mim para mim, quanto não teria feito por esse País, o Ministro Brígido Tinoco, se tivesse tido a chance de no prazo que a Constituição lhe facultava, ou seja, no período por inteiro do Governo Jânio Quadros, quanto poderia ter feito a favor da educação no Brasil. V. Ex^e, mestre em tantas coisas o é, de forma específica, na área da educação.

De modo que, feita essa introdução, louvando esses eminentes Senadores que, com tanta dignidade, por curíssimo prazo, tutelaram duas Pastas importantes, num governo que se foi de forma tão melancólica, eu perguntaria, face a perguntas e indagações que aqui foram feitas, e uma assinalei de que 700 universitários pagam universidades e 400 não fazem, e V. Ex^e respondeu na devida forma de que trata-se de uma anomalia, indagaria, apenas, a V. Ex^e o seguinte: acredita o nobre e eminentíssimo Deputado Brígido Tinoco que tenhamos chance, entre tantos brasileiros que se dedicam e vigiam a área educacional do País, que a Pátria tenha chance de superar tantas dificuldades que aqui foram assinaladas e que V. Ex^e as debitou, muito bem, ao fato de sermos uma País ainda subdesenvolvido teríamos nós, em face de dedicações tão marcantes — como a do Senador João Calmon — chance de a curto prazo não termos mais oportunidade para, de forma indiscutível, indagarmos, formularmos perguntas que aflijem a todos nós e que retratam, ainda, um estado muito precário da educação, neste País?

E a única indagação que faço a V. Ex^e, Ministro Brígido Tinoco, para desta sala sair otimista ou pessimista, tranquilo ou mais intranquilo ainda.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Qual é sua indagação final, eminentíssimo Senador Henrique de La Rocque?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Indagaria a V. Ex^e se acredita que, em face de tantas dedicações na área educacional — e assinalei a dedicação e a vigilância do Senador João Calmon — terímos chance de a curto prazo superarmos indagações tão humilhantes para nossa Pátria, na área da educação?

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Em primeiro lugar, quero agradecer suas palavras generosas, frutos de uma boa amizade, e logo responder a V. Ex^e quanto às frustrações. De fato, o Senador Cattete Pinheiro e eu tivemos as nossas profundas e graves frustrações.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Quem não as tem?

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Combinara com S. Ex^e, o então Ministro Cattete Pinheiro, da Saúde, uma ampla visita ao Estado do

Rio de Janeiro, para juntos, em vigoroso entendimento, conjugarmos esse binômio indispensável à vida do País — educação e saúde. Pensava no ensino pré-primário e primário de alto nível, sem os quais não teríamos ensino produtivo no Brasil. Numa ampla entrevista a vários jornais falei — e não cabe minúcias no momento — sobre a renúncia do Presidente Jânio Quadros. Lançamos no País, a 22 de agosto, a Mobilização Nacional Contra o Analfabetismo. Lembro-me bem dessa data, escolhida por assinalar o aniversário do meu falecido pai. Notei, nesse dia, que o Presidente Jânio Quadros estava completamente transtornado, consequência, talvez, de pressões do imperialismo estadunidense. Antes tivera atrito — todos sabem — com o Embaixador Cabot Lodge, que lhe viera propor participasse o Brasil da invasão de Cuba, planejada pelo Governo norte-americano. O Presidente repeliu energicamente a proposta e disse que desaprovava a aventura contra um país amigo.

Kennedy fazia-lhe restrições, não só por sua política externa, baseada na autodeterminação dos povos, mas, também, por suas ligações altivas com os países da África e da cortina de ferro. E as reações dos Estados Unidos recrudesceram depois que Jânio Quadros colocou medalha no peito do Ministro "Che" Guevara: a Cruzeiro do Sul.

Acontece, porém, que àquela altura Cuba não era comunista. E se o fosse? Quem condenou John Kennedy por ter dado prêmios e medalhas de alto nível a dignitários de extrema esquerda? Mas, a verdade, é que o Governo norte-americano não apreciava a política de independência feita pelo Presidente Jânio Quadros, e essa medalha — é bom que se diga — não foi devidamente esclarecida, foi dada ao Ministro "Che" Guevara, porque intensificara relações econômicas com o Brasil e conseguira livrar da pena de fuzilamento vários padres espanhóis. O pedido de Jânio a Guevara, neste sentido, foi formulado a instâncias do Nunciado Apostólico.

Por outro lado, a CIA — Agência Central de Inteligência — passara a armar campanhas contra o Presidente Jânio Quadros, ainda em face da sua política de Brasil inteiramente independente.

A CIA, a princípio, era contra a candidatura de Jânio Quadros, mas diante de uma candidatura militar, a do Marechal Teixeira Lott, que propalavam ser de feitio comunista, a CIA desviou a sua propaganda em favor de Jânio Quadros, à revelia deste, que venceria, de qualquer maneira, o pleito.

A verdade é que, no dia da Mobilização Nacional Contra o Analfabetismo, o Presidente Jânio Quadros clamou contra o imperialismo norte-americano, num discurso que me deu a impressão estava despedindo-se do Governo, porque Sua Exceléncia prometera não falar na solenidade, pediu-me que falasse em seu nome e, logo a seguir, encerrou a solenidade com palavras candentes. Apoquentava-o, igualmente, a injusta campanha de que pretendia golpear a democracia. No Dia do Soldado, dia 25 de agosto — o amargo dia da renúncia — creio que estava ao seu lado, Senador Cattete Pinheiro...

O SR. CATTE PINHEIRO — Não, neste dia eu não estava em Brasília.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Estava ao lado direito do Ministro Grum Moss, não sei quem estava à minha esquerda. Satisfeito, tranquilo, apenas notei preocupação em duas pessoas: no Ministro Pedroso Horta e em Quintanilha Ribeiro. Os outros, felizes, inclusive o Ministro da Guerra, Marechal Denys, colocava em nossos peitos a Medalha de Ordem do Mérito Militar do Grau de Grande Oficial.

Dali saí para o Rio de Janeiro em companhia do Ministro Clemente Mariani. Almocei no Museu de Arte Moderna e havia perguntado; antes, ao Presidente se desejava alguma coisa e Sua Exceléncia me disse: "boa viagem". No Rio, em pleno restaurante, passa por mim aquele que, mais tarde, seria o Ministro Santhiago Dantas, o grande mestre Santhiago Dantas, que me segreda àquela altura — 2,30 horas da tarde, mais ou menos: "ouço rumores de que o Presidente Jânio Quadros teria renunciado". Respondi-lhe, sor-

rindo; simples boato; acabo de chegar de uma solenidade em Brasília, e tudo vai bem". Ele fez um gesto em que deixava dúvidas no espaço. Nunca mais pude olhar direito para o semblante de Santhiago Dantas, porque como Ministro de Estado ignorava tudo. Mas, a verdade é que todos o ignoravam.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Todos, com exceção de Pedroso Horta.

O SR. BRIGIDO TINOCO — Todos, com exceção de Pedroso Horta e Quintanilha Ribeiro.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Ministro Brígido Tinoco, na esteira de suas considerações, nesse mesmo dia em que V. Ex^e almoçava no Museu de Arte Moderna, tinha o prazer de almoçar, também, no Hotel Nacional com Romero Costa, que foi Ministro da Agricultura, e em companhia de João Cabral de Melo Neto, o Embaixador, que era seu Chefe de Gabinete. Na mesa, ao lado, estava o Sr. Arthur Bernardes Filho, Ministro da Indústria e do Comércio. Fui para o gabinete de Romero Costa — o que fazia diariamente — quando lá soubemos da renúncia do Presidente Jânio Quadros. Em seguida, nesse mesmo dia, marcamos um jantar — não sei se o Senador Cattete Pinheiro se recorda — e jantamos juntos João Cabral de Melo Neto, Romero Costa, S. Ex^e o Senador Cattete Pinheiro e João Agripino, para decidirmos o que deveríamos fazer em face dessa desatenção de Sua Excelência não ter dado satisfação alguma. Foi decidido que iria a São Paulo o Sr. João Agripino.

Da forma que senti, também, como os outros Ministros, uma frustração absoluta pelo desconhecimento completo do fato.

O SR. BRIGIDO TINOCO — De fato, quase todo o Ministério ignorava.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Ninguém sabia nada.

O SR. BRIGIDO TINOCO — É verdade, Excelência. Pena que isso tivesse acontecido.

O Presidente Jânio Quadros era, assim, de atitudes drásticas e que nos deixava, às vezes, surpreendidos com os fatos. Mas, devo dizer com toda sinceridade: foi um grande Presidente. Sou amigo pessoal dele e orgulho-me de haver participado de seu Governo. Espero trazê-lo, aqui, no mês de agosto, para uma noite de autógrafos do seu novo dicionário, desde que ele me escolheu para fazer o seu prefácio. Será o seu reencontro com Brasília, dezesseis anos após a renúncia.

E assim, Sr. Senador Henrique de La Rocque, de um momento para outro, mudamos a face do Brasil.

O Ministro Cattete Pinheiro, meu excelente companheiro de Ministério, sabe muito bem que o labor era contínuo, persistente, trabalho de dia e noite. O Presidente Jânio Quadros foi de um patriotismo à toda prova, no exercício de suas funções. Pena que sua atividade constante não lhe facultasse relacionamento melhor com os membros do Congresso Nacional.

Certa vez, o Líder do Governo na Câmara dos Deputados, o Deputado Pedro Aleixo, queixou-se comigo de que há 2 meses não se avistava com o Presidente. Eu disse: "vou falar-lhe a respeito". Não o fiz mas, em verdade, um líder não poderia ficar afastado do Presidente da República por tanto tempo.

Mas, Sr. Presidente, assim como a CIA derrubou e levou ao suicídio o Presidente Getúlio Vargas, levou também à renúncia o Presidente Jânio Quadros. Esmuçarei ambas as tramas no meu livro de memórias.

Devo dizer, à puridade, aqui, na Comissão de Educação e Cultura do Senado: felizes os homens que engendram uma caminhada na vida e procuram cumprí-la com elevação e com dignidade. Assim tem sido Jânio Quadros, na sua vida de pioneiro das grandes causas nacionais.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o último debatedor inscrito, Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Já vejo o adiantado da hora...

O SR. BRIGIDO TINOCO — Há chance de superar as dificuldades.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — V. Ex^e é otimista.

O SR. BRIGIDO TINOCO — Não sou assim tão otimista. Senador amigo. Acho que devemos conjugar almas e pensamentos. Superaremos — e aí atendo à indagação de V. Ex^e — todas as humilhações na área da educação.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE — Vamos pagar, ainda, um preço muito caro.

O SR. BRIGIDO TINOCO — Vamos pagar um preço muito caro, ainda.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou ser muito breve pelo adiantado da hora. Apenas duas perguntas. Primeira: como V. Ex^e vê a criação do Ministério da Cultura? Há ou não necessidade da criação desse Ministério?

A segunda, Ministro, não seria propriamente uma pergunta. Eu pinciei da fala de V. Ex^e aquilo que tem impressionado muito a todos nós. V. Ex^e fala que nosso destino está ligado à educação e à saúde.

No sentido da educação, através do Senador João Calmon, esta preclara figura do Senado, já estamos analisando e debatendo os problemas educacionais. Quanto ao problema da saúde, quando V. Ex^e disse, por exemplo, que em Pernambuco 70% dos óbitos são provocados pela fome e carência de socorro médico. V. Ex^e vai mais além: metade dos nordestinos morrem antes dos 5 anos.

O Instituto de Pesquisa Econômica do Estado de São Paulo, em 1974, verificou que em 1000 crianças nascidas vivas na Capital do Estado 92 morrem antes de 1 ano de idade. V. Ex^e segue analisando, inclusive, o problema dos obreiros da minha Minas Gerais.

A minha pergunta é simples: não seria necessário, Ministro Brígido Tinoco, nesta hora importante que o Congresso Nacional vive, que tenta se revitalizar, em que o Congresso, a exemplo do que faz o Senador João Calmon com a sua Comissão de Educação, onde se cria uma CPI para analisar o problema das mulheres, que o Congresso organizasse, também, uma Comissão Mista para uma análise profunda desses problemas da saúde pública no Brasil?

O SR. BRIGIDO TINOCO — Senador Itamar Franco, quanto à criação do Ministério da Cultura tenho posição firmada sobre isso: sou inteiramente contrário. Acho que o Ministério deve ser único: Educação e Cultura. Elas se entrelaçam, não podem ficar desunidas. Sou inteiramente favorável à manutenção desse Ministério: Educação e Cultura. A cultura é um ramo da própria educação. É um ramo aperfeiçoado, mas de estilo, mas não pode ficar afastada da própria educação.

Quanto à criação de uma Comissão Mista, para indagarmos da gravidade da saúde pública no Brasil, isso é necessário. Servirá de subsídio a este simpósio, instalado na Comissão de Educação e Cultura do Senado, pelo eminentíssimo Senador João Calmon; constituirá uma verdadeira indagação do porquê da tragédia do interior, dos homens, cercados pelas serpentes das adversidades mesológicas.

Dou inteira razão a V. Ex^e, foi uma lembrança felicíssima, a de estudarmos a fundo, em conjunto, as vicissitudes por que passa o Brasil. E esse projeto do Senador João Calmon é para o ano 2000. Mas, oxalá que seja não para o ano 2000, mas para o ano de 1980. É uma questão de brio nacional a solução desse problema, no Brasil. Mas, será possível que a União Soviética tenha aspiração superior? Um país que possuía 90% de analfabetos e, num plano quinquenal, transformou esses 90% de analfabetos em 0%? Será possível que o Japão seja um país predestinado, que em 3 anos resolva o seu problema educacional, transformando 60% de analfabetos em 0%?

Estou certo, Senador Itamar Franco, que o Brasil de amanhã, impelido por novos princípios e animado por nova cultura, há de ca-

minhar, confiante, a estrada acidentada da História. Estou certo que há de haver, nesse caminhar, o ímpeto realizador das competências. Será o idealismo a reserver como aspiração coletiva, na alma da Pátria. Espíritos revigorados hão de romper o anonimato, para o ciclo da seleção de valores nacionais. E a própria incultura, finalmente quedará, vencida, como um imperativo dos determinismos. Há de se propagar a todos os recantos, tenho confiança, Senador João Calmon, esse ritmo de energia contaminadora com a mesma violência de nossa natureza tropical, como se o Brasil despertasse e para a marcha das vitórias definitivas.

É com esta fé, é com este desejo que espero o Brasil de amanhã, um Brasil mais feliz para os nossos netos, um Brasil que se imponha ao concerto das nações.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) -- Ao agradecer a conferência do Deputado Federal Brígido Tinoco, gostaria de prestar um esclarecimento. O Projeto Educação não se destina ao ano 2000, ele será elaborado por nós, pelo Poder Legislativo, e será oferecido como uma contribuição ao futuro Presidente da República e aos futuros Governadores e a partir de 1979.

Como sabemos que o problema da educação não pode ser resolvido a curto prazo, vamos fazer um planejamento para que ele seja executado ao longo de 21 anos.

A propósito da referência ao programa da saúde, que constitui, juntamente com a educação, o binômio mais importante de qualquer país, devo lembrar que o atual Ministro da Saúde declarou, ao tomar posse, que encontrara no Ministério da Saúde uma verba um pouco inferior à verba que ele deixara como Secretário de Saúde do Estado de São Paulo.

Entretanto, em outra oportunidade, o atual Ministro da Saúde fez uma revelação ainda mais estarrecedora: o total da verba do Ministério da Saúde é apenas um pouco inferior ao total da verba do Hospital das Clínicas de São Paulo. É uma revelação, realmente, traumatizante que a própria imprensa de São Paulo poderá confirmar ou não. Mas, partindo do atual Ministro da Saúde, que foi Secretário da Saúde de São Paulo, obviamente, a informação deve ser exata.

Ao longo dos nossos debates, Deputado Brígido Tinoco e Srs. Senadores, somos acusados de termos um pouco de pressa, nessa ânsia de procurar resolver o problema da educação, pelo menos nos próximos 21 anos.

Entretanto, outro dia, caiu-me às mãos a estatística da pirâmide educacional do Brasil, referente ao ano de 1937; exatamente há 40 anos. Naquela época, o Brasil tinha, na antiga escola primária, quando era de apenas quatro anos, três milhões e trezentas e quarenta mil crianças; concluíram a 4ª série primária, duzentos e sessenta e sete mil crianças; a grosso modo, 8%. Decorreram quarenta anos e, após quatro décadas, apenas 22% das crianças terminam a 4ª série. Feita a extração, feita a projeção, chegaremos a essa aterradora conclusão.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — A pirâmide cresce no ápice.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Então, só no ano 2017, 50% das nossas crianças estarão terminando a 4ª série. Se considerarmos, como há pouco evocamos, que a Carta Universal dos Direitos do Homem estabelece que todo homem tem direito à educação, e que apenas 9,7% das nossas crianças terminam a escola primária — ou, citando as palavras do Deputado Brígido Tinoco — que menos de 10% dos brasileiros podem ser considerados funcionalmente alfabetizados, que a definição do mundo desenvolvido impõe-se a conclusão de que o Brasil ainda não reconheceu que a situação do quadro educacional é apenas aterradora, é trágica, ou para citar as palavras de um ex-Presidente da República, Emílio Garrastazu Médice, esse quadro representa o que ele chamou, textualmente e da maneira corajosa, de uma vergonha nacional. O Deputado Brígido Tinoco disse, com muita propriedade, que o problema da educação, em nosso País, é também um problema de brio nacional. Eu iria mais longe, dizendo que é, também, um problema de segurança nacional. Rui Bar-

bosa já dizia que o maior inimigo do Brasil não está fora e sim dentro das nossas fronteiras e ameaça até a nossa sobrevivência, como País independente, e se chama ignorância.

Infelizmente, ainda nesta noite nós vimos galerias superlotadas, o plenário do Congresso Nacional superlotado. O problema que se discutia era o divórcio. E por maior que seja o nosso apreço ao divórcio, que mereceu meu voto favorável, temos de concluir que o divórcio é muitíssimo menos importante do que educação. No entanto, quando um Senador apresenta uma proposta de emenda à Constituição, restabelecendo uma vinculação orçamentária, apenas um pequeno número de parlamentares comparece, por motivos facilmente explicáveis, uma daquelas mágicas a que se referiu o Senador Cattete Pinheiro ou o Deputado Brígido Tinoco, e as galerias estavam desertas. E foi rejeitada a emenda, por falta de **quorum**.

Ministro Brígido Tinoco, V. Ex^e deu a esta Comissão, hoje, uma contribuição realmente inestimável. Dizia que, desde a primeira conferência, esta constituiu o ponto mais alto. Creio que nós, fraternalmente unidos, nesta Comissão de Educação e Cultura do Senado, levaremos avante esse plano, sem nenhum receio de sermos considerados açodados ou apressados. Temos de considerar que este País foi descoberto há 477 anos, e depois de quase cinco séculos apenas 9% das crianças brasileiras estão terminando o ensino fundamental. E na Bahia, em cujo litoral desembarcou Pedro Álvares Cabral, apenas 3,5% das crianças terminaram a escola de 1º grau.

Renovo, em meu nome pessoal e em nome da Comissão de Educação e Cultura o nosso profundo agradecimento, e para as palavras finais, concedo a palavra, agora, ao ilustre conferencista.

O SR. BRÍGIDO TINOCO — Quero explicar a V. Ex^e e à Casa as razões que me levaram a escolher o ensino pré-primário e primário para base de minha tese. E que, como esclareci ainda há pouco, nasci num bairro fabril. Filho de pais pobres, pois minha mãe foi simples operária de uma fábrica de tecidos e meu pai um modesto farmacêutico, que consumiu meio século de sua existência minorando o grande sofrimento da pobreza, dediquei a minha vida, desde cedo, em defesa das reivindicações educacionais. Ainda trago no sangue, nos neurônios, no fundo da alma, as cicatrizes de privações do pretérito. Vou passando pela vida, envelheço, pedindo escolas para todos, sem tiradas demagógicas, sem ostentações ou clamores revolucionários, mas humildemente, na minha mesa de trabalho, sob as sadias inspirações da fé cristã, que herdara dos meus. Em todos os estágios da minha carreira pública, na Administração, no Parlamento e na cátedra tenho procurado honrar sempre esses sagrados designios, limpo de mãos e de consciência, esforçando-me em rasgar clareiras aos lares sofredores.

Emerge da sombra das épocas, o portal do templo de Apolo, em Delfos, com esta inscrição: "Busca-te em tua vida". Assim, também, Sr. Presidente, sem talento e sem ambições, mas em respeito à vida que vivi e aos injustiçados de sempre, suplico que o Governo e as instituições abastadas forneçam às classes esquecidas um lugar ao sol, em resgate equitativo aos seus próprios privilégios. Que a paz venha, em nosso País, com o primado do espírito e sua ascendência sobre todas as criaturas, isto é, que o direito ao trabalho, que o direito à instrução, que o direito à vida, no dia de amanhã, constituam preceito intocável das instituições nacionais. Muitas ações revolucionárias ressaltam do desespero íntimo, por carência de fatores humanos nas grandes evoluções que se processam.

Caminhemos todos nós, legisladores da República, com os corações abrasados e as imaginações aquecidas por esta mística suprema: o bem-estar de nossos irmãos. Eles resumem a grandeza de nossa Pátria comum, em cujo seio repousam as nossas alegrias e os nossos sofrimentos, e por cuja devoção ardem constantemente as palpitações de nossa fé. É com esse idealismo, com essa crença no Brasil de amanhã que falo aos Srs. Senadores da República. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 30 minutos.)

MESA

Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC) Ruy Carneiro (MDB — PB)
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvicio Nunes
José Sarney
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Paulo Guerra
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Fraíco
Gilvan Rocha
Lázaro Barbosa
Danton Jabolim

COMISSÕES

Diretor: José Soares da Oliveira Filho

Local: Anexo II — Terreiro

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Terreiro

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares

1. Otair Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Paulo Guerra
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Agenor Maria
2. Roberta Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz

Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares

1. Heitor Dias
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

ARENA

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Jose Sarney
3. Otair Becker

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Accioly Filho

2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvicio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

ARENA

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Lenoir Vargas
3. Arnon de Mello
4. Vasconcelos Torres
5. Milton Cabral
6. Benedito Ferreira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Broizard
5. Orestes Querica

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barbosa
3. Ruy Carneiro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares

ARENA

1. Heitor Dias
2. Paulo Guerra
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pocheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Paulo Guerra
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

ARENA

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jânio Quadros
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattos Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarsó Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Queríca

Titulares

ARENA

1. Jesse Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Queríca
3. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexa II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

MDB

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

Suplentes
ARENA

1. Braga Junior
 2. Virgílio Távora
 3. Osires Teixeira
 4. Domicio Gondim
1. Magalhães Pinto
 2. Alexandre Costa
 3. Virgílio Távora
 4. Jessé Freire
 5. Arnon de Mello
 6. Saldanha Derzi
 7. José Sarney
 8. João Calmon
 9. Augusto Franco
 10. Otto Lehmann

MDB

1. Danton Jobim
 2. Gilvan Rocha
 3. Itamar Franco
 4. Leite Chaves
 5. Nelson Carneiro
1. Marcos Freire
 2. Paulo Brossard
 3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

Suplentes
ARENA

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena
 2. Gilvan Rocha
1. Benjamim Farah
 2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Augusto Franco
Titulares**ARENA****Suplentes**

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Benjamim Farah
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas
Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franca
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Lourival Baptista
 Vice-Presidente: Alexandre Costa
Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

 Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
 Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
 Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CANDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARLEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N° 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI N° 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOUTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO
NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF.
ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de
dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.**

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2ª Edição Revista e Atualizada — 1975

VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

**Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do**

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00